



UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

ANA CLAUDIA RUIZ CASTRO

**RESSOCIALIZAÇÃO: RELATOS DE VIDAS DESPEDAÇADAS DAS MULHERES
ENCARCERADAS (PFM) NO (DES)COMPASSO DA REINTEGRAÇÃO**

Manaus
2019

ANA CLAUDIA RUIZ CASTRO

**RESSOCIALIZAÇÃO: RELATOS DE VIDAS DESPEDAÇADAS DAS MULHERES
ENCARCERADAS (PFM) NO (DES)COMPASSO DA REINTEGRAÇÃO**

Projeto de Pesquisa apresentado como requisito para obtenção do título de Mestre na Defesa Final de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Ingresso em 2017/1.

Orientador: Prof. Dr. Odenei de Souza Ribeiro.

Linha 1: A Amazônia e o Pensamento Social na Amazônia.

Manaus
2019

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

C355r Castro, Ana Claudia Ruiz
Ressocialização: relatos de vidas despedaçadas das mulheres encarceradas (PFM) no (des)compasso da reintegração / Ana Claudia Ruiz Castro. 2019
194 f.: il. color; 31 cm.

Orientador: Odenei de Souza Ribeiro
Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Presidiárias. 2. Regime Fechado. 3. Ressocialização. 4. Penitenciária Feminina de Manaus (PFM). I. Ribeiro, Odenei de Souza II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

RESUMO

A presente dissertação de mestrado aborda a temática Ressocialização: relatos de vidas despedaçadas das mulheres encarceradas (PFM) no (des)compasso da reintegração, dando ênfase a processo de reintegração das internas. Além disso, verificaremos a participação dos atores sociais nesse processo como a: família, o corpo administrativo da prisão e o papel social do Estado como fundamentador da finalidade da pena. Atualmente visualizamos o gênero feminino adentrando no mundo da criminalidade com considerada frequência. Quando são apreendidas com a intenção de convencer sobre sua inocência tentam justificar suas práticas criminosas entre outros motivos apontam a difícil situação financeira e dizem que muitas das vezes é a única provedora do lar, e, não conseguindo alternativa para sua sobrevivência e dos seus familiares que dependem de alguma forma delas, mergulham na lama da criminalidade. O que chama atenção da esfera jurídica nessa crescente adesão a uma vida desregrada é a configuração delitiva do gênero feminino na modalidade criminal que começou de forma simples e tímida nos circuitos da criminalidade e imediatamente evoluiu. Nesse viés, este estudo tem por finalidade tecer algumas considerações no que concerne ao processo de ressocialização voltado aos aspectos do gênero feminino no ambiente prisional, bem como saber sobre a possível contribuição da biblioteca nesse processo. Metodologicamente, refere-se a uma pesquisa de natureza empírica com caráter exploratório, à luz dos teóricos que abordaram o tema, visando conhecer o mencionado processo e sua evolução na instituição penal voltado a esse gênero por meio da revisão de literatura, enfatizando a relevância de apresentar as articulações nos suportes de registro do conhecimento, proporcionando maior familiaridade com a temática, características e peculiaridades que o assunto requer. O resultado obtido sugere maior reflexão acerca do processo ressocializador, tendo em vista a realidade da unidade em questão, em que não se diferencia das demais penitenciárias brasileiras, mas demarca a desestrutura do sistema em tratar a apenada que está naquele lugar para cumprir sua pena em determinado tempo instituído pelo poder judiciário. Em suma, a pesquisa realizada evidenciou que o processo ressocializador se distância da realidade contemporânea, a partir da lente da exclusão social, esses e outros fatores o leitor poderá contemplar no desenvolvimento do estudo. Contudo, adiantamos em conformidade com a visão dos autores que estudaram o fenômeno em que apontaram a necessidade imprescindível do sistema penitenciário elaborar políticas penitenciárias e sociais que efetivamente preocupem-se com a ressocialização do(a) recluso(a).

Palavras-chave: Presidiárias. Regime Fechado. Ressocialização.

ABSTRACT

This Master's thesis deals with the issue of Re-socialization: reports of shattered lives of women incarcerated (PFM) in the reintegration process, emphasizing the process of reintegration of the inmates. In addition, we verify the participation of the social actors in this process as the family, the administrative body of the prison and the social role of the State as the founder of the purpose of the sentence. We currently view the female gender entering the world of crime with frequency. When they are apprehended with the intention of convincing about their innocence try to justify their criminal practices among other reasons point to the difficult financial situation and say that many times is the only provider of the home, and, not getting an alternative for their survival and their relatives who depend on them in some way, plunge into the mud of crime. What draws attention of the juridical sphere in this growing adhesion to an unregulated life is the delirious configuration of the feminine gender in the criminal modality that began in a simple and timid way in the circuits of criminality and immediately evolved. In this bias, this study aims to make some considerations regarding the process of resocialization focused on the feminine aspects in the prison environment, as well as to know about the possible contribution of the library in this process. Methodologically, it refers to a research of an empirical nature with an exploratory character, in the light of the theorists who approached the subject, aiming to know the aforementioned process and its evolution in the penal institution directed to this genre through the literature review, emphasizing the relevance of present the articulations in the knowledge media, providing greater familiarity with the theme, characteristics and peculiarities that the subject requires. The result obtained suggests a greater reflection on the resocializing process, considering the reality of the unit in question, in which it is not different from the other Brazilian penitentiaries, but it demarcates the structure of the system in treating the distress that is in that place to fulfill its sentence in time established by the judiciary. In sum, the researched research showed that the resocializing process is distanced from contemporary reality, from the lens of social exclusion, these and other factors the reader can contemplate in the development of the study. However, we advance in accordance with the view of the authors who studied the phenomenon in which they pointed out the essential need of the penitentiary system to develop penitentiary and social policies that effectively concern themselves with the resocialization of the prisoner.

Keywords: Inmates. Closed Regime. Ressocialização.

GRÁFICOS

Gráfico 1 - Variação da taxa de aprisionamento entre 2000 e 2016 nos 05 (cinco) países com maior população prisional feminina do mundo.....	24
Gráfico 2 - Evolução da população de mulheres no sistema penitenciário. Brasil. 2000 a 2014.....	25
Gráfico 3 - Comparação do número dos serviços especializados de atendimento às mulheres existentes no Brasil, por tipo, nos anos de 2003, 2008 e 2011.....	39
Gráfico 4 - Faixa etária das mulheres privadas de liberdade no Brasil.....	83
Gráfico 5 - Estado civil das mulheres privadas de liberdade no Brasil.....	83
Gráfico 6 - Escolaridade das mulheres privadas de liberdade no Brasil.....	84
Gráfico 7 - Apresenta a participação das internas no processo.....	84
Gráfico 8 – Total de presos.....	88
Gráfico 9 – População brasileira.....	86

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Informações prisionais dos doze países com maior população prisional feminina do mundo	23
Tabela 2 - Mulheres privadas de liberdade por natureza da prisão e tipo de regime, por Unidade da Federação	27
Tabela 3 - Comarca de Manaus.....	29
Tabela 4 - Execução orçamentária das ações do programa Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres (0156), por ação, de 2008 a 2011.....	40

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Mulheres privadas de liberdade no Brasil em Junho de 2016.....	28
Quadro 2 - Eixos estruturantes da política de enfrentamento à violência contras as mulheres.....	37
Quadro 3 - Obras sugeridas para o processo Remição pela Leitura – 2015.....	105
Quadro 4 - Capacidade de ocupação da PFM.....	74
Quadro 5 - Escolaridade das internas da PFM.....	81

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BDTD Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

BRAPCI Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciências da Informação

CAAE Certificado de Apresentação para Apreciação Ética

CEP Comitê de Ética em Pesquisa

CBBP Comissão Brasileira de Bibliotecas Prisionais

CF Constituição Federal

CFB Conselho Federal de Biblioteconomia

CFJ Conselho Federal de Justiça

CNJ Conselho Nacional de Justiça

CPP Código de Processo Penal

CNPCP Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

CGJ/AM – Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas

COMPAJ Complexo Penitenciário Anísio Jobim

DEPEN Departamento Penitenciário Nacional

ENDNOTE Gestor de referências bibliográficas (Plataforma)

ENCCEJA Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos

EJA Educação de Jovens e Adultos

ENEM Exame Nacional do Ensino Médio

FEBAB Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições

HC Habeas Corpus

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INFOPEN Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias

IFLA International Federation of Library Associations and Institutions LA Library Association

IBDFAM Instituto Brasileiro de Direito de Família

LEP Lei de Execução Penal

MEC Ministério da Educação

MJ Ministério da Justiça

MP Ministério Público

ONU Organização das Nações Unidas

PFM Penitenciária Feminina de Manaus

PBM Pesquisa Brasileira de Mídia

PRONASCI Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania

PNAMPE Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional

RABCI Repositório Acadêmico de Biblioteconomia e Ciência da Informação

RDD Regime Disciplinar Diferenciado

RH Recursos Humanos

STF Supremo Tribunal Federal

SciELO Scientific Electronic Library Online

SECOM Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República

SEAP Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SEDUC Secretaria Estadual de Educação

SISDEPEN Sistema Nacional de Informação Penitenciária Sisu Sistema de Seleção Unificada

STF Supremo Tribunal Federal

TCLE Termo de Compromisso Livre e Esclarecido

TIC Tecnologias de Informação e Comunicação

UFAM Universidade Federal do Amazonas

UNESCO Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

VEP Vara de Execução Penal

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
JUSTIFICATIVA.....	18
PROBLEMA	21
I CAPÍTULO	21
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	21
1.1 Breve Histórico do aprisionamento feminino a partir da década de 1970.....	21
1.2 Aprisionamento feminino no mundo.....	23
1.3 A conjuntura nacional – Brasil	25
1.4 O aprisionamento feminino no Amazonas	29
Tabela 3 Comarca de Manaus	29
Fonte: Geopresídio-CNJ	29
1.1 Implementação da biblioteca no sistema prisional.....	30
1.1.1 Biblioteca no contexto prisional.....	30
1.1.2 Remição pela Leitura.....	31
1.1.3 Recomendação nº 44	32
1.2 A REALIDADE DAS MULHERES APRISIONADAS NO BRASIL	34
1.2.1 Um ponto de luz na proteção às mulheres.....	37
1.3 PRISÃO: RESSOCIALIZAÇÃO OU BARBÁRIE?	41
1.3.1 O papel social do Estado no processo de ressocialização do preso.....	50
1.3.2 Contraste: sociedade globalizada versus sistema de poder punitivo	54
1.3.3 Trabalho: benefícios agregados ao condenado ou articulação?.....	57
II CAPÍTULO.....	60
2.1 Tratamento dos dados coletados - O itinerário da pesquisa	60
Bases Metodológicas da Pesquisa	60
2.1.2 Os instrumentos da coleta de dados.....	65
2.1.3 Visão panorâmica da PFM – área de estudo	69
2.1.4 Direção da PFM.....	70
2.2 Assistência Material	77
2.2.1 No âmbito da assistência social.....	78
2.2.2 Perfil das internas da PFM	79
2.2.4 Vinculação SEAP e PFM	88
2.2.5 Empresas RHMult e Umanizzare	90
2.2.6 A biblioteca da PFM.....	92
2.3 Ressocialização no viés da remição pela leitura.....	101

III CAPÍTULO	108
OS RELATOS: A ESTRADA DA VIDA	108
3.1 Os Relatos.....	110
3.2 Prisão: a nulidade da vida.....	143
3.3 A ressocialização nos polos: família, trabalho, estudo e religião	146
3.3.1 Família: o maior motivo para o cumprimento da pena.....	146
3.3.2 Trabalho na PFM – a falta de oportunidades.....	150
3.3.3 Educação na PFM: o desinteresse das apenadas	155
3.3.4 Religião: a válvula de escape no ambiente conflitante.....	162
CONSIDERAÇÕES FINAIS	172
Sites consultados	193
ANEXOS	194

1 INTRODUÇÃO

[...] É o estado apavorante das prisões do país, que se parecem mais com campos de concentração para pobres, ou com empresas públicas de depósito industrial dos dejetos sociais, do que com instituições judiciárias servindo para alguma função penalógica - dissuasão, neutralização ou reinserção.

Wacquant¹

Atualmente o Brasil atravessa um momento de turbulência no que tange à violência, crises econômicas, corrupção e uma série de problemas que afetam a ordem social, provocando discussões quanto às providências e medidas a serem tomadas para enfrentar e amenizar o sentimento de insegurança por parte da sociedade. Nesse quadro, a prisão compõe um destes problemas sociais que mais suscita discussão na sociedade contemporânea. Esta, no intuito de reeducar pessoas, tem esbarrado num sistema prisional com deficiências diversificadas, como a estrutura física: superlotação, disputa de poder, influência de facções rivais, enfrenta também problemas na difusão de projetos para propor condições de ressocialização ao apenado e outras ausências. As precárias condições do sistema penitenciário brasileiro são destacadas em vários relatórios de instituições nacionais e internacionais da defesa dos direitos humanos.

Afirma a Declaração Universal dos Direitos do Homem em seu artigo 1º “todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”. Em conformidade com este enunciado, a pessoa que cometeu algum crime, deve responder ao Estado e a sociedade. No entanto, ela não pode ficar esquecida na instituição penitenciária, até porque ela tem direito, ao que rege a Carta Magna da Constituição de 1988, de dignidade humana. Nesse ponto, o Estado deve elencar políticas públicas criando formas de trazer esse indivíduo à sociedade em condições de circular em todos os setores sem causar problemas, ou seja, reabilitado para o convívio em sociedade. A LEP, lei nº 7.210/84, logo no seu artigo 1º, preceitua que “a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.” Ainda dispõe a Lei:

- Art. 41 - Constituem direitos do preso:
 - VI - exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena;
 - VII - assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa;

¹ WACQUANT, Loic. **As Prisões da Miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001. (p. 7)

Art. 83. O estabelecimento penal, conforme a sua natureza, deverá contar em suas dependências com áreas e serviços destinados a dar assistência, educação, trabalho, recreação e prática esportiva.

Em conformidade com a CF/88, a estrutura social de uma nação tem a ver com a forma de como se organizou historicamente a partir de determinados elementos como, a economia, educação e a política. Essa formação explica, em parte, o cotidiano social e produtivo de um país. Com o advento da supracitada lei, o cumprimento das penas privativas de liberdade pautou-se por regras que priorizam o respeito aos direitos dos condenados. Um dos dispositivos da LEP² para desenvolver o processo de ressocialização dos apenados, diz respeito à educação no cárcere - é um tipo de ensino de adultos que visa escolarizar, formar e qualificar pessoas temporariamente encarceradas para que ao cumprir o tempo de privação da liberdade, possa reinserir-se com dignidade no mundo social e do trabalho, até porque essas pessoas, em sua maioria, têm baixas ou nenhuma escolarização. Nesse sentido, grande parte dessas pessoas presas necessita de uma educação ampla e diferenciada para que adquiram conhecimentos, saberes e práticas que lhes possibilitem a (re)construção de sua cidadania, se é que em algum momento de sua vida social e produtiva ela foi ou se sentiu cidadã.

A prisão é revestida da missão de tratar os indivíduos, direcionada para aquele que desobedeceu às leis de alguma forma. Nesse sentido, fica ao seu encargo a coerção judicial, que incide no encarceramento em si, no controle do tempo a ser cumprido à pena e no domínio do corpo dos apenados. Foucault (2001) descreve que o nascimento do sistema penal criou os códigos e sistemas de penalidades, no qual foram inseridas todas as espécies de crimes. Aponta o surgimento da prisão como um dispositivo disciplinar e de estratégias de poder que emana uma forma eficaz da punição, norteadas por três princípios: o isolamento, o trabalho e a duração do castigo. Na ótica do pensador (2001, p. 178): "Um corpo disciplinado é a base de um gesto eficiente". Segundo o pensador, esse processo deslocou o eixo da vingança, ou seja, ocorreu a transição do suplício para a imposição da punição que passou a agir no coração e mente do criminoso. Nas palavras dele, "a passagem da punição que se desloca do corpo para a alma."

Assim, Foucault contempla a prisão como uma forma de controle, a sua obra explana o controle dos indivíduos na condição de tratamento em instituição por meio do mecanismo disciplinar do poder que em conformidade com o pensamento dele rege o corpo, a mente e o tempo do interno. Ele aponta que essas estruturas predominam no seu ambiente a constante vigilância do interno como forma de punição. Abordar essa temática da prisão trata-se de um

² A Lei de Execuções Penais - LEP nº 7.210/1984 (BRASIL, 1984) é o instrumento jurídico regulador das penas, conferindo os direitos e deveres dos presos.

mundo complexo, pensar em projeto para reforma do sistema penitenciário visando uma possível solução a esta problemática que tanto incomoda a sociedade, é ao mesmo tempo desafiador, pois nos conduz a ir de encontro à sociedade para uma reflexão: que tipo de sociedade pretendemos construir para o amanhã? Como podemos ser livres e/ou libertos da desigualdade e da criminalidade? São muitas questões que incomodam o cidadão brasileiro, pois como colocar em relevo essa problemática entre tantas que vivenciamos na atual realidade. Na outra ponta o judiciário enfrenta a difícil missão de elencar dispositivos legais que efetivem o processo de ressocialização, pois a realidade das instituições brasileiras a cada dia se distancia desse alvo a ser atingido. Constatamos no cotidiano que o país enfrenta profundos problemas com aspectos diversificados, sentindo as nuances de um declínio econômico, político e social, que reflete a frágil estrutura do Estado.

Na contemporaneidade o sistema prisional brasileiro enfrenta uma diversidade emblemática, tais como: superlotação, rebeliões, dentre outras preocupações, como supracitado no início desse texto. Após a crise instalada nas penitenciárias brasileiras com o desencadeamento de rebeliões em diversas unidades penais brasileiras, inclusive a do Compaj jan/2017, o governo federal decidiu ampliar sua atuação nas demandas das instituições penitenciárias e elencou ações compartilhadas com alguns órgãos e desenvolveu várias medidas, por exemplo: entre o Ministério da Educação (MEC) e o Supremo Tribunal Federal (STF), que apostando no caráter transformador da educação, prevê a doação de quarenta bibliotecas para instituições prisionais de todo o país e a distribuição de aproximadamente vinte mil livros para a composição desses acervos (BRASIL, 2017).³

Nesse viés, o sistema tenta estabelecer uma política de ressocialização eficiente, porém o alto índice de reincidência criminal demonstra o contrário do estabelecido na política prisional, como consta nos trabalhos de Lago (2016, p. 22), em que argumenta “[...] a prisão não apenas rompe relações, mas é também produtora delas e cumpre, muitas vezes, um papel mobilizador para relações que se produzem através dos seus muros”. O caminho traçado por Loic (2001, p. 27), configura “política estatal de criminalização das consequências de miséria do Estado”. O autor apresenta no seu estudo a fragilidade do aparelho punitivo na tentativa de conter de alguma forma à crescente criminalidade. Outro teórico que se dedicou em compreender o mundo social do interno é Goffman (2005, p.7) que fala da desfragmentação do caráter do interno na instituição total.

³ BRASIL. Ministério da Educação. MEC e Supremo formalizam a instalação de 40 bibliotecas em unidades prisionais do país. 2017 Disponível em: <<https://goo.gl/zh5Hgc>> Acesso em: 07 mar. 2017

[...] acredito que qualquer grupo de pessoas – prisioneiros, primitivos, pilotos ou pacientes – desenvolvem por si uma vida que se torna significativa, razoável e normal quando você se aproxima, e que uma boa forma de aprender sobre qualquer um desses mundos é se submeter, na companhia dos membros, ao cotidiano de contingências triviais a que eles estão sujeitos.

A perspectiva teórica do autor era desenvolver uma versão sociológica, ele pontua (Idem, p.22) “Em nossa sociedade, as instituições totais⁴ são as estufas para modificar pessoas; cada uma delas é um experimento do que pode ser feito com o self.”⁵ Ele explica que o interno ao entrar em um ambiente com características de fechamento para determinado tipo de tratamento como no caso da prisão, tem que se adaptar a uma nova dinâmica no seu cotidiano, passa por uma espécie de mortificação do seu eu, por exemplo, a forma como ele agia antes de ser preso passará por uma reformulação para que os membros da instituição tenham o mesmo desenho estrutural e semelhanças na característica. Afirma o autor, o que está estabelecido como regras na instituição total afastam o indivíduo de qualquer ligação com o mundo exterior. Entrelaçando as visões de Foucault e Goffman - o primeiro afirma que a prisão é uma instituição disciplinar em que o controle sobre o indivíduo é extenuante e para o segundo a forma de vida na instituição é incoerente com a realidade na sociedade.

Na construção teórica dos esquemas de análise dos fenômenos de mudança social no Brasil, tem-se recorrido aos clássicos visando tentar compreender essas disparidades na sociedade, dentre estes marcos teóricos que mediam nossa compreensão atinente ao funcionamento de instituições como a prisão: Durkheim, Foucault, Bourdieu, Marx e Weber. Este projeto se dispõe a elencar diálogos com esses e outros pensadores sobre a aplicabilidade ou não de suas categorias analíticas, de seus tipos ideais, de suas teorias à realidade periférica atual no presídio em questão. Esses e outros autores que compõem o texto dissertativo apresentaram os aparatos metodológicos e teóricos que nos guiaram no campo e na análise e interpretação dos dados coletados, bem como explicitado o rol legislativo e de políticas que normatizam o universo pesquisado, passamos a relatar a experiência em cada um dos eixos que guiaram esta pesquisa.

A partir das premissas expostas, esta pesquisa procurou contribuir com o relato em torno da ressocialização penal que parte de uma vertente visualizada como um assunto polêmico e ao mesmo tempo inquietante à sociedade contemporânea: prisão, fazendo um corte de gênero no que tange ao aprisionamento feminino. Tencionamos nesse primeiro

⁴ “Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada” (GOFFMAN, 2005, p.11)

⁵ O autor está se referindo ao “eu”

momento compreender como vivem as mulheres da PFM, pois, estas se diferenciam dos homens em aspectos relacionados às suas peculiaridades. Essa questão se configura em uma problemática complexa no que tange a solução, tendo em vista a realidade das prisões brasileiras no enfrentamento de ressocializar o apenado em um ambiente dominado por facções que ditam regras no interior das muralhas. Pretende-se, dessa maneira, analisar os aspectos da ressocialização às apenadas e para a sociedade. Um dos objetivos em realizar o estudo repousa em conhecer, a possível contribuição da biblioteca prisional (PFM) nesse processo de reintegração das apenadas à sociedade e na medida do possível sugerir alternativas no aporte ao processo a partir da análise dos dados coletados.

Cabe mencionar que ao chegar à unidade prisional a cada passo da pesquisa naquele lugar e o uso das ferramentas de investigação como a que utilizamos por meio da observação e as entrevistas dos atores sociais da mencionada penitenciária nos conduziram às descobertas que impulsionou um novo percurso a partir do tratamento da coleta de dados. Percebemos que a pesquisa realizou uma mudança significativa no sentido de compreender o universo feminino no confinamento prisional, pois no primeiro momento nosso foco era compreender a ressocialização no viés da biblioteca, mas a dinâmica prisional apresentou outros caminhos que nos conduziu a um mergulho nessa descoberta no sentido de olhar a especificidade do gênero feminino atrelado à condição de confinamento prisional.

À medida que os dados vão sendo coletados, o pesquisador vai procurando tentativamente identificar temas e relações, construindo interpretações e gerando novas questões e/ou aperfeiçoando as anteriores, o que, por sua vez, o leva a buscar novos dados, complementares ou mais específicos, que testem suas interpretações, num processo de sintonia fina que vai até a análise final.⁶

Nossa visão foi ampliada e conseguimos um desenho científico por meio dos relatos que apontaram a real situação do processo de ressocialização no cotidiano prisional concernente as internas e suas expectativas dentro e fora das muralhas. Por este motivo, o leitor contemplará na primeira parte deste trabalho breves comentários sobre a biblioteca prisional, porém na parte que aborda o tratamento dos dados coletados na prisão será visível o novo contorno da investigação. Vale frisar, que alcançamos os objetivos propostos no início do estudo e a resposta positiva dessa ampliação poderá confirmar o avanço da investigação na leitura desta dissertação.

Descortinar esse problema, visto como crônico possibilita levantar questionamentos de vários polos que cercam a questão do sistema prisional, principalmente quando a discussão

⁶ Alves-Mazzotti; Gewandsznajder, 1998, p. 170.

é sobre o gênero mulher, que por natureza humana requer um olhar amplo sem nenhum tipo de preconceito. O desafio do sociólogo é, portanto, buscar as consequências determináveis de atos com significados subjetivos. É necessário se ter um olhar crítico e reflexivo acerca dos aspectos que correspondem ao papel desempenhado pelas bibliotecas públicas e seu âmbito de atuação em uma sociedade que muda a cada dia. Seguimos essa orientação “[...] Se ele for um bom sociólogo, desejará abrir aquela porta, compreender aquelas vozes. Por trás de cada porta fechada ele imaginará uma nova faceta de vida humana ainda não percebida nem entendida” (BERGER, 1986, p. 29).

A dissertação está estruturada na seguinte forma, no primeiro capítulo abarca uma síntese de questões concernentes ao gênero feminino, como conquistas, direitos e leis que as amparam. O leitor encontrará um levantamento bibliográfico a partir dos autores que estudaram a temática das instituições penitenciárias e seus arranjos estruturantes. Abordaremos também assuntos que abrangem os dispositivos legais como a Recomendação nº 44 que trata sobre a remição da pena pela leitura nas unidades prisionais brasileiras. Apresentaremos as estatísticas sobre as questões que permeia a instituição penal como evolução do aprisionamento feminino no âmbito brasileiro e internacional. Tecemos a cobertura de informações prisionais como a natureza da prisão, o orçamento de custos no que diz respeito à manutenção do preso no estabelecimento prisional e outros assuntos desse seguimento criminológico. É interessante elucidar que todas as informações estatísticas estão fundamentadas a partir de dados do levantamento do INFOPEN.

Ainda nesse capítulo o leitor vislumbrará de forma concisa algumas informações sobre a biblioteca pública, tendo em vista que no primeiro momento era essa intenção de colocar no centro da investigação a biblioteca prisional, mas no momento em que o pesquisador chega ao campo surgem novas situações e no aprofundamento da investigação os atores sociais e/ou o objeto de estudo apontam consideradas modificações o que nos permite realizarmos uma curva na pesquisa.

O capítulo dois consta a metodologia da pesquisa, uma explicação detalhada do campo pesquisado, ou seja, está exposto com detalhes o universo da PFM. As informações do lugar seguem na íntegra das transcrições realizadas por meio do instrumento adotado que foi a observação e a entrevista semiestruturada com os atores sociais que se dispuseram a discorrer sobre suas experiências profissionais e com as confinadas no caso das internas. No capítulo três optamos em comentarmos sobre os polos que regem a ressocialização na mencionada unidade e finalmente as considerações finais realizamos um apanhado geral das visões do campo investigativo.

JUSTIFICATIVA

“Para compreender as modificações de muitos ambientes pessoais, temos a necessidade de olharmos além deles.”
Mills⁷

Trabalhar a temática das mulheres aprisionadas é um desafio, tendo em vista poucas pesquisas acerca do processo da ressocialização voltado ao gênero mulher, tendo como apoio nesse processo a biblioteca. Assim, o estudo circula na difícil missão de adentrar nesse universo complexo da instituição prisional. Tendo em vista, que o sistema penitenciário ainda é um espaço de difícil acesso à pesquisa científica para disponibilizar um conhecimento por parte da sociedade acerca da dinâmica que envolve o ambiente prisional e tudo que abarca o seu cotidiano. Então, de alguma forma descortinar essa temática requer muita sutileza e cuidado, pois se trata de um assunto difícil que há anos inquieta a sociedade na busca por solução de problemas diversos que transpassam as muralhas. Conhecer o estabelecimento prisional feminino a partir das suas características em consonância com suas especificidades, bem como a missão e contribuição da biblioteca prisional que está centrada na delimitação penitenciária para que possamos assimilar todo o contexto que envolve as mulheres no confinamento, é uma das metas que envolvem essa pesquisa científica.

A motivação inicial ao surgimento desse estudo foi durante a graduação em Pedagogia, despertou-se a inquietação em compreender a vivência do gênero feminino nesse ambiente, pois antes era visto como lugar para homem. Posteriormente, na segunda graduação em Biblioteconomia esse desejo teve uma junção dos conhecimentos abarcados nesse longo período acadêmico no sentido agora, de visualizar a contribuição da biblioteca prisional no processo de ressocialização da mulher, tendo em vista suas peculiaridades.

Partindo dessas inquietações, em trazer ao debate um assunto considerado nessa era como um fenômeno decidimos elencar as condições para essa investigação. Vale frisar, este estudo requer muito cuidado na sua explanação. A pretensão do desenvolvimento é a partir de um interesse sociológico em estudar a figura da mulher inserida no mundo do crime, pois elas sempre foram visualizadas como um referencial: a "rainha do lar". Esse título balizou o gênero por longos anos, associado àquela que se dedica em cuidar da estrutura familiar. Na

⁷ MILLS, Wright Charles. *A Imaginação Sociológica*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1969. (p. 17). Nesta obra o autor aponta a imaginação sociológica como um dos elementos, capaz de visualizar o mundo e as pessoas com uma lente que o faça conhecer o sentido social e histórico da sociedade. Consiga fazer uma leitura da sua inserção no atual contexto social, ou seja, ver além da sua realidade mantendo certo distanciamento do que esta estabelecido. Assim, sugere o uso da sociologia como forma de compreender o indivíduo e suas ações, para que o homem compreenda o que acontece no mundo e consiga, diante das transformações que ocorrem na sociedade, estas mudanças influenciam diretamente as estruturas sociais.

contemporaneidade, após tantas lutas e conquistas reconhecidas, o papel da mulher passou a ter uma reconfiguração na sua atuação em vários setores da sociedade e avaliar a situação desse gênero com um deslocamento ao crime é desafiador, pois elas são visualizadas nessa situação ainda de forma impactante e preconceituosa. Esse foi o estímulo que norteou a formação das principais impressões em elencar essa temática.

Após janeiro de 2017 que ficou marcado pela sangrenta rebelião no COMPAJ (unidade masculina) que teve repercussão nacional e internacional fazendo com que o tema “prisão” entrasse para o rol de prioridades nos debates de novos paradigmas às problemáticas que ficaram visíveis ao poder judiciário e a sociedade como um todo. Esse episódio apresentou um quadro caótico em relação à estrutura funcional em que se encontram os presídios brasileiros, deixando em relevo a necessidade de elaboração de políticas públicas que visem à efetivação do ordenamento jurídico elencado na CF/88, que garante direitos fundamentais aos cidadãos brasileiros, dentre eles: a dignidade da pessoa humana. Portanto, o tema agrega questões de cunho político, social e propõe discussões densas na área acadêmica. Ao se aprofundar no estudo em questão é inevitável não expor as deficiências do sistema penal no atendimento às demandas específicas da condição do gênero feminino em confinamento. Existem duas dimensões que estão associadas e não podemos deixar de levantar nesse trabalho: o pessoal e o político. Esses lados, não estão opostos no cotidiano da sociedade e sofrem influências na geração de normas e padrões.

Ressaltamos ainda, essa proposta de estudo pretende colocar um ponto de luz na invisibilidade das mulheres atrás das muralhas do cárcere. Não tem como objetivo, solucionar os problemas que afetam a vida das mulheres aprisionadas, mas sim, compreender os mecanismos punitivos dessa problemática que tanto inquieta a sociedade. Obviamente, que na medida do possível podemos colaborar na reconfiguração de vias alternativas para pensar, analisar e propor ferramentas para uma possível alteração positiva no cenário penitenciário feminino. Não podemos reproduzir o discurso comum nem entrar no reducionismo moralista que se afasta da compreensão. Comprovamos no cotidiano da sociedade contemporânea o avanço considerado da criminalidade, marcado por atuação de facções e demais delitos. Nesse viés, como comentado no início, poucas prisões, seguidos de uma precária estrutura prisional para acolher a demanda. Essa situação negativa expõe o Estado em alto relevo na sua fragilidade em proteger a sociedade civil na escalada da criminalidade.

Diante dos argumentos supracitados, constatamos a necessidade de ampliar a discussão em torno dessa questão, articulando subsídios científicos que favoreçam alicerces para o desenvolvimento desse estudo no ambiente prisional feminino. A partir dessas

colocações justifica-se este estudo, para ser realizado a partir de uma reflexão sociológica à luz dos teóricos que se debruçaram a estudar essa temática, na análise das causas e efeitos que o assunto requer, e até o presente, não estão elucidados com teor científico na sociedade, pois poucos estudos conferem essa temática na área criminológica, mediante o crescimento do envolvimento da mulher atrelado ao crime. Seguindo por essa premissa, também iremos tecer algumas contribuições em analisar a implementação da biblioteca no ambiente prisional, tendo em vista que surge como uma nova vertente no âmbito dos serviços da atuação nos moldes de uma instituição penal, pois a função desse espaço informacional busca desenvolver o social dos usuários, provendo acessibilidade, capacitação e implantação de programas sociais. Refletir também, acerca da criação da Recomendação nº 44/2013, que disciplina o favorecimento aos apenados(as) em propor a redução da pena a partir da leitura de obras literárias e posteriormente para conceder o benefício indica a elaboração de uma resenha, em que a análise e correção é realizada por uma comissão constituída por pessoas capacitadas para realizar a atividade.

Para alguns autores que dedicaram tempo no estudo desse fenômeno como, por exemplo, Foucault (1987), em que sinaliza na sua obra que os presidiários são seres humanos como qualquer pessoa em liberdade e que não merecem qualquer tipo de punição que cause consequências físicas ou psicológicas. A imaginação sociológica proposta por Mills (1982, p. 14) sugere ao indivíduo: “perceber o que está acontecendo no mundo, e compreender o que acontece com eles, como minúsculos pontos de cruzamento da biografia e da história, na sociedade.” Nesse trecho, o autor apresenta três elementos fundamentais que compõem essa imaginação: história, biografia e a estrutura social. Mills aponta a necessidade de conhecer o social e a história de vida do indivíduo, para que assim ele consiga perceber sua relação com a sociedade e com os fatos que os cercam. Ele propõe uma prática criativa à tomada de consciência sobre a relação entre o indivíduo e a sociedade de uma forma ampliada, para que assim, o homem compreenda como acontece a conexão entre o mundo social e o individual em que ele está inserido e que contribui para moldar as pessoas visando seguir as regras estabelecidas.

Nesse viés, com o olhar sociológico e o desejo em elencar essas questões, não para condenar e/ou acusar, mas com a simples inquietação de compreender esse fenômeno inserido na sociedade contemporânea, é que se justifica esse levantamento científico na Penitenciária Feminina de Manaus (PFM) que dispensa um tratamento de ressocialização ao gênero mulher.

PROBLEMA

Na Lei de Execução Penal (LEP), em seu artigo 1.º, apresenta duas finalidades: executar a pena imposta ao condenado e dar condições efetivas para sua reintegração à sociedade. Entretanto, a referida lei quando vista pela lente da prática apresenta a falta de políticas públicas e o descaso com as normas vigentes. A pergunta é: existe ressocialização no sistema penitenciário brasileiro? Se, sim, como é desenvolvido esse processo? Se a socialização é função fundamental do sistema educacional, pode-se pensar que a ressocialização é, também, importante no que diz respeito a uma política de execução penal?

Ter em mente essas dimensões talvez auxilie a compreender com maior propriedade alguns dos sentidos e significados relativos ao processo da ressocialização no caso das mulheres, e como estes influíram no contexto social e político brasileiro. Todavia, esses elementos, quando analisados sob um mesmo prisma, não devem ser encarados como um conjunto de fixações ajustadas.

I CAPÍTULO FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1 Breve Histórico do aprisionamento feminino a partir da década de 1970

*A passagem da vítima mulher ao longo do controle social formal acionada pelo sistema penal implica, nesta perspectiva, vivenciar toda uma cultura de discriminação, humilhação e estereotipia.*⁸

A década de 1970 foi marcada por greves em categorias diversificadas da sociedade, por exemplo, reivindicação trabalhista, e se estendeu por várias regiões do país, muitas dessas lutas tinha como objetivo uma ruptura com o regime de ditadura militar, visava ainda, criar um ambiente político propício à redemocratização do país, assim surgiu a Constituição de 1988. Nessa década ocorreu a inauguração do Ano Internacional das Mulheres em 1975, bem como a Convenção sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher em 1979,⁹ o referido documento disciplina em seu artigo 1º:

Art. 1º- Para fins da presente Convenção, a expressão “discriminação contra a mulher” significará toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos políticos, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo.

⁸ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Pelas mãos da criminologia: o controle penal para além da (des)ilusão. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia, 2012. p. 132.

⁹Brasil. *Lei complementar n° 79* (07.01.1994) Disponível em

Fonte:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp79.htm. Acessado em: 30.03.2017

Recorrendo a história sobre as mulheres aprisionadas observamos que a criação da prisão no primeiro momento foi realizada para atender o mundo dos homens. A estrutura do ambiente prisional, assim foi pensado para esse gênero, e posteriormente adaptado para acolher a ala feminina e suas peculiaridades, mas a realidade vivenciada por elas nesse ambiente é bem distinto dos direitos elencados na CF/88. De acordo com Queiroz (2016) a primeira penitenciária feminina no Brasil surgiu sob o comando de freiras da Igreja Católica.

No relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil em Pastoral Carcerária Nacional/CNBB, fevereiro/2007, explana:

No caso do encarceramento feminino, há uma histórica omissão dos poderes públicos, manifesta na completa ausência de quaisquer políticas públicas que considerem a mulher encarcerada como sujeito de direitos inerentes à sua condição de pessoa humana e, muito particularmente, às suas especificidades advindas das questões de gênero¹⁰.

No passado, aproximadamente ainda no século XVIII, o sentido do papel da mulher na sociedade revela uma mulher calada, silenciada, obediente sem participação nos eventos sociais. Ela não podia se expressar na esfera patriarcal onde estava inserida. Nesse período, existia um sistema de estratificação social que discriminava alguns indivíduos a partir da sua identidade, a mulher era o exemplo marcante desse processo excludor. Não havia a participação da mulher em movimentos da época como, no campo sociopolítico.

Os movimentos feministas contribuíram para levantar a bandeira de mudança, onde esta (mulher) lutou para ter voz e vez e assim, os discursos surgiram em meio ao grito de liberdade às feministas. Lemgruber (1999. p. 6)¹¹, desenvolveu seu estudo no Presídio Feminino Talavera Bruce, argumenta:

[...] as diferenças nas taxas de criminalidade masculinas e femininas prendem-se sobretudo a fatores sócio-estruturais. [...] à medida em que as disparidades sócio-econômicas-estruturais entre os sexos diminuem, há um aumento recíproco da criminalidade feminina. Levando-se isso em conta, é razoável supor que, muito em breve, a população de presas no Brasil revele crescimento marcadamente acentuado.

Ao cruzarmos essa informação qualitativa com a estatística do Infopen¹² no que tange a adesão da mulher ao crime, percebemos que os dados relacionam a motivação da mulher ao crime em decorrência da condição financeira delas. Não iremos nos aprofundar na análise dos

¹⁰Fonte:<http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2013/02/Relato%CC%81rio-para-OEA-sobre-Mulheres-Encarceradas-no-Brasil-2007.pdf>. Acessado em: 09 de jul de 2018.

¹¹LEMGRUBER, Julita. *Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999. Cientista social, coordenadora do Centro de Estudos de Cidadania na Universidade Candido Mendes (Rio de Janeiro), e ex-diretora do sistema prisional do Rio de Janeiro durante o segundo governo Brizola.

¹²<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/relatorio-depen-versao-web.pdf>

discursos femininos, pois não pretendemos tratar esse assunto, apenas elencar uma ponte com a atual situação da mulher no contexto prisional.

1.2 Aprisionamento feminino no mundo

Tabela 1. Informações prisionais dos doze países com maior população prisional feminina do mundo

País	População prisional feminina	Taxa de aprisionamento de mulheres (100 mil/hab)
Estados Unidos	211.870	65,7
China	107.131	7,6
Rússia	48.478	33,5
Brasil	42.355	40,6
Tailândia	41.119	60,7
Índia	17.834	1,4
Filipinas	12.658	12,4
Vietnã	11.644	12,3
Indonésia	11.465	4,4
México	10.832	8,8
Mianmar	9.807	17,9
Turquia	9.708	12,1

Fonte: Elaboração própria da autora, adaptado com dados do World Prison Briefe do World Female Imprisonment List, 4ª Edição, Institute for Criminal Policy Research¹³

A tabela 1 apresenta as principais informações acerca do sistema prisional dos 12 países que mais encarceram mulheres no mundo. Como podemos visualizar o Brasil encontra-se na quarta posição mundial, ficando atrás dos Estados Unidos, China e da Rússia em relação ao tamanho absoluto de sua população prisional feminina. O Brasil aumentou em mais de 40% sua população carcerária entre 2011 e 2016. Em relação à taxa de aprisionamento, que indica o número de mulheres presas para cada grupo de 100 mil mulheres, Segundo dados levantados pelo Departamento Penitenciário Nacional, o Brasil figura na terceira posição entre os países que mais encarceram, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da Tailândia.

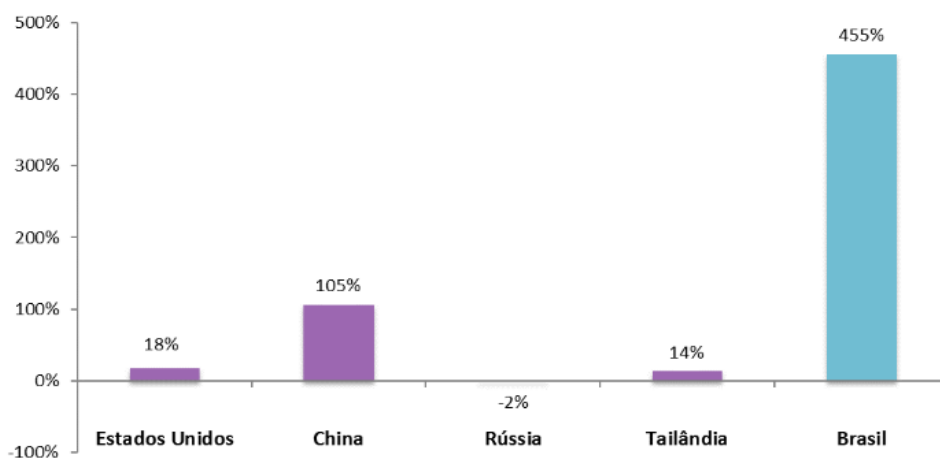
Como podemos observar os três concorrentes diretos nesse pódio autoritário (Estados Unidos, China e Rússia), o Brasil é o único país cuja população carcerária segue aumentando. De acordo com os dados do Sistema de Informações Penitenciárias (INFOPEN, 2014), o Brasil é o quarto país com a maior população carcerária em geral, e o quinto em deter

¹³ Os dados do World Prison Brief podem ser acessados em <http://www.prisonstudies.org/>. Foram considerados os dados relativos ao ano de 2015, quando disponíveis, para garantia da comparabilidade aos dados brasileiros. Nos casos em que não existiam informações relativas a 2015, foram considerados os dados de 2016 e 2017, conforme a disponibilidade. Departamento Penitenciário Nacional – Ministério da Justiça e Segurança Pública. Site: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18

mulheres infratoras, ficando atrás apenas desses três países respectivamente. Sem contabilizarmos com os que cumprem pena em regime domiciliar e os que estão monitoradas eletronicamente. Segundo o INFOPEN¹⁴ informa que quando se trata de superlotação nos presídios femininos, o Brasil ocupa o quarto lugar no ranking, e tem dados preocupantes, pois houve um crescimento de 567% desta população desde o ano 2000. Observe essa argumentação na íntegra dos levantamentos de dados:

[...] em torno de 68% dessas mulheres possuem vinculação penal por envolvimento com o tráfico de drogas não relacionado às maiores redes de organizações criminosas. A maioria dessas mulheres ocupa uma posição coadjuvante no crime, realizando serviços de transportes de drogas e pequeno comércio; muitas são usuárias, sendo poucas as que exercem atividades de gerência do tráfico (INFOPEN 2014, p.5)

Gráfico 1. Variação da taxa de aprisionamento entre 2000 e 2016 nos 05 (cinco) países com maior população prisional feminina do mundo



Fonte: Elaboração do World Prison Brief do World Female Imprisonment List, 4ª Edição, Institute for Criminal Policy Research

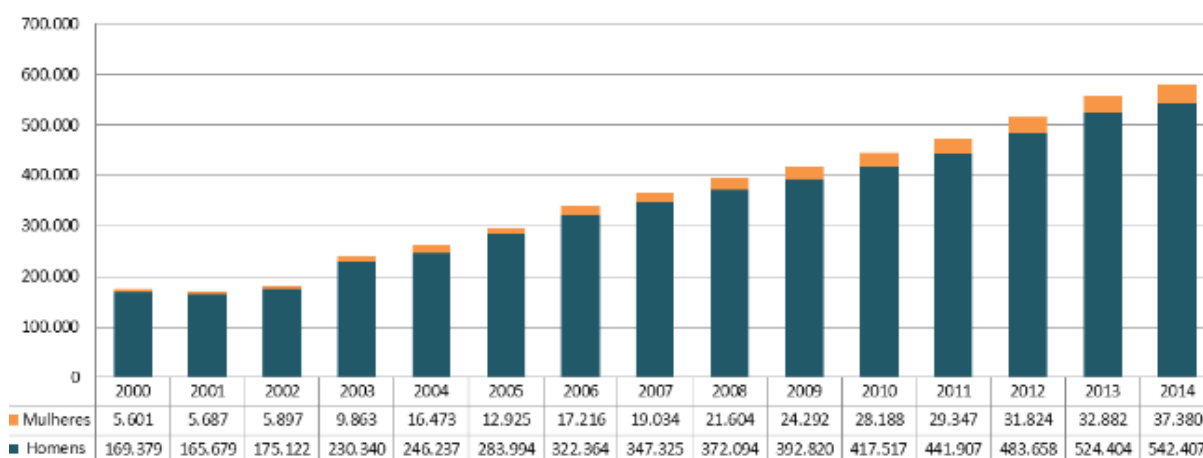
Como podemos perceber na tabela 1 e no gráfico 1 acima, o Brasil se destaca no aprisionamento feminino. Segundo dados do World Female Imprisonment List, em 80% dos países do mundo as mulheres representam entre 2 e 9% da população prisional total. Em Hong Kong, país em que as mulheres representam o maior contingente, elas compõem 19,4% da população total privada de liberdade. No Brasil, as mulheres compõem 6,4% do total, situando o país dentro da margem projetada pelo instituto.

¹⁴ Esse levantamento apresenta a condição do Brasil como sendo o quarto país com 607.731 mil pessoas ao todo encarceradas, ficando atrás dos Estados Unidos, China e Rússia. (INFOPEN, 2014)

1.3 A conjuntura nacional – Brasil

De acordo com o período segue abaixo alguns indicativos do aprisionamento feminino e masculino no contexto brasileiro, essas informações estão subsidiadas em consonância com o levantamento estatístico do Infopen¹⁵. Apresentamos esses dados a partir de uma linha norteadora a partir dos anos, para termos uma noção da evolução dessa problemática no solo brasileiro.

Gráfico 2- Evolução da população de mulheres no sistema penitenciário. Brasil. 2000 a 2014.



Fonte: Ministério da Justiça - a partir de 2005, dados do Infopen/MJ.

A figura acima, segundo dados estatísticos do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), o contingente penitenciário brasileiro apresenta uma expressiva participação de homens no total de pessoas privadas de liberdade no país, é possível afirmar que a população absoluta de mulheres encarceradas no sistema penitenciário cresceu 567% entre os anos 2000 e 2014, chegando ao patamar de 37.380 são mulheres e 542.401 são homens. Se em 2000 as mulheres representavam 3,2% da população prisional, em 2014 elas passaram a representar 6,4% do total encarcerado. Então, entre 2000 a 2014, o aumento da população carcerária feminina foi de 220,2%, enquanto a média de crescimento da masculina, no mesmo período, foi de 567,4%. Sobre o perfil, o levantamento sinaliza no geral, as mulheres recolhidas ao cárcere são jovens 50% entre 18 e 29 anos, têm filhos, são as responsáveis pela provisão do sustento familiar, possuem baixa escolaridade, são oriundas de classes sociais desfavorecidas economicamente e exerciam atividades de trabalho informal em período anterior ao

¹⁵ Levantamento Nacional de informações penitenciárias INFOPEN Mulheres. O Departamento Penitenciário Nacional (Depen), órgão vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.
Fonte: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf

aprisionamento. Segundo as pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cresceu 67% a quantidade de lares chefiados por mulher no Brasil, entre os anos de 2004 e 2014. Relevante visualizarmos o texto sobre esse levantamento no que diz respeito ao perfil¹⁶ das apenadas na íntegra (p. 5):

Em geral, as mulheres em submetidas ao cárcere são jovens, têm filhos, são as responsáveis pela provisão do sustento familiar, possuem baixa escolaridade, são oriundas de extratos sociais desfavorecidos economicamente e exerciam atividades de trabalho informal em período anterior ao aprisionamento. Em torno de 68% dessas mulheres possuem vinculação penal por envolvimento com o tráfico de drogas não relacionado às maiores redes de organizações criminosas. A maioria dessas mulheres ocupa uma posição coadjuvante no crime, realizando serviços de transporte de drogas e pequeno comércio; muitas são usuárias, sendo poucas as que exercem atividades de gerência do tráfico.

Veja o que diz Bruno Langeani¹⁷ quando visualiza o crescimento nesse período do gráfico 2, compreendido entre 2000 a 2014:

É importante frisar que o crescimento do número de presos não cumpriu sua promessa de contenção da violência. Ao contrário, a superlotação, a violação de direitos e a falta de ambientes e atividades propícias à ressocialização levam a um acirramento da violência e crescimento de facções criminosas em presídios. O que este diagnóstico evidencia, portanto, é uma necessidade urgente de mudança – aliás, já inaugurada em outros países, diante de desafios semelhantes.

Sob esta ótica, percebe-se que a superlotação nos presídios brasileiros liberam uma motivação de revolta entre os apenados que culminam nas constantes e violentas rebeliões, essa perigosa forma que eles encontraram para reivindicar seus direitos elencados na CF/88, como acompanhamos esses tristes eventos por meio das informações disponíveis nos sistemas de comunicação, apresenta um quadro extremamente perigoso em todos os níveis e principalmente à sociedade. Essas condições como frisa Langeani, anda na contramão de efetivar o processo de ressocialização no ambiente prisional, e essa consequência fortalece o crescimento das facções, como apontou o coordenador.

¹⁶ BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: INFOPEN Mulheres - Junho 2014. 42p.

¹⁷ Bruno Langeani - Coordenador de Sistemas de Justiça e Segurança Pública do Instituto Sou da Paz. Informativo Rede de Justiça nº 8 de jan.2016, trata dos números da justiça criminal no Brasil. Documento eletrônico, p.4 pdf.

<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/02/b948337bc7690673a39cb5cdb10994f8.pdf> . Acesso em: mar.2018.

Tabela 2. Mulheres privadas de liberdade por natureza da prisão e tipo de regime, por Unidade da Federação

UF	Sem condenação		Sentenciadas regime fechado		Sentenciadas regime semiaberto		Sentenciadas regime aberto		Medida de segurança - Internação		Medida de segurança - Tratamento ambulatorial		Total
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N
AC	132	46%	123	43%	33	11%	0	0%	0	0%	0	0%	288
AL	187	47%	49	12%	96	24%	63	16%	1	0%	0	0%	396
AM	1.476	81%	73	4%	105	6%	174	10%	0	0%	1	0%	1.829
AP	21	20%	46	43%	40	37%	0	0%	0	0%	0	0%	107
BA	430	71%	107	18%	63	10%	0	0%	4	1%	0	0%	604
CE	832	67%	222	18%	72	6%	110	9%	0	0%	0	0%	1.236
DF	204	30%	257	38%	216	32%	0	0%	6	1%	0	0%	683
ES	473	43%	367	33%	252	23%	0	0%	6	1%	0	0%	1.098
GO	416	49%	221	26%	140	17%	62	7%	2	0%	1	0%	842
MA	137	43%	118	37%	64	20%	0	0%	0	0%	0	0%	319
MG	1.832	56%	770	23%	484	15%	113	3%	56	2%	24	1%	3.279
MS	618	41%	513	34%	244	16%	135	9%	2	0%	0	0%	1.512
MT	390	54%	298	41%	15	2%	24	3%	0	0%	0	0%	727
PA	460	62%	154	21%	122	16%	0	0%	4	1%	0	0%	740
PB	292	47%	210	34%	93	15%	20	3%	0	0%	0	0%	615
PE	942	56%	398	24%	279	17%	43	3%	10	1%	0	0%	1.672
PI	150	62%	42	17%	45	19%	5	2%	0	0%	0	0%	242
PR	890	27%	666	20%	168	5%	1.502	46%	7	0%	18	1%	3.251
RJ	1.021	45%	716	32%	454	20%	56	2%	7	0%	0	0%	2.254
RN	217	28%	250	32%	255	33%	51	7%	0	0%	3	0%	776
RO	227	31%	295	41%	144	20%	54	7%	1	0%	0	0%	721
RR	80	48%	21	13%	20	12%	47	28%	0	0%	0	0%	168
RS	776	39%	711	36%	406	21%	73	4%	1	0%	0	0%	1.967
SC	481	32%	432	29%	369	25%	223	15%	0	0%	1	0%	1.506
SE	178	79%	47	21%	0	0%	0	0%	1	0%	0	0%	226
SP	6.266	41%	6.345	42%	2.417	16%	0	0%	76	1%	0	0%	15.104
TO	95	49%	85	44%	13	7%	0	0%	0	0%	0	0%	193
Brasil	19.223	45%	13.536	32%	6.609	16%	2.755	7%	184	0%	48	0%	42.355

Fonte: Levantamento de Informações Penitenciárias - INFOPEN¹⁸, junho/2016.

De acordo com o levantamento do INFOPEN, como apresenta acima a tabela 2, esses Estados somam o total da tipologia do crime da população carcerária nas unidades prisionais, percebe o valor total no Amazonas em relação aos outros Estados da Federação. Comenta Bruno Langeani sobre a situação do aprisionamento feminino no Brasil (pdf, p. 9):

Em toda a América Latina, mulheres negras, pardas e indígenas, de baixa escolaridade, chefes de família e sem acesso ao mercado formal de trabalho, têm se valido do comércio de pequenas quantidades de drogas como estratégia de complementação de renda e sustento de filhos e familiares dependentes. Via de regra, a inserção nesse mercado se dá de modo bastante subalterno e sem vinculação aos altos níveis hierárquicos de tomada de decisão ou controle financeiro das organizações criminosas. No entanto, a opção política por lidar com o tema das drogas por meio de ações repressivas e criminalizantes tem como principais vítimas os indivíduos que desempenham funções de pouca relevância, baixa remuneração e fácil substituição no mercado transnacional das drogas: exatamente a posição ocupada pela imensa maioria das mulheres, que cada vez mais são trancafiadas nas já superlotadas unidades prisionais brasileiras.

¹⁸ O Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, criado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) é um sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro, é atualizado pelos gestores dos estabelecimentos desde 2004, sintetiza informações sobre os estabelecimentos penais e a população prisional. Assim, O banco de dados contém informações de todas as unidades prisionais brasileiras, incluindo dados de infraestrutura, seções internas, recursos humanos, capacidade, gestão, assistências, população prisional, perfil das pessoas presas, entre outros.

Quadro 1. Mulheres privadas de liberdade no Brasil em Junho de 2016¹⁹

Brasil - Junho de 2016	
População prisional feminina	42.355
Sistema Penitenciário	41.087
Secretarias de Segurança/ Carceragens de delegacias	1.268
Vagas para mulheres	27.029
Déficit de vagas para mulheres	15.326
Taxa de ocupação	156,7%
Taxa de aprisionamento	40,6

Fonte: Levantamento de informações penitenciárias – INOPEN, junho/2016. IBGE, 2016.

Descortinar a triste realidade brasileira no que tange ao seu sistema prisional feminino é complexo essa dicotomia, de acordo com INFOPEN no levantamento de informações penitenciárias em junho/2016, a tabela 3 apresenta o panorama da população prisional feminina registrada em 30/06/2016 em 1.418 unidades prisionais, distribuídas entre estabelecimentos penais masculinos, femininos e mistos do sistema penitenciário estadual. As unidades que participaram do levantamento somam 27.029 vagas disponibilizadas para mulheres, o que compõe uma taxa de ocupação de 156,7%¹³ e um déficit global de 15.326 vagas, somente entre mulheres. Se considerarmos os dados populacionais globais, teremos, em junho de 2016, uma taxa de 40,6 mulheres presas no Brasil para cada grupo de 100 mil mulheres²⁰. No total, há 45.989 mulheres presas no Brasil, de acordo com o Infopen. Desse contingente feminino, 62% das prisões está relacionada ao tráfico de drogas – quando levados em consideração somente os homens presos, essa taxa é de 26%. O Infopen indica que 4.804 pessoas estão presas por violência doméstica e outras 1.556 por sequestro e cárcere privado. Crimes contra a dignidade sexual levaram 25.821 pessoas às prisões. Desse total, 11.539 respondem por estupro e outras 6.062 por estupro de vulnerável.(DEPEN)

Segundo o INFORPEN em 2014 a pesquisa sobre a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE), instituída por meio da Portaria Interministerial nº 210/14, pelo Ministério da Justiça e Secretaria de Políticas para as Mulheres, objetivando reformular as práticas do sistema

¹⁹ O INFOPEN é realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), a elaboração dos dados para fins de cálculo da aprisionadas considerou-se as que estão em prisão albergue domiciliar, por não se encontrarem em estabelecimentos penais diretamente administrados pelo Poder Executivo. Em relação à população feminina presente em carceragens de delegacias, o total que consta na tabela compreende apenas os estados que foram capazes de informar dados com recorte de gênero acerca da população custodiada nesses espaços.

²⁰ Segundo informações penitenciárias do Ministério da Justiça-INFOPEN Mulheres a população carcerária feminina cresceu 567% nos últimos quinze anos (2000 a 2014), abrangendo o total de 37.380 detentas. Na outra ponta, nos presídios masculinos a média de crescimento alcançou 220,20% no mesmo período, conforme estatística da pesquisa. (BRASIL. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. INFOPEN Mulheres. Junho de 2014. Disponível em <<http://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>>. Acesso em: abr.2017).

prisional brasileiro, contribuindo para a garantia dos direitos das mulheres, nacionais e estrangeiras, antecipa a criação e reformulação de bancos de dados em âmbito estadual e nacional sobre o sistema prisional.

1.4 O aprisionamento feminino no Amazonas

Em consonância com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) do Ministério da Justiça, no primeiro relatório nacional sobre a população penitenciária feminina do País. A população carcerária feminina do Amazonas cresceu 89% entre os anos de 2007 e 2014, isso significa que acompanhou a tendência do sistema prisional dos outros Estados da Federação, que registrou um aumento de 567% no número de detentas nos últimos 15 anos. Veja a tabela abaixo, elenca dados da Comarca de Manaus, de acordo com o Geopresídio - Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (CNIEP), apresenta na tabela 3 abaixo a Radiografia do Sistema Carcerário em Manaus, sem corte de gênero:

Tabela 3 Comarca de Manaus

COMARCA: MANAUS

ESTABELECIMENTO	QTD de vagas	QTD de presos	Déficit de Vagas	QTD de presos em regime fechado	QTD de presos em regime semiaberto	QTD de presos em regime aberto	QTD de presos provisórios	QTD de presos estrangeiros	QTD de presos indígenas	QTD de internos em Cumprimento de Medida de Segurança
CASA DO ALBERGADO DO AMAZONAS	62	52	-62	0	0	0	0	52	0	0
COLONI AGRO-INDUSTRIAL ANISIO JOBIM	138	0	133	0	0	0	0	0	0	0
COMPLEXO PENITENCIARIO ANISIO JOBIM - REGIME FECHADO	454	856	402	850	0	0	0	5	1	0
HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIQUIATRICO DO AMAZONAS	20	16	5	0	0	0	0	0	0	16
INSTITUTO PENAL ANTÔNIO TRINDADE	548	1055	507	175	0	0	874	6	0	0
PENITENCIARIA FEMININA DE MANAUS - REGIME FECHADO	72	72	-5	72	0	0	0	0	0	0
PENITENCIARIA FEMININA DE MANAUS - SA-PROVISORIO	180	106	-74	0	0	0	105	0	1	0
UNIDADE PRISIONAL DO PURAQUEQUARA	626	1223	597	134	0	0	1083	5	1	0

Fonte: Geopresídio-CNJ²¹

²¹ Fonte: http://www.cnj.jus.br/inspecao_penal/mapa.php. Acessado em 03 abr. 2018 às 15:00
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/9183-pesquisa-mensal-de-emprego-antiga-metodologia.html?edicao=9185&t=resultados>
https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1942_v4_n2.pdf

1.1 Implementação da biblioteca no sistema prisional

1.1.1 Biblioteca no contexto prisional

O papel social da biblioteca está vinculado ao processo de politização e de conscientização do cidadão. O conhecimento e a educação são instrumentos de combate à desigualdade social e que tem o papel fundamental em transformar os homens. Considerando-se que a biblioteca tem, entre outras, a função de informar e pode ser vista como um instrumento essencialmente transformador e que não deve ser relegado a segundo plano ou até esquecido junto a uma população tão carente quanto às presidiárias.

A biblioteca contemporânea teve que acompanhar o processo de evolução da sociedade e atender as demandas dos usuários, por isso ela se organizou ao longo do tempo desde o seu surgimento da antiguidade aos dias atuais, em todos esses períodos ajustando a sua necessidade de acordo com as particularidades de cada época. Hoje, ela possui suas tipologias que caracterizam e influenciam suas rotinas de trabalho, tais como: escolar, universitária, especializada, comunitária, virtual, dentre outras. E sobre seu público alvo, pontua Milanesi (2002, p. 83), [...] Cada público tem as suas peculiaridades e não é possível que haja uma biblioteca polivalente que possa se adequar a cada um deles.

Pensando nas especificidades da sociedade contemporânea, ela atende diferentes instituições e/ou categorias profissionais, por exemplo, a biblioteca prisional é considerada como especial devido ter um atendimento diferenciado, pois o seu público são pessoas em pagamento de pena com restrição de liberdade. Assim, disponibiliza um acervo especial de acordo com as necessidades das apenadas, pois a seleção desse material passa por uma equipe disciplinar pedagógica que realiza avaliação, atentos para atender as necessidades das presidiárias, como por exemplo, incluir livros de autoajuda no acervo da biblioteca prisional.

O lugar da biblioteca pública na sociedade, juntamente com seu papel fomentador da leitura e da cultura e a relação intrínseca com a comunidade, gerando conhecimento e favorecendo a cidadania são aspectos apontados, respaldados pelos ditames do Manifesto da UNESCO (2006):

A biblioteca pública é o centro local de informação, tornando prontamente acessíveis aos seus utilizadores o conhecimento e a informação de todos os gêneros. Os serviços devem ser oferecidos com base de igualdade de acesso para todos, sem distinção de idade, raça, sexo, religião, nacionalidade, língua ou condição social. Os materiais específicos devem ser postos a disposição dos utilizadores que por qualquer razão não possam utilizar os serviços e os materiais correntes, tais como os hospitalizados, os deficientes e os reclusos.

Assim, é apresentada a biblioteca pública como porta de entrada para o conhecimento, aparenta ser uma proposta pertinente para pessoas em situação de restrição de liberdade, como as presidiárias. Propõem a reflexão e o desenvolvimento de projetos culturais de incentivo à leitura, como condições favoráveis para a criação de relações entre a comunidade usuária, proporcionando à biblioteca, condições apropriadas para firmar seu papel, enquanto fomentadora da cultura na sociedade.

Todas essas propostas e a prospecção feita em torno da implantação da biblioteca prisional visando dar esse aparato pedagógico ficam restritas às condições precárias que esses lugares apresentam e de acordo com Eiras (2007, p. 1), assegura: “as bibliotecas de estabelecimentos prisionais sofreram uma profunda evolução ao longo do tempo, no entanto, não acompanharam o desenvolvimento e novas funções dos espaços de reclusão.” Quando o autor fala sobre esse desenvolvimento associa principalmente à função educativa, considerada relevante por afetar a formação e a reinserção social dos reclusos, mas aponta que fica uma lacuna, quanto à disponibilidade de acompanhar a evolução da sociedade no que diz respeito, por exemplo, as novas ferramentas tecnológicas que ao serem inseridas no contexto da biblioteca prisional, argumenta que pode contribuir de forma a suprir as demandas de seus usuários, nesse caso, as apenadas. Outro entrave que o autor aponta é direcionado ao pouco acervo de literatura, essas variações negativas serão comentadas no tratamento da coleta de dados desse estudo na penitenciária em questão.

Diante desse panorama, estas instituições (biblioteca pública) são resultados de determinados processos sócio históricos, assumindo diversas funções, conforme o contexto no qual estão inseridas: memória, preservação e fomento da cultura, organização e disponibilização dos registros do conhecimento, acesso e produção de conhecimento, difusão da informação à comunidade, dentre outros. Partindo de tal argumentação utilizada pelo autor, Medeiros (2010) aponta a biblioteca pública como um espaço de construção da cidadania. Enquanto, Silveira e Reis (2011) abordam as bibliotecas públicas como espaços de práticas culturais. Observa-se que, na visão desses autores, são diversas as formas de conceitos desse espaço informacional, tendo em vista sua grande utilidade à sociedade.

1.1.2 Remição pela Leitura

A Constituição Federal elenca no art. 21 capítulo V que cada estabelecimento penal deve ter uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, municiada de livros instrutivos, recreativos e didáticos. Em 20 de junho de 2012, a Corregedoria-Geral da Justiça

Federal e o Departamento Penitenciário Nacional publicaram Portaria conjunta (n. 276, de 20 de junho de 2012), que institui no art. 1º o Projeto Remição pela Leitura no Sistema Penitenciário Federal, em atendimento ao disposto na Lei de Execução Penal, no que tange à assistência educacional aos presos custodiados nas respectivas penitenciárias (BRASIL, 2012b). Segundo o documento, disciplina no art. 3º:

A participação do preso dar-se-á de forma voluntária, sendo disponibilizado ao participante 1 exemplar de obra literária, clássica, científica ou filosófica, dentre outras, de acordo com as obras disponíveis na Unidade, adquiridas pela Justiça Federal, pelo Departamento Penitenciário Nacional e doadas às Penitenciárias Federais.

Para efetivação, a portaria ainda prevê que será necessária a existência de acervos com, no mínimo, 20 exemplares de cada obra a serem trabalhadas no projeto, nas bibliotecas das Penitenciárias Federais. Poderão participar do projeto todos os presos que tenham, segundo o inciso III do art. 6º, “as competências de leitura e escrita necessárias para a execução das atividades referentes ao mesmo, principalmente aqueles que não estiverem sendo atendidos pela escola regular ou por outras oficinas/projetos extracurriculares” (BRASIL, 2012b). Ou seja, o projeto se apresenta como alternativa, principalmente, para unidades que não conseguem oferecer atividades escolares/educativas regulares aos internos penitenciários.

1.1.3 Recomendação nº 44

No início esse benefício estava disponível somente as penitenciárias federais como mencionado acima, posteriormente em 2013, o CNJ publicou a Recomendação nº 44²² que uniformizou os critérios de admissão da remição pela leitura em todo o território nacional, adotado pelas demais penitenciárias federais e algumas estaduais, de projetos específicos de incentivo à remição pela leitura, o que está consolidada em diversos presídios do país. Permite que, assim como o trabalho e outras formas de estudo, a leitura seja utilizada como meio de se reduzir a pena do preso. Seu principal fundamento é a remição por estudo, na medida em que a leitura vem sendo cada vez mais reconhecida como uma ferramenta essencial no processo de educação de jovens e adultos. Conforme artigo 1º, inciso V, elenca:

estimular, no âmbito das unidades prisionais estaduais e federais, como forma de atividade complementar, a remição pela leitura, notadamente para apenados aos quais não sejam assegurados os direitos ao trabalho, educação e qualificação profissional, nos termos da Lei n. 7.210/84 (LEP - arts. 17, 28, 31, 36 e 41, incisos II, VI e VII)

²² Autorizada em 26.11.2013

Após aprovação, a referida Recomendação estabeleceu critérios a possibilidade de remir a pena por meio da leitura nos casos em que os detentos condenados em regimes fechado e semiaberto, se dedicam à leitura, como forma de atividade complementar, especialmente para apenados aos quais não sejam assegurados os direitos ao trabalho, educação e qualificação profissional. Para isso, há necessidade de elaboração de um projeto por parte da autoridade penitenciária estadual ou federal visando à remição pela leitura, assegurando, entre outros critérios, que a participação do preso seja voluntária e que exista um acervo de livros dentro da unidade penitenciária. Essa proposta oferece ao condenado a possibilidade de reduzir os dias de pena, como já comentado, mediante a leitura em que está fundamentado no direito à educação. Vale destacar, uma das grandes conquistas do projeto é que valoriza o aprendizado pessoal como forma de estudo, sem que se dependa de uma infraestrutura pré-determinada ou de um curso nos moldes tradicionais.

Segundo o art. 4º (DEPEN, 2012), do mencionado projeto, o preso terá um prazo de 21 a 30 dias para a leitura de uma obra literária, com a apresentação, ao final deste período, de resenha sobre a obra lida, o que possibilitará, segundo critério legal de avaliação, a remição de 4 dias da pena. Ao final de até 12 obras lidas e avaliadas, terá, de acordo com a capacidade gerencial da unidade, a possibilidade de remir 48 dias, no prazo de 12 meses. Quanto à organização e ao acompanhamento do projeto na unidade, está previsto que serão de responsabilidade do pedagogo ou, na sua ausência, de servidor designado pelo chefe da Divisão de Reabilitação da respectiva unidade. Para a análise das resenhas de obras lidas, nesse caso, deverá ser constituída comissão, observando aspectos relacionados à compreensão e à compatibilidade do texto redigido com o teor da leitura da obra. É importante enfatizar, ainda, na análise desse documento, que a política de execução penal de remição pela leitura, implementada nos presídios, restringe sua aplicação ao Regime Disciplinar Diferenciado (RDD)²³, em que o interno passa a viver isolado em alojamento individual, sem qualquer contato com os demais.

Pensar a biblioteca pública inserida no contexto da sociedade da informação é levar em consideração todos os elementos constituintes dessa configuração social, política, econômica e cultural, ou seja, é refletir sobre os processos relativos ao universo dessas bibliotecas no que tange sua missão, função, organização e administração. Um dos requisitos

²³ Foi criado pelo governo paulista (consultar Lei nº 10.792 de 01/12/2003) imediatamente após a crise no sistema prisional gerada pela rebelião de 2001; foi uma ação de grande impacto público protagonizada por uma facção denominada PCC (primeiro comando da capital-criado em 1993), por um grupo de oito presos, no Anexo da Casa de Custódia de Taubaté). O dispositivo jurídico funciona como uma técnica disciplinar e consiste numa sanção administrativa, sem o contencioso judicial para o acusado defender-se do isolamento por até 360 dias, sem prejuízo de repetição, até o limite de 1/6 da pena aplicada anteriormente. (DEPEN, 2008c)

da socialização da informação está conectado ao processo participativo e na troca de informações, ao congregar através do processo comunicativo as experiências da vida dos sujeitos sociais, elemento essencial para construção da informação capaz de contribuir com a recuperação das apenadas.

É desafiador e ao mesmo tempo emana tamanha responsabilidade a implantação de uma biblioteca no contexto prisional, tendo em vista as rebeliões e outros problemas que estão no nível repetitivo. Esse espaço que era para ser reabilitador esbarra na falta de diversos fatores para contribuir nesse processo, inclusive recursos financeiros.

1.2 A REALIDADE DAS MULHERES APRISIONADAS NO BRASIL

É fácil esquecer que mulheres são mulheres sob a desculpa de que todos os criminosos devem ser tratados de maneira idêntica. Mas igualdade é desigual quando se esquecem das diferenças.
Nana Queiroz²⁴

A ótica da sociedade quando o assunto é mulher fica em volta de: mãe, esposa – vinculada ao casamento e dona de casa - dedicação ao lar, marcado pela maternidade, mas as contribuições revolucionárias do século XX, (re)configurou essas adjetivações atinentes a elas. O que vêm a nossa mente quando pensamos na palavra “prisão”? De imediato o pensamento nos conduz para “homens”. A resposta a uma simples pergunta como essa, reporta ao pensamento que o crime está relacionado ao gênero homem e não a mulher que em muitas épocas foi ligada à figura: boa mãe, delicada, cuidadora principalmente do lar e “sexo frágil”. Sob esta lente quando ela comete um crime é punida de forma duplicada: com a pena de prisão e também ter transgredido as normas de gênero, Scott²⁵ (1995, p. 75), explana o termo:

O termo gênero torna-se, antes, uma maneira de indicar construções culturais, a criação inteiramente social de ideias sobre papéis adequados aos homens e às mulheres. Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e de mulheres.

Podemos observar nessa citação o posicionamento da autora em definir o termo gênero como um elemento construtivo das relações sociais fundamentadas nas diferenças entre os gêneros, que teve desenvolvimento no processo de significação das relações entre homens e mulheres.

²⁴ QUEIROZ, Nana. **Presos que Menstruam**. 5. edição. Rio de Janeiro: Record, 2015. (p. 19)

²⁵ Em razão deste trabalho não abordar a temática sobre gênero mulher, não iremos nos aprofundar nessa questão. Porém, caso o leitor tenha algum interesse em ter maiores conhecimentos sobre esse assunto, indicamos as obras: SCOTT, Joan W. *Gênero: uma categoria útil de análise*. In: *Educação e Realidade*. v. 2 nº 20: Porto Alegre, 1995.

Diante deste contexto, a explicação para a delinquência entre as mulheres reside no fato de historicamente serem criadas em ambiente que privilegia as relações domésticas, sobretudo de obediência, fato que inibe a prática delitiva na medida em que se espera que essas mulheres correspondam ao padrão social arquitetado para a condição feminina. Ao contrário, como visto na atualidade os homens encontram-se mais expostos a eventos criminais, na medida em que a sociedade incentiva à competição e a luta por posição no mundo laboral, muitas vezes elogiando a sua masculinidade.

Como Almeida (2001) salienta as características de gênero atreladas à questão da criminalidade, dessa forma dificultam a aceitação social da inserção da mulher no universo do crime. Ainda acrescenta Almeida, quando a mulher é vista como autora de um crime, de um modo geral aparece como cúmplice de homens, como aquela que maltrata crianças ou que se envolve em crimes passionais. Compreender a distinção da mulher infratora, pois ela é parte de um sistema familiar e as consequências desta decisão judicial recaem duramente sobre seus filhos e suas famílias.

Quando se fala na questão da mulher presidiária é importante compreender sua entrada no mundo do crime, ou seja, focalizar o ambiente que a rodeava antes de ser presa, as peculiaridades e as características da mulher que cumpre pena nesse sentido, bem como as diferenças existentes nos estabelecimentos penais femininos para poderem se adequar às determinações legais do ordenamento jurídico. Segundo dados de 2013 do Ministério da Justiça, apenas 6% dos crimes cometidos por mulheres são violentos e a grande maioria cometeu os chamados crimes de suplementação de renda, ou seja, que envolve dinheiro, por exemplo, o tráfico de drogas. Queiroz (2015, p. 36), descreve os delitos mais comuns realizados por mulheres no mundo do crime:

Os delitos mais comuns entre mulheres são aqueles que podem funcionar como complemento de renda. Como mostram Ieda e Marta, tráfico de entorpecentes lidera o ranking de crimes femininos todos os anos no Censo Penitenciário. Os próximos da lista, e para os quais vale o mesmo raciocínio, são os crimes contra o patrimônio, como furtos e assaltos. Os crimes cometidos por mulheres são, sim, menos violentos; mas é mais violenta a realidade que as leva até eles. [...] A prisão é uma experiência em família para muitas mulheres no Brasil, não apenas para Ieda, Marta e Márcia. Em geral, é gente esmagada pela penúria, de áreas urbanas, que buscam o tráfico como sustento. São, na maioria, negras e pardas, mães abandonadas pelo companheiro e com ensino fundamental incompleto.

Essa questão direcionando a participação da mulher em crimes menos violentos, e principalmente sua atuação no tráfico de drogas, esta causa é apontada pelo DEPEN como um dos maiores motivos da entrada do gênero na criminalidade, pois na maioria dos casos estão associados à dependência financeira da mulher ao seu parceiro. Ainda é um tabu falar em

mulheres encarceradas não sendo apenas negligenciadas pelo governo, mas pela sociedade. No percurso da criminalidade existem os desencadeadores para esse processo como os fatores: desigualdades sociais, desemprego, fome, falta de habitação, saúde, educação, desestrutura familiar e valores morais conservadores que dominam os direitos das mulheres, cada dia na realidade brasileira é mais complexo oferecer condições de ressocialização às mulheres encarceradas.

Em face dessa perspectiva, Lemgruber (1999, p. 6), elenca que a relação entre mulher e crime envolve diversos aspectos, entre eles: diferenças biológicas e socioculturais, em que por meio de lutas como os movimentos feministas contribuiu para uma nova roupagem de papéis, em que a mulher exerce novos posicionamentos na sociedade, porém observe o que fala, Lemgruber: “à medida que as disparidades socioeconômicas entre sexos diminuem, há um aumento recíproco da criminalidade feminina”. Entretanto, com a realidade difícil em que atravessa o país, em vários aspectos, as condições sociais de sobrevivência à população em geral, independentemente de gêneros e papéis, reflete um agravamento em vários níveis. Abre uma lacuna, no sentido do interesse em resolver a questão penitenciária, essa situação é deixada de lado no rol de prioridades.

A situação da presidiária se diferencia e muito em relação ao homem, pois está ao voltar para sua família na maioria das vezes o seu companheiro não a está esperando e os filhos estão à guarda de familiares, vizinhos, instituições ou postos à adoção. Nesse sentido, a questão pós-prisão é também complicada, Queiroz (2015, p. 44), aponta essa problemática vivenciada pelas mulheres no processo de discriminação:

As que conseguem completar os seis meses de direito, precisam dar o filho para o pai, um parente ou entregar para um abrigo. Neste último caso, quando terminam de cumprir sua pena, elas têm que pedir a guarda dos filhos de volta à Justiça. Nem todas conseguem. Para provar-se capaz de criar uma criança, é preciso ter comprovante de endereço e emprego. E esse é um salto muito mais difícil de ser dado pelas mulheres com antecedentes criminais. Quando um homem é preso, comumente sua família continua em casa, aguardando seu regresso. Quando uma mulher é presa, a história corriqueira é: ela perde o marido e a casa, os filhos são distribuídos entre familiares e abrigos. Enquanto o homem volta para um mundo que já o espera, ela sai e tem que reconstruir seu mundo.

Nesta citação a autora expõe a segregação impostas as mulheres, em que penaliza também os filhos, pois a egressa para dar continuidade na criação deles, precisa demonstrar para o juiz que consegue emprego lícito. Por esta perspectiva, a representação, que se fazia da mulher em comparação ao homem era de que, do ponto de vista racional, possuía menos capacidade em relação ao cumprimento das normas legais. Portanto, percebe-se que para a

readaptação da apenada é necessário que permaneça em contato com a família e mantendo o convívio social, bem como a possibilidade e oportunidade de trabalho.

No panorama supracitado ainda é notório a falta de políticas públicas às apenadas, como também a grande deficiência em enquadrar o perfil de mulheres em privação de liberdade nos programas do governo, o que contribui para a invisibilidade e esquecimento dessa população de reclusas, bem como de suas necessidades. Ainda enfrentam a discriminação cada vez mais enraizada e rejeição, e como já mencionado esbarram no tabu por serem egressas, isso faz com que elas fiquem sem perspectivas de vida e por falta de oportunidades e de credibilidade, elas regressam ao crime. É importante frisar que há necessidades de mudanças a serem feitas no que diz respeito ao tratamento dentro das unidades prisionais e também no âmbito da legislação. Rousseau afirma que o criminoso é aquele que rompeu o pacto social, e argumenta que a visão que se tem dele é que representa o inimigo social, aquele que compromete e perturba a sociedade.

1.2.1 Um ponto de luz na proteção às mulheres

No texto base da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, elenca (BRASIL, 2010a, p.13), “a noção de enfrentamento não se restringe à questão do combate, mas compreende também as dimensões da prevenção, do acolhimento/assistência e da garantia de direitos das mulheres.” Em conformidade com o escopo da lei elencada na CF/88, essa prevenção se estende à mulher em condição de restrição de liberdade, no caso das apenadas, pois ao ser detida, elas não perdem seus direitos de proteção, apenas a restrição da liberdade, porém existem as leis a serem cumpridas na duração do cumprimento da pena. Observe o quadro abaixo, em que aponta alguns eixos da estrutura política de prevenção à violência contra o gênero feminino:

Quadro 2 – Eixos estruturantes da política de enfrentamento à violência contra as mulheres

Lei Maria da Penha nº 11340/06, de 07.08.2006	Prevenção: ações educativas e culturais que interfiram nos padrões sexistas.
	Combate: ações punitivas e cumprimento da Lei Maria da Penha.
	Acolhimento assistência: rede de atendimento e capacitação de agentes públicos.
	Garantia de Direitos: cumprimento da legislação nacional e internacional e iniciativas para o empoderamento das mulheres.
Lei 13.641 sancionada em 03.04.2018	Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para tipificar o crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência.

Fonte: Adaptado da publicação *Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Brasília: SPM, 2010a, p. 13.

Como você pode ver o panorama vem se modificando, os impulsos dos movimentos sociais a favor do gênero feminino ao longo dos anos alavancaram garantias em defesa da mulher, no seu avanço nas conquistas sociais, conscientizando da necessidade de promover e articular ações de combate à violência, pois essa é uma das formas de violação aos direitos humanos. Um dos caminhos direciona a elaboração de políticas públicas a proteção da mulher no que tange as tipologias de violências, como a criação atual das Leis Maria da Penha²⁶ (lei nº 11.340 de 07.08.2006) e Feminicídio²⁷ (lei nº 13.104 de 09.03.2015), foram um marco no combate ao enfrentamento da violência doméstica e familiar, no âmbito do direito brasileiro, pois concedeu visibilidade a esta questão.

Recentemente foi sancionada a Lei 13.641/2018 (03.04.2018), que altera os dispositivos da lei Maria da Penha e torna crime o descumprimento de medidas protetivas de urgência, no que diz respeito ao crime de importunação sexual e aumenta a pena para estupro coletivo: a lei aumenta em até dois terços, se o crime for praticado por pessoa que mantém ou tenha mantido relação íntima afetiva com a vítima, como: namorado(a), marido ou esposa. A intenção é evitar casos conhecidos como, vingança. O texto sancionado torna crime a divulgação por qualquer meio, vídeo e foto de cena de sexo, nudez ou pornografia sem o consentimento da vítima. A presidente da Comissão de Gênero e Violência Doméstica Adélia Pessoa²⁸ argumenta que as mencionadas leis propiciam maior efetividade ao enfrentamento à violência contra a mulher, ressalta:

Para afastar de vez os crimes de desobediência, era importante tipificar como crime o descumprimento de medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha, para que medidas imediatas possam ser tomadas, inclusive com a prisão em flagrante do agressor que poderá ser feita, no caso de descumprimento da medida protetiva de urgência. Temos a expectativa de que esta lei dará mais efetividade à Lei Maria da Penha.

A alteração no dispositivo da lei Maria da Penha é apresentada em circunstância relevante, pois propõe fortalecer os mecanismos de proteção à vítima nos casos de descumprimento. A mudança nos mecanismos de proteção às mulheres foi devido a dinâmica

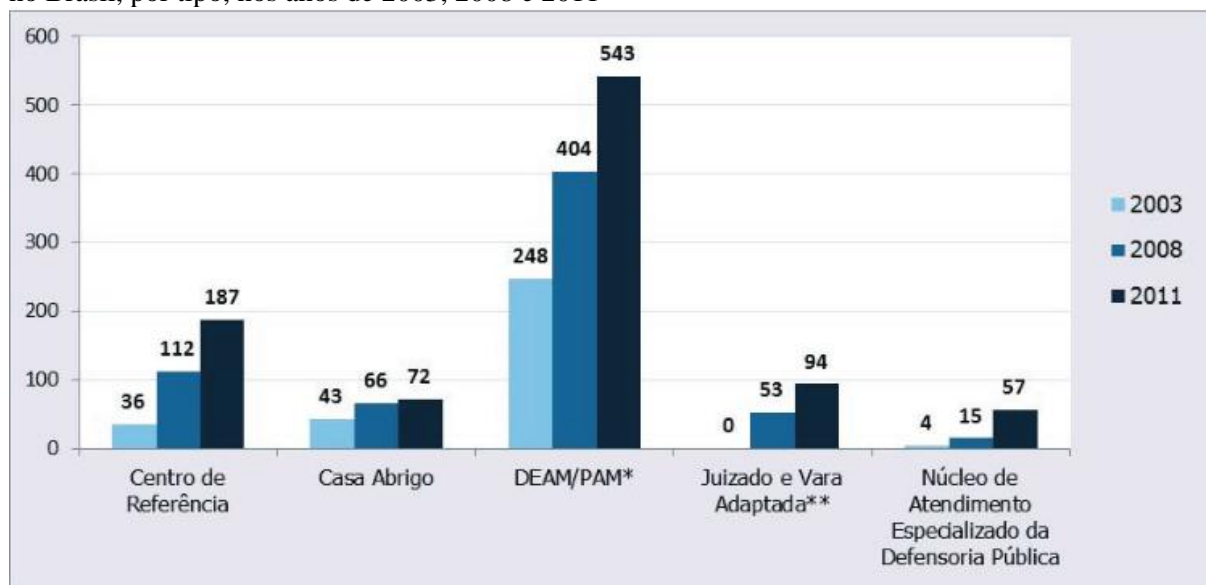
²⁶ A Lei Maria da Penha trouxe consigo diversas medidas que obrigam o agressor, através de mecanismos que possuem o escopo de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. Todavia, deve-se ter atenção especial com as medidas protetivas de urgências previstas no capítulo II, principalmente as elencadas no artigo 22, incisos I, II, III, alíneas “a, b, e c”, IV e V, e no artigo 23.

²⁷ Lei nº 13.104, de 9 09.03.2015 - Altera o art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7.12.1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, objetiva resguardar a mulher da brutalidade do seu agressor e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Conceitua-se Feminicídio como sendo assassinato de mulheres pela simples condição de ser mulher.

²⁸ Adélia Pessoa é advogada, presidente da Comissão de Gênero e Violência Doméstica do Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM. Fonte: <http://www.ibdfam.org.br>
<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/86491-elogios-a-lei-que-pune-com-prisao-descumprimento-de-medidas-protetivas>. Acesso em 03.10.2018

dos constantes descumprimento da mencionada lei. Vale frisar, que a referida lei não contempla unicamente casos de agressão física, abrange outras formas de violências como situações de violência psicológica, tais como: o afastamento dos amigos e familiares, as ofensas, a destruição de objetos e documentos, a difamação e também a calúnia. Não iremos entrar no mérito da discussão que envolve essa problemática para não descentralizar o foco da temática da pesquisa. Visualize no gráfico abaixo a comparação no que tange aos serviços dispensados ao gênero mulher nos períodos apresentados:

Gráfico 3 – Comparação do número dos serviços especializados de atendimento às mulheres existentes no Brasil, por tipo, nos anos de 2003, 2008 e 2011



Fonte: Tribunal de Contas da União Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (Relatório de Auditoria Operacional) ²⁹

No gráfico acima podemos perceber o apoio dispensado ao gênero feminino para efetivar o que disciplina e orienta a lei elencado na CF/88:

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, dentre outros aspectos, incentiva a criação de uma rede governamental de atendimento às mulheres, da qual fazem parte os seguintes organismos: a) centros de referências; b) casas-abrigo; c) delegacias especializadas; d) defensorias da mulher; e) juizados especializados; f) central de atendimento; g) centro de referência de assistência social e especializado (Cras/Creas); h) polícia civil e militar; i) instituto médico legal (IML); e j) serviços de saúde.

No arco dessas referências de amparo ao gênero feminino na condição de cumprimento de pena é relevante a implementação dos programas para dar subsídio ao processo de ressocialização das apenadas, mas o cumprimento do que está exposto na referida política nacional acima, no que tange a efetivação na prática, ainda é muito lenta nos viés de

²⁹Fonte: <http://www.stitucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/relatorio-de-auditoria-operacional-acoes-de-enfrentamento-a-violencia-domestica-e-familiar-contra-as-mulheres> (BRASIL, 2010a, p.14-17)

investimentos de melhorias no estabelecimento prisional e em outros fatores, trataremos desse assunto posteriormente.

Tabela 4 – Execução orçamentária das ações do programa Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres (0156), por ação, de 2008 a 2011.

Ação	Créditos Autorizados (2008/2011)	Valor Empenhado (2008/2011)	% Empenhado
10UJ - Implantação do sistema nacional de informações sobre a violência contra a mulher	1.490.000	1.125.900	76%
2C52 - Ampliação e consolidação da rede de serviços especializados de atendimento as mulheres em situação de violência	106.643.122	98.164.371	92%
8833 - Apoio a iniciativas de fortalecimento dos direitos humanos das mulheres em situação de prisão	1.930.000	1.497.086	78%
8932 - Apoio a iniciativas de prevenção a violência contra as mulheres	15.860.500	15.280.548	96%
6812 - Capacitação de profissionais para atendimento a mulheres em situação de violência	9.163.556	8.356.794	91%
8831 - Central de atendimento a mulher - LIGUE 180	12.821.444	12.205.382	95%
Total	147.908.622	136.630.082	92%

Fonte: Sistema Siga Brasil (Senado Federal) e Sistema SIGPLAN (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Além do programa gerenciado pela SPM³⁰, outra importante fonte de recursos para implantar a Lei Maria da Penha é o Programa 1453 – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), sob responsabilidade do Ministério da Justiça. Parte dos recursos do Pronasci é utilizada pela Senasp em projetos de instalação ou reaparelhamento de unidades policiais e pela SRJ em projetos destinados para a implantação ou modernização de Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar, de núcleos especializados de defesa da mulher na Defensoria Pública e de núcleos ou promotorias especializadas no Ministério Público. Evidencia-se que o papel da Senasp e da SRJ é o de fomentar a instalação dos serviços, competindo a cada órgão estadual/municipal, após o término do convênio, assegurar a sustentabilidade desses equipamentos públicos. (Sistema SIGPLAN, p. 9)³¹

Para ajudar no processo da reabilitação das apenadas em contribuir com alguns esclarecimentos relevantes à população carcerária feminina o CNJ publicou em 2012 a Cartilha da Mulher Presa, é uma ferramenta voltada para a ressocialização da mulher em

³⁰ Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM, está vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos, tem como principal objetivo promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente.

³¹ É uma fonte de cadastro para programas e ações: o Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (Sigplan), utilizado para gerenciar o PPA, acessado via internet; e cujo acesso ao cadastramento de ações é exclusivo de servidores do Ministério do Planejamento.

pagamento de pena, a cartilha explana direitos e deveres das presidiárias, com informações claras sobre as garantias constitucionais, prerrogativas legais e administrativas que lhes abrangem. Na constituição (1988) está consolidado o direito da mulher em: igualdade de tratamento entre os sexos sem qualquer distinção, licença maternidade, proteção ao mercado de trabalho e também para mulheres que irão ter sua liberdade cerceada provisoriamente ou ao cumprir pena privativa de liberdade, atenta ainda para que dentro da prisão não ocorra o desrespeito à dignidade e aos direitos já adquiridos, mas na prática existe uma lacuna e a justificativa é sempre a mesma, falta recursos financeiros para fazer valer o manuscrito da lei.

1.3 PRISÃO: RESSOCIALIZAÇÃO OU BARBÁRIE?

"as penitenciárias, transformadas em verdadeiras "prisões da miséria" sob a ótica estatal hodierna, servem ao franco papel de instrumento amplificador da segregação social e reverberam tensões e aflições das classes econômicas mais excluídas e vulneráveis."

Wacquant³²

No espaço brasileiro atual falar de presídio se enquadra bem o sentido de superpopulação, como um dos piores lugares em que o ser humano pode viver com graves problemas nas estruturas físicas desse lugar como instalações, ventilação, iluminação inadequada, higiene e entre outras carências, como uma das mais grave e contrastante que diz respeito às constantes rebeliões direcionadas por facções que ditam normas e leis do crime organizado o que já faz parte do cotidiano carcerário.

Nesse viés, falta também um fator relevante para dar suporte ao processo de reabilitação no que diz respeito ao aprendizado e trabalho para o apenado. Por essa e outras condições os detentos sentem muitas vezes desestimulados a se recuperarem e sem perspectivas para a vida no que tange a sua reintegração à sociedade, dessa forma quando retornam continuam a praticar os diversos tipos de crimes e com maior frequência e requinte de crueldade. A Lei de Execução Penal brasileira na prática é inexecutável em muitos de seus dispositivos por falta de estrutura adequada ao cumprimento das penas privativas de liberdade e das medidas alternativas previstas, esse assunto será abordado no próximo capítulo.

Sinteticamente, essas infrações acabam impedindo a construção de uma sociedade mais justa e fraterna, constituem intensas evidências de desrespeito ao próximo e ao coletivo. Por um lado, esses fatos prejudicam a sociedade, uma vez que geram transtornos, conflitos e ódio, o reflexo da criminalidade põe em risco indivíduos e instituições, gerando um desalento entre os membros de uma sociedade. Por outro, acabam com a própria sonegação fragilizando

³² WACQUANT, Loïc. As prisões da miséria. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

o poder público e dificultando a sua intervenção em questões sociais. Entretanto, o mais significativo de todos é o fato de que essas atitudes antiéticas são sinais de que o indivíduo não quer viver em comunidade, o que, inclusive, acaba por contrariar a própria natureza humana, estamos falando na condição do apenado reingresso.

Erwing Goffman (2005) apresenta uma obra de referência sobre as condições e mecanismos estruturais do presídio em outro momento histórico, mas que não diferencia da realidade das prisões brasileiras. De acordo com ele o presídio, como também outras instituições fechadas³³, tem por objetivo moldar a pessoa por meio do ajustamento do seu comportamento ao padrão desejável ou aceitável que requer a instituição social. Argumenta o autor (2005, p. 57) ao utilizar o termo ‘instituição total’ para se referir à prisão, onde o condenado será controlado hierarquicamente e administrativamente em todas as suas ações e necessidades. A rigidez das regras e horários é vista como um “plano racional único, supostamente planejado para atender aos objetivos oficiais da instituição”.

O autor aponta que nesse lugar, o recluso pode até adotar alguns comportamentos ajustados às normas da instituição, porque se vê constrangido a fazê-lo para sobreviver num ambiente em que sabe estar confinado. Uma das maiores contribuições que esta obra pode oferecer é a possibilidade de aproximação à rotina das instituições de reclusão e de construção de outro olhar sobre elas e seus participantes. Apesar de tratar da especificidade de um hospital psiquiátrico, o autor elaborou certos conceitos sobre sua dinâmica que também podem ser utilizados em análises sobre outros tipos de instituição com tendência de fechamento como supracitado.

Segundo Goffman (2005), o termo instituição pode ser compreendido como a designação de um estabelecimento social no âmbito do qual ocorre atividades de um tipo determinado e no qual se tem indivíduos também com determinado tipo característico, se encontram numa situação de interrelação. Toda instituição tem por característica, um fechamento, isolamento, pressupondo adesão e compromisso. Destaca ainda que as mais “fechadas” (muralhas), com fortes barreiras, mesmo que simbólicas, com relação ao mundo exterior e “interdições de saída” (controle na vigilância total), são as que Goffman nomeou de instituições totais. Apresenta como exemplos mais variados: prisões, conventos, algumas igrejas e suas religiões e também os manicômios, que são intensamente estudados pelo autor.

³³ Instituição total pode ser definida como local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos em situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, leva uma vida fechada e formalmente administrada. (GOFFMAN, 2005, p. 11) O autor denomina essas instituições como totais, como ele designa os estabelecimentos em que a pessoa fica reclusa como os conventos, asilos, hospitais, manicômios e outros.

A característica básica das instituições desse tipo é o forte controle das necessidades humanas dos grupos de indivíduos por uma organização burocrática bem demarcada, onde a disciplina é fator relevante no cotidiano dos indivíduos. Nesses espaços com forte predominância de disciplina seguido de correções para aqueles que insistem em desobedecer às ordens estabelecidas, como classificou de instituições totais, por ter essa particularidade apresenta as justificações à mortificação do eu elencados por Goffman (2005, p. 24):

[...] simples racionalizações, criadas por esforços para controlar a vida diária de grande número de pessoas em espaço restrito e com pouco gasto de recursos. Além disso, as mutilações do eu ocorrem nos três tipos, mesmo quando o internado está cooperando e a direção tem interesses ideais pelo bem estar.

De acordo com o autor a prisão é um dos principais exemplos de controle do indivíduo, quando aplicado os mecanismos de disciplina, resulta nessa mortificação, pois são as condições que o internado tem em adaptação nas diferentes fases do seu caminho moral, pois todos os dias o interno se depara com uma batalha entre o "eu" e o que é necessário ser feito para que tenha êxito na vida, ou seja, sobreviver nesse ambiente fechado. Ressalta Goffman, no que diz respeito à adaptação do interno na instituição, desde sua entrada, e como o autor compreende o processo de transformação do eu (2005, p. 24):

O novato chega ao estabelecimento com uma concepção de si mesmo que se tornou possível por algumas disposições sociais estáveis no seu mundo doméstico. Ao entrar, é imediatamente despido do apoio dado por tais disposições. Na linguagem exata de algumas de nossas mais antigas instituições totais, começa uma série de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu.

Nessa ótica o autor aponta a situação real quando o internado chega à instituição total, inicia-se o processo de mortificação do eu, ou seja, a supressão do que ele traz consigo, após sua entrada, parafraseando Goffman, surge uma série de degradações e humilhações. Essa situação apresentada em tela pelo autor é característico da prisão, em que na recepção ao apenado mostra o seu papel na vida civil mediante a imposição de barreiras de contato com o mundo externo, impondo às regras institucionais de conduta que o novato tem que ter e conseqüentemente a perda da sua identidade. Continua Erving (2005, p. 24) "[...] Os processos pelos quais o eu da pessoa é mortificado são relativamente padronizados nas instituições totais; a análise desse processo pode nos auxiliar a ver as disposições que os estabelecimentos comuns devem garantir, a fim de que seus membros possam preservar seu eu civil".

Seguindo essa linha de raciocínio, ele(interno) poderá também alternar entre diferentes táticas ao mesmo tempo em que representam coerência de comportamentos, mas de acordo com o autor poucos são os internados que as seguem por muito tempo, preferindo a

maioria o caminho designado por “se virar” (o autor frisa que esse termo é utilizado pelo interno). Afirma Goffman (2005, p. 24): "Consequentemente, as instituições totais criam e mantêm um tipo particular de tensão entre o mundo institucional e o mundo doméstico, e assim, reiteradamente, usam essa tensão persistente como uma força estratégica de controle dos indivíduos." Outro alerta de Goffman é para que o interno se avalie e conheça seus limites, continua discorrendo: "A barreira que as instituições totais colocam entre o internado e o mundo externo assinala a primeira mutilação do eu". O interesse fundamental do autor foi chegar à versão da estrutura do eu, pois os mecanismos de mortificação do eu civil podem se dar num viés indireto, pois o interno sabe quais são as normas estabelecidas. Para Goffman, as instituições fechadas retiram das pessoas, as referências sociais e familiares que constituíam suas identidades no mundo externo.

Seguindo essa linha de pensamento Goffman (2005) pontua que especificamente nas instituições carcerárias incide sobre os indivíduos que se encontram nesse lugar certo estigma, pois é considerado que as pessoas confinadas nestes locais são verdadeiras ameaças à sociedade, e precisam, portanto, serem "remodeladas". Fica evidente que esse termo o autor utiliza no lugar de ressocialização, considerando o contexto. O autor vai indicar que certos mecanismos de estruturação de uma instituição determinam a sua condição de instituição total parecem funcionar apenas como depósito de internados e causam consequências na formação do eu do indivíduo que nela participa sob determinada condição. Goffman (2005, p. 52) aponta sua visão sociológica no seu contexto, “[...] quando observamos de perto o que ocorre num papel social, um reduto de interação social, um estabelecimento social – ou qualquer outra unidade social – não vemos apenas a atração exercida pela unidade.” A complexidade em torno das discussões sobre os pressupostos teórico-metodológicos numa interface nova de sociologia assumem diferentes configurações conceituais e desenvolvem problemáticas distintas entre si.

De acordo com Goffman (2005), o indivíduo ao ser preso passa por diversas mudanças consigo mesmo devido o confinamento, a falta de contato com o mundo externo que é o primeiro e um dos mais impactantes deste processo. As instituições carcerárias brasileiras, por exemplo, logo que o indivíduo chega, é levado para o isolamento, onde não tem contato com ninguém externo, salvo com os funcionários da instituição. Esses procedimentos segundo o estudo deste autor faz parte de uma moldagem do indivíduo ao novo lugar, uma forma estratégica de tratar o interno.

Nesse enfoque, recorreremos agora à contribuição dos estudos de Durkheim (1960), em que afirma que a conduta criminosa faz parte da vida de uma sociedade sadia, posto que em

todas elas haja sempre pessoas portadoras de comportamentos antissociais que produzem crimes. Primeiro, ele parte da premissa de que, “o crime é normal porque seria inteiramente impossível uma sociedade que se mostrasse isenta dele” (1960, p. 64). Nesse sentido, a criminalidade somente alcançaria o caráter de anormalidade ou patologia social quando, pela sua elevada incidência, ameaçasse a ordem social, impedindo o bem-estar da sociedade em geral. Segundo o autor, o crime colabora com a dinâmica social ao contribuir para que o restante da sociedade respeite os princípios sociais e morais valorizados pela coletividade, assim, o crime proporciona um equilíbrio na sociedade, à medida que as pessoas não criminosas, através dele, questionam, comparam e reprovam os comportamentos socialmente indesejáveis diante que é desejável.

Durkheim (1960) não dava os crimes um caráter patológico, mas sim os considerava como fatos sociais, dentro da normalidade (saúde social) principalmente em virtude de sua generalidade. A concepção de normalidade é resultado da aplicação do método, proposto pelo pensador para análise dos fatos sociais, aos crimes. Tal entendimento foi enunciado nas palavras do autor (1960, p.64) [...] O crime não se produz só na maior parte das sociedades desta ou daquela espécie, mas em todas as sociedades, qualquer que seja o tipo destas [...].

Ainda afirma que é possível, pela utilização de seu método sociológico, perceber este divisor de águas, ou seja, quando a criminalidade passa a ser patológica. Nessa linha, define (1960, p.65) “O crime é portanto necessário; está ligado às condições fundamentais de qualquer vida social e, precisamente por isso, é útil; porque estas condições a que está ligado são indispensáveis para a evolução normal da moral e do direito” .

Diante dessa afirmativa, podemos então remarcar que, na visão de Durkheim, o crime, além de um fato social, normal, é útil à sociedade, está presente e as faz saudável, ou seja, dá ao crime o caráter patológico. Sua visão foi além de normal, como já comentada acima. Vale frisar que ele considerou o crime útil à sociedade, pois lhe inflige renovações. Ele procurou mostrar, na contramão do utilitarismo (o autor usa essa terminologia no que diz respeito à questão pública) que a sociedade não pode ser explicada a partir do indivíduo isolado, pois ela não é senão o resultado das relações que se estabelecem entre vários indivíduos em dada época e lugar.

No argumento de Foucault em *Vigiar e Punir* (1987, p.13), em que analisa a penalidade moderna do aprisionamento como uma função da “certeza de ser punido é que deve desviar o homem do crime e não mais o abominável teatro.” Isto porque os costumes morais da sociedade tomaram outro rumo, nessa obra ele aponta a tríade na relação existente entre o poder, o direito e a verdade. Na visão do teórico a sociedade começou a ficar

intolerante para o aspecto “punir” com degradação do ser humano, mesmo que ele fosse um condenado pela justiça, de forma que a “punição pouco a pouco deixou de ser uma cena. E tudo que pudesse implicar em espetáculo, desde então, terá um cunho negativo”. (1987, p.14). A época em que Foucault fez essa análise a ideia de punição, pelo processo de reclusão, funda-se na tradição da igreja de que o isolamento seria um lugar de reencontro com Deus e consigo mesmo, daí marca a ideia de um processo de reeducar, alfabetizar, reabilitar, ressocializar o indivíduo. Todavia assumirá um caráter laico por meio da ação do Estado em tutelar o presidiário.

Ao descrever as ações nesse processo, Foucault (1987, p. 14) considera que “não se destinam a sancionar a infração, mas a controlar o indivíduo, neutralizar a sua periculosidade, a modificar suas disposições criminosas, a cessar somente após obtenção de tais modificações.” Com efeito, o pensamento de Foucault já não era tão otimista assim, permeando a ideia de que os presídios tivessem a função de controle dos criminosos e não sua recuperação. O autor apontava o conjunto de críticas à estrutura prisional concebida que não diminuiria a taxa de criminalidade. Para ele, a detenção provoca a reincidência criminal, a prisão não pode deixar de fabricar delinquentes, favorecendo à sua organização, solidários uns para os outros, hierarquizados, pronto para todas as cumplicidades futuras em facções criminosas.

Nessa esteira intelectual, Foucault (1987) faz uma análise da sociedade, a partir dos exemplos de disciplina, como os aplicados na área militar, colégios, hospitais, sendo a base de sua teoria o exemplo da vigilância e punição, a cadeia visando tornar (ressocializar) o cidadão produtivo à sociedade. Desde os detalhes das relações estabilizadas nesses lugares ele chama de microfísica do poder, apresentando de maneiras celular, discretas e arquitetonicamente planejada, com vista à garantia da qualidade e do controle. Ou seja, a disciplina é um controle do tempo visando produzir o máximo de rapidez e eficácia. Esse pensador francês propõe que não se pode olhar apenas do ponto de vista da lei, da repressão, da negatividade. Seria um erro segundo o teórico caracterizá-lo assim, como o que castiga, impõe limites. Na sua obra *Vigiar e Punir* ele fundamenta essa questão de que o poder produz uma realidade, campos de objetos e rituais da verdade.

Portanto, para o pensador as relações de poder não são negativas justamente porque elas geram saberes, produzem deslocam, provocam. Todos os indivíduos participam dessas relações de poder, cabendo apenas resistir a ele, pois sempre haverá poder, pois ele se exercer produzindo verdade acerca do sujeito. O autor entendeu a impossibilidade de regeneração do

preso, porque as prisões são portadoras de uma subcultura, um submundo de valores, normas e comportamentos que são interiorizados pelo preso, o que torna difícil sua recuperação.

Em tal perspectiva, pode-se entender que a crítica de Foucault incide sobre o sistema prisional, este não trataria, conforme sua configuração, de recuperar delinquentes, mas, antes de fabricá-los controladamente, tratava-se de uma questão de controle e de vigilância constante. O tempo para Foucault, ao contrário do analisado por Goffman, não deve permitir ociosidade, essas observações apenas servem para confirmar o argumento de Foucault (2004) de que a prisão não ressocializa o ser humano, ao contrário, seu objetivo maior é a punição.

O trabalho de Goffman (2005) não trata da retirada do sentido de fabricação de criminosos, comparado ao que aponta a investigação de Foucault, mas de encontrar as práticas que se constituem como lacunas de desvio desta fabricação, onde se pode incluir uma forma de atração para o apenado e também afastá-lo da imaginação criminosa: a leitura, no viés da educação, esse caminho seria uma possível proposta sob o prisma de sua teoria da ação social, tendo em vista o tempo ocioso no espaço da prisão.

De acordo com Durkheim em sua obra intitulada *As Regras do Método Sociológico* (1895), um fato social reconhece-se pelo seu poder de coação externa que exerce ou é suscetível de exercer sobre os indivíduos, e a presença desse poder reconhece-se, por sua vez, pela existência de uma sanção determinada ou pela resistência que o fato opõe a qualquer iniciativa individual que tenda a coagir. Define o sociólogo (2007, p.13), que para ele o fato social é “[...] toda maneira de fazer, fixada ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior que é geral na extensão de uma sociedade dada e, ao mesmo tempo, possui uma existência própria, independente de suas manifestações individuais que possa ter.”

O autor nesse caso expõe que os fatos sociais podem ser externos tanto em relação a um indivíduo determinado quanto a um grupo, ou seja, é tudo aquilo que é produzido na e pela sociedade, ou ainda, aquilo que interessa e afeta o grupo de alguma forma. Ele explana, que esses fatos existem fora e antes dos indivíduos (fora das consciências individuais) exercem uma força coercitiva sobre eles, exemplo, as crenças, as maneiras de agir e pensar existe antes dos indivíduos e condiciona coercitivamente o seu comportamento. Esclarece assim, que se torna um hábito e internalizamos de tal forma que ao tentarmos resistir, sofremos o que ele chama de coerção social.

Ainda segundo as ideias de Durkheim (2007), definiu a sociologia como a ciência que estuda os fatos sociais, segundo ele, o indivíduo é fruto do meio em que está inserido e tudo na sociedade está interligado, por isso, qualquer alteração em algum setor da sociedade, ela sentirá o efeito na sua totalidade. Esses fatos foram levados por ele à categoria de objeto de

estudo, e sua busca de compreensão deles direcionada para o favorecimento da normalidade do curso da vida social, transformando-se, dessa maneira, em um tipo de técnica de controle social voltada à manutenção da ordem estabelecida pelo sistema social vigente. Ele atribui três elementos fundamentais com características básicas que permitirão a identificação aos fatos sociais na realidade, elas são: gerais, exteriores e coercitivos.

Durkheim (2007) compreende dentre outros aspectos essas características da seguinte forma: 1. Generalidade – o fato social é comum aos membros de um grupo, ou seja, existiria devido ao fato repetir-se, pela imposição na maioria ou em todos os membros que permeia a sociedade; 2. Exterioridade – o fato social é externo ao indivíduo, existe independentemente de sua vontade. Isto é, consistem em ideias, normas ou regras de conduta que não são criadas isoladamente pelos indivíduos, mas foram criadas pela coletividade e já existem fora de nós quando nascemos. Em outras palavras, seria a função de os fatos existirem antes e fora das pessoas, como a existência de um fenômeno social que atua sobre os indivíduos, mas independe das vontades individuais e a 3. Coercitividade – os indivíduos veem-se obrigados a seguir o comportamento estabelecido porque essas ideias, normas e regras devem ser seguidas pelos membros da sociedade, se não acontece, se alguém desobedece a elas, é punido, de alguma maneira pelo resto do grupo. Então, os fatos exercem uma força sobre os indivíduos obrigando-os através do constrangimento à aceitação das regras, normas e valores sociais vigentes na sociedade.

Sob este prisma, os fatos sociais produzem a ordem social (produtos da vida em sociedade), sendo construídos pela soma das consciências individuais de todos os homens e, ao mesmo tempo, influenciam cada uma. Nesse sentido, é a ação coercitiva do fato social que impede ou autoriza a praticar algo, por exercer uma pressão em nossa consciência, dizendo o que se pode ou não fazer. Para ele, a sociedade existe a partir de interações, entre a relação sujeito e objeto, ou seja, a existência e a manutenção de um grupo social dependem de um mínimo de consenso e de solidariedade entre seus integrantes constituintes. Seguindo essa linha de pensamento e analisando o seu posicionamento à luz da sua obra em que investigou a força das regras e dos fatos sociais, bem como as sanções e as penalidades sofridas pelos indivíduos quando estes se voltam contra o que já vigora na sociedade, como já frisado. Então, segundo ele, a coesão que existe na sociedade, entra em ação, logo que o indivíduo descumpra a norma vigente, a lei pertinente ao ato infracional é acionada como forma de punição, conduzindo, por exemplo, esse cidadão a prisão.

Descortinar esse estanco, que abarca a temática da prisão na realidade brasileira é complicado. Atualmente as unidades prisionais estão vislumbradas em um contexto de

conflito, pois existem as constantes rebeliões com predominância de facções³⁴. Nesse sentido, surge a seguinte dúvida: esse lugar é para ressocializar ou se transformou em uma arena de barbárie? No momento não é possível essa resposta, pois seria muito radical em afirmar que a prisão é um campo de batalha no sentido da barbárie, mas podemos elencar que a ressocialização depende de um trabalho mais amplo que exige reestruturação, dentre eles diz respeito à psicológica dos internos(as) e de meios para que sua reeducação não se perca diante das adversidades vividas fora do cárcere. Nessa perspectiva, reflita: “Prisões são o principal nó da segurança”, afirma o ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann no portal da Agência Brasil³⁵:

"Temos que rever a cultura que vige na sociedade de prender, prender, prender, sem entender que a prisão em larga escala ou em massa não é sustentável. Nós prendemos muito e prendemos mal. Boa parte desse pessoal faz um juramento para sobreviver e se incorpora às grandes gangues. Então o sistema penitenciário hoje é um sistema que recruta soldados para o crime organizado".

Por outro lado, no âmbito penal o caminho direciona a necessidade em dispor de condições financeiras para construção de presídios, o que não será suficiente para suprir as necessidades, tendo em vista a demanda da delinquência que a cada dia está crescente, segundo comenta nesta edição o ministro. O que está em transparência é a ineficiência do sistema prisional em não conseguir atender as deficiências da estagnação desses parâmetros. Na contramão dessa situação encontra-se a sociedade que sente o reflexo dessa problemática que causa preocupação mediante o rumo dos acontecimentos em volta a tantos delitos, em que se desencadeia uma sensação de medo e ao mesmo tempo um mal estar social diante da realidade.

³⁴ No primeiro momento a palavra facção no sistema carcerário esta relacionada ao conceito de comunidade. Comunidades geralmente são grupos formados por familiares, amigos e vizinhos que possuem um elevado grau de proximidade uns com os outros. Nas comunidades, as normas de convivência e de conduta de seus membros estão interligadas à tradição, religião, ao consenso e respeito mútuo. Para iluminar a compreensão acerca desta questão recorreremos a Simmel, denominou o termo comunidade como uma sociedade secreta, criada para separar o indivíduo da sociedade impessoal e assim, oferecer-lhe um sentimento de pertencimento, onde os valores estão associados à comunidade, e, dependendo da necessidade essa sociedade pode tornar-se um fator de dissociação mais do que de socialização (maneira pela qual os indivíduos conseguem realizar seus interesses e objetivos), e ser vista como inimigo no olhar do governo e da sociedade como um todo. Para fazermos um contraponto nesse entendimento é relevante a contribuição de Weber (1987), ao analisar comunidade e as relações sociais solidárias, aponta dois tipos de relações: a comunitária - encontra-se na relação baseada no sentimento subjetivo do pertencer, ou seja, implica na existência do outro, por exemplo, família, grupos, vizinhança, ele definiu como uma relação afetiva. Outro tipo de relação é a associativa – que se desenvolve como uma relação que tem como fundamento um compromisso de interesse motivado racionalmente (valor ou finalidade), resultado da vontade ou opção racional. SIMMEL, G. *Questões fundamentais da Sociologia: indivíduo e sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

³⁵ Fonte: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-06/ministro-diz-que-sistema-penitenciario-e-o-incipal-no-da-seguranca>. *População carcerária deverá somar 1 milhão de pessoas em 2019*. Matéria publicada em 23/06/2018 - 09:06. Por Luiza Damé - Repórter da Agência Brasil Brasília. Acesso em: 29 ago. 2018.

1.3.1 O papel social do Estado no processo de ressocialização do preso

“O Estado consiste em uma relação de dominação do homem sobre o homem, fundada no instrumento da violência legítima (isto é, da violência considerada como legítima). O Estado só pode existir, portanto, sob condição de que os homens dominados se submetam à autoridade continuamente reivindicada pelos dominadores.”

Weber³⁶

Segundo Barroso (2009) a palavra Estado vem do latim “status”, que significa posição e ordem, assim, transmite a ideia de manifestação de poder, ou seja, podemos conceituar que Estado é uma forma de sociedade organizada politicamente. Silva Junior (2009) defende que, o conceito de Estado, na visão de diversas doutrinas pode ter modificações, mas o bem comum sempre será mantido, ou seja, a criação do Estado visa à realização do bem público e por isso detém autoridade, ou seja, direito de mandar e poder que emana força para obrigar.

Diante das normas previstas na Constituição Federal de 1988 elenca de forma expressa que o Estado possui três elementos constitutivos, povo, território e soberania, sendo que a falta de qualquer elemento descaracteriza a formação do Estado. O primeiro elemento, o povo é caracterizado pelo conjunto de pessoas que se unem com intuito organizacional e fiscalizador, é o elemento humano na formação do Estado, tendo em vista que não há Estado sem pessoas. O segundo elemento constitutivo é o território que é a delimitação territorial ou espacial que dará limite à soberania do Estado. E o terceiro, a soberania, conduz a ideia de ordem interna, com poder de impor determinações e condições, isto é: regulamentar a ordem social interna.

No âmbito normativo, quando se fala em ressocializar logo nos reportamos a pessoas que de alguma forma infligiram as leis e estão em condição de cumprimento de determinada pena em ambiente carcerário (fechado ou semiaberto)³⁷, ou seja, constitui um meio de reintegração social. Para Dotti ressocialização (2002, p.613) significa:

³⁶ Indicamos para maior entendimento, a leitura da obra: WEBER, Max. *Ciência e Política: Duas vocações*. Trad. Marco Antônio Casanova. São Paulo: Martin Claret, 2015.

³⁷ Segundo a Lei de Execução Penal (LEP), existem três formas de cumprimento da pena: regime fechado: a execução da pena em estabelecimento de segurança máxima ou média, na seguinte forma - nas condenações entre oito ou mais anos de reclusão ou detenção, a apenada inicia o cumprimento da pena em regime fechado, dentro de uma unidade prisional, sendo proibida a saída do local. São definidas quantas horas diárias de trabalho e de sol a detenta poderá ter; regime semiaberto: para condenações entre quatro e oito anos, não sendo reincidente, a presidiária poderá iniciar o cumprimento de sua pena nesse tipo de regime, a execução ocorre em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar, permitindo que a pessoa trabalhe ou faça cursos (segundo grau, superior, profissionalizantes), ou seja, fora da prisão; regime aberto: atribuído para condenados até quatro anos que não tenha reincidência ao crime, a detenção é feita em casa de albergado ou em outro estabelecimento adequado. Esse regime está aprimorado na autodisciplina e senso de responsabilidade do condenado, podendo ausentar-se do local de cumprimento da pena durante o dia para trabalhar, frequentar cursos ou exercer outra atividade autorizada, devendo permanecer recolhido durante o período noturno e nos dias de folga.

“A reabilitação é medida de Política Criminal, consistente na restauração da dignidade social e na reintegração do condenado ao exercício dos direitos e deveres sacrificados pela sentença. Nessa definição deve-se ter em linha de análise dois aspectos distintos: a) a declaração judicial de recuperação do exercício de direitos, interesses e deveres e da condição social de dignidade do ex-condenado; b) o asseguramento do sigilo dos registros sobre o processo e a condenação.”

A palavra ressocializar à luz da dignidade humana, constituída por um modelo onde se proporciona ao preso condições e meios necessários para sua reintegração social, bem como, ainda tenta inibir a reincidência. Tal processo sugere uma intervenção positiva objetivando sua reabilitação e reintegração correta e eficaz no convívio sadio social, sem traumas, discriminações ou limitações, mas para que esse processo se efetive não depende apenas do Estado, mas especificamente do apenado que deve ter para isso muita vontade e força no sentido de melhorar as atitudes, tendo o discernimento necessário para alcançar uma nova vida.

Em consonância com Barroso (2009), o Estado é instrumento de manutenção da ordem e representante dos interesses dos cidadãos que dela façam parte. Logo, um dos seus empenhos para manutenção da ordem, no que tange a instituição penitenciária tem um papel fundamental para fazer valer os direitos elencados na CF/88 que cobrem sob sua sombra direitos apontados na reabilitação do apenado, tendo em vista ser a matriz para desenvolver políticas públicas que envolva essa população carcerária em projetos que colaborem com a evolução desse processo, pois depende de vários fatores dentre eles: saúde, educação e da preservação dos demais direitos essenciais do indivíduo, mas para esse apoio por parte do Estado, este conta com a mola que é recurso financeiro e as exigências orçamentárias articuladas à atual desestrutura política que dificultam esse apoio.

Na realidade, adentrando no mundo do próprio Estado, este mostra-se incapaz ou até mesmo negligente em diagnosticar se algumas medidas de prevenção e segurança implantadas não funcionaram pela sua inviabilidade técnica de alcançar o objetivo esperado ou se não por falta de manutenção. “O Estado deixa de ser, em relação a ela, garantidor de direitos, surgindo assim a co-culpabilidade estatal.”³⁸ A realidade dos presos está relacionada aos poucos a se perder na sociedade e muito para se ganhar no crime, valendo então o risco de ser preso e somente cumprir pena, para isso se efetivar depende de muitos protocolos da administração penal.

O Estado enfrenta um problema de desestrutura, que marca a realidade dos presídios brasileiros, em especial àqueles que possuem mulheres cumprindo pena. Essa situação

³⁸ (LAVOR, 2017)

demonstra que de nada adianta normas positivadas se não há o efetivo cumprimento delas (leis). Pertinente frisar que é necessário lidar com a questão da mulher e o crime de forma diferenciada ao gênero, devido suas peculiaridades, por isso há mudanças necessárias a serem feitas no que diz respeito ao tratamento dentro das unidades prisionais e também no âmbito da legislação. Vale remarcar que o sistema prisional contemporâneo é regido pelo Estado, mesmo quando se trata de presídios mantidos por organização privada, entende-se que qualquer abordagem de bibliotecas prisionais implique em identificar os interesses do Estado para mantê-las, de um lado, e das condições e demandas da comunidade carcerária, de outro. O sistema prisional é concebido como lugar que conjuga a privação da liberdade (punição ou defesa da sociedade, dependendo da abordagem) com processos que possibilite a reinserção daquele que pagou sua pena na sociedade, incluindo-se neste processo o acesso ao conhecimento e à informação que podem ser, em boa parcela, providos por uma biblioteca.

De acordo com o estudo de Mirabete (2002, p. 23), “o direito, o processo e a execução penal constituem apenas um meio para a reintegração social, indispensável, mas nem por isso o de maior alcance, porque a melhor defesa da sociedade se obtém pela política social do estado e pela ajuda pessoal.” O autor argumenta nessa citação que é fundamental no trabalho de reintegração do apenado à sociedade, que o Estado cumpra seu papel nesse processo de ressocialização, que se estende para abranger os direitos do(a) apenado(a) respaldado na CF/88, porém, não depende apenas desse dispositivo legal, pois no tratamento ao interno é fundamental balizar o processo por meio de criação de políticas sociais³⁹ nos cenários extramuros, para que o indivíduo retorne ao centro da família e tenha uma visão de futuro na vida em liberdade.

Quando se analisa a vasta gama de teorias existentes no âmbito do direito partindo para uma linha de investigação criminológica sobre o crime e a pena dentre as primeiras teorias modernas destacam-se autores que se situam no âmbito da sociologia, como Émile Durkheim (1960) que formulou teorias funcionalistas do crime e da pena baseando-se na dicotomia normal e patológico. Para ele, a conduta criminosa faz parte inevitável da vida de uma sociedade sadia, posto que em todas elas haverá sempre pessoas portadoras de comportamentos antissociais que produzem crimes. Assim sendo, o autor (1960, p. 64) pontua: “o crime é normal porque seria inteiramente impossível uma sociedade que se

³⁹ Carvalho define políticas sociais como: “um conjunto de diretrizes, orientações, critérios e ações que permitem a preservação e elevação do bem-estar social, procurando em que os benefícios do desenvolvimento alcancem todas as classes sociais com a maior equidade possível.”

CARVALHO, Ailton Mota de. Políticas Sociais: Afinal do que se trata? Agenda Social. Revista do PPGS/UENF, v.1 nº 3. Campos dos Goyatacazes, set-dez/2007, p. 73.

mostrasse isenta dele”. Ele reforça que o crime colabora com a dinâmica social para que o restante da sociedade respeite os princípios sociais e morais valorizados pela coletividade.

É acompanhando essa lógica de argumentação que se pode incluir, dentre outros, Weber, em que define a Sociologia como a ciência que pretende entender, interpretando-a, a ação social, para explicá-la causalmente em seus desenvolvimentos e efeitos, ou seja, a reflexão de Weber pretende explicar que tipo de mentalidade leva à realização das ações, trilhando pelos caminhos da racionalidade. Partindo do conceito de sociologia e das ações sociais, pode-se então compreender a relação social definida por Weber (1987), como uma conduta plural, reciprocamente orientada, dotada de conteúdos significativos que descansam na probabilidade de ação social. Acredita-se que, de certo modo, porém, o caráter recíproco da relação social não obriga os agentes envolvidos a atuarem da mesma forma, por entender que na relação social todos os envolvidos compreendem o sentido das ações, todos sabem do que se trata ainda que não haja correspondência. Considerando o discurso dele, quanto mais racionais forem as relações sociais maior será a probabilidade de que se tornem normas de conduta.

Nesse contexto, as bibliotecas prisionais, tema principal desta pesquisa, surgem como uma iniciativa capaz de desencadear vários novos processos que envolveriam também a valorização de outras atividades a serem realizadas no sistema intramuros. As bibliotecas, após estudos previamente realizados, demonstraram que podem ser viáveis quando existem outros projetos e ações sociais que estimulam e valorizam a leitura. Ademais, a situação nos presídios brasileiros é caótica e não atendem às finalidades essenciais da pena quais seja punir e recuperar. É necessário que sejam implementadas políticas públicas voltadas para a organização desse sistema e promover uma melhor efetivação da Lei de Execução Penal, o ideal é realizar o tripé, ressocialização, família, normatização. Pertinente se faz uma reavaliação do que se tem e do que se precisa e mais do que ficar no papel dar sentido prático às propostas que existem em relação a essa recuperação.

1.3.2 Contraste: sociedade globalizada versus sistema de poder punitivo

“Nós somos responsáveis pelo outro, estando atento a isto ou não, desejando ou não, torcendo positivamente ou indo contra, pela simples razão de que, em nosso mundo globalizado, tudo o que fazemos (ou deixamos de fazer) tem impacto na vida de todo mundo e tudo o que as pessoas fazem (ou se privam de fazer) acaba afetando nossas vidas.”

Bauman⁴⁰

A sociedade passou por transformações profundas com as novas configurações dos movimentos sociais e o marco com a Revolução Industrial e Francesa, contribuíram de forma significativa nas alterações em vários setores sociais e econômicos. Após esses eventos, passamos a ter um mundo, cada vez mais industrializado, mais complexo, com predomínio das desigualdades sociais e conflitos diversos. No processo de globalização com o avanço da indústria e da tecnologia, teve um significado relevante para o desenvolvimento em vários setores da sociedade, porém, também gerou reflexos negativos na nova dinâmica social inaugurada pelas revoluções do século XVIII. O período iluminista foi determinante para uma mudança na mentalidade no que tange à cominação das penas. Greco (2010, p. 2) denominou o código penal como: “[...] o conjunto de normas, condensadas num único diploma legal, que visam tanto a definir os crimes, proibindo ou impondo condutas, sob a ameaça de sanção para os imputáveis e medida de segurança para os inimputáveis, como também criar normas de aplicação geral [...]”

A partir dessas normas a finalidade do direito penal na ótica do mencionado autor é “proteger os bens mais importantes e necessários para a própria sobrevivência da sociedade”. A pena quando aplicada está implícita o sofrimento, castigo, isolamento e a liberdade da sociedade da periculosidade desse indivíduo infrator. Os formatos das prisões compõem todo o aparato disciplinar desse espaço para punir e devolver o apenado saudável em que possa conviver, caminhar, partilhar os setores da sociedade sem causar nenhum dano. Na visão de Foucault as normas criam um centro de comparação onde os indivíduos são minuciosamente distintos. No ambiente prisional existe um exame contínuo em que a todo momento o apenado é avaliado para determinar sua liberdade e/ou detenção de permanência no presídio.

Essa evolução foi significativa, mas na contemporaneidade não tem muita relevância, o caminho traçado para a educação prisional como uma forma complementar de mecanismo de controle e transformação do indivíduo, esbarra na atual conjuntura política e econômica que perpassa o Brasil, onde se apresenta a fragilidade das prisões em simplesmente desenvolver o processo ressocializador do preso e também garantir sua permanência na prisão

⁴⁰ BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2003. 258p.

diante de tantas rebeliões bárbaras, deixando a sociedade refém de criminosos com alta periculosidade e nessa arena ainda existe a atuação permanente e de alguma forma organizada das facções que dominam o mundo do tráfico de drogas.

Quando a pena aplicada é no sentido apenas restritiva de direitos ou de multa, a sensação para a sociedade é de impunidade, pois esta se satisfaz com a espécie de pagamento pelo condenado no sentido de privativa de liberdade, pois a retirada do indivíduo do convívio social o impede de praticar novas infrações penais, mas com a neutralização ocorre sua segregação no cárcere. Oportuno mencionar a visão sociológica de Machado Neto (1987, p. 78):

Socializado, e apenas enquanto socializado, o homem é sujeito a uma série de pressões sociais que dificilmente poderá superar, o que raramente ocorre e, sempre que acontece, é quando o homem (indivíduo) se rebela contra a socialização, com o que não é mais, nesse seu rebelar-se o objeto regular da sociologia, mas uma exceção.

Nesta citação o autor mostra como a vida significa para o homem uma liberdade, o torna autônomo, mas quando na sua vivência no coletivo ele tem que atentar nas interações sociais para seu comportamento visando não fugir as regras estabelecidas. Por outro lado, a sociologia por mais moldável ao seu objeto deve atentar que cada ação é orientada por determinado valor.

Atualmente, a violência parece estar presente em todos os lugares e em todas as relações, desde a negação dos direitos sociais, à negação da vida, e o desrespeito à diversidade. Na contramão dessa via, há um movimento por parte da sociedade para garantir os direitos humanos, o que implica numa contínua resistência, perceptível na defesa dos direitos das minorias que abarca as crianças, mulheres, idosos, deficientes, paz, cultura indígena, ecologia e dos presos. Diariamente somos bombardeados pelo problema da violência em suas múltiplas faces: doméstica, negação dos direitos sociais, urbana, institucional do aparato repressivo (promovida pela própria polícia) e tantas outras.

De acordo com Robert Sampson (2002, p.17) “o poder econômico está ligado ao crime nas duas pontas: os muito pobres ingressam no crime porque não têm nada a perder, e os muito ricos cometem crimes porque a confiança na impunidade faz com que se sintam livres de qualquer controle”. Percebe-se nesta citação que o poder econômico está ligado ao crime de alguma forma, tanto no sentido dos que se encontram na linha da pobreza, como os ricos que partem para o lado criminal, muitas das vezes como uma forma para manutenção do poder aquisitivo. Essa situação tem origem e se perpetua na sociedade globalizada, onde a

criminalidade está presente no cotidiano das pessoas como parte integrante destes, que tentam se resguardar. Acompanhando essa visão, observe o que pontua Wacquant (2001, p. 95):

A prisão é, portanto um domínio no qual os negros gozam de fato de uma "promoção diferencial", o que não deixa de ser uma ironia no momento em que o país vira as costas para os programas de affirmative action com vistas a reduzir as desigualdades raciais mais gritantes no acesso à educação e ao emprego. Resultado: em vários estados, como no de Nova York, o contingente de prisioneiros de cor é hoje nitidamente superior ao dos estudantes de cor inscritos nos campi das universidades públicas. O controle punitivo dos negros do gueto pelo viés do aparelho policial e penal estende e intensifica a tutela paternalista já exercida sobre eles pelos serviços sociais. E permite explorar - e alimentar ao mesmo tempo - a hostilidade racial latente do eleitorado e seu desprezo pelos pobres, com um rendimento midiático e político máximo.

Essa visão permeia os países de terceiro mundo em que as desigualdades sociais fazem parte das relações. Essas desigualdades contribuem para o aumento considerado da violência criminal em todas as suas tipologias, como por exemplo, no Brasil. Nesse trabalho Wacquant apresenta um panorama político que age diretamente sobre a miséria colocando-a como uma das causas do problema. Nesse viés, ele argumenta que as prisões são criadas como um dispositivo de controle para atender geralmente negros, jovens, latinos imigrantes e demais segmentos desprivilegiados.

A penalidade neoliberal apresenta o seguinte paradoxo: pretende remediar com um mais Estado policial e penitenciário o menos Estado econômico e social que é a própria causa da escalada generalizada da insegurança objetiva e subjetiva em todos os países, tanto do primeiro como do segundo mundo. [...] é justamente porque as elites do Estado, tendo se convertido à ideologia do mercado-total vinda dos Estados Unidos, diminuem suas prerrogativas na frente econômica e social que é preciso aumentar e reforçar suas missões em matéria de segurança, subitamente relegada à dimensão criminal.⁴¹

O fenômeno da violência parece perpassar todas as esferas da sociedade, com relação aos presídios, constantemente são noticiadas manchetes que denunciam torturas, agressões e superlotações, além de humilhações contra os presos e seus familiares. Tudo isso é parte de um ritual de violações às quais aqueles que vivem a margem da sociedade estão sujeitos as punições mais severas na era globalizada. No que tange à pena, a teoria de Durkheim (2007) elenca uma análise no sentido de restaurar a consciência coletiva admitindo que tenha caráter preventivo e educativo apenas de forma subsidiária.

Foucault (2001, p. 213) compara o sistema prisional a partir dos seus mecanismos disciplinares como “A técnica penitenciária e o homem delincente são de algum modo irmãos gêmeos.” Segundo o autor a distinção dessa forma de penalidade, na modernidade, deve-se, sobretudo ao fato de o encarceramento apresentar-se como um castigo igualitário.

⁴¹ Wacquant (2001, p. 7)

Nesse registro, a prisão, é definida por um aparato da diferenciação que pretende reconhecer nos condenados, características particulares da personalidade do indivíduo transgressor. Hoje, segundo o pensador os mecanismos de controle sobre a sociedade são mais sofisticados, se comparado anteriormente, assumem um formato tecnológico, ou seja, a vigilância é eletrônica e global, podemos citar alguns, como câmera eletrônica, código de barras eletrônicos, dentre outros, mas a essência disciplinadora continua. Como visualiza Gauer (2008, p. 138)

A prisão é o lugar da exclusão, mas, quando em liberdade, esses indivíduos já estavam excluídos. Eram, também, estimulados pela sociedade de consumo a ir à busca dos objetos e bens desejáveis. A sociedade do instantâneo, que despreza e descarta os valores e limites, seduz um grupo que deseja desesperadamente fazer parte dos indivíduos “globais”, aqueles que têm autonomia.

Como podemos perceber na citação acima a autora denomina a prisão como lugar de exclusão, ao mesmo tempo esclarece que o apenado já fazia parte desse processo excludente quando estava em liberdade, e, faz um paralelo da vivência do apenado inserido na sociedade do consumo como pontuava Baumam, nesse contraponto a autora apresenta a característica marcante desse processo: o consumo.

1.3.3 Trabalho: benefícios agregados ao condenado ou articulação?

“as relações jurídicas, bem como as formas de Estado, não podem ser explicadas por si mesmas, nem pela chamada evolução geral do espírito humano; estas relações têm, ao contrário, suas raízes nas condições materiais de existência”

Karl Marx⁴²

Atualmente, a doutrina jurídica define o trabalho do apenado como uma forma de ressocialização, a qual somente pode ocorrer na medida em que forem concedidos ao presidiário trabalhador direito similar àqueles conferidos aos demais trabalhadores, caso isso não aconteça, o apenado enfrenta uma barreira para sua reinserção social. O trabalho proporciona que o indivíduo seja idealizador da sua própria vida, é um direito subjetivo do preso como ressalta o prof. Zacarias (2006, p. 61):

O trabalho é importante na conquista de valores morais e materiais, a instalação de cursos profissionalizantes possibilita a resolução de dois problemas, um cultural e outro profissional. Muda o cenário de que a grande maioria dos presos não possui formação e acabam por enveredar, por falta de opção, na criminalidade e facilitam a sua inserção no mercado de trabalho, uma vez cumprida a pena.

Esse trecho apresenta um dos pontos relevantes que conferem a realidade do apenado quando na sua reintegração ao convívio social, logo se vê numa condição desigual no mercado de trabalho, sem qualificação e/ou educação básica fica difícil sua recolocação em

⁴² Prefácio de Contribuição à crítica da economia política, p. 83. MARX, Karl. *Contribuição à Crítica da Economia Política*. Trad. De Florestan Fernandes. 2ª ed. São Paulo, Expressão Popular, 2008.

algum ofício, e o resultado é dar continuidade a vida criminal, essa situação não é uma justificativa, mas na visão do apenado é uma solução para sua sobrevivência. O prof. Zacarias argumenta na sua obra que essas pessoas saem das grades e enfrentam uma realidade que não condiz com a proposta da ressocialização idealizada pelo sistema penal, pois o apenado se vê numa condição desigual na sociedade, e, um dos pontos é o trabalho que seria uma forma de potencializar o processo, mas a falta de amparo que permeiam o sistema exhibe esse reflexo no retorno e se transforma em uma situação comum – o preso sai e volta ao presídio, em condições mais complicadas.

No ambiente carcerário o trabalho em suas várias faces procede como um processo natural de resgate da dignidade humana do apenado e por outro lado, nessa articulação o beneficia na condição de redução da pena, mas para participar desse processo, consoante a LEP e normas das unidades prisionais é necessário que o preso tenha bom comportamento, siga de forma coerente com a disciplina estabelecida no sistema carcerário de acordo com a especificidade deste espaço.

Essa realidade do incentivo ao trabalho do detento dar sentido ao artigo 29 da Lei de Execução Penal a qual pontua: “O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva”. Disciplina também no Parágrafo Único: “A mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição.” Porém, não é nenhuma novidade que esses direitos não se aplicam na sua totalidade as apenadas, talvez, entre outros fatores, o de maior motivação aponta para falta de recursos financeiros para o cumprimento das prerrogativas elencadas na LEP.

Foi sancionada a lei 12.433 (29/06/2011), que define como direito do apenado além da redução da pena por meio do trabalho, também agora por meio do estudo. Com a aprovação da nova medida, serão beneficiados os presos que cumprem pena em regime fechado, semiaberto e aberto desde que estudem. Dessa forma, eles poderão ser beneficiados, também por estudo, parte do tempo de execução da pena. Cada 12 (doze) horas de frequência escolar reduzem um dia de pena desse preso. Essas 12 horas devem ser divididas em no mínimo três dias, ou seja, uma média de quatro horas diárias de aula presencial ou mesmo à distância, de acordo com a realidade estabelecida em cada unidade prisional.

Nesse sentido, uma vez concluído o segmento (seja ele Ensino Fundamental, Médio, Profissionalizante ou Nível Superior), o apenado diminui em 1/3 seu tempo de prisão. A perda do benefício na remição de pena ocorre caso o preso cometa alguma infração disciplinar. Essa remição pode ser conceituada como: a possibilidade de o preso abater, do cômputo temporal da pena privativa de liberdade, os dias efetivamente trabalhados durante o seu

encarceramento, na proporção, conforme o art. 126, § 1º da Lei de Execução Penal, de três dias de trabalho por um de pena. O papel do Estado é observar as condições mínimas de dignidade, respeitando a integridade física e moral do presidiário para executar determinados serviços no decorrer da pena.

No que tange a remuneração do detento deve ser equitativa à percebida pelo trabalhador comum e as condições de trabalho, tais como segurança, higiene e direitos previdenciários e sociais, devem também se equiparar às fornecidas ao trabalhador livre. Entretanto, vale ressaltar em regra como pontua Barroso (2009, p. 405), por faltar “liberdade contratual e de escolha do trabalho (consentimento), a legislação brasileira não reconhece o vínculo empregatício com o condenado que presta serviços com a finalidade de reeducação e reinserção na vida social”, afinal o trabalho consiste em uma modalidade de pena. Nesse âmbito normativo, são vários os meios utilizados pelo direito penitenciário na consecução do seu objetivo reintegrador, um deles, como apresentado acima, é por meio do trabalho e do estudo, com a procedente compensação e retribuição ao condenado dos benefícios atinentes ao desconto do cálculo da pena, através do instituto da remição penal.

Oportuno dialogar com Simmel (1983), quando estabelece que a sociedade não é uma realidade em si, pois o indivíduo é o fundamento dos grupos na interação elaboradora entre os dois polos, pois a sociedade só é possível, como resultante das ações e reações dos indivíduos entre si. Simmel (1983, p. 49) aponta, "para um olhar que penetrasse no fundo das coisas, todo fenômeno que parecesse constituir, acima dos indivíduos, alguma unidade nova e independente, se resolveria nas ações recíprocas permutadas pelos indivíduos". Para ele, uma sociedade toma forma a partir do momento em que os atores sociais criam relações de interdependência ou estabelecem contatos e interações sociais de reciprocidade.

Dentro dessa perspectiva, Durkheim (2007), entende que as funções do Estado se desenvolvem sem resultar uma diminuição do indivíduo, em certos aspectos, pois a atividade do Estado seria essencialmente libertadora do indivíduo. Nesse sentido, não significa que o Estado seja um simples instrumento de condução dos desejos coletivos, mas um espectador da vida social. Na visão do teórico o Estado é norteador tanto na conduta pública como na privada, pois ele pensa e decide pela sociedade o que melhor convém a esta.

Na parte de trabalho no presídio, segundo Goffman (2005), o trabalho em ambientes fechados é útil para “passar o tempo”, mas não no sentido de reeducar completamente o indivíduo, visando torná-lo um trabalhador fora, por exemplo, da prisão, ou seja, os ofícios aprendidos no espaço prisional, na maioria dos casos, não terão mercado de trabalho fora desse lugar, conforme a visão do autor. Dessa forma nenhum plano de ressocialização será

efetivo sem que o preso exerça atividades profissionais que ocupem o seu tempo enquanto recluso e o permita exercer uma atividade profissional quando em liberdade. Além dos problemas enfrentados dentro do sistema prisional, o preso ainda esbarra na falta de concordância da sociedade com a sua ressocialização. Isso implica no fato que o levou a condenação, imputada ao egresso, torna um fator forte impeditivo do convívio em sociedade.

II CAPÍTULO

2.1 Tratamento dos dados coletados - O itinerário da pesquisa Bases Metodológicas da Pesquisa

“Dominar o método e a teoria é tornar-se um pensador consciente de si, um homem que trabalha e tem consciência das suposições e implicações do que pretende fazer. Ser dominado pelo método é simplesmente ser impedido de trabalhar, de tentar, ou seja, de descobrir alguma coisa que esteja acontecendo no mundo.”

Mills⁴³

Para estabelecer as bases teóricas e metodológicas que permitiram moldar o olhar acerca do fenômeno estudado, foi necessário realizar, inicialmente, um levantamento bibliográfico acerca dos assuntos pertinentes a temática, articulando o seu desenvolvimento sob o enfoque da pesquisa social empírica, a partir de uma perspectiva analítica acerca da realidade das apenadas inseridas no processo de ressocialização na mencionada unidade prisional. Do ponto de vista da abordagem do problema foi em nível qualitativa, exploratória e bibliográfica baseando-se em autores que se dispuseram a falar da realidade prisional brasileira e das possibilidades de melhoria do sistema, não sem antes conhecer de forma breve o surgimento da prisão, buscando entender o conceito de prisão, punição e reinserção no encarceramento contemporâneo. Conforme Goldenberg (2011, p. 49) ensina:

Partindo do princípio de que o ato de compreender está ligado ao universo existencial humano, as abordagens qualitativas não se preocupam em fixar leis para se produzir generalizações. Os dados da pesquisa qualitativa objetivam uma compreensão profunda de certos fenômenos sociais apoiados no pressuposto da maior relevância do aspecto subjetivo da ação social.

Para reforçar esse raciocínio, a “pesquisa é um procedimento formal, com método de pensamento reflexivo, que requer um tratamento científico e constitui no caminho para conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais”. (LAKATOS, 1991, p. 64). Neste sentido, recorreremos a autores que estudaram essa área de conhecimento, dentre aos quais: Foucault, Loic, Goffman e outros que constam os registros das suas obras nesse estudo, bem como realizadas buscas nas bases Scielo, Brapci, Portal Domínio Público, utilizamos a ferramenta *Endnote* para pesquisar textos com teor de credibilidade e organizar os arquivos,

⁴³ MILLS, C. Wright. *A Imaginação Sociológica*. Zahar, Rio de Janeiro, 1982, p.133.

consultamos as referidas bases, utilizando os descritores bibliotecas digitais-novas ferramentas. Assim priorizamos no resgate de artigos, os publicados com a data que compreende entre 5 a 10 anos. O *corpus* documental de fontes – leis, regulamentos, normas, também forneceram e confirmaram dados e permitiram compreender a instituição penal, bem como mapear a teia de relações e práticas do universo prisional em questão. Por meio dessa estratégia de mapeamento conseguimos compreender as articulações que envolvem o processo da ressocialização nesse ambiente.

Conforme nos orienta Gil (2017, p. 2) “a pesquisa exige que as ações desenvolvidas ao longo de seu processo sejam efetivamente planejadas, [...] deve envolver também os aspectos referentes ao tempo a ser despendido na pesquisa, bem como aos recursos humanos, materiais e financeiros necessários a sua efetivação.” Nessa ótica atentamos aos prazos, autorizações pertinentes e metas, pois é fundamental para uma pesquisa de mestrado se configurar no nível de eficiente, tendo em vista que o campo a ser pesquisado altera muitas das vezes o planejado. Por isso, uma investigação *in loco* propõe articulação e estratégias para adequar as ferramentas a partir da realidade encontrada.

O campo escolhido para o desencadeamento do estudo foi à biblioteca Penitenciária Feminina de Manaus, os sujeitos estudados foram às presidiárias que cumprem pena em regime fechado. A especificação dos objetivos, a seleção dos informantes e as estratégias para a coleta de dados foram definidas após a exploração preliminar da situação, de acordo com o grau de periculosidade das presidiárias, foi elaborado um plano bem geral e depois, à medida que conseguimos marcar os encontros, estes aconteceram dentro das limitações estabelecidas na unidade prisional, e também com as entrevistadas essa amostra compreende: diretora, assistente social e as internas.

Em linhas gerais, o procedimento para termos acesso às apenadas e receber autorização para adentrar à PFM, formulamos pedidos ao CEP⁴⁴, bem como para efetuar a realização das entrevistas, percorreu pelas seguintes etapas: submissão do projeto online, documentos solicitados, como por exemplo: Termo de Anuência⁴⁵, todos esses trâmites

⁴⁴ O primeiro passo para elencar o estudo foi conseguir as devidas aprovações: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP; Comitê de Ética em Pesquisa – CEP para obter o Certificado de Apresentação para Apreciação Ética- CAAE, bem como o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE e Termo de Anuência concedido pelo Juiz Dr. Luís Carlos Valois da Vara de Execução Penal (VEP) da Comarca de Manaus. Vale frisar, após todas essas autorizações liberadas de forma positiva, como por exemplo, o Parecer do CEP/UFAM, aprovado por unanimidade de votos. Em posse das referidas documentações em mãos, seguimos em direção ao campo de estudo.

⁴⁵ Comunicação ao juiz da Vara de Execução Penal – VEP, este encaminhou abertura de vistas ao MP (Ministério Público) e posteriormente, após essa autorização, a deliberação do juiz para dar início à pesquisa na PFM.

realizados via Plataforma Brasil. Revestidos de todas as autorizações pertinentes, partimos ao campo de estudo. A composição das entrevistas contou com a seguinte seleção da amostra: 07 internas⁴⁶, diretora e assistente social. Não foi possível termos acesso aos prontuários das internas, nem aos documentos do sistema penitenciário, mas de uma forma estratégica, utilizamos o plano B⁴⁷. Como pontua Gil (2017, p. 116) quando elenca que “a entrada em campo é crucial numa pesquisa”. Nesse sentido ele explica que o pesquisador precisa se preparar para encontrar no campo o desinteresse pela temática em que ele está desenvolvendo, e, também a manifestação de algum tipo de desconfiança ou hostilidade em relação a ele. Para enfrentar essa situação é necessário o pesquisador ter muita estratégia e:

Convém considerar que de modo geral os membros do grupo, da organização ou da comunidade não estão interessados no trabalho que está sendo desenvolvido pelo pesquisador. Podem até mesmo manifestar algum tipo de desconfiança ou hostilidade em relação a ele. Por isso recomenda-se que seu ingresso seja facilitado mediante o auxílio de um de seus membros. [...] por uma pessoa que detenha credibilidade no grupo que está sendo pesquisado.

A metodologia escolhida foi entrevista semi-estruturada, contendo questões norteadoras subsidiadas no suporte da teoria social crítica, observações e análise textual, pois leva em consideração aspectos da subjetividade de cada indivíduo e como elas interferem no processo de reabilitação naquilo que elas acreditam ou não, ser a prisão e a ressocialização. Gil (2016, p. 111) avalia, “O que se pretende com entrevistas deste tipo é a obtenção de uma visão geral do problema pesquisado, bem como a identificação de alguns aspectos da personalidade do entrevistado.” Esse método visa também apreender o ponto de cruzamento entre a vida social e a pessoal das apenadas no espaço carcerário. Conforme Minayo (2004), a pesquisa é a atividade da ciência de indagação e construção da realidade. Na área das Ciências Sociais, essa atividade é marcada pelo dinamismo, onde o conhecimento é um processo mutável e inacessível à totalidade do objeto, já que a realidade social é complexa e está em constante transformação.

⁴⁶ No início da pesquisa pretendíamos ter uma amostra maior dos atores sociais da unidade penitenciária em estudo, como por exemplo, o total de internas para compor o quadro da entrevista contemplava 15 apenadas, devido o tempo para finalizar o estudo, mas a realidade encontrada foi bem distinta, já explicamos antes que muitos entraves surgiram no percurso, principalmente após a rebelião de jan/2017. O cenário não era propício para receber pesquisadores em maior número e naquele período abr/2018, início das visitas da pesquisadora, a unidade ainda estava se reorganizando e foi liberado somente nove internas, selecionadas pela própria gestão da unidade prisional. Então, fazia parte do plano de entrevistas contar também com a contribuição de informações das agentes penitenciárias, só que a participação delas não foi autorizada pelas prestadoras Umanizarre e RH Multi. Essa foi uma das várias barreiras encontradas no campo, mas com muito cuidado e sutileza conseguimos extrair algumas informações nas curtas e constantes conversas durante as visitas.

⁴⁷ Pensando nas dificuldades que encontraríamos no campo, atinente a disponibilidade de observações em documentos da unidade, antes, elaboramos um raio-x do presídio – um modelo de questionário que continha as possíveis perguntas que faríamos à direção, nesse plano B colocamos as minúcias do ambiente prisional, pensando no tratamento da coleta de dados.

O critério adotado para estruturar a entrevista foi em blocos: o primeiro, contendo informações pessoais como idade, escolarização e constituição familiar; o segundo, apresentando informações econômicas, se a presidiária trabalhava antes do encarceramento e o valor de sua renda e dando prosseguimento ao terceiro bloco, onde constaram classificações relativas à infração que determinou seu aprisionamento em regime fechado (tempo da pena estipulado) e as condições do cárcere, visando mapear a situação da mulher dentro da prisão, pois, conforme será argumentado, o sistema de justiça criminal, ao incidir sobre a mulher, apresentam outras dimensões, distintas daquelas que atingem o cárcere masculino. Optamos pela entrevista com roteiro, inicialmente deixando as entrevistadas falarem livremente sobre sua história, sobre a experiência vivenciada na unidade prisional e sobre o processo de ressocialização que as rodeia no presídio. Porém, cuidadosamente não deixava desviar o foco da entrevista, centrada no tema da ressocialização e na contribuição da biblioteca e para isso um roteiro foi previamente elaborado. Consultei aquelas pessoas mais diretamente ligadas ao processo e vale frisar que a escolha das internas ficou restrita a direção. Entretanto, logo que a interna chegava à sala para dar início à entrevista, fazíamos questão de esclarecer os objetivos da pesquisa, em seguida perguntava se ela estava de pleno acordo em contribuir com o estudo.

Outro recurso utilizado para enriquecer a percepção do universo prisional feminino, foi o método observacional para compreendermos a dinâmica da PFM, para isso, nos ensina Gil (2016, p. 24),

[...] pode-se, de forma simplificada, definir construtivismo como uma postura que defende o papel ativo do sujeito em sua relação com o objeto de conhecimento e a construção da realidade. Dessa forma, o conhecimento é entendido como algo que não se encontra nem nas pessoas, nem fora delas, mas é construído progressivamente pelas interações estabelecidas.

Seguimos a trilha da pesquisa empírica na prisão, pois a observação da ação dos atores sociais *in loco*, poderia nos revelar situações que vão além da teoria,⁴⁸ nos concederam condições de extrairmos sentimentos, ações e toda dinâmica que ocorre no ambiente prisional

⁴⁸ Estamos falando no sentido de estar no lugar e visualizarmos de perto a dinâmica social do sistema, tendo em vista que a teoria nos concede a base para compreendermos a complexidade do fenômeno. É o momento oportuno para cruzarmos as informações, ou seja, o encontro da perspectiva teórica com a realidade do ambiente e atuação dos atores sociais pesquisados. As revelações se pautam no sentido de descortinar situações cotidianas que podem nos conduzir para uma reflexão em entender o processo de prisionização e suas consequências, sem desviar o foco do estudo. Desse modo, ao analisarmos a teoria da execução penal e a prisão com o amparo de dispositivos legais, aparenta ser propício para o tratamento dos presos, porém, sua aplicação é uma das mais desumanas possíveis. Foucault faz uma análise criteriosa desse aparelho disciplinador e aponta para uma criação refinada no que tange as formas de disciplina. Ele vislumbra que os elementos punitivos da prisão estão engendrados ao ordenamento jurídico, mas nessa junção também se encontra unido, as falhas e problemas que ocorreram nos séculos passados, como no séc. XVIII, sendo que atualmente com maior gravidade da situação. Não precisamos entrar nos detalhes desses agravos, pois o leitor sente essa realidade no seu cotidiano, ou melhor, sente o reflexo inquietante da frágil situação dos presídios brasileiro.

de forma fidedigna, foi uma forma de captarmos as emoções das internas, até uma simples atitudes, pode ser úteis no momento do tratamento da coleta de dados. Assim, pensamos utilizar o método qualitativo na investigação no sistema penitenciário. Um olhar que proporcione rompermos com as evidências, situado em um espaço complexo. Portanto, atentamos para o seguinte ponto nessa orientação:

Não é a descrição das atitudes, opiniões e aspirações individuais que tem a possibilidade de proporcionar o princípio explicativo do funcionamento de uma organização, mas a apreensão lógica objetiva da organização é que conduz ao princípio capaz de explicar, por acréscimo, as atitudes, opiniões e aspirações. (BOURDIEU, 2004, p. 29)

Para isso, é relevante reflexões sobre as dinâmicas e processos sociais que se viabilizam no interior do sistema penitenciário e conduza-nos à percepção de minúcias e sutilezas da realidade prisional observada.⁴⁹ Portanto, esse instrumento colaborou para dialogar sobre leituras e abordagens teóricas e também compartilhar as impressões do campo nas análises da coleta dos dados. Segundo Bechker (1994), a observação seria uma solução para o estudo de fenômenos complexos e institucionalizados, no sentido de descrever e explorar para entender certas regularidades possíveis de generalizações, como é o caso do gênero mulher na condição de presidiária. Nesse viés, concluída a pesquisa bibliográfica inicial, foram realizadas as primeiras visitas ao campo, a fim de proceder com o reconhecimento da área de estudo e a aproximação com a comunidade prisional. O período das breves visitas ao campo de estudo (PFM) compreende entre 04 e 05/2018, devido à restrição e todo o aparato cuidadoso de liberar pesquisadores nas unidades prisionais após a rebelião de 01/2017, essa liberação foi curta para o tempo da pesquisa e analisar um ambiente bastante complexo, requer tempo para um trabalho mais profundo. Então, esse estudo é preliminar e trazemos apenas umas nuances do cotidiano prisional, fundamentado nas falas das interlocutoras que se disponibilizaram em contribuir com o desenvolvimento da pesquisa in loco. No período como mencionado, o universo de mulheres em pagamento de pena em regime fechado na PFM era de 72 internas, a amostra como comentado anteriormente foi de 07 (ste) internas, a diretora e assistente social. Um entrave à pesquisa foi a não autorização da participação das(os) agentes penitenciários, pois as empresas prestadoras de serviço não permitiram as participações desses atores sociais. Nas conversas informais com eles conseguimos retirar algumas informações que farão parte do tratamento da coleta de dados.

⁴⁹ Tendo em vista as estatísticas levantadas em que apresentam um aumento excessivo de mulheres aprisionadas. A realidade de um presídio brasileiro que é configurado para o gênero masculino, e, as mulheres apresentam necessidades distintas em relação aos homens. As sutilezas no sentido da exposição do gênero feminino no ambiente que é visto como lugar de isolamento e conflitos. Resumindo a situação em uma frase: a invisibilidade da condição humana no sistema penitenciário brasileiro.

Um breve delineamento do perfil das internas que compõem a amostra da investigação são mulheres jovens, apenas uma era branca, marcadas pela desigualdade social, violência, humilhação, perseguição e agora também carregam consigo o peso do preconceito e discriminação. Ao relatarem suas histórias de vida começam a discorrer sobre uma vida marcada de vários sentimentos negativos. Comentaremos com mais detalhes as peculiaridades do perfil das apenadas, a partir da fala da assistente social.

2.1.2 Os instrumentos da coleta de dados

Descrever a realidade do cárcere não é fácil, pelo contrário é uma missão desafiante, pois são diversos os fatores que envolvem esse espaço, pois lá é o lugar onde as palavras são regradadas, as atitudes fazem parte de uma constante vigilância, todos os movimentos fazem parte de um arsenal de regras. Assim, o discurso é (des)legitimado constantemente e as ferramentas utilizadas como a entrevista, questionário foram instrumentos que nos permitiu analisar a dinâmica do ambiente e termos acesso de alguma forma a sua condição atual. As observações permitiram visualizarmos as conversas escondidas, como se fossem baixinhas ao ouvido e muitas desconfianças e ao mesmo tempo medo pairavam naquele lugar, os fatos sociais precisam ser vistos:

Toda experiência bem construída tem como efeito intensificar a dialética da razão e da experiência, mas somente com a condição de que o pesquisador saiba pensar, de forma adequada, os resultados, inclusive negativos, que ela produz e se interogue sobre as razões que fazem com que os fatos têm razão de dizer não. (BOURDIEU, 2010, p. 78)

Nesse sentido, conseguimos traçar os pontos nas observações em relacionar às representações simbólicas nas visões das internas, pois o sentido de casa para elas está direcionado à prisão, sair da cela significa descer, essa forma de falar faz parte da linguística do ambiente prisional, porém observamos que não era apenas as internas que falavam dessa forma, mas sim, todos os atores que estavam de alguma forma direta e/ou indireta⁵⁰ envolvidos nesse ambiente e/ou nos trabalhos operacionais da prisão. Estamos falando que não é um vocabulário específico de um grupo, de uma parte, mas compõe o todo da dinâmica social da unidade. Era possível identificar os atores sociais, diferenciá-los por suas vestimentas, não precisava ninguém falar nada, era fácil dizer quem era quem naquele lugar. Essas formas de expressão eram comuns na prisão, Varella (2012, p. 40) discorre “[...] é preciso conhecer as leis do crime, entender o funcionamento da cadeia, a dinâmica e o

⁵⁰ Essas e outras expressões faziam parte do cotidiano prisional e quando apontamos o envolvimento de forma indireta é porque observamos também que pessoas que não pertenciam aquele lugar, se apropriavam dessa linguística adaptada pela população prisional, como por exemplo, seus familiares, estes, também internalizavam a linguagem prisional como praticidade para interagir na prisão.

impacto do encarceramento na mente humana [...].” Alinhado a essa visão Goffman (2001, p. 31) confere que “O estabelecimento prisional altera as tendências auto-reguladoras do internado, o qual precisará expor novos tipos de concepções e sentimentos sobre o eu.” O autor comenta que o isolamento e o controle repressivo dos indivíduos nas instituições totais propagam novas formas de adaptação, e, como consequência a mortificação do eu, explanaremos sobre essa visão para sua maior compreensão mais a frente.

Ao adentrarmos à PFM a pesquisadora foi recebida pela diretora da unidade, mas antes passamos pelas devidas revistas nos seguintes equipamentos: na PE (portaria externa) pelo detector de metais, bastão e uma revista que podemos dizer uma busca mais pessoal por parte da segurança feminina de plantão, ao chegarmos a PI (portaria interna) que dá acesso a toda estrutura prisional, fomos submetida ao body scanners, detalharemos esses aparelhos mais a frente. Pensando na condição e cuidado para em nenhum momento identificá-las e assim cumprir fielmente com o que foi firmado no TCLE, decidimos usar como pseudônimos números. As entrevistas semi-estruturadas foram conduzidas em visitas periódicas entre os dias de visitas agendadas em abril de 2018⁵¹. Não tivemos acesso a nenhum documento como projetos, relatórios, planos de trabalho, projeto político-pedagógico, programas de ressocialização desenvolvidos pelo Estado, organogramas, entre outros, produzidos pela respectiva unidade prisional que apontasse a política de ressocialização no sistema penitenciário, por essa via teríamos subsídios para maiores reflexões sobre o tema proposto à pesquisa. No entanto, as entrevistas privilegiaram a discussão sobre os diversos aspectos que envolvem o processo de ressocialização tanto no campo teórico quanto prático da execução penal. Procurou-se dar ênfase ao debate sobre perspectivas e percepções sobre o impacto de determinadas ações, tais como: a remição pelo estudo, trabalho e a leitura como forma de reinserção social.

O questionário foi aplicado conjuntamente às entrevistas semi-estruturadas⁵². Foi elaborado para a aquisição de dados sobre o perfil sócio-econômico das internas e dados gerais da unidade prisional e coletar informações como se dava o procedimento da remição pela leitura segundo relato das participantes, no que tange a: frequência à biblioteca, atividades, cursos profissionalizantes, entre outras informações que pudesse nos orientar na

⁵¹ Frisamos que devido o triste acontecimento de 01/01/2017- o massacre do Compaj na ala masculina, o acesso à PFM para realizar esse estudo foi liberado pela SEAP, mas de forma bem reduzida, com muita dificuldade conseguimos agendar nesse mês, os serviços externos estavam restritos. Por isso, minha permanência no local era nos dois turnos: matutino e vespertino, o que contribuiu para colher informações relevantes para compreender o cenário prisional feminino em questão.

⁵² A elaboração do questionário foi simplesmente como estratégia, se caso acontecesse algum imprevisto, recorreríamos de imediato para esse instrumento de coleta. Afinal, o campo de estudo era complexo.

compreensão do local em estudo. A partir destes aspectos mais práticos, o questionário deu margem ao surgimento e à análise de questões acerca do aprendizado, trabalho na PFM, participação da família no processo de ressocialização articulada à unidade prisional e sobre as perspectivas das internas envolvidas no processo, informações relevantes para um entendimento da importância social e cultural vivenciada pela comunidade prisional, ao longo do cumprimento da pena. Pensando nos entraves do local da pesquisa é que nos orientamos em articular o questionário com a entrevista como estratégia para possíveis imprevistos que pudesse surgir durante o processo da coleta in loco. O registro dos dados foi efetuado na forma escrita, pois as questões foram basicamente objetivas voltadas para o lado de dados pessoais das interlocutoras, como mencionado o arranjo da metodologia acima.

O questionário foi utilizado em alguns momentos em que o gravador descarregou e/ou teve alguma interrupção por sinal. Procuramos após coletarmos os dados elencarmos o tratamento das informações de forma sistematizadas para assim converter em uma ferramenta de maior utilidade para atingir o alvo que foi traçado no início deste estudo. Procuramos devido o curto tempo disponível às observações do campo, termos uma percepção densa, de longo alcance acerca das ações no campo, visando localizar os pontos frágeis e os fortes ligados as relações de poder. Assim, ao cruzarmos as falas das internas com as observações em algum momento teríamos êxito em desvelar as mazelas que cercavam o ambiente prisional.

Os dispositivos que regulamentam e direcionam esse lugar precisa em algum momento estar vinculado às ações dos atores sociais, afinal eles são elaborados para sanar problemas e dirigir o cotidiano prisional. A crise que atualmente as instituições prisionais passam é evidente, tornou-se em relevo após janeiro de 2017 com a rebelião que alcançou repercussão internacional. O ponto decisivo, após esse triste evento de acordo com a gestora era contornar o controle da situação e elencar políticas públicas efetivas. Segundo Fairclough (2012, p. 308):

A concepção de práticas sociais nos permite combinar as perspectivas de estrutura e de ação – uma prática é, por um lado, uma maneira relativamente de agir na sociedade, determinada por sua posição dentro da rede de práticas estruturadas; e, por outro, um domínio de ação social e interação que reproduz estruturas podendo transformá-las. Todas são práticas de produção, arenas dentro das quais a vida social é produzida, seja ela econômica, política, cultural ou cotidiana.

Na concepção do autor na citação acima, os elementos de atividade produtiva, tais como: meio de produção, relações sociais, identidades sociais, valores culturais, se relacionam de forma estruturante na sociedade, determinando a posição do indivíduo na teia dessa rede de práticas.

O percurso era longo para chegar à prisão, pois a unidade está localizada na estrada, e o que sinalizou de forma positiva foi chegar à entrada, onde se encontrava a guarda nacional no carro oficial da UFAM, o que facilitou de forma considerada nossa entrada. O período dessa pesquisa foi marcado na agenda no ano seguinte ao massacre de 01/2017, o início das visitas na PFM foi em abr/2018. Por isso, havia muita dificuldade por parte da Seap em executar a liberação das visitas, mas conseguimos todas as autorizações, como já mencionamos acima. Logo que chegamos a PFM me identifiquei para o agente plantonista da Umanizzare na portaria externa, fica na entrada da “casa”⁵³. No primeiro momento o que chamou atenção, além da rígida revista, foi quando o portão chapado era destrancado com o barulho da trava se abrindo, a sensação ao visualizar tantas grades era de enclausuramento ao adentrar aquele lugar. Sempre que passava por ele percebia que era trancado novamente, havia certo cuidado por parte da segurança, pois a ameaça de rebelião era constante, e o que dividia a “casa” da ala masculina Compaj, onde ocorreu o massacre era somente um muro com um portão chapado em que ficava um guarda plantonista, havia acesso de um lado para outro das unidades. Na PI(portaria interna), onde foi permitido nossa permanência, ficava sentada com minhas ferramentas: prancheta para registros, gravador de voz e as vezes o caderno de campo onde estão registradas as narrativas e subjetividades das internas, e muita observação de todos os movimentos daquele lugar.

Como ficava nesse lugar com acesso ao corredor das galerias A e B e todo o entorno da PFM, tínhamos uma visão ampliada do local. Tivemos que nos adaptar com o barulho do portão abrindo e fechando, às vezes incomodava, pois esse barulho se juntava com os gritos das internas que vinham das celas do corredor da frente, tipo das que estavam na triagem, mas também ouvíamos das apenadas que estavam lá dentro nas celas. Lembrei do que dizia o Varella (2017. p. 14) “O falatório ininterrupto na sala de espera era de atordoar. Por duas vezes precisei interromper a consulta e abrir a cortina para explicar que não conseguia auscultar os pulmões nem medir a pressão de ninguém no meio daquela balbúrdia, advertência jamais necessária em presídios masculinos”. Não sabemos como está hoje, mas à

⁵³ Como as internas da PFM denominam a prisão. Adiantando também que elas (internas) não gostam de ser chamadas de presas e nem presidiárias, mas sim elas preferem: reeducandas, apenadas e/ou internas. Esse detalhe foi exposto quando ainda estávamos conhecendo a unidade na primeira visita – estava acompanhada com a funcionária que educadamente nos mostrou os espaços da PFM, em cada lugar que chegávamos explicava a função do lugar, se era para cursos ou para apoio aos serviços operacionais, como por exemplo: a lavanderia, onde estavam duas internas trabalhando, ou seja, desenvolvendo serviços domésticos, pois estavam lavando as roupas e lençóis da população carcerária. Quando nos avistou, seus olhares refletiram certa surpresa em visualizar um rosto estranho naquele lugar, e, logo uma delas perguntou: quem é essa aí? Comentou: quanto tempo não vemos caras novas por aqui. O que tá acontecendo? Porque ela tá aqui, bora fala logo? Percebemos com essa situação que visitantes para fins de algum objetivo com intuito educativo e/ou profissional não transita nesse lugar há considerado tempo, isso confirmamos posteriormente no decorrer das outras visitas.

época elas ficavam bastante agitadas, batiam também nas grades, era possível sentir a energia negativa emanando naquele lugar, em todas as visitas percebia essa situação, como comentei – tudo registrado no caderno de campo. Além desse detalhe, o ambiente decorria certa inquietação, pois ouvia muito falar sobre um possível princípio de rebelião - as apenadas da unidade preferem chamar de reivindicação, pois são relacionadas às coisas básicas que elas precisam e têm direitos, porém, não possuem. As entrevistas foram realizadas no parlatório, o lugar tinha um tamanho razoável se comparado a outros podemos dizer grande. Elas chegavam e permaneciam durante toda a entrevista algemadas.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE MANAUS

“A preocupação em apresentar integralmente o mundo da prisão feminina pode ser entendida como o propósito de dar a conhecer um contexto que, até pouco tempo, só tinha sido pensado em referência ao universo masculino – como um anexo, ou, pior ainda, como um erro. Em virtude dessa constatação, evidenciar as diferenças entre ambos os espaços, descrevendo-os globalmente, adquiriu novo valor e importância.”

ESPINOZA⁵⁴

2.1.3 Visão panorâmica da PFM – área de estudo

A PFM é um estabelecimento prisional para mulheres em regime fechado, foi inaugurada em 1998, estava localizada na Rodovia BR 174 – Km 8 s/nº, sendo responsável pela administração penitenciária a SEAP. É administrada entre o Estado e a RH Multi Serviços Administrativos Ltda. O estabelecimento prisional feminino possui estrutura para abrigar 72 (setenta e duas) apenadas, segundo a diretora esse número é o total de ocupação de reeducandas atualmente em cumprimento penal. Na época dessa coleta de dados esse era o número de internas em cumprimento de pena, desse universo três mulheres estavam na inclusão triagem e uma no seguro.

Corpo administrativo

Integra a composição de funcionários da PFM: diretora, adjunto, assistente social, psicóloga, advogada, empresa prestadora RHMULTI (responsável pelas atividades operacionais), Umanizare (apoio logístico na segurança), agentes penitenciários (SEAP), Pm's que trabalham na unidade por escala de plantão. O Presídio conta com a colaboração da

⁵⁴ ESPINOZA, Olga. **A mulher encarcerada em face do poder punitivo**. São Paulo: IBCCRIM, 2004.(p. 83)

VEP⁵⁵ e SEAP. A LEP no Art. 149 aponta a responsabilidade do juiz mediante ao acompanhamento da execução da pena na articulação com o processo de ressocialização:

- I - designar a entidade ou programa comunitário ou estatal, devidamente credenciado ou convencionado, junto ao qual o condenado deverá trabalhar gratuitamente, de acordo com as suas aptidões;
- II - determinar a intimação do condenado, cientificando-o da entidade, dias e horário em que deverá cumprir a pena;
- III - alterar a forma de execução, a fim de ajustá-la às modificações ocorridas na jornada de trabalho.

Conforme a Lei de Execução Penal, o papel social do juiz nesse âmbito tem como arco - inspecionar, mensalmente presídios e penitenciárias para verificar as condições em que os condenados estão cumprindo pena no que tange a higiene, integridade física dos presos, saúde, acesso à assistência jurídica, oportunidades de reinserção social, estrutura das unidades prisionais, entre outros fatores. “[...] um interno, ao ingressar na coletividade carcerária, se submete a uma adaptação, também o membro novato da administração (seja o diretor, um psicólogo, ou um guarda) sujeita-se ao mesmo processo de assimilação. O que significa: todos os partícipes da relação penitenciária sofrem os efeitos da prisonização. (THOMPSON, 2002, p. 26)

2.1.4 Direção da PFM

É responsável por acionar e dinamizar a prisão para que ela possa funcionar adequadamente, segundo a diretora pontuou que administrar uma prisão é um desafio, pois trabalha com pessoas confinadas, são vários pensamentos, formas de ver as coisas e pessoas distintamente.

Convém ressaltar que o trabalho da direção está centrado nas relações humanas, ou seja, é eminentemente interpessoal. Segundo a gestora, um dos pilares para o bom desempenho das funções do administrador articula-se entre: comunicação, motivação e liderança. No sistema penitenciário não é diferente, é preciso saber articular esses pilares, observe a transcrição da fala da gestora: *“o ambiente é complexo, trata-se de seres humanos em confinamento para pagamento de pena, então, é necessária muita habilidade e pitadas de estratégias para lidar com indivíduos que cometeram delitos diversos e estamos falando do universo feminino que por natureza possui suas peculiaridades.”*

⁵⁵ Vara de Execução Penal (VEP) por meio da responsabilidade do juiz da vara e sua equipe trabalham em prol de fiscalizar o tratamento dispensado às internas e seus familiares.

2.1.5. Estrutura física da PFM

Diante das mais diversas situações com as quais a prisão, em regra, se depara diariamente, tendo em vista o seu ambiente social, faz-se necessário que o procedimento de revista tenha certo rigor, mas não significa adicionar em excessos. Nessa ação de revista, objetivando prevenir a entrada de ilícitos na unidade, tipo: armas, celulares e drogas, o visitante passa por três sistemas de segurança. No portão externo (PE)⁵⁶ que fica na entrada da PFM, onde tem uma sala que é dividida em dois compartimentos: sala para vistoria com banheiro equipada com detectores de objetos: bastão, portal de detectores de metais e uma abordagem da guarda plantonista⁵⁷. Preconiza a lei 10.792, de 1º de dezembro de 2003, em seu artigo 3º: “Os estabelecimentos penitenciários disporão de aparelho detector de metais, aos quais devem se submeter todos que queiram ter acesso ao referido estabelecimento, ainda que exerçam qualquer cargo ou função pública.”

Para maior compreensão do leitor frisaremos aqui com mais detalhes no que tange ao corpo de vigilância da PFM é realizado por escala semanal, mas fica mais ou menos três funcionários da RHMULTI, sendo dois homens e uma mulher, também na PE (portaria externa) conta com PM's em escala de plantão, segundo informações da diretora. Quanto ao reforço na segurança a unidade possui: equipamentos de raio-x, body scanners, portais detectores de metais, raquetes e rádios. Esses equipamentos como já comentado, reforçam os procedimentos de revista e fiscalização na PFM, visando à redução de entrada de materiais proibidos supracitados na unidade prisional. As apenadas são revistas após receber visitas e também quando circulam na unidade, bem como quando se deslocam para o banho de sol, lavanderia e outros, sempre escoltadas por algum funcionário. Esses aparelhos são essenciais para os métodos de segurança e revista de alimentos, materiais de higiene, limpeza, equipamentos e quaisquer objetos que entram no sistema por intermédio da entrega de material dos familiares ou na entrada de servidores nas unidades. Segundo a direção da Seap, os equipamentos⁵⁸ mencionados auxiliam nos trabalhos operacionais e fornecem mecanismos para continuar aplicando a ordem e disciplina no sistema prisional.

⁵⁶ É o setor responsável para verificar, controlar, registrar e liberar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais na unidade.

⁵⁷ Para adentrar algum compartimento da PFM a pessoa é revista na portaria externa e interna onde tem os equipamentos de segurança, como já comentado. As internas passam por esse procedimento sempre que circulam na unidade, ou seja, a revista é constante na unidade prisional. Quando saem da cela passam por dois corredores com portas detectoras de metais e na PI passam pelo body scanners.

⁵⁸ Segundo a SEAP estes aparelhos tecnológicos foram adquiridos com recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) do Governo Federal recebidos pelo Governo do Amazonas para investimentos no sistema prisional. Fonte: <http://www.seap.am.gov.br/2017/07/equipamentos-de-raio-x-chegam-as-unidades-prisionais-do-amazonas/> Acessado em 31.jan.2019

O estabelecimento prisional tem um formato triangular que abarca três áreas interligadas, na seguinte divisão: a primeira onde fica a PI onde está instalado o body scanners⁵⁹ é dividida lado direito e esquerdo, no lado esquerdo de quem entra – destinado à área administrativa⁶⁰, tem uma área denominada recepção onde realizam algum evento específico da administração⁶¹, sala de estatística, sala onde fica toda a documentação da prisão, bem como equipe de apoio da gestão que conta com uma auxiliar administrativa e uma agente penitenciária da Seap, esta área antecede a sala da diretora e adjunto, uma pequena cozinha adaptada, e um banheiro. O lado direito segue um corredor técnico – tem as seguintes salas: empresa prestadora, atendimento jurídico, sala com banheiro da assistente social, possui uma pequena estante expondo pequenos trabalhos de artesanato das detentas, refeitório dos funcionários, ao final há três celas de triagem⁶².

Na segunda área estão localizadas a biblioteca, a escola, salão de beleza (estava desativado) e outras salas para oficinas. Porém, não foi possível visualizar nenhum momento de aprendizado nessas salas, o período letivo já havia acabado e as professoras estavam finalizando suas tarefas pedagógicas.

A terceira área estrutura as celas estão em módulo tipo galerias A e B de forma espelhada, dois pavimentos apenas, o que proporciona condições de implantarem os horários diferenciados às internas para realizarem suas atividades, como por exemplo: quando a galeria A sai pela parte da manhã para o pátio a B sai somente pela parte vespertina⁶³. Próximo dessas alas está o refeitório⁶⁴ onde são realizados os cultos religiosos, pois segundo a diretora

⁵⁹Esse aparelho é utilizado nos procedimentos de revistas na unidade prisional, por meio desse equipamento é possível realizar o escaneamento corporal para detectar qualquer objeto de procedência proibitiva para esse ambiente. Fonte: <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/qual-e-a-diferenca-entre-raios-x-e-body-scanner/> Acessado em: 31/01/2019

⁶⁰ Prédio da direção da unidade: Direção = 5 salas sendo: 1 copa, 2 banheiros, 1 recepção com três cadeiras. 1 banheiro, 1 sala estatística, 1 sala com recepção anexa a sala da diretora (onde fica o corpo administrativo - duas funcionárias sendo uma SEAP e a outra da empresa prestadora RH Multi e todos os documentos da PFM) e 1 sala de segurança (monitoramento das câmeras).

⁶¹ Como podemos visualizar no primeiro dia de visita estava ocorrendo uma reunião com todos os diretores prisionais na sala da diretora e essa área estava ornamentada para um café da manhã oferecido para eles no intervalo da reunião.

⁶² 3 (três) celas de inclusão (triagem) logo que a presidiária chega à unidade prisional fica nesse lugar aproximadamente 10 dias para serviços básicos como tratamento médico, conhecer o ambiente prisional e assim é observado como as outras apenas se comportam e/ou recebem a novata. Assim, a administração saberá onde abrigá-la. Nestas celas contém: televisão, ventilador, local para tomar banho e necessidades pessoais, um tanque pequeno de concreto para lavar roupas. Vale frisar que todas as celas tem essa característica.

⁶³ Todas as internas têm direito a uma hora de “banho de sol” duas vezes por semana. As internas das alas A e B tomam banho de sol em um pátio a céu aberto reduzido, se exercitam, usam a área para lavar e estender suas roupas. As visitas dos familiares ocorrem uma vez por semana, é garantido receber visita íntima.

⁶⁴ Segundo o agente penitenciário este espaço é composto de mesas e bancos em concreto.

informou que as internas realizam suas refeições na cela⁶⁵. As celas são coletivas, possui entre quatro e seis camas, banheiro⁶⁶ com chuveiro e o vaso sanitário que fica no chão. Tivemos a oportunidade no primeiro dia da visita em realizar algumas observações⁶⁷ havia na cela quatro camas, tipo beliche, televisão e alguns móveis pequenos improvisados para guardar roupas. No corredor ficam dois agentes penitenciários vigiando o movimento.

Quanto ao banho de sol é garantido diariamente, porém, vale destacar que aquela que quebra a regra da disciplina da PFM, por exemplo: numa simples resposta com tom alto e/ou grita com funcionário, logo é penalizada, com alguma aplicação de correção, como: ficar sem banho de sol. Quando perguntado se as apenadas têm privacidade para uso das instalações sanitárias, a resposta foi: privacidade adequada, ou seja, as internas improvisam, colocando um lençol para fazer uma espécie de divisória do ambiente da cela, assim ter na medida do possível um pouco de privacidade. A periodicidade de limpeza nas instalações sanitárias é realizada diariamente por revezamento das suas ocupantes – as internas. Todas as sextas-feiras são realizadas a lavagem da cadeia. A unidade possui duas celas destinadas ao isolamento em caso de sanção disciplinar, conta também com uma cela reservada ao seguro⁶⁸, para aquelas apenadas que não tem convívio tranquilo com as outras internas e/ou estão sob ameaça de alguma agressão física.

Quadro 4 - Capacidade de ocupação da PFM

Quantidade de celas	14
Metragem da cela por apenada	A = 2,89 x 2,85; B = 3,60 x 5,00
Capacidade total de internas na cela	4, 5 ou até 6.
Quantidade de apenadas cumprindo pena	73
Internas: maiores de 60 anos, adolescente, indígena, estrangeira, com doença infectocontagiosa, problemas mentais.	Não têm nenhuma interna com esse perfil

Fonte: Elaboração da autora - a partir da coleta de dados

⁶⁵ Segundo a diretora, relatou que como elas fazem suas refeições na cela, no momento do almoço elas não usam o banheiro, pois como o banheiro faz parte desse quadrado e sem separação, elas entram em acordo para o uso. Entram em consenso, sem causar transtornos nos momentos “sagrados” como as internas falam sobre as refeições.

⁶⁶ Tendo em vista, os números de apenadas ocupando o espaço da cela para ter um pouco de privacidade ao utilizar o banheiro às internas improvisam uma divisória com lençol. Detalhe: os banheiros são do tipo “turco” (vaso sanitário no chão, como um buraco). O único presídio feito sob medida para mulheres é o de Guaíba, cidade da Região Metropolitana de Porto Alegre. Ele está parcialmente ocupado, por falta de servidores (G1). Esse modelo de vaso na altura do chão faz com que a interna tenha que fazer suas necessidades fisiológicas agachadas ou sentadas mesmo no chão.

⁶⁷ Não tivemos acesso às celas internas, mas conseguimos visualizar in loco as celas da triagem que fica no corredor de entrada que dá acesso ao interior das outras celas. Segundo os funcionários todas as celas são nesse estilo.

⁶⁸ Lugar de isolamento, a interna que comete alguma infração, é penalizada a ficar alguns dias nesse lugar para refletir um pouco sobre sua conduta. É um mecanismo disciplinar utilizado na prisão.

O quadro acima apresenta a capacidade de ocupação da unidade segundo informação da diretora, em que evidencia essa abrangência de internas na cela. Quanto à metragem da cela por apenas na PFM existe apenas como comentado acima, galeria A e B, a visão é espelhada de um corredor em que ambos os lados contém celas.

Em consonância com a LEP, a condenada será alojada em cela individual com dormitório, aparelho sanitário e lavatório em salubridade do ambiente e que o estabelecimento deverá ter lotação compatível com a sua estrutura. Trabalhos sobre presídio como de Queiroz (2015, p. 57) descreve as condições de moradia nos presídios femininos, o cotidiano que elas enfrentam, observe um pequeno trecho de suas entrevistas, uma das apenas narrou:

[...] oito mulheres dormiam num colchão e meio. Era de dar câimbra no corpo inteiro. A gente não conseguia se mexer pra lado nenhum. Às vezes, tinha que acordar a do lado para poder levantar porque não podia mexer a perna.

A situação apresentada no trecho acima, não se diferencia da realidade das prisões brasileiras, nessa comparação de relatos, veja o que a Interna 2 fala: “a cela é pequena e fazemos tudo lá. O ruim é que o banheiro é junto e no chão”. Esta versão foi contada e recontada pelas internas no momento da entrevista, e foi realizado o registro (transcrição) na íntegra. Segundo Interna 6, “aqui a realidade é bem diferente de quando eu estava livre, tenho que viver com gente que nunca vi, a cela é pequena!” As regras de Bangkok disciplina sobre essa questão na Regra nº 10:

A acomodação de mulheres presas deverá conter instalações e materiais exigidos para satisfazer as necessidades de higiene específicas das mulheres, incluindo instalações sanitárias, roupas gratuitas e um suprimento regular de água disponível para cuidados pessoais das mulheres e crianças, em particular às mulheres ocupadas com a cozinha e às mulheres grávidas, que estejam em amamentação ou menstruação.

Como estamos falando de aprisionamento feminino, existe outro agravante – a necessidade de assistência médica específica, diferente da situação dos homens. As especificidades do gênero feminino, como maternidade, alteração cíclica dos hormônios, gravidez, amamentação, saúde ginecológica e a higiene não se enquadram em um sistema arquitetado para acolher homens, e não construído para abrigar mulheres. Essa responsabilidade do Estado apresenta seu descaso com essa parcela da sociedade, e, fere a dignidade da pessoa humana. Em consonância com a CF/88, quando ampara o cidadão brasileiro em um dos seus dispositivos em proteção à dignidade da pessoa humana prevê o Art. 5º:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral.

No que tange a esse cuidado elenca a Regra nº 18:

Medidas preventivas de atenção à saúde de particular relevância para mulheres, tais como o teste de Papanicolau e exames de câncer de mama e ginecológico, deverão ser oferecidas às mulheres presas da mesma maneira às mulheres de mesma idade não privadas de liberdade.

Seria relevante se concretizasse a proposta do Pronasci em que sugere a implementação de um plano de modernização⁶⁹ das unidades prisionais brasileiras, se bem que, já ouvimos falar sobre isso nas mídias que haveria uma revitalização nos sistemas penitenciários com a construção de mais unidades próximo da capital. Até o momento nenhuma ação se concretizou, nem ao menos iniciou, tendo em vista a atual situação econômica delicada em que o país atravessa. O reflexo disso, verbas orçamentárias está em nível insuficiente para manutenção desses sistemas, seguindo esse raciocínio, existe carência para suprir as necessidades básicas da sociedade, que não é nenhuma novidade.

A ressocialização não pode ser conseguida numa instituição como a prisão. Os centros de execução penal, as penitenciárias, tendem a converter-se num microcosmo no qual se reproduzem e se agravam as grandes contradições que existem no sistema social. (MIRABETE, 2002, p.24)⁷⁰

No cruzamento das entrevistas no que tange a direção administrativa foi perguntado se havia interna necessitando de ajuda para realizar atividades diárias, como: alimentação, locomoção, banho e outros. A resposta foi negativa. No entanto, por meio de uma das perguntas na entrevista à Assistente Social sobre a remição da pena pela leitura, ela disse que havia uma interna com necessidades especiais, mas que isso não a impedia de participar do processo, e não entrou em detalhes sobre essa problemática. A PFM possui uma estrutura física reduzida se comparada com a parte que acolhe a ala masculina do COMPAJ.

⁶⁹ O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania-Pronasci segue as recomendações do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, à medida que prevê, dentre as diretrizes a modernização do sistema de segurança pública e do sistema prisional (art. 3º, inc. V, da Lei 11.530/07, conforme nova redação dada pela MP 416/08), a ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional, mediante implementação de projetos educativos e profissionalizantes [...]

Fonte: Análise sobre o programa nacional de segurança pública com cidadania – PRONASCI – instituído pela lei 11.530/07 e MP 416/08 DEPEN

<http://revistas.pucgoias.edu.br/index.php/estudos/article/viewFile/683/522> Acesso em: 16 jan. 2019

⁷⁰ O eminente jurista Julio Fabbrini Mirabete, foi Professor de Direito Penal, Processual Penal e Execução Penal, sua carreira marcante teve como base São Paulo, onde foi Procurador de Justiça, membro da Academia Paulista de Direito e do Instituto Manoel Pedro Pimentel do Departamento de Direito Penal da USP e escritor. Suas obras são referências para os operadores de direito, escreveu vários livros, entre eles, Código de Processo Penal Interpretado.

Fonte:<http://www.iob.com.br/noticiadb.asp?area=juridicas¬icia=17531>

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/busca?q=MIRABETE%2C+Julio+Fabbrini> Acessado em 10 out. 2017

Continuando o comentário dessa divisão: Sala adaptada para atendimento ambulatorial, serviço social, psicológico, atividades de cobertura artesanal e costura⁷¹. Instalações apropriadas para berçário⁷², sendo que no período desse estudo, segundo a diretora não havia nenhuma mãe com bebê na instituição prisional. Caso tenha essa necessidade, ela nos informou que o estabelecimento tem condições para abrigá-los com estrutura apropriada visando o bem-estar de ambos. Vale frisar que, conforme a LEP essa liberação será de seis meses. Porém, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, visando preservar os direitos garantidos, editou a resolução nº 4 de 2009, disposto, no art. 2º:

Deve ser garantida a permanência de crianças no mínimo até um ano e seis meses para as(os) filhas(os) de mulheres encarceradas junto as suas mães, visto que a presença da mãe nesse período é considerada fundamental para o desenvolvimento da criança, principalmente no que tange à construção do sentimento de confiança, otimismo e coragem, aspectos que podem ficar comprometidos caso não haja uma relação que sustente essa primeira fase do desenvolvimento humano; esse período também se destina para a vinculação da mãe com sua(seu) filha(o) e para a elaboração psicológica da separação e futuro reencontro.

Esse período supracitado é fundamental para o vínculo entre mãe e filho, o primeiro contato direto entre ambos, e, com certeza trará a mulher encarcerada uma sensação de pertença no que diz respeito à criança, mesmo que seja no ambiente prisional, o impacto para ambos será amenizado na relação inicial de afetividade. O cumprimento como observado no primeiro momento é o que rege a LEP de seis meses. Em contrapartida, a 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou o habeas corpus coletivo que transforma em prisão provisória a prisão domiciliar para mulheres grávidas, em todo o território nacional, que tenham dado à luz recentemente, ou que sejam mães sob responsabilidade de crianças de até 12 anos de idade⁷³. Isso, sem comentarmos aqui, a relevância do leite materno à criança. É

⁷¹ Esse aprendizado e cursos são efetivados de acordo com contato com as instituições que aceitam disponibilizar um agendamento para efetuar cursos profissionalizantes. Esse contato é feito por meio de setor específico da SEAP que tenta na medida do possível contribuir para o aprimoramento profissionalizante das apenadas, mas depende da colaboração das instituições. Vale ressaltar que essa atividade no momento estava suspensa.

⁷² Dispõe a LEP: Art. 41 - Constituem direitos do preso: VI - exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena; VII - assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa; Em nível infraconstitucional, a Lei nº. 11.942/2009 deu nova redação ao parágrafo segundo do artigo 83 e ao art. 89 da LEP: Art. 83. O estabelecimento penal, conforme a sua natureza deverá contar em suas dependências com áreas e serviços destinados a dar assistência, educação, trabalho, recreação e prática esportiva. § 2º Os estabelecimentos penais destinados a mulheres serão dotados de berçário, onde as condenadas possam amamentar seus filhos. Art. 89 da Lei de Execução Penal, para o fim de assegurar, expressamente, às mulheres presas o direito de cuidar e amamentar seus filhos por, no mínimo, 6 (seis) meses.

⁷³ O texto reúne também adolescentes que cumprem medida socioeducativa e as mães que sejam responsáveis pela guarda de filhos com deficiência, por tempo indeterminado. Porém, não terão o benefício aquelas que tenham cometido crimes com violência ou grave ameaça contra a família. Veja um pequeno trecho do Habeas Corpus nº 143.641-São Paulo. Relator: Min. Ricardo Lewandowski: [...] “todas as mulheres submetidas à prisão cautelar no sistema penitenciário nacional, que ostentem a condição de gestantes, de puérperas ou de mães com

fator preponderante para o Judiciário dar uma atenção especial nessa situação. Existem casos que requer uma exceção, ou melhor, um ajustamento como nessa questão.

A alimentação é preparada na cozinha da Ala masculina do Compaj, o cardápio é orientado por nutricionista. Segundo a diretora, a alimentação fornecida às presas é a mesma servida à equipe da administração. Existe uma sala adaptada onde o corpo administrativo faz suas refeições, no horário do almoço, a comida fica na prateleira⁷⁴, e os funcionários se servem à vontade. Por outro lado, como citado antes, as internas fazem suas refeições na cela.⁷⁵

As apenadas quando deslocadas para audiência e outras atividades externas recebem alimentação quando retornam, mas depende do horário, se demorar comem no local de audiência. Existe também a entrega de alguns alimentos não perecíveis por parte da família na quarta-feira, e tudo passa por uma rigorosa vistoria, é retirado o rótulo das embalagens e colocados em materiais da própria PFM⁷⁶ para evitar que algo ilícito adentre o recinto prisional e esses materiais ainda passam pela esteira eletrônica para verificar o interior do alimento e/ou da embalagem.

2.2 Assistência Material

São fornecidos produtos de higiene às apenadas, mas não foi informada a periodicidade por item. Quanto ao vestuário: blusa, bermuda, short, camiseta com manga, calça, par de sandálias, tipo havaianas, logo que elas entram na prisão para o cumprimento da pena, recebem essas roupas que fará parte do seu vestuário diário. Segundo a diretora, elas recebem também lençol, toalha, o fornecimento destes, compreende de três em três meses. Outro ponto relevante é esse, as internas têm muitas necessidades de materiais básicos de higiene pessoal, pois sempre elas recorrem às famílias para suprir essa necessidade, mas, as que não têm familiares que as acompanhem nesse processo de confinamento, sofrem e

crianças com até 12 anos de idade sob sua responsabilidade, e das próprias crianças.” Ressaltaram que os estabelecimentos prisionais não são preparados de forma adequada para atender à mulher presa, especialmente a gestante e a que é mãe. (p. 2; 5, HC143.641/SP (PDF)

⁷⁴ Rechaud - um modelo retangular com tampa, de inox, elétrico mantém a comida quente, é utilizado em restaurante para acomodar as comidas.

⁷⁵ Recebem a marmita e realizam sua refeição na cela. A cantina é utilizada para evento religioso. Elas fazem três refeições – 07:00h (café); 11:30h (almoço) e 17:00h (jantar). Existem refeições adaptada por motivo de saúde, segue uma dieta recomendada por médico. Por motivo religioso não existe.

⁷⁶ Na observação desse procedimento, registramos como eles realizam essa inspeção, por exemplo: os biscoitos são retirados de suas embalagens originais e transferidos para embalagem transparente pelo funcionário escalado para tal finalidade. O visitante, leva suas embalagens.

dependem da boa vontade das colegas e/ou funcionários em fazer alguma doação⁷⁷. No caso das colegas elas chegam até a dividir o produto para ajudar. Segundo Interna 6:

Eu não recebo visitas, minha família não quer saber de mim, disse que eu procurei vim pra cá! Por isso, conto com a bondade de alguma colega que divide comigo, o xampu. Quando ganho um xampu, uso só duas vezes por semana pra não acabar. Às vezes tem funcionário que fica com pena de mim e me dá. É Deus que toca nas pessoas pra me ajudar.

Conforme relatos das internas nas entrevistas isso é muito comum entre elas, compartilham de algum produto com a intenção de ajuda mútua, pois as suas necessidades são diversas, dentre elas, a falta de materiais de uso pessoal. Porém essa situação não é desconhecida da sociedade, nos trabalhos desenvolvidos por igrejas e outras instituições, essa ação social é comum, tentam prover essas necessidades que as internas apresentaram por meio de doações.

2.2.1 No âmbito da assistência social

A profissional dessa área tinha como missão na PFM desenvolver ações centradas no sentido de melhoria na qualidade de vida das internas, nas palavras da funcionária:

[...] nosso serviço é voltado para melhorar a qualidade de vida das internas, pois ao chegar aqui elas sentem uma grande diferença de quando estavam em liberdade. Elas precisam de apoio, pois estão cumprindo pena em regime fechado. Fazemos o possível para contribuir com o direito delas, dar visibilidade aos seus problemas e procurar levá-los as instâncias que são responsáveis para solucionar seus problemas na medida do possível.

Nesse sentido, ela faz encaminhamento para a área da saúde, jurídica, psicológica, mas seu trabalho esta condicionada à disponibilidade desses serviços, fator considerado limitado em razão de algumas dificuldades, não entrou em detalhes. Ela também faz o acompanhamento no que diz respeito às remições, e segue de perto o processo da remição pela leitura, processo que detalhou a pesquisadora para contribuir com a pesquisa, tendo em vista que a direção não permitiu o acompanhamento desse procedimento, comentaremos sobre isso mais a frente. Ela também realiza ações para regularizar a documentação das internas,

⁷⁷ As necessidades por materiais são básicas, como: sabonete, papel higiênico, aparelho de barbear individual, cera fria para depilação em embalagem transparente, escova dental, creme dental, absorvente e outros. Interessante que ao entrevistar a diretora, ela deixou em evidencia que não falta o básico às internas, pois a prestadora ao ganhar na licitação para prestar seus serviços à PFM estava incluso na proposta de contratação esses materiais, dentre outros. A entrega de materiais doados por familiares às internas era todas às quartas-feiras, fizemos registros desse evento e comentaremos em momento oportuno. Então, a entrada de alimentos e materiais de higiene tem periodicidade na PFM: quartas-feiras. Vale frisar, a data da coleta de dados – abril de 2018.

pois muitas ingressam no sistema sem documento de identidade dentre outros, para isso precisa ter contato com setores que tratam dessa demanda. Segundo a funcionária, a regularização dos documentos é importante para integrá-las a programa de estudo ou trabalho na prisão.

2.2.2 Perfil das internas da PFM

De acordo com a assistente social da PFM, o perfil das mulheres presas são mães solteiras, jovens e com baixa escolaridade, ou seja, são elas que têm a responsabilidade de manter a família, muitas não tiveram a possibilidade de estudar, a maioria não concluiu sequer o ensino fundamental, outras sem condições em participar de cursos profissionalizantes, a maioria nunca trabalhou com carteira assinada. Segundo a assistente social nos informou que, elas (internas) alegam sua entrada na criminalidade apontada como principal motivo para sair da extrema pobreza, a falta de oportunidade para serem inseridas em trabalhos de forma legalizada, pelo vício em drogas ou para dar apoio ao companheiro - entraram na cadeia com drogas para entregar ao companheiro e também a entrada no crime é marcada por influencia amorosa. A funcionária descreve com mais detalhes o perfil das internas:

São mulheres com histórico de sofrimento na infância, a maioria vem de família desestruturada, pobres, antes da prisão não tinham trabalho legalizado, a maioria sequer estudava. Elas alegam que foram para o mundo do crime por razões amorosas, ou seja, para ajudar seu companheiro no tráfico ou entraram na prisão com drogas para entregar a eles, outras fizeram essa opção para sustentar a família, vendo que em casa faltavam recursos para se manter, falta de oportunidade de emprego, vícios. A participação delas no mundo do crime é na maioria como parceira mesmo do seu companheiro ou colega do crime. Algumas enfrentam o abandono dos familiares que tem vergonha do que elas fizeram e por estarem aqui. A lista é bem extensa e trabalhamos em prol delas, do bem estar delas enquanto estão aqui, fazemos o que podemos na medida do possível para contribuir com a ressocialização delas.

Sob o viés jurídico, como apresentado acima, as internas da PFM possuem vinculação penal por envolvimento com o tráfico de drogas, com participação numa posição coadjuvante no crime, realizando serviços de transporte de drogas e pequeno comércio. Argumenta Débora Diniz no que tange a tipificação de crime cometido pelo gênero feminino na maioria são de mulheres que se encontram no sistema prisional que respondem por ligação ao tráfico de drogas:

O fato pode ser associado à falta de políticas sociais, porque o tráfico de drogas funciona como a base de uma renda familiar e não de criminalidade em si. Não dá para excluir também a crise financeira e o alto número de desemprego, mas o tráfico se tornou um mercado paralelo de sobrevivência.

As reclusas de uma forma geral alegam sua entrada para o mundo ilícito devido suas demandas, necessidades e peculiaridades que são específicas entre tantas outras nuances como comentado acima. Algumas tem como agravado por histórico de violência familiar, perda financeira, uso de drogas, entre outros fatores. Na obra de Silva (2015, p. 62), ela retrata o posicionamento da mulher na criminalidade:

A apreensão dessas mulheres no cometimento do crime também explicita outra característica das relações de gênero que perpassa a grande maioria das esferas sociais e, assim, não deixa de incorporar uma estrutura tão complexa como a criminalidade: referimo-nos ao estabelecimento de hierarquias e poder dentro da formação das gangues, partidos e comandos do crime.

Conforme o Infopen apontou em seus levantamentos estatísticos sobre o aprisionamento feminino no Brasil, uma das maiores causas é o problema com o tráfico de drogas, onde essas mulheres fazem esse percurso na sua vida alegando a necessidade para complementar a renda familiar – esse é o caso de algumas que possuem emprego, mas não conseguem arcar com todas as despesas do lar e recorrem ao tráfico. O levantamento também aponta que elas têm uma participação nesse tipo de criminalidade em uma condição de coleta de dinheiro e entrega do entorpecente. (INFOPEN, 2017) Assim como os homens, as mulheres também cometem crimes, entretanto, a criminalidade praticada pelas mulheres é duplamente censurada: primeiro pela norma geral representada pela própria tipicidade penal e também por toda a sociedade, pelo fato de que, "de uma mulher" não se poderia esperar tal comportamento. Deste modo, uma censura jurídica e moral coexistem pautadas em uma visão sexista da sociedade. (ZANINELLI, 2015, p. 42)⁷⁸

Retomando ao perfil das apenadas da unidade prisional em questão, as internas não são separadas por idade, crime e sequer as primárias das reincidentes, mas sim, são ajustadas para ficarem juntas na cela de acordo com a interação entre elas. A Lei de Execução Penal (LEP) nos seus artigos 88 e 85 estabelecem que a pena, ou melhor, o cumprimento da pena, deve ocorrer em cela individual, e que a estrutura física do presídio deve ser condizente com a capacidade de lotação: “O estabelecimento penal deverá ter lotação compatível com a sua estrutura e finalidade. O condenado será alojado em cela individual que conterà dormitório, aparelho sanitário e lavatório”.

⁷⁸Graduada em Direito pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Rolândia (FACCAR-2009), criadora de conteúdo, professora e editora (Canal professora Giovana Zaninelli YOUTUBE). Autora de diversos artigos científicos publicados. Mestra em Ciência Jurídica pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Especialista em Direito e Processo Penal Universidade Estadual de Londrina (UEL 2011-2012); Especialista pela Fundação Escola do Ministério Público (FEMPAR 2010-2011)
Fonte: <https://www.escavador.com/sobre/4606668/giovana-zaninelli> Acessado em: 22 abr.2019

Quadro 5 – Escolaridade das internas da PFM

Ens. Fund. Incomp.	⇒	54%
Ens. Fund. Comp.	⇒	3,5%
Médio Incomp.	⇒	11%
Médio Comp.	⇒	5%
Analfabetas	⇒	24%
Sup. Incomp.	⇒	1%
Sup. Comp.	⇒	0%

Fonte: PFM - Elaboração da própria autora

O quadro acima apresenta a estatística no que tange a escolaridade das reeducandas custodiadas na PFM, podemos destacar que 54% possuem o Ensino Fundamental Incompleto, 3,5% com ensino fundamental completo, 11% com médio incompleto, 5% com médio completo, 24% de analfabetas, 1% com curso superior incompleto e 0% completo. Quando entrevistadas a maioria alega que não estuda mais devido atual situação de aprisionamento. Segundo a assistente social é oferecido cursos vinculados as atividades domésticas como costura, artesanato e salão de beleza. Nesse sentido, reforça os papéis tradicionais em que as mulheres foram vistas por longos anos, bem como alimenta a desigualdade de gênero. A pesquisa evidenciou o que os dados do INFOPEN já mostraram: os alunos em situação de privação de liberdade possuem apenas o Ensino Fundamental incompleto em sua maioria, possuem uma trajetória interrompida marcada pela repetência e evasão. Nesse sentido, pensar a formação do profissional configura-se como um dos eixos das Diretrizes Nacionais (BRASIL, 2010)

Os dados (Infopen) apontam 68% das mulheres está aprisionada por crimes relacionados ao tráfico de entorpecentes, esse é o fator preponderante da motivação criminal que culminou com a pena das internas, trecho na íntegra: “Deste universo, 100% delas estavam numa posição subalterna na hierarquia do tráfico; ou seja, eram usadas pelo tráfico, elas tiveram uma relação com alguém vinculado ao crime de tráfico de entorpecentes.”

De acordo com as informações coletadas por meio da assistente social da PFM, a maioria das internas da PFM os prontuários não registram situação de casadas legalmente, consta na ficha individual que são mulheres que tiveram vários parceiros, poucas tiveram relacionamento duradouro. As internas têm em média a maioria entre um (01) e dois (02) filhos e no momento da entrevista duas internas confirmaram que tinham – a primeira, revelou que tinha 05 (cinco) e a outra apontou para 06 (seis) filhos e também informaram que tinham

netos. Apresentaram nas suas falas reclamações no que diz respeito ao abandono, tanto dos familiares quanto de parceiros, algumas relataram que no início eram visitadas por eles, mas logo eles desistiram de permanecer com o vínculo amoroso, tendo em vista a dificuldade do aprisionamento, comentaremos esses fatores inquietantes vivenciados por essas mulheres posteriormente no tópico sobre os relatos.

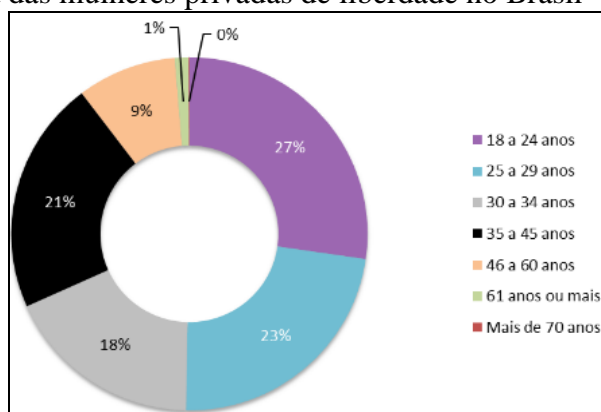
Quanto à faixa etária das internas compreende entre 20 a 50 anos de idade,⁷⁹ sendo a maioria jovem. Na PFM não tem mulheres com doenças crônicas e deficientes físicas e mãe com bebês, no período da coleta apenas uma interna estava grávida de 06 (seis) meses. Segundo a gestora caso seja necessária a penitenciária comporta lugar específico para interna com criança de colo, ou seja, possui berçário.

Apresentaremos a seguir a cobertura do levantamento no que tange ao perfil das mulheres que pagam pena nas unidades da Federação e conforme as informações da assistente social da PFM esses gráficos se comparado aos parâmetros observados na população brasileira geral com a realidade do campo pesquisado não tem muita distinção pertinente ao perfil das internas da unidade em questão. Ressaltamos que esse levantamento estatístico se refere ao conjunto de dados que reflete diferentes aspectos da situação carcerária feminina no Brasil no que tange a: estado civil, idade, escolaridade, natureza da prisão e tipo de regime.⁸⁰

⁷⁹ Frisamos nessa parte que são jovens, sendo a maioria entre 20 a 30 anos, mas a composição também apresenta a faixa etária entre 40 a 50 anos. Na data da coleta não havia nenhuma apenas com idade superior a 60 anos, segundo informações dos funcionários e gestora.

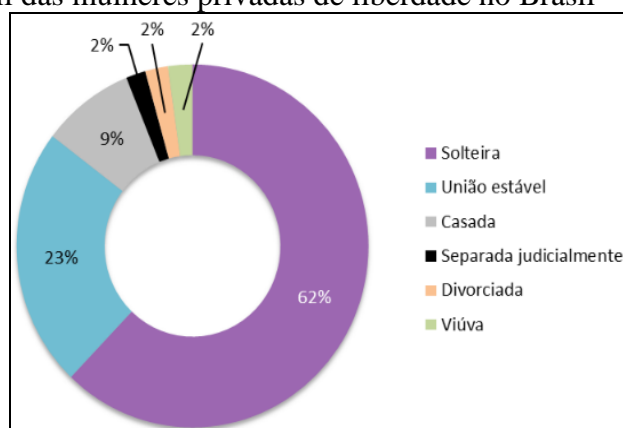
⁸⁰ Percebemos a dificuldade em encontrarmos dados concisos, encontramos informações desencontradas quanto a estatística do aprisionamento feminino, mas frisamos aqui que o subsídio para essa parte da pesquisa conta com o levantamento da primeira versão do INFOPEN MULHERES criado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Por isso, leitor desde o início desse estudo devido essa escassez apontamos essa ferramenta no que diz respeito às estatísticas que cobrem o aprisionamento feminino. Essa fonte abarca a situação da mulher em aprisionamento em nível da Federação.

Gráfico 4 - Faixa etária das mulheres privadas de liberdade no Brasil



Fonte: Levantamento de Informações Penitenciárias-INFOPEN, Junho/2016.⁸¹

Gráfico 5 - Estado civil das mulheres privadas de liberdade no Brasil

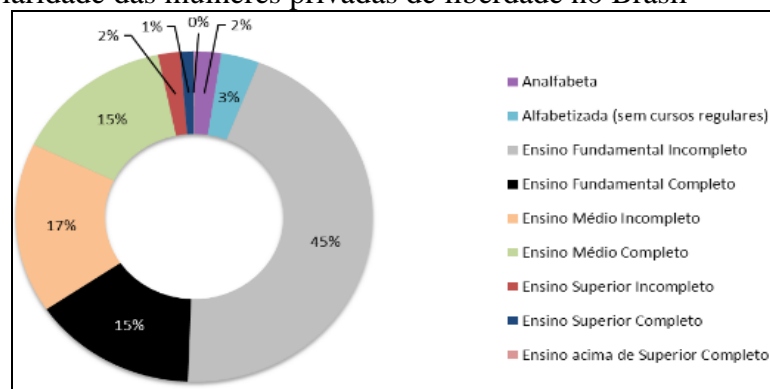


Fonte: Levantamento de Informações Penitenciárias-INFOPEN, Junho/2016.

Na avaliação do gráfico acima podemos perceber que 62% da população prisional feminina destacamos a concentração de mulheres solteiras, se comparado ao gráfico 4 que apresenta a faixa etária, expressa a concentração de jovens entre essa população, fator que pode informar a concentração de pessoas solteiras, tanto na média nacional quanto na distribuição por Unidade da Federação. Esses dados que apresentam estatísticas em nível nacional, confirmam a delimitação desse levantamento no que diz respeito à comparação com a PFM, como apontou a assistente social na entrevista.

⁸¹ Vale frisar, de acordo com esta fonte, texto na íntegra: “está em fase de implantação o Sistema de Informações de Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN, previsto no art. 5º, caput, da Lei nº 12.714, de 14 de setembro de 2012 e disciplinado pela Portaria do Ministério de Justiça nº 795, de 25 de junho de 2015. O sistema contará com um prontuário eletrônico de cadastro de cada custodiado no país e, assim, será possível obter dados que tenham a pessoa custodiada como menor unidade de análise. Com este tipo de informação, seria possível delimitar, por exemplo, o número de homens negros, solteiros, entre 18 e 29 anos, que cumprem pena por crimes ligados à Lei de Drogas.” As informações sobre faixa etária consideram a idade das mulheres privadas de liberdade em anos completos em 30/06/2016, conforme registros mantidos pelos estabelecimentos penais.

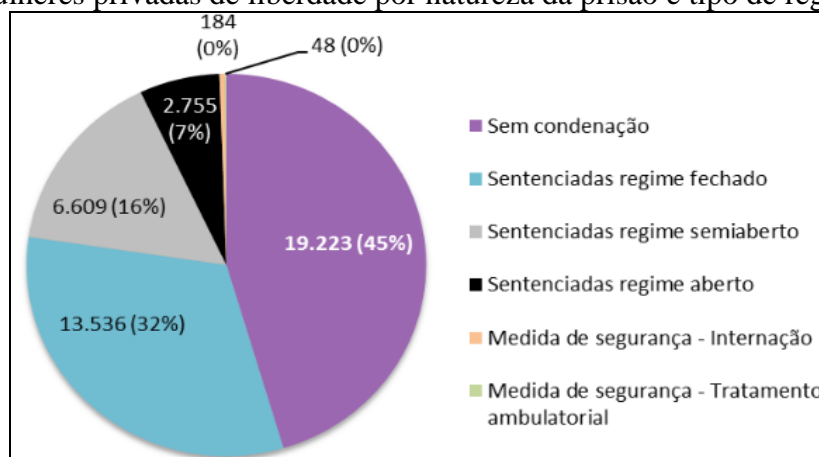
Gráfico 6 - Escolaridade das mulheres privadas de liberdade no Brasil



Fonte: Levantamento de Informações Penitenciárias-INFOPEN, Junho/2016.

Em consonância com a apresentação do gráfico 7, em relação ao grau de escolaridade, este se apresenta baixo no geral da população prisional feminina. Essa é uma triste realidade no cenário brasileiro, pois a educação disponibilizada a essa parcela da sociedade ainda não alcança esse público de forma inclusiva mediante suas necessidades. É possível notar o baixo índice para não concluíram o ensino fundamental 45% de mulheres encarceradas e as que concluíram o ensino médio – 15% e nessa mesma porcentagem alcançaram a conclusão no máximo do ensino fundamental.

Gráfico 7 - Mulheres privadas de liberdade por natureza da prisão e tipo de regime



Fonte: Levantamento de Informações Penitenciárias-INFOPEN, Junho/2016.

Na leitura do gráfico 8 apresenta como as mulheres apenas estão distribuídas de acordo com a natureza da prisão e o tipo de regime. Na comparação com a primeira edição do INFOPEN Mulheres, que apresentava dados referentes à Junho/2014, apontava que 30,1% das mulheres encarceradas não tinham condenação⁸². É importante ressaltar que, no cruzamento dos dados levantados pelo Infopen Mulheres e na descrição que a Assistente Social fez do

⁸² Fonte: Infopen, jun./2016. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

perfil das internas da PFM, constatam-se os resultados da pesquisa nesse paralelo no que tange a realidade enfrentada pelos cárceres brasileiros, em suma, segundo Espinoza (2004, p. 127):

Os dados descritos reforçam a certeza de que a mulher reclusa integra as estatísticas da marginalidade e exclusão: a maioria é não branca, tem filhos, apresenta escolaridade incipiente e conduta delitiva, que se caracteriza pela menor gravidade, vinculação com o patrimônio e reduzida participação na distribuição de poder, salvo contadas exceções. Esse quadro sustenta a associação da prisão à desigualdade social, à discriminação e à seletividade do sistema de justiça penal, que acaba punindo os mais vulneráveis, sob categorias de raça, renda e gênero.

Em consonância com os dados a maior motivação para o aprisionamento feminino realmente é motivado pelo tráfico de entorpecentes que na maioria das vezes a mulher se envolve no sentido de ajudar o companheiro na comercialização do ilícito e também quando realiza a visita na prisão leva consigo o entorpecente para o seu cônjuge. Quanto à regulamentação do sistema penal brasileiro Chies (2008, p. 93) adverte que é uma “lei dos homens, o judiciário dos homens, a justiça dos homens que encarcera as mulheres”. Nesse trecho, o autor alude sobre a origem da prisão criada em um formato masculino que ainda falta adequação ao gênero feminino e principalmente no que diz respeito à garantia das leis em elencar políticas públicas condizentes com as especificidades da mulher. Seguindo essa linha de raciocínio Espinoza (2004, p. 109) argumenta que:

Defendemos e apoiamos propostas de mudança na legislação, a fim de que os direitos da mulher presa sejam integralmente incorporados, ou seja, não obstante o reconhecimento das diferenças entre homens e mulheres, a igualdade de oportunidades deve ser promovida para atingir o respeito e a dignidade humana como denominador ético universal.

As afirmações acima fazem parte da análise dos autores mencionados, que ao realizarem seu trabalho a cerca do aprisionamento feminino no que tange a elaboração de políticas públicas específicas ao gênero, percebem a ausência dessa cobertura na perspectiva da prisão, o que pode parecer eventuais falhas do sistema de justiça criminal na falta de oportunidades sociais a perfis específicos de mulheres.

2.2.3 Assistência Médica e Jurídica

Consoante o art. 5º, XLIX, da CF, prevê que “é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral”. A Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE)⁸³, instituída por meio da Portaria Interministerial nº 210/2014, estabelece diretrizes, objetivos e metas à formulação das

⁸³ Fonte: <http://www.portalfederativo.gov.br/noticias/destaques/estados-podem-aderir-a-politica-nacional-de-atencao-a-mulheres-privadas-de-liberdade>

práticas do sistema prisional brasileiro, visando à efetivação dos direitos e garantias fundamentais das mulheres previstos nas normativas nacionais e internacionais. São definidos os dispositivos legais adequados às especificidades das mulheres em conformidade ao gênero, idade, etnia, cor ou raça, sexualidade e outros. Uma das metas da política é a efetivação do direito à convivência familiar, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A assistência médica e jurídica na PFM é na segunda-feira e terça-feira, existe ambulatório para casos simples, bem como dentista e psicóloga. A unidade prisional não comporta condições necessárias para procedimento hospitalar, atendimentos como exames são realizados em postos de saúde ou clínica particular (pagamento efetuado pela família). Existia na época da coleta de dados na unidade uma apenas gestante, estava com seis meses de gravidez. Segundo a diretora é prestado atendimento pré-natal às gestantes, se necessário esse procedimento é cumprido na íntegra o que dita a LEP no caso em especial às grávidas⁸⁴, conforme o Art. 5º “às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação”. No entanto, [...] nos estabelecimentos femininos, apenas 34% dispõem de cela ou dormitório adequado para gestantes, apenas 32% dispõem de berçário ou centro de referência materno infantil e apenas 5% dispõem de creche (INFOPEN Mulheres, p. 18-19). A Lei 13.257, de 2016, ao tratar das possibilidades de concessão da prisão domiciliar, introduziu no artigo 317 do Código de Processo Penal o inciso V, com a seguinte redação:

317. A prisão domiciliar consiste no recolhimento do indiciado ou acusado em sua residência, só podendo dela ausentar-se com autorização judicial.
V - mulher com **filho de até 12 (doze) anos de idade incompletos.** (grifo nosso)

Por outro lado, nas regras de Bangkok⁸⁵ não existe a previsão de recolhimento domiciliar adotada pelo CPP brasileiro. Porém, a norma legal se molda ao objetivo previsto na Regra 52, cuja redação é a seguinte: “A decisão do momento de separação da mãe de seu filho deverá ser feita caso a caso e fundada no melhor interesse da criança, no âmbito da legislação

⁸⁴ A 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou o habeas corpus coletivo que transforma em prisão provisória a prisão domiciliar para mulheres grávidas, em todo o território nacional, que tenham dado à luz recentemente, ou que sejam mães sob responsabilidade de crianças de até 12 anos de idade. O texto reúne também adolescentes que cumprem medida socioeducativa e a mães que sejam responsáveis pela guarda de filhos com deficiência, por tempo indeterminado. Porém, não terão o benefício aquelas que tenham cometido crimes com violência ou grave ameaça contra a família. Veja um pequeno trecho do Habeas Corpus 143.641 São Paulo. Relator: Min. Ricardo Lewandowski: [...] “todas as mulheres submetidas à prisão cautelar no sistema penitenciário nacional, que ostentem a condição de gestantes, de puérperas ou de mães com crianças com até 12 anos de idade sob sua responsabilidade, e das próprias crianças.” Ressaltaram que os estabelecimentos prisionais não são preparados de forma adequada para atender à mulher presa, especialmente a gestante e a que é mãe. (p. 2; 5, HC143.641/SP (PDF))

⁸⁵ Regras de Bangkok – Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras.

nacional pertinente”. O dispositivo aponta em direção ao bem-estar da criança, embora a mãe infratora seja beneficiada, vale observar um detalhe na citação acima, que essa norma alcança o filho com a idade até *12 anos incompletos*.

Este é um dos problemas enfrentados pelas unidades prisionais brasileiras, pois esses estabelecimentos não dispõem de aparelhamento e remédios que supra as necessidades dos internos. A PFM não é distinta dessa realidade, pois dependendo do quadro clínico da interna, ela é deslocada para atendimento em unidades do SUS, como comentado acima. Em consonância com a LEP elenca no Art. 14: “A assistência à saúde do preso e do internado, de caráter preventivo e curativo, compreenderá atendimento médico, farmacêutico e odontológico”. E continua, ainda no §2º: “Quando o estabelecimento penal não estiver aparelhado para prover a assistência médica necessária, esta será prestada em outro local, mediante autorização da direção do estabelecimento.” As Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infradoras foram adotadas pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas em dezembro de 2010 com o objetivo de dar tratamento humanitário às mulheres infradoras e apenadas, abordando direitos ao acesso a saúde geral e mental, bem como o direito ao acompanhamento familiar. (CERNEKA, 2012)

Quanto ao atendimento jurídico este apoio é de responsabilidade da empresa prestadora, no caso a RHMULTI que envia a advogada para prestar os serviços jurisdicionais às internas. O contato entre as internas e advogada é realizado em espaço reservado – existe uma sala, logo na entrada que dá acesso ao corredor da triagem⁸⁶ para esse serviço com regularidade semanal. Se for para falar com advogado⁸⁷ particular a interna é encaminhada ao parlatório⁸⁸, essa sala é com grades fica na PI, local disponibilizado à realização das entrevistas. Nos termos da LEP no Art. 15: “A assistência jurídica é destinada aos presos e aos internados sem recursos financeiros para constituir advogado”. Prestar esse serviço às internas sem recursos financeiros para constituir advogado é obrigação do Estado por meio da Defensoria Pública que deveria ser responsável pela assistência jurídica gratuita e permanente

⁸⁶ Segundo a assistente social é o lugar para onde todas as apenadas são encaminhadas logo após a chegada na PFM, para a administração penitenciária verificar toda a documentação da novata visando elaborar o prontuário e fazer um levantamento do perfil para decidir em que cela irá alojá-la.

⁸⁷ De acordo com a lei nº. 8.906/94, art. 7º, que trata dos direitos do advogado, disciplina: “comunicar-se com seus clientes, pessoal e reservadamente, mesmo sem procuração, quando estes se acharem presos, detidos ou recolhidos em estabelecimentos civis ou militares, ainda que considerados incomunicáveis”.

⁸⁸ O parlatório lugar cedido às entrevistas com as apenadas, aliás, com exceção apenas da diretora, as outras, todas foram realizadas nesse lugar. É logo na entrada, ou melhor, na Portaria Interna (PI) no interior da unidade prisional, tudo em um ambiente fechado por grades e com baixa claridade. Esse lugar é preservado o direito de diálogo reservado, especialmente com os advogados e também com defensores, a interna tem seu atendimento judicial com as devidas reservas, mas sempre observada por agentes que estão na PI.

as apenadas. Consoante a Lei Complementar Federal nº 80/1994, possui a seguinte redação: “a assistência jurídica nas unidades prisionais é efetivada pela Defensoria Pública que atua de forma direta ou suplementar, fiscalizando os direitos dos presos e prestando os necessários esclarecimentos.”

Vale frisar, que não foi confirmado em nenhuma entrevista sobre esse atendimento gratuito e também não foi comentado por nenhuma funcionária a respeito desse assunto, apenas não foi citado, o que ficou esclarecido foi à participação da empresa prestadora nessa assistência. Em uma das visitas podemos perceber esse atendimento, as internas vinham da cela, acompanhadas de um agente e formavam fila para o atendimento, muitas reclamavam da demora de suas petições processuais, outras sobre o alongamento na marcação de audiências – isso implicava no alcance de benefícios, como o da progressão de regime, essas eram uma das indagações das internas.

2.2.4 Vinculação SEAP e PFM

A Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP tem como responsabilidade todo o assunto que diz respeito à PFM, ou seja, todas as atividades que permeiam a instituição penitenciária são coordenadas por esta secretaria. Ela (Seap) organiza todos os trâmites que cerca o ambiente prisional, inclusive acompanha todos os procedimentos de tratamento das internas e mantém contato com seus familiares. Contribui no processo de ressocialização das apenadas e também realiza as devidas fiscalizações para o bom desempenho da instituição penal.

De acordo com IBGE, os gráficos abaixo demonstram uma comparação da evolução do número de presos e da população brasileira no período compreendido entre 2002 a 2017, sem corte de gênero.

Gráfico 8 – Total de presos

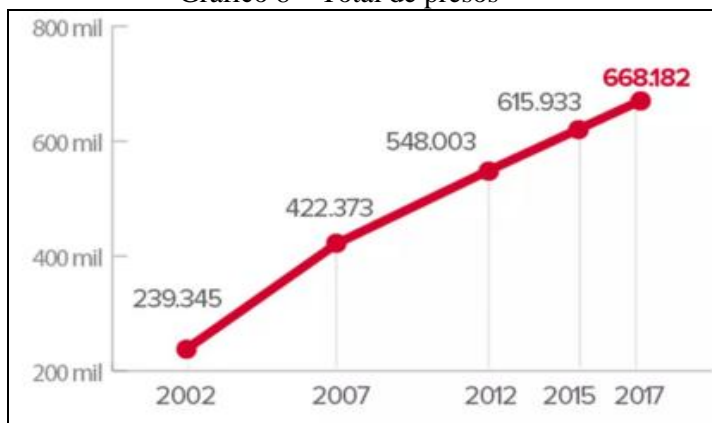
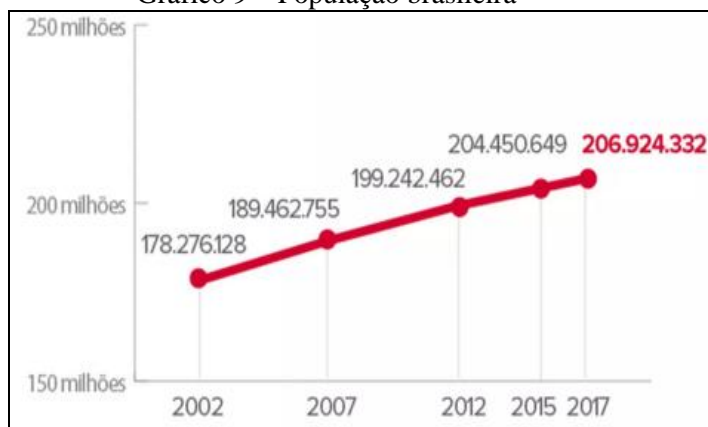


Gráfico 9 – População brasileira



Fonte: IBGE, governo dos Estados e Ministério da Justiça (Portal G1)⁸⁹

A secretaria de segurança pública direciona sua contribuição na administração da prisão atentando à (re)definição de seu papel como agente responsável pela garantia dos valores democráticos e da cidadania visando dar apoio na direção dos serviços prestados a população carcerária na perspectiva de um controle social democrático que viabilize a possibilidade de um novo comportamento dos apenados no seu regresso ao convívio social. A SEAP⁹⁰ atua como um canal de apoio na administração do sistema penitenciário, voltada para recuperação e reinserção dos indivíduos que cometeram atos inflacionais que estão em cumprimento de pena. A secretaria tem como uma de suas características desenvolver programas, projetos e ações direcionadas ao processo de ressocialização das apenadas, configurando um quadro compromissor de mudanças significativas no seu público alvo. Sua responsabilidade institucional envolve dar suporte ao gerenciamento organizacional da PFM com vistas ao controle das estruturas material e pessoal que gera maior flexibilização das operações no ambiente prisional, de acordo com a diretora. Considerando nos trabalhos das prisões suas especificidades e necessidades diversas. Atuando como órgão de fiscalização, manutenção e controle no arranjo institucional do sistema penitenciário para garantir o funcionamento administrativo adequado e maximizar o controle do crime. Tendo em vista o

⁸⁹ De acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) de 2015 e 2016, a população carcerária no ano retrasado foi de 698.618, e de 726.712 em 2016. A comparação com outras nações só foi feita em 2015. O Infopen é um banco de dados do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) do Ministério da Justiça. <http://www.ihu.unisinos.br/eventos/564463-sistema-prisional-quem-conhece-o-tamanho-do-problema-artigo-de-adrimauro-gemaque> Acesso em: 22fev. 2019

⁹⁰ Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), criada pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, antes vinculada a então Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, hoje Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), é um órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, que tem, entre outras atividades, a função de formular e executar a Política Penitenciária Estadual. Tem articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos ou entidades relacionados à Política Penitenciária Estadual. Fonte:<http://www.seap.am.gov.br/institucional/a-secretaria/> Acesso em 04.jan.2019

contexto prisional complexo que é uma realidade não apenas aqui, mas em todo território nacional. Por isso, a secretaria precisa estar a par de todos os acontecimentos no ambiente prisional como informou a direção para que possa tomar as decisões cabíveis tendo como norteador a LEP.

Na intenção de compreender o sistema e todos os seus trâmites, algo que nos chamou atenção diz respeito à escolha da direção do presídio que é realizada pela SEAP. Fica em aberto uma lacuna na articulação da participação do judiciário no acompanhamento da ressocialização do apenado, pois seria fundamental que esse desígnio passasse também por um crivo jurídico, porque é preciso que a pessoa que vai assumir uma direção de um presídio pelo menos tenha conhecimento básico da LEP. Afinal, o que rege o ambiente prisional repousa seus mecanismos disciplinar nas leis. Portanto, para o Estado contar com uma possível perspectiva de amenizar a triste realidade do presídio seria imprescindível a participação triangular dos órgãos: SEAP-VEP e MP. Nessa junção, aproxima ainda mais o mecanismo de fiscalização aplicado nessa conjuntura prisional e firma ainda mais a responsabilidade do Estado em apresentar estratégias na evolução do processo ressocializador. A respeito desse posicionamento Nucci (2011, p. 1000), argumenta:

[...] o Estado tem dado pouca atenção ao sistema carcerário, nas últimas décadas, deixando de lado a necessária humanização do cumprimento da pena, em especial no tocante à privativa de liberdade, permitindo que muitos presídios tenham transformado em autênticas masmorras, bem distantes do respeito à integridade física e moral dos presos, direito constitucionalmente imposto.

A soma destas carências gera um vácuo na gerência do sistema, propiciando outras problemáticas. Isso mostra que a administração da penitenciária precisa utilizar um método compartilhado com sua população e órgãos competentes envolvidos na questão prisional, pois assim as demandas delas (presos) desde a menor que conta com suas necessidades básicas de manutenção para viver no confinamento até alcançar os níveis psicóticos que se apresentam nesses indivíduos. Um resultado previsível nesta pesquisa nos conduz a uma leve impressão que o Estado está refém das facetas do crime que transita no sistema penitenciário.

2.2.5 Empresas RHMult e Umanizzare

Contratada para prestação de serviços⁹¹ necessário por meio de apoio as atividades administrativas, técnicas e operacionais nas áreas: jurídica, psicológica, médica, odontológica,

⁹¹Contrato nº 005/2012/SEJUS de prestação de serviços para operacionalização da Penitenciária Feminina de Manaus, através da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUS e a empresa RHMult Serviços Administrativos Ltda. Presta serviços de segurança interna na unidade prisional, compreendendo: portaria, controle e inspeção, disciplina e postos de segurança.

assistencial, pedagógica, esportiva e social. Os serviços executados por essa empresa seu arco de cobertura abrange: identificação, prontuário e movimentação, compreendendo obrigações relativas à documentação e informações penitenciárias, registro e movimentação de internas da unidade. No que tange aos serviços administrativos: expediente, comunicação, limpeza, higiene, conservação, suprimentos necessários para estas funções e transporte.

Todos esses serviços são de acordo com o projeto básico da empresa apresentado na contratação que tem nos seus inscritos como direcionamento em consonância com a LEP. Cobre também serviços de alimentação, manutenção predial, assistencial material às internas – tudo que diz respeito aos materiais de uso pessoal básico, como por exemplo: kit de higiene pessoal.⁹² É de competência da contratada a manutenção de todos os serviços internos da PFM. Porém, durante as entrevistas as internas e inclusive a própria diretora, relataram a falta de materiais básicos, situação que as afligem, pois falta do papel higiênico ao xampu, dentre outros materiais que foram enumerados por elas. Elas disseram que se a interna não tiver um familiar que acompanhe o seu tratamento dentro das muralhas, esta pessoa encontra-se perdida e sempre vai ficar a disposição da bondade dos outros em doar e/ou dividir algum desses itens básicos. A realidade da empresa prestadora de serviços na unidade apresenta um quadro de distanciamento entre o ideal normativo e a realidade prática na execução penal, ou seja, a distância entre o que preconiza a lei sobre direitos e o cotidiano prisional, Wacquant (2001, p. 99), comenta,

[...] as exigências orçamentárias e a moda política do "menos Estado" levam à mercantilização tanto da assistência como da prisão. Várias jurisdições, como o Texas ou o Tennessee, já colocam boa parte de seus de tentos em prisões privadas e subcontratam firmas especializadas para o acompanhamento administrativo dos beneficiários de ajudas sociais. Maneira de tornar os pobres e os prisioneiros (que eram pobres fora e que, em sua esmagadora maioria, voltarão a sê-Lo ao sair) "rentáveis", tanto no plano ideológico como no econômico. (aspas do autor)

Segundo breves informações colhidas com alguns funcionários a Umanizzare também tem sua participação nos serviços da unidade, durante as visitas visualizamos alguns funcionários nas dependências prisionais, principalmente em um dos dias em que as internas estavam bem agitadas. A concentração do desempenho dessa empresa é mais na ala masculina do Compaj. “A temática privatização penitenciária representa noção ampla que engloba uma série de possibilidades ou linhas práticas de concretização, sendo gênero do qual essas diversas formas e propostas concretas de realização são suas espécies.” (CHIES, 2000, p. 10)

⁹² Esses materiais compreendem: fornecimento de lençóis, fronhas, cobertores, toalhas, uniformes, tênis, chinelos, sabonete escoa de dente, creme dental, sabão, papel higiênico, barbeador, reposição de colchões e suprimentos médico-odontológico para atendimento básico das internas.

2.2.6 A biblioteca da PFM

A primeira impressão da biblioteca foi de um lugar estático e improdutivo, não oferece outro meio de acesso à informação, além do livro. Após observar *in loco* os outros lugares da penitenciária, ao chegarmos a biblioteca percebemos que era o menor espaço da unidade prisional adaptado para agregar o espaço informacional, logo visualizamos esse detalhe. Percebendo também a falta de iluminação, o local era escuro, não tinha janelas, como consequência resultava na baixa circulação de ar, essa junção de fatores decorrentes da estrutura, contribui para um ambiente que possa danificar o acervo ali alocado. Para amenizar o problema, tinha como alívio para essa situação, um ventilador que ficava em cima de uma pequena mesa, que utilizei para fazer os registros no diário de campo. De acordo com a assistente social a inserção da biblioteca na PFM: "um espaço foi adaptado e disponibilizado para funcionar como biblioteca e as internas podem usar o material tanto em aula como levá-lo para leitura na cela."

Não existem documentos específicos com normas de funcionamento da biblioteca. A finalidade de uso da biblioteca da unidade prisional é restrita para guardar e emprestar livros às internas e algumas vezes às professoras reserva algum livro. Estantes improvisadas compõem o cenário da biblioteca, nela o acervo da biblioteca da PFM esta constituída por exemplares diversificados que compreende as áreas: filosofia, literatura de Machado de Assis, Érico Veríssimo, Guimarães Rosa, autoajuda, romances, quanto a periódicos existem poucas revistas.. Percebemos que as sugestões contemplam obras nacionais e os clássicos da literatura. Segundo a diretora esses acervos são obtidos por meio de doações do Banco Bradesco, bem como campanhas de doações. Como se pode perceber a biblioteca prisional é bem precária em todos os sentidos e quando perguntamos se existe alguma perspectiva de projetos para esse lugar, a resposta foi negativa, pois o presídio ainda estava se reestruturando da problemática da rebelião em jan/2017, por isso, os esforços estavam concentrados em evitar novas revoltas dos presos, ou seja, voltando a normalidade como pontuou as funcionárias em breves conversas informais.

A organização do acervo é realizado na biblioteca central da SEAP, a bibliotecária nos informou que toda a seleção das literaturas disponibilizadas às internas é escolhida por uma equipe da biblioteca central da SEAP, sob a direção da bibliotecária responsável que em conjunto com sua equipe de profissionais realizam uma avaliação das obras para verificar se

as temáticas literárias estão de acordo com as normas estabelecidas pelo projeto⁹³. Esta seleção é realizada de forma minuciosa na escolha das temáticas da literatura para enviar as penitenciárias, ou seja, a seleção é para alcançar o público alvo das unidades prisionais.

O material passa por uma criteriosa supervisão no ato da seleção das obras na biblioteca central da SEAP, como mencionado acima, para posteriormente ser disponibilizada às penitenciárias. Nessa prévia seleção as funcionárias⁹⁴ envolvidas nas escolhas dos referidos acervos, escolhem as obras no ajustamento ao perfil carcerário de cada unidade prisional. Assim, os materiais enviados às unidades abrangem o aspecto utilitário, ou seja, na seleção há o cuidado de separar para o envio os acervos de autoajuda, literatura brasileira, romance e outros, que irá contribuir com o momento de ressocialização no ambiente prisional das apenadas, bem como proporcionar entretenimento, visando evitar a ociosidade. Atentando sempre às demandas no que tange ao nível de instrução das internas.

Num panorama geral, percebeu-se nesse primeiro contato com o espaço informacional, que no dia dessa visita, estava de serviço na biblioteca prisional uma interna que se apresentou como responsável no que diz respeito aos serviços voluntários no lugar. Esses serviços abrangem o controle do empréstimo que é realizado pela interna responsável que registra os dados da obra em um pequeno caderno que fica em cima da mesa para esse controle. Podemos dizer que as suas limitações e dificuldades evidenciam e ao mesmo tempo revelam o que essa situação reflete: o descaso do Estado em providenciar um espaço que realmente possa oferecer os benefícios que uma biblioteca possa disponibilizar aos seus usuários, tendo em vista sua vinculação ao processo pedagógico educacional. Na entrevista aplicada à atendente da biblioteca trouxe os seguintes resultados: a Interna 3 que na época da coleta era a responsável em organizar o espaço e que desenvolve esse trabalho de empréstimo, pois ela detalhou que realiza as anotações dos empréstimos dos livros em um caderno de controle que ela providenciou para acompanhar esse serviço. Sua função é atender as internas e professoras da unidade, além de cadastrar livros e outros materiais nesse caderno, ela anota tudo, inclusive falou das dificuldades encontradas nesse serviço, por falta de materiais apropriados e por falta de atualização dos acervos. Ela está na biblioteca a um (01) ano e não tem habilitação específica para exercer a função de bibliotecária, parou no 6º período de

⁹³ Lei implementada em Manaus para contribuir com a remição da pena pela leitura por meio do projeto “Remição da Pena pela Leitura”, e regulamentou (jan/2018) a referida remição no âmbito dos estabelecimentos penais do Amazonas. Grupo multifuncional que avalia a leitura feita pelos presos. Obras de auto-ajuda como, por exemplo, “Como ter um bom relacionamento conjugal.” Atualmente, 206 reeducandos participam da leitura de obras literárias que está ajudando os internos a terem dias de suas penas perdoadas.(Fonte: Bibliotecária Seap)

⁹⁴ Em uma breve visita a biblioteca da Seap, onde coletamos informações sobre o funcionamento da biblioteca da PFM, nos foi informado que a equipe que seleciona o acervo que é enviado às bibliotecas prisionais da cidade, são profissionais da área: biblioteconomia, psicóloga, pedagoga e assistente social.

Pedagogia, porque foi presa e não pode continuar com os estudos, mas não entrou em detalhes quanto a essa questão pessoal. Porém, esse motivo apresentado, não a impediu de saber lidar no atendimento com as outras internas, algo que ela disse que fazia com muita satisfação na medida do possível cumpria seu papel e atendia as demandas das colegas. Quanto à organização do acervo ela colocou informativos nas estantes indicando os gêneros textuais para facilitar a busca dos livros pelas internas. E faz um breve comentário acerca da fragilidade estrutural da biblioteca:

Ela é muito boa porque os livros que tem lá apesar de serem livros doados, são livros que trás bastante informação pra gente, tem pessoas aí dentro que não tem informação.

Negativa infelizmente é a estrutura, né? É bem escassa, não tem computador, um livro de ata, que a gente possa tá atualizando, a gente reutiliza o mesmo livro todo tempo. A falta de estrutura mesmo assim.

Portanto, o desafio da reestruturação da unidade prisional repousa em todos os níveis, principalmente em investimento no espaço informacional, pois o lugar sequer possui computador. Vale destacar, que esse fator é fundamental, tendo em vista a localização da prisão, se fosse inserido nas suas atividades essa ferramenta com certeza a contribuição para o processo da ressocialização das internas ficaria entre inclusão e auxílio no que tange a dar uma acelerada no processo. O olhar para esse lugar precisa ser por um ângulo de compartilhamento na junção escola e biblioteca, potencializar os mecanismos educacionais, para que essas mulheres sintam-se inclusas na sociedade contemporânea ao saírem das muralhas. Foi apontado como dificuldade para desenvolver o trabalho, entre outros aspectos citados pelas internas os quais podemos destacar que merece atenção especial quanto à impossibilidade do uso da biblioteca da instituição, devido seu tamanho e não autorização por parte da gestão, esses quesitos foram apresentados como uma barreira de acesso ao espaço informacional, como apontam as falas transcritas, Interna 1:

[...] às vezes penso, biblioteca pra quê, aqui? A gente não pode ficar lá e tenho que escolher ou vou lá ou vou pro banho de sol, aí escolho ir pro pátio pra conversar com as colegas, é mais divertido, quando vou lá só pra pegar o livro pra remir. Só li aquele que achei parecido com a minha vida e li devagar, foi bom.

A visão da Interna 7: *“leio pouco, mais pra me distrai, tenho dificuldade pra entender, peço ajuda das colegas quando preciso pra remir.”*

Outro fator mencionado como negativo é o local, que não é especificamente para biblioteca, e sim foi adaptado, mas falta, segundo a interna responsável: uma sala maior, atualizar o acervo, liberação no acesso das internas ao local, atividades que incentive as internas em ir ao local e outros. Esses questionamentos ficaram em relevo nas falas das

internas de modo geral quando a pergunta era em torno da biblioteca. Por outro lado, não é possível esse incentivo de visitas à biblioteca, pois o espaço como mencionado é o menor da penitenciária e existem muitos obstáculos. Segundo a assistente social as internas apenas pegam o livro para participar da remição pela leitura e levam para ler na cela. A fala da Interna 6, abaixo evidencia esta concepção,

Não frequento a biblioteca, porque trabalho, e temos que escolher entre uma coisa e outra. Pra falar a verdade, não sou chegada a ler muito livro, [...] Leio a bíblia, porque nunca fui muito de gostar de ler não! Sabe, a biblioteca não é pra ficar lá lendo, é pra pegar o livro e lê na cela, quando faço isso é na escola.

Quanto às práticas de leitura na biblioteca prisional, esse processo se configura como uma ferramenta relevante para o cumprimento da pena, pois a interna sente que ao ter contato com a leitura de certa obra, ela sente por alguns momentos durante a leitura uma leve sensação de liberdade, pois sua imaginação mergulha no cenário da obra e a faz viajar por lugares que outrora devido sua condição de aprisionamento é impossível de se concretizar. Observe como a Interna 5 descreve esse momento de liberdade no seu imaginário:

Ler pra mim significa a própria liberdade, porque quando leio sinto aquele lugar, como se eu estivesse lá, fico imaginando, eu vivendo aquela situação. Por isso, gosto de livros sobre coisas que me distrai que me faz sair desse lugar, vou pra outro mundo e sinto que estou livre por alguns momentos.

No trecho acima, a interna descreve o significado da leitura no confinamento prisional e esse relato segue quase por unanimidade nos outros relatos, elas explicam a relevância do ato de ler relacionado a um momento de fuga da realidade. Uma biblioteca inserida nesse ambiente desperta nesse público a aproximação com a leitura que naquele momento se apresenta como uma via de escape, um alento para sua alma e fortalece essa prática que antes parecia algo muito estranho, distante da sua realidade extramuros como nos relata a Interna 2: “Sabe, antes de vim pra cá eu nem pensava em ler, só vivia envolvida no crime, não pensava nem em estudar, agora vejo o livro como algo bom pra minha cabeça, me deixa calma. Sabe acalma mesmo meu espírito”. Observe nos relatos que por meio desse dispositivo estratégico, a tentativa do Judiciário em beneficiar as reclusas no que tange a remição e ao mesmo tempo utilizar essa ferramenta como incentivo para o cumprimento da pena, e também para tentar fazê-las seguir nos trilhos da disciplina do sistema penitenciário, pois quem ousa rompe com as regras, não pode usufruir desse e de outros benefícios que a unidade oferece via LEP. Essa é uma das alternâncias de propostas pelo processo de ressocialização no ambiente prisional objetivando preparar essa pessoa para o seu retorno à sociedade. Ao refletirmos tal

posicionamento percebemos de forma transparente uma característica forte de imperatividade da atuação do Estado que tem como atributo a concentração monopolista do poder coercitivo.

A inserção da biblioteca prisional poderá contribuir no processo de aprendizagem, pois uma das suas ferramentas que aponta no sentido da leitura é a ponte para despertar no indivíduo conhecimentos novos, principalmente no confinamento que poderá ser um instrumento no combate ao ócio, como bem pontua Ferreira (1980, p. 5):

A biblioteca é um dos instrumentos essenciais ao processo ensino/aprendizagem. Em nossos dias, não se pode mesmo conceber ensino sem utilização de bibliotecas, as quais, além de possibilitarem acesso à informação, tem um papel da maior relevância, enquanto favorecem o desenvolvimento de potenciais, capacitando pessoas a formarem suas próprias ideias e a tomarem suas próprias decisões.

A citação acima aponta a biblioteca como um lugar que auxilia o processo da aprendizagem, pois ela é o reflexo da sociedade em que está inserida, tendo que agregar ao todo a cultura do meio em que ela está atuando. Na ótica de Trindade (2009) as bibliotecas prisionais são fundamentais na articulação educacional, social e cultura do apenado. Essas diretrizes propiciam uma base à implementação de políticas públicas na criação da biblioteca prisional. O autor frisa que a biblioteca inserida no espaço prisional objetiva colaborar com o processo de ressocialização do apenado, disponibilizando um acervo condizente com sua reintegração à sociedade, proporcionando condições para que este fique informado do que acontece fora das muralhas.

Em consonância com Pérez Pulido (2007, p. 73) que discorre na sua obra sobre a função de bibliotecas nos espaços de privação de liberdade: “O objetivo fundamental de uma biblioteca de prisão consiste em satisfazer as necessidades educativas, recreativas e informativas dos reclusos, que é dizer, a biblioteca a de servir de apoio a educação regulamentada, aos programas de reabilitação [...]”. A autora pontua que por meio do espaço informacional é possível oferecer leitura e atividades que contribua para afastar os apenados da situação de ócio que cerca o sistema prisional. Ela também argumenta que a inserção de uma biblioteca prisional é relevante e pode na medida em que se investe no desenvolvimento do lugar, abrir um leque de opções para contribuir na reabilitação dos presidiários e ampliar o conhecimento por meio de suas ferramentas, como por exemplo, a leitura.

De acordo com o Manifesto da IFLA/UNESCO: “A biblioteca pública é o centro local de informação, tornando prontamente acessíveis aos seus utilizadores o conhecimento e a informação de todos os gêneros. A biblioteca da PFM é organizada pela SEAP, de acordo com a Biblioteconomia, sua tipologia seria classificada como biblioteca pública, porém em uma conversa informal com a bibliotecária da SEAP, ela nos informou que a biblioteca da

PFM se encaixa em um tipo *especial*, pois atende um público diferente, especial – as internas, com restrição de liberdade.

As bibliotecas prisionais atendem a um público restrito e diferenciado que se encontra em estabelecimentos penitenciários, e que, portanto, vive sob limitações concretas, o aprisionamento. No entanto, o que se pode identificar é que os acervos dessas bibliotecas são semelhantes aos das demais bibliotecas, compostos geralmente por livros didático e revistas (CARVALHO, 2009 apud SILVA NETO; DIAS LEITE, 2011, p.52)

A tipologia de bibliotecas visa atender as especificidades dos usuários e contribuir para o desenvolvimento social e em prol da cidadania. Essa perspectiva é a que integra a biblioteca prisional em questão. Portanto, seu acervo é semelhante ao das bibliotecas escolares, porque sua função é dar suporte para a ressocialização da apenada por meio do estudo e promoção da leitura. As bibliotecas prisionais, aos poucos, têm se caracterizado como espaços de oportunidades, na medida em que podem oferecer aos presos, atividades relacionadas à educação, a leitura e ao convívio social. (SILVA NETO; DIAS LEITE, 2011)

Por estar relacionada à assistência educacional prevista pelo art. 11 da LEP - a biblioteca tem por premissa complementar às necessidades do reeducando nesse âmbito, assemelhando-se, dessa forma, à biblioteca escolar. Ao mesmo tempo, por estar ambientada em instituições de encarceramento, adquire perfil de biblioteca especial, uma vez que deve considerar as necessidades específicas de seu público, que se diferencia em virtude do enclausuramento. E ainda, por ser gerida pelo Estado, e assumindo caráter cultural e educacional, há quem a defina como biblioteca pública. No que tange a esse questionamento, os autores também fazem o percurso - identificam distintas expressões para designá-las, tais como: bibliotecas de estabelecimentos prisionais (SANCHES, 2008); bibliotecas de estabelecimentos penitenciários (EIRAS, 2007); bibliotecas de presídio (SANTOS, 2016) e bibliotecas prisionais (SILVA NETO; LEITE, 2011). De acordo com Eiras (2007), o espaço informacional inserido em uma instituição penitenciária pode ser entendido como uma biblioteca especial pelas limitações e especificidades que o ambiente de encarceramento impõe. Entretanto, esse detalhe não tem tanta relevância, o fator preponderante não é como ser chamada, e sim, disponibilizar um serviço de qualidade aos seus usuários, visando atender suas demandas.

Para implementar uma biblioteca no universo de uma instituição penal, é necessário que exista três pré-requisitos fundamentais: a intencionalidade política e social - o acervo e os meios para sua permanente renovação, o imperativo de uma organização e sistematização;

uma comunidade de usuários - reais ou potenciais⁹⁵, que irão procurar os serviços de informação disseminados nesse lugar e um espaço físico ou virtual - dispor de acessibilidade e facilidade do uso das ferramentas disponibilizados na biblioteca, são os fatores mais determinantes para a utilização ou não de um serviço de informação para que possa ser desenvolvido os serviços básicos da biblioteca. (LEMOS, 2008) Conforme este autor, para haver uma biblioteca, no sentido de instituição social, é preciso que haja três pré-requisitos: 1) a intencionalidade política e social, o acervo e os meios para sua permanente renovação, o imperativo de uma organização e sistematização; 2) uma comunidade de usuários, efetivos ou potenciais, como necessidades de informação conhecidas ou pressupostas; 3) e, por último, mas não menos importante o local, o espaço físico [ou virtual] onde se dará o processo entre o usuário e os serviços da biblioteca. (BRIQUET DE LEMOS, 2008).

Podemos dizer que a biblioteca prisional abarcar os seguintes eixos: leitura, trabalho-profissão, entretenimento e relações humanas, esses níveis de atividades que as internas podem encontrar no espaço informacional são vinculados ao processo de ressocialização, se realmente ocorresse um investimento do Estado nesse lugar, seria possível fazer essa prática pedagógica, o que tornaria esse lugar mais atrativo ao seu público alvo – as internas. É comum na biblioteca ser desenvolvidas atividades culturais, como: oficinas de leitura, produção textual, cinema, teatro e outros serviços relacionados ao seu bom desempenho em atender as demandas do seu público alvo e na biblioteca prisional, não são diferentes, podemos colocar em um nível mais profundo, pois trata de recuperar uma pessoa que praticou um ato infracional que a deixou numa situação de restrição de locomoção, ou seja, as internas estão ali para passar por um tratamento ressocializador no pagamento da pena, outrora decretada na ação penal. Então, a responsabilidade da biblioteca prisional não é maior e nem tão pouco menor nesse processo, mas sim, tem um papel fundamental na dinâmica social da prisão.

Dessa forma, fica claro que a implementação de uma biblioteca prisional abarcar pré-requisitos que ultrapassa o conjunto documental. Tarefa desafiadora no que diz respeito à atuação da biblioteca: aliar eficácia e produtividade visando melhor acesso do usuário às informações. Ela precisa procurar utilizar mecanismos cada vez mais refinados que constituem os suportes necessários para a eficácia dos serviços informacionais. Nesse viés, é

⁹⁵ Segundo Lemos (2008) na biblioteconomia - comunidade significa: público que frequenta ou poderia visitar a biblioteca, as pessoas que residem na jurisdição política servida por ela; usuários reais: aqueles que utilizam os serviços, com certa frequência e potenciais: o total de usuários que podem utilizar o serviço de informação. Ainda esclarece o autor sobre a terminologia espaço informacional, ele ensina que na biblioteconomia é utilizado esse termo, devido está atrelado ao objeto de estudo da biblioteca que é a informação.

preciso também acompanhar a mudança veloz que acontece no mundo. Essa realidade não permite mais que a biblioteca seja um ambiente apenas para guardar e repor livros nas estantes. A essencialidade dos seus serviços prestados à sociedade deve repousar na constante mudança que o mundo passa.

Ainda não há participação da comunidade carcerária na construção de uma biblioteca democrática que possibilite o acesso à informação a quem desejar. Segundo a Interna nos relatou que: “é muito bom ter uma biblioteca aqui, mas pra que? Se não podemos ficar lá, é pequena, tem poucos livros, só serve pra guardar aqueles livros e quando a gente vai lá, pegar algum livro pra participar da remição, só pra isso”. Em relação a este aspecto as internas sinalizaram a relevância desse lugar para sua reintegração, com uma ressalva: se fosse um ambiente adequado para tal propósito - mais atrativa em todos os aspectos, com certeza, elas teriam acesso ao lugar e executariam a leitura de forma prazerosa e não como era realizada, mecanicamente para cumprimento de pena. Diante desta realidade, as falas abaixo evidenciam esta concepção: Interna 1 *“antes de ser presa não gostava de ler e agora leio na jega para reduzir minha pena”* e a Interna 4, acrescenta: *“até gosto de ler, mas não sei escrever resumo, sei contar a história, sabe estudei pouco, quase nada, sei escrever pouco, quase nada.”*

Nesse enfoque, podemos dizer que a biblioteca mesmo que não possua fins lucrativos, precisa ser atrativa para seus usuários, afinal para que se destina sua existência? Esse espaço informacional não é implementado em um lugar como uma instituição penitenciária para apenas “guardar” livros, pois ela pode ser um local de maior utilidade no entretenimento das internas e principalmente seus acervos se bem selecionados podem agregar valor ao processo tão sonhado pelo judiciário que é a ressocialização. Imagine leitor naquele ambiente fechado por grades, contar com um espaço do lúdico ao refúgio dos dramas das internas que estão ali para cumprir longos anos.

Silva Neto e Leite (2011) esclarecem que, as bibliotecas prisionais, aos poucos, têm se caracterizado como espaços de oportunidades, na medida em que podem oferecer aos presos, atividades relacionadas à educação, a leitura e ao convívio social. Em relação a este aspecto as internas sinalizaram a ausência de principais contribuições da biblioteca no processo de ressocialização. Se fosse um ambiente adequado para tal propósito - mais atrativa em todos os aspectos, com certeza, elas teriam acesso ao lugar e executariam a leitura de forma prazerosa e não como era realizada, mecanicamente para cumprimento de tempo.

Com base nas respostas dos sujeitos pesquisados, compreendemos que a biblioteca para a interna é de grande relevância, se realmente funcionasse como deveria com acesso a

sua comunidade e para isso precisaria contar com um espaço adequado para abrigar suas demandas, principalmente oferecer um ambiente favorável para leitura com acesso aos diversos materiais, como livros, revistas e demais materiais condizentes ao perfil das internas, dando assim suporte para o processo ressocializador que a instituição penitenciária se propõe a executar. Observamos que a leitura é essencial tendo esta ação uma significativa contribuição de reintegração e o espaço informacional constitui-se na disseminação da leitura nos espaços prisionais podendo proporcionar o resgate da autoestima dos apenados. Porém, observou-se que a leitura na unidade é voltada para o embasamento da redução da pena, dessa forma esse processo de aprendizagem sofre certo deslocamento, pois ao invés de ler por prazer, o leitor o faz a partir da obrigação do seu cumprimento. Diante dos fatos, entende-se que o espaço informacional poderia contribuir com esse processo, a partir das observações in loco e no cruzamento das narrativas confirmou-se essa ausência. “Nem toda coleção de livros [recursos de informação] é uma biblioteca, do mesmo modo que nem toda biblioteca é apenas uma coleção de livros” (BRIQUET DE LEMOS, 2008, p. 101).

É preciso elencar na política da estrutura prisional esse espaço como prática pedagógica visando transformar a biblioteca em um centro de informação educativa e cultural, para que de fato a biblioteca inserida em uma unidade prisional contribua com o foco da prisão que é ressocializar a interna. Necessário que a gestão perceba esse lugar como uma ferramenta nas ações positivas da instituição penal ajustando-a as reais necessidades dessas mulheres que sofrem com discriminação fora e dentro das muralhas. Sabemos das condições financeiras que atravessa o país, mas é preciso usar alternativas para que o espaço funcione, pois ela integra o mundo da informação e da educação. Para isso, nessa articulação a presença de um profissional da área - bibliotecário, pelo menos para criar os meios necessários que desenvolva uma forma de tornar esse lugar mais atrativo e condizente com o contexto prisional.

2.3 Ressocialização no viés da remição pela leitura

Ao ler um romance, aceitamos esquecer por um tempo a realidade que nos cerca para nos ligarmos novamente com a vida da infância na qual histórias e lendas eram tão presentes. Ao acordar o eu imaginário, normalmente adormecido no adulto acordado, a leitura nos leva de volta ao passado.

Jouve⁹⁶

Consoante ao que está previsto na Recomendação nº 44/2013⁹⁷, as unidades prisionais de Manaus também se articularam para efetivar o que esta disciplinada no referido documento. Como não fomos autorizados pela gestão da unidade para visualizarmos o processo da remissão da pena pela leitura a assistente social concordou em relatar na entrevista um resumo desse processo, acontece na seguinte forma: a interna, logo que entra na PFM, ainda quando esta no procedimento da triagem é informada sobre o processo de remir a pena, por: leitura, trabalho e estudo. A participação dela é voluntariamente e fica ciente que após a leitura da obra que escolher na biblioteca para ler, terá que elaborar uma resenha no prazo de 02 (duas) semanas. Os avaliadores compõem uma comissão pedagógica composta por: professores, psicóloga e assistente social. A comissão terá que corrigir as resenhas feitas, aprovando-as ou não, e conforme o caso pede para que sejam reescritas. Se aprovadas, são encaminhadas com as devidas correções à VEP, onde o juiz decidirá a concessão à apenas de remir até 04 (quatro) dias de redução da pena. Segue a transcrição na íntegra da fala da assistente social quando detalha o processo:

O projeto tem como objetivo desenvolver a ressocialização das sentenciadas visa à remição da pena pela leitura, além da redução do período de detenção. É desenvolvido pela SEAP, inicialmente irá priorizar aquelas que não estão remindo pena pelo estudo ou pelo trabalho interno. Após a leitura do livro, as apenas que possuem o Ensino Fundamental que é a maioria, elaboram um relatório de leitura e aquelas que possuem o Ensino Médio com auxílio da professora da Seduc, uma resenha. A escrita é feita em três momentos de forma presencial. Na primeira versão o texto é avaliado pela professora de Língua portuguesa, num segundo momento é produzido a reescrita e novamente corrigido para elaboração da versão final.

Por meio dessa proposta pedagógica reflete uma tentativa de transformar o presídio em um lugar mais dinâmico e não apenas um depósito de pessoas sem perspectiva. Quando perguntado sobre o resultado desse processo não responderam quantas internas já foram beneficiadas, e por parte das internas, elas afirmaram que não sabem e/ou não acompanham

⁹⁶ O autor descreve nessa obra a dimensão de um transporte do real para o fictício no que diz respeito ao imaginário, realizado por um simples ato de ler que pode causar em um indivíduo, principalmente quando este se encontra acometido de algo que o afaste de alguma coisa muito importante para si. (2002, p.115). Recomendamos consultar a obra: JOUVE, Vincent. *A leitura*. São Paulo: Ed. Unesp, 2002.

⁹⁷ Explicação desse processo na página 28

os resultados. É preciso reconhecer as lacunas nas informações prestadas pelas profissionais da unidade, assim, balizar nossas análises e inferências nos dados disponíveis, apontando sempre para as ressalvas de sua abrangência. Infelizmente não temos como compartilhar as histórias resenhadas, pois também não foi disponibilizado nenhum modelo para compor esse estudo investigativo, as tentativas da pesquisadora para conseguir alguns modelos desse trabalho desenvolvido pelas internas foram frustradas por falta de autorização da direção da SEAP, segundo a diretora. Seria interessante analisar as narrativas clássicas a partir da visão das apenadas via escritos. O projeto não exclui ninguém, tendo em vista seu formato pedagógico que exige a elaboração de uma resenha da obra. De acordo com a assistente social:

No início algumas não conseguiam entender as histórias e por outro lado, outras não sabem sequer ler e escrever, mas não são excluídas do processo. No meio delas, alguém é voluntária para ajudar a colega no processo da remição. A voluntária ler a história e a outra interpreta – conta no final o que entendeu da história

Na outra vertente, está o baixo nível de escolaridade das internas, mas essa situação como apresentada no trecho acima foi ajustada às necessidades da população carcerária da unidade, inclusive passou a permitir a participação de apenas analfabetas – nesse caso, em troca da remição em dobro, uma interna alfabetizada se responsabiliza por ler o livro à colega, que deve apresentar sua opinião na oficina literária mensal, coordenada por professora voluntária da rede estadual⁹⁸.

Mediante este dispositivo da lei que dispõe sobre atividades educacionais para fins de remição da pena pela leitura, o programa da citada remição foi implementado nas unidades penitenciárias de Manaus:

Em 2016, foram 3.668 dias remidos por meio da leitura nas unidades do Amazonas. Este resultado traz uma economia significativa para o Estado, já que cada dia remido é um a menos em que o reeducando permanece na unidade, gerando redução de custos em alimentação, vestuário, material de higiene etc.

Os internos que participam regularmente das atividades pedagógicas e socioeducativas recebem livros e são orientados a produzir resenhas ou relatórios sobre a leitura. O CNJ estabelece uma série de normas para a instituição de projetos desta natureza, como instalação de bibliotecas com acervos atualizados, critérios objetivos de leitura e prazo para aferição.

Reeducandas da Penitenciária Feminina de Manaus (PFM) participam [...] A diretora da ESAP explica que o projeto Remição pela Leitura foi implantado no AM em 2015 e é uma parceria entre SEAP, Secretaria de Estado da Educação, empresas que fazem a cogestão nas unidades prisionais e serviços de capelania. Uma equipe multidisciplinar de pedagogos, psicólogos, conselheiros e agentes de ressocialização cuidam do projeto dentro das unidades. Atualmente, o maior número de participantes está no Complexo Penitenciário Anísio Jobim, com 195 reeducandos neste ano, seguido da Penitenciária Feminina de Manaus (140 participantes) e Unidade Prisional Itacoatiara (121 inscritos).

⁹⁸ Essas oficinas acontecem de acordo com a disponibilidade da professora, não é contínuo, acontece quando existe a possibilidade de realização. A direção conta com essa atividade mensalmente, ciente das condições.

Para o início do projeto no CDPM II, foi montada uma biblioteca com cerca de 1.800 livros especialmente selecionados para a formação educacional complementar dos reeducandos. Os participantes têm 20 dias para realizar a leitura do livro escolhido e, depois, participam de uma prova oral e apresentam uma resenha escrita da obra. A prova oral e a resenha escrita são avaliadas pela comissão responsável pelo projeto. O reeducando precisa alcançar nota mínima de seis (6) para obter a remição de quatro dias de reclusão.⁹⁹

De acordo com a assistente social, "nem todas as internas aceitam ou gostam de ler, algumas ainda resistem nesse apoio". Algumas interlocutoras narram na entrevista que antes de ser presa não gostavam de ler, mas na realidade da prisão, adotaram a leitura como forma de conciliar dois sentidos: preencher o tempo e reduzir os dias da pena, esse recurso tem sido para outras internas também como um refúgio, compara a Interna 3:

Quando eu podia tá trabalhando nela era tudo, era meu lugar de conforto, era meu descanso, era aquele local que eu ia e sentia que eu não estava nem presa, porque na minha casa eu lia bastante. Quando eu fechava aquela porta e não via nenhuma grade, meu Deus! Parecia que eu estava em casa.

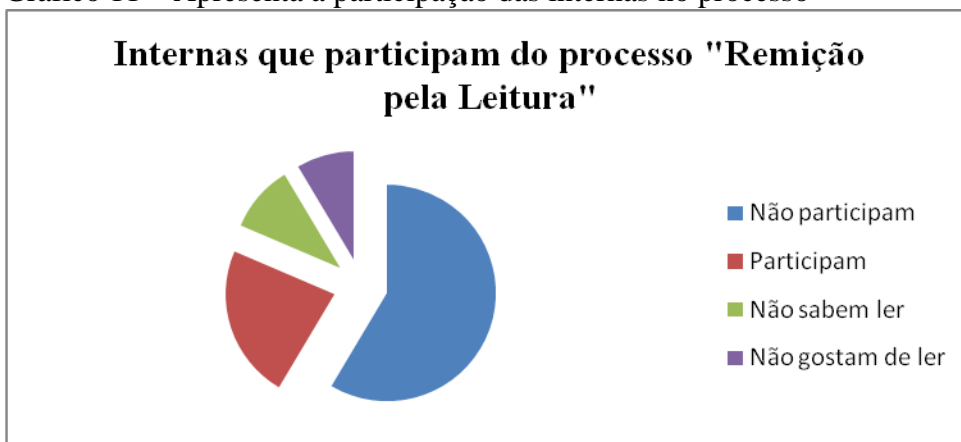
Como podemos perceber a interna faz uma representação da biblioteca no sentido da sua casa, o lugar transporta seus pensamentos para fora das grades e por alguns minutos, ela vislumbra a liberdade. Ressaltamos que não são todas as internas que tem acesso a esse direito, o que agrava a reinserção social. Segundo a assistente social para participar desse processo existe também um pré-requisito essencial que a interna precisa ter registrado no seu prontuário sobre um bom comportamento e perguntamos a mencionada funcionária o que significa essa exigência para ser contemplada com a remição, nas palavras dela: "O bom comportamento é: tratar de forma respeitosa os funcionários, as colegas de cela e todas as outras internas. O respeito entre elas no caso, cumprir os horários, participar das atividades, participar da escola, do projeto de remição."

A realidade prisional requer do seu integrante obediência, cumprimento das normas, para Espinoza (2004, p. 26) no que tange ao sistema penal visualizado por uma lente da criminologia feminina consiste em "mais uma faceta do controle exercido pelas mulheres, uma instância onde se reproduzem e intensificam suas condições de opressão via a imposição de um padrão de normalidade." Outro ponto relevante desse ângulo é o mencionado processo não está integrado à rotina da escola prisional. Consoante as explicações da gestora e da assistente social, a remição soma como programa no processo ressocializador da unidade. "A prisão não passa de uma fotografia da mesma desigualdade retratada no espaço livre".

⁹⁹ Fonte:<http://umanizzarebrasil.com.br/2017/11/24/reeducandas-da-pfm-fazem-prova-escrita-para-remicao-de-pena-pelo-projeto-de-leitura/>
<https://CNJ.org.br> Acessado em: 31/10/2018

(ESPINOZA, 2004, p. 21) Veja o gráfico elaborado a partir das perguntas da entrevista que nos concede subsídio para apontarmos de uma forma simples a representação das internas em participar do processo da remição.

Gráfico 11 – Apresenta a participação das internas no processo



Fonte: Informação retirada do campo (PFM). Elaboração da autora.

Chama bastante a atenção o expressivo tamanho (50%) das internas que não participam do processo da remição, comparado às que participam como apresentado no gráfico acima. Esse dado foi realizado a partir do cruzamento das informações provenientes dos relatos das internas com os da assistente social, revela a prevalência de baixa escolaridade das reclusas. Os dados apresentados abrangem diferentes aspectos: gosto, indisciplina, escolhas, sendo a escolaridade, apontado como maior motivo. Esse conjunto de dados reflete dimensões bastante distintas, que permitem o cruzamento entre si e as eventuais falhas do sistema de justiça criminal, acompanhado da falta de políticas públicas, que poderiam ser explanadas em maiores oportunidades sociais a perfis específicos de mulheres em confinamento prisional.

Na concepção de Moreira e Silva (2012, p. 2), todas as ações que estimulam a importância da leitura e o hábito de ler, são válidas. Segundo os autores essas ações de estímulo à leitura utilizada como um meio de benefícios, ou seja, para remir, contribui para uma possível qualidade de vida da apenada, atingindo uma significativa mudança na sua formação profissional, interação com a família e com as colegas de cela, ainda amplia a visão delas em relação ao mundo externo, os autores pontuam acerca da relevância da leitura:

A leitura é uma prática que há muito faz parte da cultura das mais diversas civilizações humanas, juntamente com outras práticas culturais desenvolvidas por grande parte das civilizações. Tal atividade corre dentro de um contexto sócio histórico, influenciando e sendo influenciado por ele e pela subjetividade dos seres humanos que realizam tal ato. Cumpre ressaltar que a expressão leitura não pode ser aplicada somente quando nos referimos aos textos escritos, mas está intrinsecamente ligada ao mundo em que o texto e leitura ocorrem. Por isto, tal ato acaba por adquirir

contornos muito mais complexos do que a simples decodificação de códigos escritos. Isso aponta para uma necessidade crítica do ato de ler.

Portanto, a leitura é uma das fortes ferramentas utilizada na educação para inserir um indivíduo no mundo do conhecimento. Por esse viés educacional é possível guiar o leitor para um mundo outrora desconhecido, consegue torná-lo uma pessoa capaz de compreender o mundo em que está inserido. É uma forma de descobrimento, e, no caso da prisão como observamos nos relatos das internas, elas descreveram que esse simples ato pode propiciar momentos de liberdade, em que elas terão a sensação de não estarem entre as grades, mas por meio do seu imaginário se reportarem para o mundo proposto nas linhas da história do livro de leitura. E sem falar que por esse método é possível afastá-la da ociosidade que permeia o ambiente prisional, esse recurso pode com certeza ocupar por alguns momentos as mentes delas, afastando-as dos pensamentos frustrantes e daqueles que elas narraram que persistem em suas mentes: a tristeza e o forte sentimento de abandono. Os benefícios do simples ato de ler pode ampliar a capacidade leitora de um indivíduo, tornando em um cidadão crítico. Caravantes (2006, p. 25) discorre na sua obra sobre a leitura dinâmica partilhada com direcionamento de acordo com as necessidades do público alvo, ele diz que o ato da leitura, “[...] contempla uma necessidade, que pode ser profissional, existencial ou a simples necessidade do prazer de ler”. No quadro abaixo, listamos algumas obras sugeridas para o processo da remição da pena pela leitura para o ano de 2018 segundo documento da SEAP.

Quadro 3 – obras sugeridas para o processo Remição pela Leitura - 2015

LIVRO	AUTOR
A escrava Isaura	Bernardo Guimarães
A face oculta	Maria Tereza Maldonato
Morri para viver: meu submundo de fama, drogas e prostituição.	Andressa Urach
Corações de pedra	José Ganymédes
A história de Mary Jones	Sociedade Bíblica do Brasil
Evangelho de João	

Fonte: Adaptado documento SEAP, elaboração da autora.

O quadro apresenta as obras que foram utilizadas na remição pela leitura mediante o dispositivo de Provimento¹⁰⁰ que disciplinou a liberação do processo no Estado. As referidas

¹⁰⁰ O Provimento nº 272-CGJ/AM – Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas (cópia-anexa), institui o projeto “Encontro com a Leitura – Ler Liberta”, e regulamenta a remição de pena pela leitura no âmbito dos estabelecimentos penais do Estado do Amazonas e dá outras providências. Fonte: cópia do referido documento oficial, bem como das resenhas disponibilizado à pesquisadora pela Administração da Seap, Setor-Diretoria.

obras em tela, foram resenhadas por sete reeducandas selecionadas por meio do projeto para participarem do lançamento da remição, consoante a LEP que aponta a responsabilidade do Estado atinente a assistência educacional da população carcerária, bem como implementar ações objetivando prevenir o crime e orientar as reclusas no regresso à sociedade.

Como comentamos acima sobre o possível deslocamento do verdadeiro sentido em realizar uma leitura, ou seja, o que esse simples ato pode causar como efeito positivo no indivíduo, como exemplo do que estamos comentando, foi publicado no G1 determinação da Vara de Execuções Criminais de uma determinada cidade brasileira que realizou o caminho inverso da remição pela leitura,

[...] decidiu oferecer livros aos presos que cumprirem medida disciplinar nas celas do castigo. A leitura não é obrigatória, mas é considerada pela juíza responsável pela portaria, como uma medida que contribui para a ressocialização dos detentos. Internos que cometem faltas dentro dos presídios recebem como castigo passar de dez a 30 dias dentro das chamadas celas solitárias. Segundo a juíza: "Considerando que as celas do setor de castigo não oferecem qualquer possibilidade de entretenimento físico ou mental e situações como essas não contribuem em nada para o processo de ressocialização do preso, a partir de agora, assim que o detento for conduzido ao castigo ele recebe um livro."¹⁰¹

No trecho em tela, percebe-se o processo de remição como mecanismo de compartilhamento da punição outrora aplicada aquele detento que por algum motivo desobedeça às normas da instituição penitenciária. Imagina se outras unidades adotarem esse sistema disciplinar. Tendo em vista que essa atividade intelectual na ressocialização poderá contribuir na aquisição de novos conhecimentos, mas não como uma imposição, principalmente quando os atores sociais não tinham essa prática antes do confinamento. Porém, se articulada no sentido de estimular a prática da leitura na construção de uma consciência crítica. Leitura esta atrelada a imaginação, criatividade, memória, ou seja, desenvolvimento intelectual do indivíduo. “Mas uma tal leitura não se decreta. Ela não é somente uma técnica, nem mesmo um dom. É de uma arte que se trata - uma arte de ler. Esta leitura não coincide totalmente nem com a leitura corrente nem com a leitura profissional.” (PIEGAY-GROS, 2002, p. 14)

Oportuno a contribuição de Goffman (2001, p.150) quando argumenta sobre esse posicionamento das instituições sobre seu público alvo:

As organizações “muradas” tem uma característica que compartilham com poucas outras entidades sociais: parte das obrigações do indivíduo é participar visivelmente, nos momentos adequados, da atividade considerada. Esta imersão obrigatória na

¹⁰¹ “Justiça oferece livros aos detentos na cela do castigo nos presídios do Vale”. Punição na cela solitária dura de dez a 30 dias, de acordo com a infração. Decisão da VEC vai auxiliar avaliação disciplinar. Luara Leimig do G1 Vale do Paraíba e Região 22/11/2016 18h00 - Atualizado em 23/11/2016 11h47
Fonte:<http://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2016/11/justica-oferece-livros-aos-detentos-na-cela-do-castigo-nos-presidios-do-vale.html> Acessado em: 31/10/2018

atividade da organização tende a ser considerada como símbolo do compromisso e da adesão do indivíduo; além disso, indica a aceitação, pelo indivíduo, das conseqüências da participação para uma definição de sua natureza. Portanto, qualquer estudo da maneira pela qual os indivíduos se adaptam à identificação e à definição tende a focalizar a maneira pela qual enfrentam o problema da adesão visível nas atividades da organização.

Ao contemplar a leitura através da interação interno-remição, verificam-se atividades superficiais que apenas viabilizam a necessidade de redução dos dias no confinamento e não de desenvolver habilidades no leitor que poderá despertar no indivíduo uma visão ampliada do mundo em que esta inserido, na curva da proposta apresenta apenas subsídios para nortear a apenada visando ser beneficiada com a redução em questão. Thompson (2002, p. 5) argumenta nos seus estudos jurídicos sobre aprisionamento e as possíveis estratégias da prisão no que diz respeito ao tratamento do recluso:

O conceito da tríplice finalidade é bastante familiar mesmo ao homem comum do nosso tempo para quem ao menos no plano racional o preso é colocado na penitenciária com vistas a ser punido intimidado e principalmente reformado. [...] Punir é castigar, fazer sofrer. A intimidação a ser obtida pelo castigo demanda que este seja apto a causar terror. Ora, tais condições são reconhecidamente impeditivas de levar ao sucesso uma ação pedagógica.

Para que a leitura se consolide numa necessidade pelo leitor, a unidade deve propiciar um ambiente de liberdade, “a leitura, portanto, precisa ser constantemente estimulada; é necessário criar o hábito de ler, o prazer de ler, o gosto pela leitura” (CAMPELLO, 2003, p.03). Quando falamos em leitura nos reportamos ao seguinte percurso: ler, entender, refletir, escrever e transformar. E como é vista a leitura na instituição penitenciária? Poderíamos até responder, mas a preferência é para que o leitor faça essa reflexão a partir dos dados coletados nesse estudo. Tenha como norteador o percurso apresentado acima, e tente compreender em que nível esse conhecimento se encontra na PFM e/ou desnível do foco da leitura, mas atente para o momento em que vivemos cercados pelo poder das mídias, uma era de grandes corporações, um desenvolvimento eletrônico acelerado, talvez, falsos prazeres, ideologias de consumo em parceria com competições. Aliado a esses apontamentos de mudanças projeta palavras de ordem como autonomia do indivíduo. Pense onde a humanidade pretende e/ou vai chegar...

Hoje, a sociedade tem como apoio para o processo da leitura os novos suportes de textos que proporcionam uma reformulação das tradicionais formas de leitura para novas formas dessa prática. A leitura não pode e não está estática no tradicionalismo do passado, novas formas, expressões surgiram, mas tudo gira em torno de um mesmo eixo: desperta o gosto pela leitura. Um olhar por outro ângulo no que tange a gestão prisional é evidente a

necessidade de se apropriar de uma nova roupagem para seus trabalhos operacionais, principalmente em pensar como agregar no mesmo espaço conhecimento aliado a incorporação de tecnologia para contribuir no processo ressocializador em que pretende construir no tratamento das detentas. Tentar disponibilizar a abertura ao diálogo, quebrar o paradigma das normas às nuances de um tratamento humanitário que tenha uma ruptura com as muralhas e faça com que a sociedade possa ter um olhar pelo menos um pouco afastado do temor em receber essa população de volta para casa.

As novas "classes perigosas", por outro lado, são aquelas reconhecidas como inadequadas à reintegração e proclamadas inassimiláveis, já que não se pode conceber uma função útil que sejam capazes de exercer após a "reabilitação". (BAUMAN, 2007, p.75, aspas do autor).

III CAPÍTULO

OS RELATOS: A ESTRADA DA VIDA

“A natureza do homem é de tal maneira que, ele não pode atingir a própria perfeição senão agindo para o bem e a perfeição da humanidade.”

Karl Marx

Abrindo a trilha...

Nesta seção iremos apresentar os depoimentos das internas da PFM na íntegra, onde tecemos alguns comentários. O que podemos confirmar que no primeiro momento no contato com as internas surgiu a difícil tarefa de não se envolver emocionalmente com as histórias de vida relatadas por elas, pois a maioria descreve uma vida envolta a: pobreza, violência, sofrimentos, descasos, abandonos, perseguições e muitas injustiças. São contos que revelam mulheres sofridas diante de situações que as deixaram vulneráveis e sem saída, só conseguiram visualizar uma curva na estrada da vida: a entrada para o mundo do crime.

Além de entender o comportamento das apenadas, a pesquisa tinha como objetivo compreender o impacto do processo de ressocialização na vida dessas mulheres. Essa entrevista foi fundamental para entendermos o contexto prisional, o posicionamento delas na prisão e compreender suas próprias narrativas sobre a situação de cada uma no cárcere. Ao nos debruçarmos sobre o material coletado – a análise das entrevistas, percebemos nas narrativas das interlocutoras, três eixos que norteiam suas vidas na prisão: a família, o abandono e adaptação estrutural. Assim, fomos desenhando todo o contorno da investigação empírica e percebemos o grau de invisibilidade do gênero feminino na situação de aprisionamento.

A apresentação da pesquisa às internas foi realizada através da administração, o que não foi conveniente, pois as internas temiam em aprofundar nos relatos, mas isso não interferiu no resultado do trabalho, pois a pesquisadora teve relativo tempo para fazer as devidas observações do ambiente como um todo. Nos dias das visitas agendadas a primeira pela Seap e as outras com a própria gestão da unidade, entramos em acordo que nossa permanência na unidade nos dias das visitas seria: chegávamos de manhã próximo das 08:00h e saíamos na maioria das vezes às 15:00h, esse tempo contribuiu de forma fundamental na coleta das informações e principalmente para o tratamento do material coletado, pois era o momento de realizarmos o cruzamento das informações coletadas nas entrevistas com a singularidade observacional. Houve muitos desencontros nos depoimentos e conseguimentos fazer um fechamento da observação do campo de estudo.

Antes de começar a entrevista com a interna, fizemos questão de esclarecer o motivo da nossa estadia naquele lugar e apresentar o objetivo principal da pesquisa científica, elas ficaram mais aliviadas após esses apontamentos. A intenção era essa, deixá-las à vontade para falar, enfatizávamos logo no início do trabalho para que elas falassem do seu jeito, sem se preocupar na colocação das palavras, mas que falassem com seu coração. Pensando no desenrolar da investigação, procuramos realizar apresentações pessoais e individuais em que enfatizamos o caráter científico do estudo, ao mesmo tempo em que frisamos a desvinculação no que tange à administração da unidade prisional.

Nesse sentido, a abordagem consistiu primeiro em uma aproximação da pesquisadora com as participantes, se identificando e propondo-se a apresentar mais esclarecimentos sobre alguns aspectos da entrevista, como, do que se tratava a pesquisa, seus objetivos, o porquê da entrevista, como seria feita, sua duração média. Após explicação, solicitou-se o consentimento para realizar a gravação de voz durante a entrevista, as selecionadas concordaram em unanimidade nesse sentido, sobre as quais se observou maior desinibição de algumas para falar. Assim, registramos as falas no equipamento de gravação¹⁰², inclusive da diretora e assistente social que sinalizaram de forma positiva em contribuir com o estudo. Alguns dados obtidos foram registrados pela escrita da pesquisadora. Ressaltávamos de forma individual que no decorrer da entrevista a interna também poderia interromper e/ou não continuar com o procedimento, ficaria ao critério delas em responder da sua forma a partir de suas percepções sobre o contexto prisional, o que possibilitou um diálogo e melhor entendimento sobre o

¹⁰²Os dados apresentados foram gravados por gravação em equipamento de MP4 e posteriormente transcritos na íntegra para análise. Frisamos ainda, a utilização de um diário de campo, constando dados, observações, percepções e reflexões sobre fatos e ideias que surgiam no percurso do levantamento, bem como em diversos momentos independentes do campo da coleta, como por exemplo, surgiram idéias nas aulas do mestrado.

cotidiano da prisão. Como citado acima na fala da assistente social a maioria das internas cumpre pena por tráfico de drogas, da amostra na entrevista apenas uma apenas esta cumprindo pena por ser acusada de matar o próprio filho de dois anos de idade, não iremos apontar nos relatos o motivo do cumprimento da pena, bem como seus apelidos na criminalidade, também não vamos comentar alguns detalhes marcantes que elas comentaram para preservar seu anonimato.

Retiramos algumas transcrições e faremos breves comentários fundamentados nos teóricos que realizaram seus trabalhos acerca das problemáticas em questão. Não foi fácil realizar o tratamento atinente a descrição dos relatos, tivemos a necessidade de elaborar um roteiro de análise das entrevistas visando organizar os dados coletado e ajustar tudo o que cada interna declarou em respostas as perguntas, para isso, foi necessário elencar um bom ordenamento das ideias delas e de todos os fatos mais relevantes. No tratamento da análise da descrição dos relatos surgiu uma semelhança nessas falas, pois a composição ordenada reflete lances contados do diário pessoal de uma das internas, ou seja, do universo de 07 (sete) entrevistadas, 03 (três) contaram que utilizam diário,¹⁰³ pois sentem que essa é uma forma de desabafar os infortúnios vivenciados no cotidiano prisional. Porém, confessaram que escondem essas anotações por medo de represálias (castigos e/ou transferência) da direção e até mesmo das colegas internas. Uma delas fala:

Sabe, pesquisadora eu escrevo tudo que se passa comigo nesse lugar, escrevo tudo e eu não sei escrever direito, mas faço do meu jeito, lá na minha jega(cama). Tá lá, meu caderno bem escondidinho, é como se ele(diário e/ou caderno, como ela expressa) fosse um amigo secreto que conto tudo até o que sinto. Eu choro muito, escrevo de madrugada, espero as colegas dormirem.

Nesse sentido, esclarecemos de acordo com informações ela poderia na medida do possível relatar algumas passagens das suas anotações para contribuir com o estudo em questão.

3.1 Os Relatos

“Uma sociedade precisa refletir não somente a respeito de como os indivíduos devem ser punidos, mas sim sobre questões mais amplas, como a política penal afeta comunidades, opiniões políticas, economia e cultura da sociedade de maneira geral”

David Garland

¹⁰³ No diário essas apenas fazem anotações do cotidiano prisional e segundo elas é uma forma adaptada de desabafar para si, contar situações pessoais, como se estivessem falando para alguém. Elas guardam com muito cuidado para ninguém ter acesso ao seu, na fala de uma delas: “amigo diário.”

Interna 1

“Pra quem não conhece esse lugar é fácil uma pessoa julgar um ex-detento. Já senti na minha pele o desprezo quando descobriram que eu já tinha puxado o meu crime”.

Antes dessa entrevista havia observado essa interna em algumas circulações na unidade prisional, como por exemplo, em determinado momento do seu trabalho na lavanderia na interação com duas outras internas e depois na própria portaria interna e percebi que era bem extrovertida, repetindo uma frase popular em que uma das colegas disse para ela no momento de distração: *“essa é sem papas na língua”*. No início da entrevista ela não estava falando muito, até explicarmos o objetivo do estudo, seguimos com as perguntas, a partir do breve esclarecimento ela ficou mais a vontade, pairava um ar de distração. A interna desabafa em determinado momento e fala o que elas sofrem por serem vistas como pertencentes a grupo de delinquentes e criminosas,¹⁰⁴ reflita na frase que ela fala de abertura desse relato acima. Ela tinha 39 anos de idade, o tempo de pena estipulado no seu processo foi em torno de 17anos e 4meses, informou que não tinha namorado, nunca casou e que não recebe visitas. Ao discorrer sobre a família disse que tinha 3 (três) filhos, com idade entre: 17, 12 e 6 anos, falou que sentia muitas saudades deles. Os pais dela estão cuidando dos filhos. Morava com a família e ajudava na parte financeira, ainda ajudava os vizinhos, com pequenas ajudas, não detalhou sobre isso. A sua infância foi marcada por maus tratos pelo desprezo da mãe, lembra desse tratamento com muita tristeza e disse que ficaram marcas profundas. Usa medicamentos para dormir, faz acompanhamento psiquiátrico. Na família existem vícios de álcool e os irmãos usam drogas. Gostava de usar drogas sozinha, pois se sentia calma, tinha alucinações, disse que esses eram os momentos de fugir da realidade. Usou durante longos 15 anos, segundo ela o tempo de abstinência já soma 10 anos. Foi presa após 18 anos de idade, mas entrou para o mundo do crime ainda na adolescência. Terminou o Ensino Médio, estudou em escola pública e não prosseguiu nos estudos porque tinha que trabalhar. Na PFM não estuda, no ano de 2017 participou de um breve reforço na escola da unidade. Quanto a leitura é realizada na cela e gosta do gênero gibis, romance e maior preferência por textos religiosos. Obra que lembra sua realidade de vida e que gostou muito foi “Morri para viver” de Andressa Urach, relatou que em vários momentos dessa leitura se identificou com a protagonista da

¹⁰⁴ As transcrições seguem na íntegra como as interlocutoras relataram suas vidas antes e durante o aprisionamento. Nesse momento ela estava detalhando o sentimento de discriminação, seguido de estigma que elas sofrem fora das muralhas, mas isso não significa que no interior do sistema elas estão livres dessa situação. Elas descrevem uma realidade na sociedade cercada de situações que deixam em evidências diversas formas de exclusão. Revelam a dificuldade de recomeçar a vida, após a prisão, algumas tiveram essa oportunidade e disseram que não sabiam o que fazer quando se viram na condição de liberdade.

história, pois achou parecida com a sua vida. Significado da leitura no ambiente prisional: *“para ocupar mais minha mente e não pensar coisas erradas.”* Já participou na PFM de capacitação profissional em: eletricidade, manutenção de tudo, como: pintura, elétrica e engenharia na parte de encanção. Antes de ser presa: morava em casa própria de alvenaria, tinha os compartimentos: 02 (dois) quartos, banheiro, sala, cozinha e pequena área de limpeza. Trabalhava com carteira assinada e exercia a função de serviços gerais, recebia um salário mínimo. Vale destacar, que durante as entrevistas essa é a única interna que tinha residência própria, as outras moravam em imóvel alugado em quitinete e/ou quarto e a Interna 7 morou a maior parte da sua vida na rua. Porém, essas desestruturas econômicas não as afasta de estranharem a estrutura penitenciária, em especial a cela, pois elas relataram muitas dificuldades de adaptação, pois o lugar é contrário as suas necessidades básicas, como por exemplo, o vaso sanitário que fica encaixado no chão, como detalhamos no início ao descrever sobre a estrutura do sistema. Sentem que sempre foram discriminadas extramuros e que esse descaso se intensifica com o tratamento dispensado a elas na unidade prisional em todos os sentidos, como elas falavam nas conversas durante as entrevistas, atente a fala dessa interna: *“sabemos que estamos aqui puxando o nosso crime, mas precisamos ter um melhor tratamento, comemos todo dia na cela, não tem lugar pra comer¹⁰⁵ pelo menos na paz, temos que viver assim.”* Esta interna afirmou que não recebe auxílio reclusão¹⁰⁶ (não sabe o que isso significa, pois nunca ouviu falar sobre esse auxílio na unidade). Atualmente sua família recebe bolsa família, se mantém com um salário mínimo. Ela trabalha na PFM e recebe R\$ 715,00. Segue a transcrição de um trecho desse relato, o início da estrada da vida dessa interna:

No começo eu estudava, eu tinha uma vida boa, tinha minha mãe só que nós tinha uma necessidade muito grande, né? Porque nós não tinha dinheiro e eu queria ajudar minha mãe e não sabia como. Então, no decorrer do tempo eu comecei a usar droga, daí fui me aprofundando, fui me aprofundando e quando eu cheguei num ponto, eu comecei a vender minhas coisas e eu não tinha como tirar a minha mãe daquela

¹⁰⁵ Transcrição na íntegra.

¹⁰⁶ Essa falta de informação jurídica foi constatada nas falas das internas e nas observações, não apenas a esse direito, mas ao próprio processo em que elas são protagonistas – a ressocialização. A proteção ao apenado na lei nº 8.213/91 (Plano de Benefícios da Previdência Social) e regulamentada pelo Decreto nº 3.048/99 e pela Instrução Normativa nº 118/2005. Art. 80: “O auxílio-reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado recolhido à prisão, que não receber remuneração da empresa nem estiver em gozo de auxílio-doença, de aposentadoria ou de abandono de permanência em serviço”. No Art. 116, esclarece ainda: “O auxílio-reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado recolhido à prisão que não receber remuneração da empresa nem estiver em gozo de auxílio-doença, aposentadoria ou abono de permanência em serviço, desde que o seu último salário-de-contribuição seja inferior ou igual a R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)”. A partir de breve reformulação, § 5º O auxílio-reclusão é devido, apenas, durante o período em que o segurado estiver recolhido à prisão sob regime fechado ou semi-aberto. (Incluído pelo Decreto nº 4.729, de 2003)

situação ruim. Ela adoeceu e eu fui me aprofundei a vender, me meti pra vender. Eu comecei no crime, eu tinha 15 anos de idade, comecei a vender e fui me aprofundando, e, me tornei uma mulher muito poderosa, uma mulher muito forte, em muitos lugares as pessoas vendiam pra mim, vivia bem, tinha dinheiro, tinha tudo e não tinha o principal que era Deus na minha vida com eu. Perdi a minha mãe, aí eu vim presa com 18 anos eu passei 4 anos da minha vida presa e daí em diante a minha vida foi toda no crime. Puxei 9 (nove) cadeias, já fui sentenciada três vezes, minha vida toda foi dentro do presídio, já tive dois filhos dentro do presídio eu passei nove meses com meu bebe dentro de uma cela, eu fui operada e não mudava. A minha tendência era piorar mais, porque eu não tinha ninguém pra mim ajudar, pra mim apoiar até porque quando a gente veve a vida do crime a gente não encontra ninguém pra ajudar não.

De acordo com seus relatos, na adolescência sofreu discriminação e, queria ser popular na escola, passou a andar com más influências. Começou a fumar cigarro e a consumir bebidas alcoólicas, foi só o início. Logo passou a usar drogas, descreve:

Sofri muito com o desprezo da minha mãe, lembro de tudo até hoje, não gosto de falar sobre isso. Quando ia pra escola, queria ser diferente, queria ser vista. No início era uma pessoa que não tinha limites. Queria sempre mais, me envolvi, queria experimentar uma droga mais forte e diferente a cada vez que eu usava a droga, foi virando uma fissura.

Assim, para sustentar o vício, ela fazia alguns *bicos* e cometia pequenos delitos ao lado das(os) colegas(os). Ela viveu dessa forma desregrada anos da sua vida e passou a usar cocaína. Depois de ter filhos continuou a usar drogas, como acrescenta:

Até que comecei a usar crack e cheguei ao fundo do poço. Até então eu tinha dignidade e trabalhava. Por mais que eu usasse drogas, eu nunca tinha deixado faltar nada em casa, mas o crack mudou completamente a minha vida.

Ela relata que começou a perder o amor que tinha pela família e pela vida, não acreditava mais em nada, inclusive nela. Aos poucos foi se distanciando dos filhos, de tudo, revela: *“eu passava de quatro a cinco dias em outra casa, sozinha e longe da minha família, só usando droga. Até que eu decidi deixar a minha família para morar nessa casa e entrei no mundo do crime de cabeça. Ficava o dia todo usando crack.”* Conforme os relatos dessa interna, explica que nesse período, a vida deixou de ter sentido, ressalta:

Por causa do crack eu perdi totalmente a noção de amor e de dignidade. Eu posso dizer que passei a ser um trapo de gente, não tinha nem vontade própria, só pensava no maldito vício e vivia em torno disso. A droga dominava minha vida, por isso, fui pro tráfico.

Nesse sentido, ao fazer uso contínuo da droga, ela disse que ficou deprimida, pois se lembrava das ocasiões em família. Afirmou que em vários momentos, pensava e só conseguia enxergar que a única saída para essa situação degradante era a morte. A dependência química desencadeou a vontade de acabar com a própria vida. Ficava entre dois pensamentos a morte e a vontade lá no fundo do seu ser, em mudar de vida, note na fala dela: *“eu queria mudar de*

vida, mas era difícil lidar com a falta daquela porcaria, afinal foram anos no vício, nessa vida errada.”

Nos relatos dessa apenada percebemos que o desalento era o companheiro constante na sua vida, pois ela descreveu a vontade da abstinência como algo que pensava que não conseguiria ser livre, era muito forte o desejo pelo vício e não pensou em procurar ajuda, achava que não tinha mais solução para esse problema, pois já estava totalmente envolvida nas drogas e no crime para manutenção do vício. Não superou o problema e como disse: “*cai e tô puxando o tempo.*”¹⁰⁷ Descreveu que foi presa várias vezes, mas agora está sentenciada, cumprindo pena e se declara livre das drogas. A interna relatou que pensa muito nos filhos que estão lá fora a esperando e dependem dela, relata um pouco sobre o lugar do confinamento:

É muito difícil você tem que se adaptar com o sistema, lá fora você tem uma vida e faz o que você quer, aqui nós cumprimos ordem, aqui a gente tem que entender as obrigações e os deveres (pausa, pensativa, seguido de emoção). A gente tem que se adaptar com a convivência com as internas, porque se você mora só dentro de uma cela você tem que morar com cinco, seis internas e a gente mora com pessoas diferentes, mas a gente tem que se pegar com Deus, né? E, mostrar a diferença porque a gente ta dentro desse lugar, se você não conseguir viver dentro de uma cela com 6 (seis) internas, sabendo que cada uma pensa diferente, tu vai em todo canto que você chegar, tu vai ter problema. O problema não é só o lugar, o problema é a gente, a gente tem que ta de bem com a gente, pra gente ficar de bem com as pessoa. Com 16 internas dentro da cela quando lotada, fiquei 8 meses, todas saíram e a única que permaneceu na cela foi eu. Geralmente na cela fica 6 internas.¹⁰⁸

Nesse viés, Maeyer (2013, p. 36) argumenta sobre uma espécie de cultura de conformismo implantada nas instituições penais, em que o detento tem como única opção para o seu tratamento:

A prisão solicita e impõe atitudes, condicionamentos, comportamentos. O bom detento não é aquele que tomará iniciativas, mas aquele que se conformará, obedecerá à sua condição de detento: faltivo punido. É necessário conformar-se aos códigos explícitos ou implícitos e certamente aos mais visíveis. De sua adaptabilidade ou submissão dependerá sua avaliação, sua ficha criminal e, portanto, seu futuro (judiciário). Se ele não é obrigado a se mostrar um detento feliz – não é para tanto, ele deverá, apesar de tudo, fazer como se tivesse compreendido a gravidade de sua falta, como se aceitasse a pena, fazer como se fosse mesmo normal

¹⁰⁷ Termo utilizado pelas internas que tem o significado de *cair* - ser presa e *puxando o tempo* é ser sentenciada, ter uma pena a cumprir na unidade prisional. É comum o uso de gírias utilizadas no meio da população carcerária, por exemplo: cair no mundo (ir embora), cana (detenção), apagar (matar) e outras formas que desencadeiam uma cultura própria dentro do sistema. Detalhe, essas expressões passam a fazer parte da interação entre carcereiros versus apenadas e a própria família das internas a utilizam. Observamos que todas as pessoas que convivem com o universo da prisão passam a usar essas formas expressivas até para facilitar o convívio. Estamos incluindo todos, devido em uma das visitas termos tido a oportunidade de visualizarmos a entrega de rancho e produtos de higiene pessoal que os familiares estavam realizando na portaria externa (entrada) da unidade e registramos essas minúcias. Alguns diziam se referindo ao familiar encarcerada: *ela já vai descer* – significa: sair da cela para encontrar o parente no pátio; trouxe o *jumbo* – sacola com comida.

¹⁰⁸ Ela confirma esse número no momento de emoção, seguido de uma leve distração e percebe que falou demais. Aliás, revelou a lotação da cela em abrigar 16 internas. Nesse momento, tentou retratar o que havia dito, pois veio à entrevista sob certa pressão da direção em falar apenas o que foi orientada.

viver em tais condições, fingir estar justamente interessado pelo que lhe apresentamos: esporte livre, religião, educação, canto, trabalho mal remunerado, tarefas etc. Agir assim permitirá ser caracterizado como bom detento para o qual se considerará eventualmente uma diminuição de pena, uma saída penitenciária.

Fazendo um paralelo com a obra de Goffman, confirma o que ele argumenta sobre o impacto que o novato sente ao chegar na instituição total que tem que se despir do seu eu, da sua identidade e adotar as normas do lugar. Oportuno apresentarmos o que Goffman (2001, p. 24) explana nos seus estudos sobre a chegada do indivíduo na instituição total;

[...] O seu eu é sistematicamente, embora muitas vezes não intencionalmente, mortificado. Começa a passar por algumas mudanças radicais em sua carreira moral, uma carreira composta pelas progressivas mudanças que ocorrem nas crenças que têm a seu respeito e a respeito dos outros que são significativos para ele. [...] A barreira que as instituições totais colocam entre o internado e o mundo externo assinala a primeira mutilação do eu. Na vida civil, a sequência de horários dos papéis do indivíduo, tanto no ciclo vital quanto nas repetidas rotinas diárias, assegura que um papel que desempenhe não impeça sua realização e suas ligações em outro. Nas instituições totais, ao contrário, a participação automaticamente perturba a sequência de papéis, pois a separação entre o internado e o mundo mais amplo dura o tempo todo e pode continuar por vários anos. Por isso ocorre o despojamento do papel. Em muitas instituições totais, inicialmente se proíbem as visitas vindas de fora e as saídas do estabelecimento, o que assegura uma ruptura inicial profunda com os papéis anteriores e uma avaliação da perda de papel.

O intervalo de tempo dessa investigação apresentada no trecho acima é considerado distante da realidade contemporânea, porém perpetua a forma de tratar o interno nessas instituições, como apresenta o autor na citação acima quando fala da desfiguração do eu. Paralelo a realidade das prisões brasileiras esse quadro não altera, mas solidifica o tratamento coercitivo dispensado a esse público. Na realidade da penitenciária em questão nesse estudo os registros somam esse tratamento desconectado do mundo de fora das muralhas, as iniciantes no espaço prisional sentem o impacto da mudança de ambiente logo que adentram o mundo da prisão, os relatos demonstram esses fatos. Thompson (2002, p. 95) descreve esse primeiro contato com a instituição numa visão impactante:

Imaginemos um preso novo, inexperiente da prisão, ao nela adentrar. Traumatizado, deslocado, indefeso, transforma-se na vítima de todo mundo: os guardas mantêm-no sob asfixiante vigilância; os internos procuram explorá-lo, de variadas maneiras. O terror das penalidades empurra-o a respeitar as infundáveis normas regulamentares; o pavor das agressões leva-o a se submeter às ameaças, que reparam de todos os lados.

Retomando a análise hoje ela é uma pessoa ativa e com a paz que tanto buscou em seu interior, tem nojo das drogas e do álcool. Atualmente, compartilha a mesma história de transformação com as colegas internas e se considera um exemplo para quem vive a mesma situação que ela enfrentou no passado, nas palavras dela:

A maior conquista pra mim foi agora aqui nessa minha última cadeia (prisão), eu não pretendo voltar mais pra esse lugar, a não ser que Deus queira que eu volte mesmo pra cá. A minha liberdade, agora é o meu maior sonho porque tudo que conquistei hoje. Eu não só me arrependo de ter tirado de muitas famílias pai de família, porque eu roubava, eu era assaltante, entendeu? E hoje eu tenho essa conquista dentro de mim de não querer mais fazer as coisas erradas que fiz. Eu me orgulho de não fumar cigarro de não usar drogas. Porque bati o pé e disse: não quero! Não vou fazer e se sofrer com abstinência, confiei nele (Deus), pedi pra que Ele pegasse nas minhas mãos, eu consegui segurar nas mãos de Deus. Não tomo remédio pra depressão,¹⁰⁹ pra dormir, nada!

Nas entrevistas quando perguntamos às internas sobre como se originou sua inclusão ao mundo do crime. As repostas giraram em torno da seguinte argumentação: devido ao envolvimento do companheiro no crime e a outra versão foi por falta de recursos financeiros para manutenção básica pessoal e familiar. Essas alegações foram a base para justificar sua inserção nas atividades ilícitas, como resposta de maior alcance no que tange a tipologia criminal, por exemplo: tráfico de drogas. Atualmente, esse percurso ao crime é considerado uma das maiores motivações à adesão feminina nos atos criminais. Contribuindo para o aumento considerado nos últimos anos da população carcerária feminina.

Segundo dados elencados pelo CNJ em 2013, apenas 6% dos crimes cometidos por mulheres são violentos. Frisa ainda, que a maioria dos crimes são de suplementação de renda, ou seja, crimes que envolve dinheiro, e, no caso da mulher geralmente as quantias provém do tráfico. Nana Queiroz (2015) descreve na sua obra que os delitos mais frequentes realizados por mulheres no mundo do crime apontam para o tráfico de drogas como mencionado no início desse estudo. A autora discorre a cerca da realidade que essas mulheres enfrentam no cotidiano marcado por desigualdades sociais, e, por estigma pós-muralhas que elas tem que enfrentar, essas condições contribuem para um possível retorno,

Uma vez liberta, voltava a traficar. Era o que sabia fazer. Nunca perguntei se ela tentou fazer outra coisa da vida, pois acho que interpretaria a pergunta como de mau gosto. Na cadeia, mostrava que tinha desenvolvido outras habilidades. Era uma faxineira caprichosa e podia fazer unhas de outras detentas bem o suficiente para, eventualmente, conquistar algumas guardas na clientela. Lá fora, porém, ela não se satisfazia com o ganho que advinha desses ofícios — nem seu vício, nem o estômago da molecada (QUEIROZ 2015, p. 18)

Nas entrevistas as interlocutoras colocaram essa situação em relevo, quando relataram suas preocupações no pós-cumprimento da pena, sair da prisão, o que fazer? E principalmente se elas não tiverem apoio do poder público para recomeçar, sofrem com a forte tendência de

¹⁰⁹ Utilizar remédio para depressão é algo muito comum entre as internas

retornar a vida que outrora tinham devido às circunstâncias. No trabalho de Silva¹¹⁰ (2015, p. 52), retrata essa realidade que o gênero feminino enfrenta:

[...] a realidade social vivenciada pelas encarceradas, durante a quase totalidade de suas vidas, é marcada pela naturalização das desigualdades, principalmente econômicas, raciais e de gênero, fazendo que elas as incorporem como intrínsecas e inalteráveis, resultando, assim, em uma tomada de consciência que é atribuída por ideologias dominantes, as quais perpetuam a discriminação e subordinação de segmentos populacionais historicamente oprimidos, como é o caso dos pobres, dos negros e das mulheres.

A desigualdade que permeia a sociedade é refletida nos seus diversos setores, esse foi o incentivo maior que norteou as lutas em que as mulheres levantaram a bandeira contra as discriminações, preconceitos e outras formas de exclusão, mas essa realidade ainda persiste em alguns lugares como, por exemplo, o ambiente prisional, que ainda possui uma arquitetura voltada para receber o gênero masculino.

Ramalho (2008, p. 125)¹¹¹ analisa a relação entre a criminalização e a pobreza, o autor segue a trilha de Loic atinente o seu posicionamento ao descrever a prisão na sua análise em punir os pobres, os que moram nas periferias. Ramalho argumenta acerca disso:

O delinqüente é identificado pelo fato de ser favelado antes de sê-lo pelo ato de que é acusado. Na favela habita boa parte das populações mais carentes dos grandes centros urbanos e que de forma alguma é composta de delinqüentes. Não se pode negar que a maior parte dos presos procede de periferias, favelas, bairros pobres, mas a sutileza da argumentação está no fato de que isto não significa que haja uma relação necessária e natural entre ser favelado e ser delinqüente: a relação é social. Na sua grande maioria os moradores das favelas não são delinqüentes mas são tratados enquanto tais pela polícia e pela justiça. Uma inversão do argumento muda substancialmente o seu sentido. As formas de representação social da delinqüência mostram o delinqüente como um favelado na perspectiva de que através dessa classificação quem fica qualificado é o favelado e não o delinqüente.

A relação entre a sociedade mais ampla e a população prisional figura como pressuposto da análise em termos da penetração dos valores de uma na outra. Primeiro, porque a comunidade prisional é uma “sociedade” dentro de outra, mais ampla e, segundo, na medida em que os “habitantes” da comunidade sui generis provêm da sociedade maior, trazendo consigo seus valores e suas afiliações, suas ideias e sua trajetória de vida até a entrada na prisão. Esses fatores terão influência decisiva sobre o grau de assimilação da

¹¹⁰ SILVA, Amanda Daniele. *Mãe/mulher atrás das grades: a realidade imposta pelo cárcere à família monoparental feminina*. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – ENESP/Campus de Franca – doutorado em Serviço Social. Pesquisadora das temáticas: mulheres encarceradas, família monoparental feminina, gênero e direitos humanos. Conselheira do Conselho da Comunidade Carcerária de Franca.

¹¹¹ RAMALHO, José Ricardo. **Mundo do crime: a ordem pelo avesso** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. 165 p.

cultura prisional e, juntamente com outros elementos, como a duração da pena privativa de liberdade, serão determinantes do nível de prisionização do indivíduo. (ADORNO; DIAS, 2013, p. 3)

Outra consequência do incremento da repressão na política criminal é a rejeição social e o estigma imposto contra aquele que comete um crime; com produto dessa situação tem-se a falta de respaldo da sociedade para o ex-detento. Essa “virada de costas” para quem um dia foi considerado “perigoso” (e que no imaginário popular carregará eternamente essa marca), aliada à população egressa, contradiz o princípio ressocializador da execução penal, visto que não permite a integração daqueles e daquelas que estiveram afastados do convívio social, cuja pena, uma vez cumprida, não deveria se estender por tempo ilimitado, fora dos muros da prisão. (ESPINOZA, 2004, p.93, aspas da autora)

As apenas enfrentam o preconceito e o estigma de ter passado por um presídio, essa marca de acordo com Goffman (1982, p. 7) é “a situação do indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena”. Goffman chama atenção para o termo estigma que faz referencia a atributos depreciativos em que ele explica no seu estudo relacionando a três tipos: deformidades físicas, culpa de caráter individual e questões concernentes a raça, religião, sexo e outros, “[...] instituições totais realmente não procuram uma vitória cultural. Criam e mantêm um tipo específico de tensão entre o mundo doméstico e o mundo institucional, e usam essa tensão persistente como uma força estratégica no controle dos homens”¹¹² Assim como Foucault explana: “As prisões não diminuem a taxa de criminalidade [...] a detenção provoca reincidência [...] a prisão fabrica indiretamente delinquentes, ao fazer cair na miséria a família do detento.”¹¹³

Como Foucault (1999, p. 196) apresentou que a instituição penal foi construída para acolher aquele indivíduo que delinuiu, ele responderá mediante as normas instituídas nesse lugar adequado para o cumprimento da pena, assim, ele possa refletir sobre o que fez que causou seu aprisionamento,

Mas a obviedade da prisão se fundamenta também em seu papel, suposto ou exigido, de aparelho para transformar os indivíduos. Como seria a prisão imediatamente aceita, pois se só o que ela faz, ao encarcerar, ao retrainar, ao tornar dócil, é reproduzir, podendo sempre acentuá-los um pouco, todos os mecanismos que encontramos no corpo social? A prisão; um quartel um pouco estrito, um escola sem indulgência, uma oficina sombria, mas, levando ao fundo, nada qualitativamente diferente.

¹¹² Goffman, 2005, p. 24

¹¹³ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: historia da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 1987. (p. 221-223)

Foucault (1999, p. 222) pontua a situação vivenciada no cárcere como um lugar que não trata o indivíduo de uma forma coerente, mas seus mecanismos de punição utilizados no confinamento prisional possibilitam a fabricação de delinquentes, como transcreve:

A prisão não pode deixar de fabricar delinquentes. Fabrica-os pelo tipo da existência que faz os detentos levarem: que fiquem isolados nas celas, ou que lhes seja imposto um trabalho inútil, para o qual não encontrarão utilidade, é de qualquer maneira não pensar no homem em sociedade; é criar uma existência contra a natureza inútil e perigosa; queremos que a prisão eduque os detentos, mas um sistema de educação que se dirige ao homem pode ter razoavelmente como objetivo agir contra o desejo da natureza? A prisão fabrica também delinquentes impondo aos detentos limitações violentas; ela se destina a aplicar as leis, e a ensinar o respeito por elas; ora, todo seu funcionamento se desenrola no sentido do abuso de poder. Arbitrário da administração.

O sentido da fabricação que o autor menciona no trecho acima, ele argumenta que (1999, p. 213):

[...] mas ela os fabrica no outro sentido de que ela introduz no jogo da lei e da infração, do juiz e do infrator, do condenado e do carrasco, a realidade incorpórea da delinquência que os liga uns aos outros e, há um século e meio, os pega todos juntos na mesma armadilha.

Para muitas internas a prisão significa um lugar de solidão e de aprendizado da dura realidade da vida. De forma geral, essa população alega que sofre muita discriminação quando as pessoas descobrem que elas passaram por um presídio, como declarou essa interna, reflita na citação acima na abertura deste relato. A contribuição dos dois estudos clássicos como de Goffman e Foucault essas obras trazem elementos basilares para compreendermos os espaços sociais com características de controle, individualidade, disciplina e poder em que utilizam mecanismos de controle nas interações sociais, citamos o ponto de convergência das obras desses autores, a ideia de que a situação dos indivíduos nas mediações de uma instituição como a prisão está em torno das interações como mencionado. Nesse sentido, eles pretendiam compreender como funcionava certa ordem social em que a separação entre o mundo da sociedade e da instituição que centraliza as leis gerais das autoridades pelos detalhes das relações dos atores sociais, resumindo, os autores aspiravam entender o exame das situações de interação que impõe um conjunto de regras e obrigações nas instituições.

Terminamos essa entrevista com o relato abaixo:

Eu fui muito danada, eu tive um poder dentro do presídio, eu fiz muitas coisas, tudo adequadamente que era para nossa melhoria, só que hoje eu não penso daquela maneira, naquele tempo eu era jovem, hoje eu quero passar uma visão boa pra pessoa. Você não faz isso porque se não, você vai se prejudicar, porque tudo que fiz, eu tive que pagar um preço, porque aquilo fez me prejudicar na minha saída, as pessoas me olham, olhar diferente eu mudei, mas não acreditam, puxa! Imagina na minha mudança, então hoje eu penso em fazer o melhor porque eu não uso mais cigarro, eu não uso mais droga, já penso em sair, ficar diferente, arranjar um

trabalho. Amosstrar pra aquele mundo é diferente, porque eu era nova, eu até os 35 anos era impossível, mana eu era impossível. [...] Quando você tenta mudar você padece, mas quando você tá na vida do crime só tem amigo quando tá lá fora, lá fora você tem amigos, você tem drogas, você tem todo amigo, senta numa mesa, chama pra fumar, tá todo mundo do teu lado, mas num lugar pior que é no leito de um hospital e num presídio, você não tem amigo não! Ou nós muda aqui e sai pra ter uma vida normal ou a gente fica aqui até morrer do mesmo jeito que entrou.

A evidência da situação apresentada nesse trecho foi relatada nas outras falas, elas tentam sobreviver no ambiente da prisão, porém escondido na penumbra dos seus temores, também sentem a sombra que as perseguem quando pensam pós-muralhas, Rodrigues (2013, p. 20) comenta sobre essa situação;

Aprofundado, no sentido de um investimento sério na preparação do recluso para a sua socialização. A “intervenção” deve continuar a insistir nos meios tradicionalmente ao seu dispor: constituem o seu núcleo central a trilogia formação, educação, trabalho; mas deve investir também em meios e métodos inovadores, designadamente, orientados para problemáticas específicas e com objetivos claramente identificados. Do lado da renovação, o princípio da socialização implica olhar o recluso como pessoa, de uma forma descomprometida de preconceitos categoriais e estereótipos formais, e a garantia dos seus direitos fundamentais. Não é só evitar a dessocialização que hoje está em causa, é, reduzir ao mínimo a marginalização de fato que a reclusão implica e os efeitos criminógenos que lhe estão associados. Intenção que impõe uma reconformação da instituição penitenciária, no sentido da “normalização” e “responsabilização” possíveis da vida prisional. O princípio da socialização passa por reconhecer a sua dimensão de promoção da não-dessocialização. (aspas do autor)

A partir de algumas partes dessas histórias contadas que transitam entre relatos de apenadas da PFM no ambiente prisional, podemos ter uma leve noção da função do judiciário nesse universo e a necessidade de pensar na contemporaneidade a situação do gênero feminino na seara da criminalidade em que surge a necessidade de dar visibilidade as questões particulares que requer a natureza feminina que certamente é alterada, tendo em vista a realidade de suas vidas. Frisamos que todas as internas ao chegar ao parlatório para participar da entrevista estavam e permaneceram algemadas. Apenas uma interna da amostra era branca, as outras eram pardas. Não indicamos esse detalhe nas descrições individuais para manter o anonimato das interlocutoras.

Interna 2

“A vida debaixo do sol”

A interna aceitou participar da entrevista e ao começarmos as perguntas, ela discorreu um breve resumo da sua vida, principalmente como iniciou no submundo criminal. Tinha 41 anos de idade, disse que era solteira, o tempo de pena para cumprir era 10 anos-1 mês e 13

dias, evangélica, tinha apelido, mas não podemos dizer o nome para não identificá-la, e, as internas pediram para não identificá-las por seus codinomes. Não tem documentos estava esperando a carreta para tirá-los. Tinha companheiro, conviveu com ele durante nove meses, mas ele a abandonou após seu aprisionamento na PFM. Tem familiar que consome com frequência bebidas alcoólicas, cigarros, relatou que inclusive tinha um irmão que usava drogas. Ela usava drogas sozinha e também com amigos, como disse: “*pura curtição*”. Sentia medo da polícia, porém não conseguia parar com o vício. Usou entorpecentes durante 20 anos, parou há dois (02) anos. Não recebia visita íntima, mas da família, isto é, da prima, não tem pai e mãe. Tem seis (06) filhos com idades entre: 21, 19, 16, 15, 14 e 13. Antes de ser presa os filhos não moravam com ela, mas ajudava na renda familiar em tudo e disse que se arrependia muito por esse distanciamento, pois vivia na prática ilegal e essa situação a afastava deles. A família recebe benefício social (bolsa família), eles contam também com a renda que ela envia da prisão, pois ela trabalha e recebe R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais). Teve muitas dificuldades nos estudos e não progrediu, repetiu a 3ª série do Ensino Fundamental, escola pública e abandonou os estudos, passava por muitas dificuldades financeiras¹¹⁴. Não estuda na PFM, porque trabalha. Ler na cela e gosta de ler textos religiosos, como a Bíblia. Significado da leitura na prisão: “*para muita coisa para passar o tempo, a palavra para entendimento.*” No que tange capacitação profissional na PFM - participou de costura e artes. Na unidade já brigou no sentido bate boca, na hora sentiu-se mau. Antes da prisão: morava em apartamento próprio, relatou que tinha uma vida com certas regalias financeiras proporcionada pela sua atuação na criminalidade. Na opinião dela reconhece os bens materiais e conquistas pessoais como os reais valores da vida, abaixo de Deus.

A apenada começa com uma declaração: *a vida debaixo do sol* - é a vida caracterizada pela interna como pela injustiça, incertezas, mudanças inesperadas na área financeira e justiça falha. A interna consegue divisar o verdadeiro alvo da vida quando olha para "além do sol", ela esclarece, “para Deus, pro futuro”. Quando olha para trás percebe: “*não tinha nada na minha cabeça, só pensava em festas e curtir, aí fui pro crime, ou melhor, pro tráfico, tinha que continuar com o vício*”. A interna começa a descrever sua vida como um terreno de mediocridade em que pensava em sair da vida que chama “errada”, mas não conseguia êxito nas tentativas, somente vislumbrava dificuldades. Lembra da sua juventude foi estritamente

¹¹⁴ Interpretando os registros do caderno de campo atinente a reflexão acerca de tudo que essa interna relatou, a visão dela é que hoje a prisão não contribui de forma significativa para uma reabilitação, mas o foco do sistema é punir e controlar, reforçando os mecanismos de exclusão.

em uma vida de vícios, pois logo ingressou no mundo do crime e chegou na idade avançada com amargos lamentos e a triste incumbência de prestar contas com a justiça penal. Com essa realidade, segundo ela, percebeu que havia desperdiçado a vida, assim, desabafa entre lágrimas: *“hoje quando lembro como eu era, a vida que tinha, só ilusão, tenho muita saudade da minha família. Me envolvi com esse cara, aí que entrei mais pro fundo e quando vim pra cá, ele me abandonou, fiquei sozinha e agora, to aqui”*. Devido seu envolvimento no crime, logo como ela disse: caiu (foi presa e teve a primeira sentença).

A entrevista revela que a vida da interna foi incerta e repleta de desilusão e frustração, principalmente quando decidiu optar por entrar no crime para manter seu sustento e também a vida desregrada que tinha – usava drogas, festas, como citado acima. A interna pauta sua reflexão a partir dessa escolha desastrosa, ou seja, pela transição da vida em liberdade para o confinamento com pessoas estranhas que retirou sua liberdade de locomoção e também uma perspectiva de futuro. Consegue observar suas atitudes negativas diante dos vários paradoxos e inquietações da vida no cotidiano prisional. A essência da vida é despertada a partir do seu aprisionamento, de acordo com suas declarações ao longo da entrevista. Hoje ela diz: *“teme a Deus e guarda seus mandamentos. Eu descobri a vida além do sol”*. O estilo da vida na prisão é irregular, pois ao chegar à unidade a apenada necessita se adaptar nesse novo lugar, ou seja, ao contexto prisional. Isolado da sociedade e ao mesmo tempo conflitante, repleto de normas reguladoras e disciplinas, e, o pior e mais cruel que paira nesse ambiente, são os “castigos”. Espinoza (2004, p.148) disserta:

As relações, laços e elos que ocorrem no cárcere feminino reproduzem a regra do medo, ou seja, a versão mais perversa da doutrina de prêmios e castigos. Para produzir alteração a conduta das pessoas, não se usa o estímulo, mas sim a coerção. A disciplina é tida como um mecanismo que justifica o incremento do sofrimento.

Sair dos trilhos estabelecidos nesse lugar pode receber com certeza repreensões que partem de uma simples proibição ao “banho de sol” à cela de isolamento (uma espécie de cela especial, tipo um quadrado 4x4) - só parede, escura, não tem luz de nenhuma espécie, ou seja, não tem energia e a porta é chapada para manter a escuridão e dar esse ar de isolamento. Quem é considerada na linha da indisciplina, atrai de imediato uma “correção”, ou seja, aplicação da norma disciplinadora vigente. Essa punição é considerada uma das piores, porque elas vivem sob uma forte ameaça de rebelião. Então, percebemos nos relatos dessa interna que a vida nesse lugar é repleta de medo e dúvidas sobre o presente e uma expectativa se o futuro existirá, “além do sol” frase repetida várias vezes pela interlocutora. A disciplina visualizada pela lente foucaultiana no sentido dos saberes e corpos é operacionalizada para

manter a instituição penal em funcionamento, nos moldes desse procedimento é naturalizada e exercida nos campos complexos de relação desenvolvidos nesse lugar, observe o que diz o pensador na citação abaixo (1987, p. 164)

O momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil, e inversamente. Forma-se então uma política das coerções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos. O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadriha, o desarticula e o recompõe.

A prisão retrata o objetivo maior de sua existência: isolamento, punição e a transformação do indivíduo por meio de técnicas sociais de disciplinamento que visa à reconstrução moral daquele que delinuiu. (FOUCAULT, 1987) A interna fala um pouco sobre sua interação com as outras internas:

Eu gosto muito de ficar afastada, eu não gosto de ta em montinho, eu não gosto não dentro desse lugar é muito difícil (amiga íntima) porque é melhor você falar coma as paredes ou então se ajoelhar e falar pra Deus porque dentro de um presídio você não tem amigas, hoje ta aqui dentro do presídio as pessoas hoje tão aqui, amanhã apesar de ser um presídio que é das pessoas que tem muito anos pra puxar (significa: tempo para pagamento de pena)as vezes ela ta na cela com você, depois ela troca. É muito ruim você contar pra alguém e depois aquela pessoa contar os seus segredos. Então, pelo decorrer da minha vida que foi dentro de um presídio, mas eu tenho respeito, entendeu? Eu respeito o espaço, falo o necessário, mas eu sou uma mulher muito de garra, gosto muito de conversar, quando eu vejo as pessoas lá pela cela, eu só falo uma vez. É ou não é, se não for, fica na tua que eu vou ficar no meu canto. Eu não mexo com as pessoas. É porque é assim em mim o cabimento que dá dentro da minha visão porque eu fui uma pessoa que fiz uma rebelião em 2005. Eu fui muito danada, eu tive um poder dentro do presídio, eu fiz muitas coisas, tudo adequadamente que era para nossa melhoria, só que hoje eu não penso daquela maneira, naquele tempo eu era jovem, hoje eu já tenho 41 anos, hoje eu quero passar uma visão boa pra pessoa. Você não faz isso porque se não, você vai se prejudicar, porque tudo que fiz, eu tive que pagar um preço, porque aquilo fez me prejudicar na minha saída, as pessoas me olham, olhar diferente eu mudei, mas não acreditam, puxa! Imagina na minha mudança, então hoje eu penso em fazer o melhor porque eu não uso mais cigarro, eu não uso mais droga, já penso em sair, ficar diferente, arranjar um trabalho. Amostrer pra aquele mundo é diferente, porque eu era nova, eu até os 35 anos era impossível, mana eu era impossível.

A interna tenta mediante um passado citado por ela como desregrado, recheado de experiências negativas e muita desilusão, aconselhar as colegas de cela para que no futuro fora das muralhas não sigam no mesmo erro, mas nas palavras da interna: “*ver que a vida está sorrindo para elas*”. Ela explica essa frase no sentido de sair da prisão que significa uma nova oportunidade para recomeçar, mas não de onde parou, e sim do ponto zero. Redesenhar uma nova história junto da família e pessoas que amam, pois como ela frisou o seu relato termina com a seguinte frase: “*fora das grades a vida é além do sol*”. A interlocutora pausa, e pensa para completar a frase, pergunto o que seria além do sol, a resposta foi: “*vejo meu*

futuro”. Portanto, para essa detenta não depende apenas de alcançar a liberdade, mas como será depois seu regresso nessa sociedade, vivemos em um mundo de desigualdade e o olhar lançado para elas, reflete o preconceito, medo, como ela disse: *“difícil de acreditar na nossa mudança, saímos daqui com uma marca, somos ex-presidiárias, vamos carregar isso. Por isso, falo pra elas faça diferente do que o mundo espera de vocês”*. Nos contos das internas sobre o seu cotidiano prisional percebemos claramente a forma como elas definem a prisão: campo minado.

A prisão é um ambiente de contra natureza, onde os processos de subjetivação são marcados, como pontua Foucault no que tange a aplicação da disciplina sobre os corpos dóceis

Toda a atividade do indivíduo disciplinar deve ser repartida e sustentada por injunções cuja eficiência repousa na brevidade e na clareza; a ordem não tem que ser explicada, nem mesmo formulada; é necessário e suficiente que provoque o comportamento desejado. Do mestre de disciplina àquele que lhe é sujeito, a relação é de sinalização: o que importa não é compreender a injunção, mas perceber o sinal, reagir logo a ele, de acordo com um código mais ou menos artificial estabelecido previamente. Colocar os corpos num pequeno mundo de sinais a cada um dos quais está ligada uma resposta obrigatória e só uma: técnica do treinamento que exclui despoticamente em tudo a menor representação, e o menor murmúrio; o soldado disciplinado começa a obedecer ao que quer que lhe seja ordenado; sua obediência é pronta e cega; a aparência de indocilidade, o menor atraso seria um crime.¹¹⁵

Ao comparar a citação acima com os relatos percebe-se essa marcação sobre os indivíduos que convivem no ambiente prisional, onde tudo é regrado, pois de um lado está o infrator e do outro um indivíduo que rompeu com o pacto social ao infligir às leis estabelecidas na sociedade, e precisa passar por um tratamento permanente, “É um controle normalizante, uma vigilância que permite qualificar, classificar e punir. Estabelece sobre os indivíduos uma visibilidade através da qual eles são diferenciados e sancionados. É por isso que, em todos os dispositivos de disciplina, o exame é altamente ritualizado. Nele vêm-se reunir a cerimônia do poder e a forma da experiência, a demonstração da força e o estabelecimento da verdade.”¹¹⁶

Interna 3

Aprisionada na imediação de seu próprio detalhe

Chegou para entrevista tímida e/ou com medo de falar, elas compareceram desconfiadas, algumas receosas no que poderia ou não falar, outras até disseram que

¹¹⁵ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: historia da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 1987. (p. 191)

¹¹⁶ Ibidem, p. 209

esqueceram o que era para falar, mas apenas a deixamos a vontade para se expressarem. A presença dos agentes penitenciários do lado de fora do parlatório, as incomodava, eles estavam atentos aos movimentos dos atores sociais na sala. A cena citada se repetiu com todas as interlocutoras e cooperavam para certo temor, mas não impediu na extração das informações que nos conduzisse a um pertinente entendimento da dinâmica prisional. A interna tinha 39 anos de idade, o tempo de pena: 20 anos, era solteira, afirmou que era evangélica, cursou até o 6º período de Pedagogia¹¹⁷, porque na unidade não tem estrutura para continuar com os estudos. Disse que tinha problemas de saúde - arritmia cardíaca, porém falou que não usava nenhum tipo de remédio, pois não tinha prescrição médica. Antes de ser presa usava drogas, sozinha. Não tinha namorado, afirmou que dispensava dedicação ao filho especial de oito (08) anos de idade. Após seu aprisionamento a mãe cuida do seu filho, os dois dependiam dela. A mãe é aposentada, renda R\$ 1.900,00. Não tem remuneração na PFM, trabalhava na biblioteca e não recebia. Antes não sabia sobre o processo da remição. Na época dos seus estudos, repetiu a 5ª série do Ensino Fundamental em escola pública, mas conseguiu concluir e alcançar uma entrada no nível superior. Disse que ao sair pretende terminar o curso superior. Quanto à leitura na prisão tem na medida do possível tem frequência nessa prática na cela, quando perguntada se gosta de ler, respondeu: “amo, viciada”. Gosta de ler: revista Veja, também ao gênero religião – Bíblia. Significado da leitura na PFM, resumiu: “*me traz paz, calma e informação, porque aqui a gente está deslocada do mundo.*” Já participou de capacitação profissional: curso cabeleireiro. Morava em casa própria, zona centro-oeste. Trabalhava antes como autônoma – técnica em eletrônica, salário era no valor de R\$ 2.000,00.

As internas de uma forma geral se dizem inocentes ao primeiro contato com o mundo escuro do crime, relatam que tinham uma vida “normal”, que significa não fazer parte da criminalidade. Até encontrar um motivo ou alguém:

Eu era uma pessoa normal, eu estudava do colégio pra casa, da casa pro trabalho sempre trabalhei na minha vida desde os 12 anos, que eu saí da casa da minha mãe, tinha 12 anos quando sair pra trabalhar em casa de família. Terminei os meus estudos e tudo. Eu sempre fui uma pessoa tipo ficha limpa, nem mesmo a identidade eu tirei na delegacia. Eu nunca tinha ido numa delegacia. Na verdade foi um certo equivoco, na verdade eu vi na televisão a imagem de uma pessoa que estava desaparecida e eu liguei pra avisar a polícia que aquela pessoa, bom é que tava desaparecido, né? Que talvez fosse o namorado dela, porque na noite anterior eu tinha ouvido, na noite anterior que ele tava com muita raiva dela e a expressão dele é que ele ia fazer alguma coisa e como ela era uma garota de programa e ele era

¹¹⁷ Segundo a gestora a instituição penal ainda esta analisando esse tipo de condição que a interna apresenta, ou seja, a necessidade de dar continuidade aos estudos. No momento não é possível a SEAP está verificando esse tipo de adequação, pois envolve deslocamento e/ou a distancia que teria que ter um computador conectado a internet e um atendimento especial a interna em razão dessa necessidade. A LEP garante nos seus dispositivos esse direito ao apenado.

envolvido com drogas, a gente pode esperar qualquer coisa. Então, nessa brincadeira eu fui presa, nessa eu entrei de gaiata no navio, nessa eu fui presa.

No decorrer da conversa, a interna foi discorrendo sobre a questão oportunidade que segundo ela a pessoa tem dois caminhos para escolher: o mundo errado ou o certo, e ela disse que escolheu o primeiro:

[...] agora sofro com os preconceitos da sociedade, a gente até tenta de todas as formas mudar no convívio social, mas infelizmente muitas pessoas não acreditam que uma ex-presidiária possa se transformar em pessoa normal. quando descobrem que tu é ex o olhar das pessoas já te exclui, se não com gestos, comentários maldosos, não acreditam que uma pessoa que passa por aqui possa mudar mesmo, é difícil, é uma marca que parece que te segue pra sempre.

Diante da afirmação acima, não nos posicionamos em nenhum lado, mas é necessário argumentar que as oportunidades que a sociedade oferece existem sim, mas devido algumas reclusas que ao sair para cumprir a pena em regime semiaberto, por exemplo, na primeira oportunidade cometem novos delitos, a sociedade abre as portas para uma nova chance e de imediato fecha devido às atitudes de alguns em persistir no erro. Por esse ângulo de comentário, as internas de forma geral alegam inocência e não se agradam em comentar sobre o ato delitivo que teve como resultado seu aprisionamento. O cotidiano, os hábitos e o tratamento recebido pelas internas são registrados com aguçada e sensível percepção por parte das internas que conseguem expressar umas com poucas palavras, outras relatam sua história de vida na medida do possível conseguem detalhar alguns fatos que não podem compor essa descrição atual. Outro ponto constatado nas falas que vale destaque nos chama atenção ao fato que as internas da PFM, não conhecem os procedimentos da remição. Por isso, não acompanham e não são informadas sobre esse benefício. Quando perguntamos quanto tempo já conseguiram remir via leitura, não souberam responder, ou melhor, desconhecem os trâmites. As internas também não sabem o que é auxílio reclusão, alegaram que nunca ouviram falar a respeito desse assunto.

A interna discorreu sobre a saudade que sente da família e principalmente do seu filho que é especial,

Sinto muita saudade da minha mãe e do meu filho, eles precisam muito de mim, minha mãe cuida dele e não pode vir aqui, é muito longe e não tem com quem deixar ele. Não vejo a hora de sair daqui, terminar meus estudos, trabalhar, reconstruir minha vida, longe dessa realidade. Sou muito perseguida, sou inteligente e sei que vou conseguir vencer essa luta. Me dou bem com as colegas, devido ter estudo, elas sempre vem perguntar as coisas pra mim, por causa disso também incomodo muita gente aqui, porque não sou leiga, sou universitária.

Na fala da interna é claro o sentimento que ela expressa acima, a família é muito importante para qualquer pessoa, imagina para quem está isolada, vivendo em um ambiente prisional, cercado por grades e muita disciplina, mas na fala das internas, existe muita humilhação e os seus familiares sentem dificuldades em todos os sentidos, inclusive burocrática para visitá-las. Logo no início das entrevistas elas tentaram mascarar essa realidade, mas no transcorrer das perguntas, as respostas foram marcadas com a retirada da maquiagem e o ambiente apareceu transparente no cruzamento dos registros das observações do cenário prisional. Frisamos o que já se tornou evidente a sociedade brasileira no que diz respeito a essa conjuntura social é necessário adotar medidas que diminuam esses dados em evolução da criminalidade, passando para um tratamento mais inclusivo e diferente da realidade atual. Por outro lado, muitas das internas estão na prisão esquecidas por seus pais, filhos, maridos, amigos, elas dizem que estão sozinhas no mundo da prisão e nas mãos de Deus.

O seu relato termina com a seguinte frase *“podem até me trancar aqui, mas não podem tirar de mim o que tenho minha inteligência, minha liberdade de pensar e sonhar num amanhã de realizações na minha vida”*. Nos relatos da interna a experiência mostra uma realidade de desigualdade social que transpassa as muralhas da dor cotidiana carcerária, relações conturbadas devido visões distintas da sociedade.

Interna 4

A apenas tinha 31 anos de idade, o tempo de pena: 48anos – já tinha cumprido oito (08) anos, era solteira, não tinha apelido, a maioria na unidade tem um segundo nome conhecido no submundo do crime, elas disseram que é uma forma de identificar sua atuação na criminalidade e as vezes relacionar a alguma características pessoais. Ela tinha como documento somente carteira de trabalho, afirmou que estava namorando. Disse que tinha problemas de coordenação motora na mão, por motivo de briga e quanto a saúde tinha hipertensão e úlcera, usava medicamento de uso contínuo, fazia acompanhamento psiquiátrico. Tinha familiar alcoólatra e o irmão morreu viciado. Usava drogas a sete (07) anos em grupo e sozinha, no começo tinha sensação de bem estar, tempo de abstinência já somava oito (08) anos. Tinha marido antes de ser presa, foi abandonada por ele. Recebe visita familiar da irmã que vai somente uma vez no ano e quando tem condições financeiras. Coursou o Fundamental Incompleto parou na 2ª série, estudou em escola pública e não prosseguiu nos estudos. Depois de algum tempo: *“conheci um rapaz e fui logo viver com ele e ele não deixava eu sair de casa, tinha muito ciúmes de mim.”*. Não estuda na PFM. Ler na cela e

gosta de ler: receitas culinária, romance e religião. Significado da leitura na prisão: “*significa que abre a mente e faz a gente ser correta. Quando a gente lê aqui, se transforma em uma melhor pessoa.*” Participou de capacitação profissional em culinária e artesanato. Morava antes em um apartamento alugado, de alvenaria, tinha rede de esgoto. Trabalhava antes de carteira assinada, na função de atendente, recebia um salário mínimo, tem um (01) filho de 11 anos de idade. Responsável pelo filho fora da prisão é a irmã. Contribuía antes com a renda familiar. Tinha a família como dependente dela, atualmente a família tem como apoio financeiro a aposentadoria do pai dela, com um salário mínimo, acrescida com complementação de renda (bico) com serviços diversos. Trabalha no presídio e afirmou que não recebe. Recorreu à prática da prostituição para ter um recurso financeiro. Perguntamos como era viver na prisão, ela respondeu:

Antes de ser presa, eu tinha uma vida muito difícil e para sobreviver tive que me prostituir, pra conseguir as coisas, sempre aparecia muitas dificuldades pra mim e eu não via outro jeito de viver, minha família também não tinha condições, e foi assim. Por causa dele e ele virou meu esposo, depois me abandonou. Depois ficou pior e vim parar aqui. É difícil viver aqui, a gente quer ir em um lugar, não pode, se depara só com grades, difícil lidar com as pessoas estranhas. Hoje compreendo cada uma. Sou a pastora do presídio, faço culto, dou a palavra, oro, fecho, dou palavra que as pessoas necessitam.

Acordo três (3:00h da madrugada) oro, tomo banho e oro novamente com as meninas da cela. Lavo roupa íntima, volto e leio a bíblia. A televisão quando vejo me dá saudade da liberdade, a gente sofre mais.

A interna relata com detalhes essa convivência com as colegas que no início não foi nada fácil sua adaptação no mundo da prisão, descreve o seu cotidiano e como apresentado acima se intitula pastora. Seu empenho em mostrar para que elas percebam as sérias realidade do mal, da injustiça e que reconheçam que a vida no crime não tem sentido, só conduz a morte ou a prisão. Portanto, se dedica como ela disse, a “*servir a Deus*” e assim continua descrevendo seu trabalho espiritual na obra de Deus;

Se damos bem eu amo elas, sou uma pessoa doce, meiga, graças meu Bom Deus. Quando cheguei aqui, fui muito xingada, me ameaçavam, mas depois me conheceram e viram que eu não era aquele monstro. Pede calma do Espírito Santo para ele me ajudar. Eu quero mudar, preciso mudar e a gente vai consertando o que dá.

Rebeliões

Por causa da minha saúde, eu morava com uma moça que era do comando. Hoje é mais dialogar com as colegas, a gente se entende melhor. Elas pegam as pessoas só para reivindicar e não para matar. Minha maior conquista foi minha libertação, hoje to livre das drogas. Fumava três maços por semana, era bem magrinha pesava 32 quilos, hoje peso 75 quilos.

Comenta que no início logo que chegou a unidade recebia muitas críticas, mas não ajudou em nada, nas palavras dela, “*deixa a gente pra baixo, derrota jamais, devemos aceitar*

só as coisas boas.” Com o tempo e com muita luta foi vencendo essas barreiras e conquistando o espaço, devido dedicar-se ao lado espiritual. Ela conta que essa superação só aconteceu quando procurou essa ajuda espiritual para enfrentar o arranjo das grades e por isso, também quer passar essa experiência às colegas. Ela narra os dias de culto e como é feito:

A cela é a Igreja, lá eu oro e as outras celas participam, prego pra minhas colegas e dou conselho pra elas pensarem no amanhã quando tiverem livres, pensar bem nas coisas que vão fazer lá fora, pra não voltar pra esse lugar. O culto é no refeitório sábado e domingo, mas para o culto as colegas que não podem ir ficam ouvindo das suas celas, é bem perto e dá pra ouvir. Quem quer mudar tem que se esforçar, estamos aqui pra pagar pelos nossos erros, pagar pro homem.

A interna conta que a cela para ela é como se fosse a própria igreja, porque nesse lugar onde ela fica com mais quatro reclusas, ela faz oração e pregação às colegas, argumenta que elas estipularam horários para oração e convida da sua cela as outras internas para participarem e oram pelas grades. Vale frisar, que realmente registramos esses momentos de oração, inclusive o momento do convite, da PI conseguíamos ouvir aquele barulho e chegamos a nos confundir devido a audição de muitas vozes e o agente penitenciário nos informou que era o momento da oração e que elas fazem isso três vezes ao dia. No início pensamos que se tratava de alguma confusão porque também ouvíamos choro, mas com o tempo, realmente percebemos que se tratava de orações, esse momento era como se fosse à hora de desabafar, falar das suas lamurias, dos problemas mais íntimos que elas sentem nas grades. Passado o momento da oração, pairava um silêncio, elas estavam almoçando, o agente disse que a oração deixava o ambiente no estágio de tranquilidade e o culto também contribui de forma considerada para acalmar os ânimos.

Transcrevemos o término dessa entrevista, quando a interna vislumbra sua liberdade: “Como uma lição para vida, uma oportunidade. Criando meus netos, dando boa educação, cuidando da minha família, porque a tendência é melhorar, saí daqui pra trabalhar, fazer coisas que não fiz, dá uma oportunidade para minha vida.”

As mulheres mostram sua força e conta com essa possível superação, na ajuda que encontraram dentro de si, onde a fonte indica a vontade de retornar ao seio familiar, o sonho de amanhã ter uma vida transformada e como elas disseram “normal” que significa longe da criminalidade. Não narram essa superação e/ou ajuda com o apoio da unidade que as abriga, não apresentam em seu depoimento nenhum incentivo do Estado no processo ressocializador, desconhecem esse procedimento. Vislumbram um lugar temeroso, onde as dores nesse lugar são silenciadas pelas normas como relata à interna: “*aqui a gente não pode falar, ver e ouvir*”.

Os cinco sentidos são guardados a sete chaves, quem sabe um dia, livre do medo possam delatar as atrocidades vivenciadas no chão frio do isolamento e/ou da cela. Sintetiza a interna:

[...] aqui pesquisadora nós tem que ser surda, cega e muda, pra não ter problema, entendeu? Pra não caguetar¹¹⁸, quando perguntam viu isso? Reposta: não vi nada, ouviu aquilo? Resposta: não ouvi nada, falou isso? não falei nada. A regra é essa, não – ver, ouvir e falar nem pensar. É só cumprir pra se dar bem.”

Esta imposição entre elas, podemos dizer que aparenta um entrave para investigação dos delitos que ocorre no meio delas e isso se desdobra em outro fator preocupante: a corrupção. Essas ações dificultam a administração da prisão, compartilhamos o exemplo dessa interna, mas vale ressaltar que nos relatos a maioria falou nesse sentido. Algumas formas na linguagem são adotadas nesse universo prisional, são ajustadas ao ambiente e situações do cotidiano das internas. Uma linguagem comum entre elas permite a redução da barreira semântica, pois elas criam termos que passam a ter significados únicos, como por exemplo: jeca que é cama – para elas, assim é mais fácil utilizar a comunicação adaptada ao ambiente para coordenar as atividades e a vida no confinamento prisional. Eis a questão: na observação do modo de falar das apenadas, percebemos essa “adaptação”, como uma comunicação criada no mundo do crime, pois elas criam certas palavras para dificultar que pessoas que não fazem parte desse mundo, compreendam e descubram algo que é comum no mundo criminal. Falta elas perceberem que as ações comunicam do mesmo modo que suas palavras. Conforme diz o ditado popular “as ações falam mais alto do que as palavras”, estamos falando de comunicação não-verbal.

Ao olharmos um pouco para o passado, conseguimos ver pensadores que realizaram análises dessa realidade social, com a intenção de compreender a dinâmica das instituições e os costumes que vigoravam nesse lugar, visto por uma lente voltada a ordem política, como o estudo de Roger (1978, p. 229) pontua:

Os conflitos presentes no mundo penitenciário podem ser pensados a partir de vários níveis. Há um nível que diz respeito às relações que são estabelecidas pelo poder do Estado, através de seus representantes, diretores, guardas, funcionários burocrático, assistentes sociais, advogados e os internos. Dinâmicas conflituosas que colocam em jogo, de um lado aqueles que reivindicam para se o poder e o saber disciplinares da instituição, frente aos outros que se encontram submetidos à vigilância constante. Todavia, a combinação de vários elementos presentes nesse universo relacional faz com que o jogo de poderes encontre outras situações além dessas duas descritas. O poder de barganha dos presos e dos representantes do Estado sofre variações conforme a posição que cada um ocupa nos seus respectivos grupos. Por exemplo, um preso que já cumpriu vários anos de prisão e que consegue agregar vários companheiros em torno de suas idéias e práticas tem um poder de barganha frente

¹¹⁸ Esse termo significa denunciar, mas elas também falam derrubar, entregar.

aos representantes da ordem estatal distinto do preso de pouco status frente aos seus próprios colegas de prisão.

O olhar desse autor nos seus estudos concentrava-se na área política, social e econômica. Ele percebeu os conflitos nos estabelecimentos prisionais, principalmente os atinentes a interação entre os atores sociais, as relações que marcavam algum tipo de interesse e o posicionamento do Estado frente essa demanda nas relações de poder.

Interna 5

Ela tinha estatura mediana, 27 anos de idade, o tempo de pena 24anos e 06 meses, cumpriu 05 anos e 11 meses, tinha namorado, católica, tem apelido, tinha documentos certidão de nascimento e outros. A saúde era diagnosticada com diabetes, hipertensão e depressão. Usava medicamento de uso contínuo, fazia acompanhamento psiquiátrico, relatou que durante esse período do cárcere passou a ter insônia, por isso toma remédio para dormir e as vezes sente estresse. Disse que a irmã era usuária de drogas. Atualmente usa cigarro na prisão. Já foi ferida com arma de fogo – baleada na perna esquerda, por motivo de briga na facção. Já se relacionou com mulher durante 05 anos e hoje se relaciona com homem, mas relatou que não recebe visita íntima. Foi presa aos 17 anos de idade. Atualmente sua irmã também esta presa. Não recebe visita familiar. Estudou ate o 1º ano do Ensino Médio. Não prosseguiu *“porque vim presa desde os 17 anos, não estudei mais”*, depois do ocorrido não sentiu mais animo para retornar a sala de aula, pois a realidade da vida apresentava outros caminhos. Não repetiu nenhuma série quando estudo em escola pública, dependendo do que vai encontrar pós-muralhas, vai pensar se retoma os estudos, mas acha que não tem mais idade para sentar na cadeira de uma escola e recomeçar, não estuda na PFM. Por outro lado, disse que ler na cela e gosta de ler às vezes para participar da remição pela leitura, o gênero textual de preferência é gibis e religião. Significado da leitura no ambiente prisional: *“muitas coisas, distrai nossa mente, faz a gente raciocinar, ocupa a mente bastante.”*

Não participou de nenhuma oficina de capacitação profissional na PFM, só lá fora de técnica de enfermagem. Já brigou na PFM, só no sentido de discussão, “pedimos desculpa uma da outra, não teve po..(palavrão), não teve violência física”. Antes morava em um apartamento alugado, alvenaria, com rede de esgoto. Trabalhava de carteira assinada, como fiscal, recebia R\$ 1.200,00. Não tem filho. Contribuía com a renda familiar. A irmã dependia dela. Família sobrevive da aposentadoria da avó; renda familiar é de R\$ 930,00. Segundo ela, tem um relacionamento bom com as outras internas. Não trabalha na PFM. Antes da prisão:

Era uma vida muito boa, tinha meu pai e minha mãe e me envolvi em drogas depois que meu pai faleceu, mas agora não quero mais. Deixei muitas coisas boas, minha família, que eu digo vó, tia, irmã e hoje em dia reconheço que através dessa vida **eu perdi minha família**. (grifo nosso)

Na prisão esbarrou em uma realidade distante da família, era muito unida com a irmã, que hoje também está em outra unidade prisional, passando a mesma experiência. Percebeu essa realidade na cela, disse que foi e é difícil a convivência na prisão. Segundo ela, para se manter nesse ambiente é preciso ser forte e se impor porque se não, com certeza a pessoa terá mais problemas do que o próprio lugar aparenta ter. Narra que depois de uma desobediência em uma atividade contrária as normas na unidade por portar um celular, ela teve como castigo trinta dias no isolamento¹¹⁹, ela desabafou:

Foi horrível, fui pega e como castigo fiquei 30 dias no isolamento, ali pensei mais do que nunca na minha vida, na minha condição aqui. Pensei muito e chorei muito também, parece que ali realmente entendi a minha situação. Não tinha proteção, só escuridão, é difícil falar, lembrar.

A interlocutora detalha o lugar do isolamento, afirma que não tinha luz e foi uma das piores experiências que teve que enfrentar na prisão. Lembrou muito da sua jega (cama) de concreto, Diniz (2015, p. 18), compara esse lugar: “Isolamento é a catacumba do inferno, daquelas repletas de fantasmas. O cheiro é de presídio fermentado, um misto de cigarro, mofo e amoníaco”. Na mesma visão de Queiroz (2015, p. 98) captamos dentre as análises da coleta de dados na PFM, os mesmos fatos corriqueiros que compõem o cotidiano prisional das apenadas, como discorre a autora: “A disciplina é rígida e, mesmo nas áreas internas, as presas circulam de algemas. Em caso de faltas graves, são isoladas em solitárias por até dez dias. Ali, são comuns os casos de pânico, transtornos de ansiedade, depressão e até episódios

¹¹⁹ Art. 49. As faltas disciplinares classificam-se em leves, médias e graves. A legislação local especificará as leves e médias, bem assim as respectivas sanções.

Art. 57. Na aplicação das sanções disciplinares, levar-se-ão em conta a natureza, os motivos, as circunstâncias e as conseqüências do fato, bem como a pessoa do faltoso e seu tempo de prisão. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 2003)

O isolamento, a suspensão e a restrição de direitos não poderão exceder a 30 (trinta) dias.

Art. 58. O isolamento, a suspensão e a restrição de direitos não poderão exceder a trinta dias, ressalvada a hipótese do regime disciplinar diferenciado. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 2003)

Parágrafo único. O isolamento será sempre comunicado ao Juiz da execução.

Art. 59. Praticada a falta disciplinar, deverá ser instaurado o procedimento para sua apuração, conforme regulamento, assegurado o direito de defesa.

Art. 60. A autoridade administrativa poderá decretar o isolamento preventivo do faltoso pelo prazo de até dez dias. A inclusão do preso no regime disciplinar diferenciado, no interesse da disciplina e da averiguação do fato, dependerá de despacho do juiz competente. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 2003)

Parágrafo único O tempo de isolamento ou inclusão preventiva no regime disciplinar diferenciado será computado no período de cumprimento da sanção disciplinar. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 2003)

de psicose.” Seguindo essa linha de raciocínio, conforme o registro de Diniz (2015, p. 17), as mulheres são:

Presas aprende rápido o modo de viver do presídio: quem dorme na jega, quem dorme na praia, como se usa o boi, como se transforma saco de lixo em esconderijo para cacarecos do fora. cobal é sigla; no presídio, sobrevivência, é trouxa do fora autorizada pelo dentro: pasta de dentes com tubo transparente, sabonete rosa ou azul, dois pacotes de absorvente, desodorante sem spray, biscoito sem recheio, fruta só maçã ou pera. A depender do posto na hierarquia, cobal da semana pode ser propriedade privada ou coletiva. Entre grades, guardar comida é convidar barulho.

A proposta da abordagem goffmaniana (2001, p.152) insere-se a partir de uma perspectiva em que visualiza o interno na adaptação do seu novo ambiente de tratamento, cercado de normas reguladoras:

[...] percebe-se que os participantes podem ser induzidos a cooperar por ameaças de castigo se não o fizerem. Tais “sanções negativas” podem incluir uma redução nos prêmios usuais ou nos níveis usuais de bem-estar, mas neste caso parece haver mais do que apenas redução de prêmio. A noção de que um castigo pode ser um meio eficiente para provocar a atividade desejada exige suposições sobre a natureza humana, mas suposições diferentes das necessárias para explicar o efeito motivador dos incentivos. O medo do castigo pode ser adequado para impedir que o indivíduo realize determinados atos, ou deixe de realizá-los; no entanto, os prêmios positivos parecem necessários para que se consiga um esforço prolongado, contínuo e pessoal.

Visualizando por um prisma da desfragmentação do caráter do interno na instituição total, Goffman explica que o interno esbarra em uma nova rotina nesse lugar e logo tem que fazer adesão à nova forma de viver em um ambiente completamente fechado. O seu caráter passa por uma (re)formulação, as coisas de outrora quando o indivíduo vivia em liberdade, passam a ser também (re)significadas com uma nova roupagem do lugar da inserção. Tudo muito bem direcionado por superiores que ditam ordens e possuem o controle da situação da instituição. Afirma o autor, o que está estabelecido como regras na instituição total, afasta o indivíduo de qualquer ligação com o mundo exterior. E continua Goffman (2001, p.152)

[...] em nossa sociedade, e presumivelmente também em outras, uma organização formal instrumental não se limita a usar a atividade de seus participantes. A organização também delinea quais devem ser os padrões oficialmente adequados de bem-estar, valores conjuntos, incentivos e castigos. Tais concepções ampliam um simples contrato de participação numa definição da natureza ou do ser social do participante. Tais imagens implícitas constituem um elemento importante dos valores que toda organização mantém, independentemente do grau de sua eficiência ou impessoalidade.

O autor apresenta a realidade das instituições totais como uma orquestra, todas são idênticas, muda o nome da instituição, mas os procedimentos da mudança do *eu*, dos costumes, hábitos, comportamentos e principalmente controle e imposição de disciplina para manter a ordem do lugar, não altera, pelo contrário, tentam reforçar as teias procedimentais.

Julita Lemgruber (1999) realizou a pesquisa sobre encarceramento feminino brasileiro e argumenta que a prisão é uma instituição problemática em qualquer sociedade, pois ela pune, castiga e segrega. Com base nos seus estudos que aponta para a peculiaridade da condição da mulher apenada: duplamente estigmatizada - no sentido de uma transgressão da ordem social e do seu papel centralizado na família. Nos relatos essa visão aparece em vários momentos nas falas das internas, percebemos o quanto é reforçado o preconceito e a estigmatização presentes nos eventos das unidades, como por exemplo, quando elas falam dos cursos de aprimoramento profissional que reforça e marca a mulher na linha do tempo com oferecimento de cursos como eletrificação, encanação e outros que habitualmente fora das muralhas não atraem o gênero feminino para uma ascensão profissional. No cárcere existe o casal perfeito que não se separa: punição e humilhação, ao lançarmos o olhar para a situação in loco dessas mulheres essa degradante situação se faz presente a todo o momento. A fundo percebemos que essa triste situação se estende aos seus familiares e outras pessoas que com alguma intenção da mais simples a mais complexa sente essa problemática. As técnicas penais precisam passar por um ajuste para adequar ao gênero feminino, humanizar suas formas de aplicar a penalidade. Tendo em vista, que a mulher não perde apenas a liberdade, muitas vezes a própria família. No caso específico da PFM como comentaram tanto a diretora como a assistente social que a maioria dessas mulheres pertence a uma família com histórico de desestrutura familiar. Para Loureiro e Chaves (2009, p. 9) aponta a possível causa,

[...] a culpabilidade não pode ser atribuída somente ao criminoso, mas sim à exclusão social da qual o indivíduo foi vítima, do que resulta que quanto mais ampla e profunda é a exclusão numa dada sociedade, mais elevados são seus índices de criminalidade, o que de fato as estatísticas demonstram.

Como podemos ver os autores retratam a situação a partir do meio social em que essas mulheres estão inseridas, principalmente quanto às condições propícias ao processo de segregação social que essa parcela da sociedade vivencia. No olhar dos autores supracitados revelam que o problema tem uma origem que a fez desencadear no mundo do crime. Acerca disso, complementa Silva (2015, p. 52),

[...] a realidade social vivenciada pelas encarceradas, durante a quase totalidade de suas vidas, é marcada pela naturalização das desigualdades, principalmente econômicas, raciais e de gênero, fazendo que elas as incorporem como intrínsecas e inalteráveis, resultando, assim, em uma tomada de consciência que é atribuída por ideologias dominantes, as quais perpetuam a discriminação e subordinação de segmentos populacionais historicamente oprimidos, como é o caso dos pobres, dos negros e das mulheres.

Os mecanismos utilizados no sistema penal reforçam essa desigualdade e ao olharmos de forma ampliada a situação, ou seja, nas prisões brasileiras em geral como apresentam os estudos realizados nessa área, há uma predominância do discurso que colocam o gênero feminino no centro do processo, devido à necessidade de criar políticas públicas que alcance essa parcela da sociedade no confinamento prisional. No trabalho investigativo de Rafael Godói (2011, p. 144) assegura que:

[...] os efeitos do encarceramento são antes formulados com referência aos presos e ao ambiente interno dos presídios, e só então estendidos para outros agentes e territórios. Essa extensão analítica é de extrema relevância e tem seus fundamentos: a mulher que visita o marido preso, por exemplo, indubitavelmente fica marcada pelas experiências que tem dentro da unidade - de, pelos procedimentos de segurança, pelos constrangimentos impostos, pela agressividade do ambiente, acabando por carregar essas marcas em seu próprio corpo e subjetividade para o ambiente externo. Porém, é preciso ponderar que a prisão impõe efeitos sociais mais amplos, que vão além da multiplicação dessas marcas em território aberto. Dizer que a prisão vem desestruturando indivíduos, famílias e comunidades é afirmar algo de fundamental, mas isso não é tudo. Existem várias outras questões que a “hipótese da desestruturação” não contempla. Se a prisão é tão devastadora, sobre o que ela se sustenta? (aspas do autor)

Godói visualizou esse ambiente na sua pesquisa investigativa e realizou uma análise profunda da problemática das prisões brasileiras e comentou sobre os procedimentos que era realizado no momento das visitas, a situação difícil que marcava os familiares dos presos numa simples visita no final de semana. Ele realiza alguns comentários sobre esses procedimentos no que tange a segurança e o surgimento de constrangimentos, essa situação aparentava uma extensão do cárcere também para o visitante.

Quando perguntamos para finalizar a entrevista, como ela se vê daqui a 5 anos: *”Outra mulher, com família, com esposo de excelência com filho, trabalhando. É tipo, viver aqui dentro a gente aprende muita coisa, aprende a amar as pessoas, aprende amar as pessoas (repete), nós refletimos e aprendemos quem é Deus.*

Interna 6

Ela falava pouco e mostrou-se tímida, no meio da entrevista pediu uma pausa, as lembranças a incomodava muito e em vários momentos disse que não gostava de lembrar-se da sua vida antes de entrar no confinamento prisional, depois entendemos o motivo desse comportamento, mas ela fez questão de concluir a entrevista. Tempo de pena: 18 anos, cumpriu 4 anos, tinha 26 anos de idade, declarou-se casada, não tinha religião, também não tinha apelido, documentação em dias, inclusive carteira de trabalho. Antes de está no alojamento prisional trabalhava como autônoma em uma Gráfica, na atividade de

panfletagem, ganhava R\$ 200,00. Não tinha filho, ele faleceu com 02 anos e 9 meses de idade. Morava antes em quitinete, alugado de alvenaria, porém antes de ser presa morou 1 mês e 5 dias na rua, até a polícia a encontrar, pois havia um mandado de prisão contra ela, que culminou com a referida sentença que hoje está cumprindo. Tinha hipertensão e depressão, usava medicamento de uso contínuo e atualmente fazia acompanhamento psiquiátrico. Tinha familiar viciado em cigarro (tabagismo). Não usava drogas. Recebia visita íntima do companheiro que também está preso no CDP (Centro de Detenção Provisória), aguardando sentença do juiz. Não recebe visita dos outros familiares, quando foi presa eles a abandonaram a própria sorte. Estudou em escola pública até o Ensino Fundamental Incompleto, estuda na PFM, na modalidade EJA, mas vai verificar se continua e/ou repete o processo educacional, porque não passou no EJA. Antes quando estudava também repetiu série, relatou que sentia desânimo em estudar, devido essa dificuldade. Na PFM ler na escola, preferiu não responder se gosta de ler, sinalizou que apenas ler porque participa da “*produção de remição pelo livro*” (frisou). “Os processos pelos quais o eu da pessoa é mortificado são relativamente padronizados nas instituições totais; a análise desse processo pode nos auxiliar a ver as disposições que os estabelecimentos comuns devem garantir, a fim de que seus membros possam preservar seu eu civil”.¹²⁰ Gênero de leitura que ler com maior frequência: romance, livro infantil e religião. Significado da leitura no ambiente prisional: “*dedicação e muito aprendizado*”. Nessa resposta a interna apresentou certo receio em explanar por sua preferência atinente ao ato de ler e/ou participar da remição, mostrou com as suas palavras que nunca teve esse costume antes e também para ela é um pouco desatrativa essa opção, Goffman (2010, p. 31) ilustra essa situação comum no ambiente prisional:

Qualquer que seja a forma ou a fonte dessas diferentes indignidades, o indivíduo precisa participar de atividade cujas consequências simbólicas são incompatíveis com sua concepção do eu. Um exemplo mais difuso desse tipo de mortificação ocorre quando é obrigado a executar uma rotina diária de vida que considera estranha a ele — aceitar um papel com o qual não se identifica.

As ações desenvolvidas nas instituições de forma geral pretendem tratar os pacientes, mas a partir das visões e normas que cercam as instituições como apontou o autor no trecho acima, essa é uma das características da mortificação do *eu* que ele trata nesse estudo. Ela continuou dizendo que não participa de oficina de capacitação profissional. Já discutiu com outra interna, sentiu-se constrangida e depois não aconteceu nada. Segundo os agentes é muito comum discussões entre elas, por tudo, coisas insignificantes é motivo para brigas. Relatou

¹²⁰ GOFFMAN, Erwing. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2005. (p. 24)

que não sabe e/ou não tem nenhuma notícia da família, eles a abandonaram, após o ato infracional. Não trabalha na PFM.

A entrada no mundo do crime: “*Não vou dizer que tive uma vida fácil, porque isso não é verdade, sempre tive uma vida difícil, eu também fui muito assim, complicada, difícil, e me envolvi... é sabe, não gosto de falar porque to aqui, não gosto de tocar nesse assunto pra mim, passou, to pagando, né?*”

A interna fala pouco alega que não gosta de lembrar-se do passado, especificamente, não costuma lembrar o motivo que a fez ser aprisionada, se diz inocente. Conta com o apoio e presença do marido que está preso, como citado acima. Ela fala no momento em que se envolveu com as perguntas, para ela morar na prisão é pagar uma *penitência*, fala que é muito difícil, mesmo porque antes sentia dificuldades de se relacionar com as pessoas, e agora ainda tenta se adaptar com as colegas, mas não tem problemas com nenhuma, fica sempre como ela disse: *calada e no seu canto*. Segundo ela, evita com essa atitude ter problemas com as outras internas. Goffman (2010, p. 45, 49) avalia esse comportamento do interno na instituição total:

Nas instituições totais, geralmente há necessidade de esforço persistente e consciente para não enfrentar problemas. A fim de evitar possíveis incidentes, o internado pode renunciar a certos níveis de sociabilidade com seus companheiros. [...] A mortificação ou mutilação do eu tendem a incluir aguda tensão psicológica para o indivíduo, mas para um indivíduo desiludido do mundo ou com sentimento de culpa, a mortificação pode provocar alívio psicológico.

Quanto ao abandono familiar pedimos para ela falar se fosse possível, quando ela conseguiu expressar seus sentimentos acerca da falta de apoio familiar durante o encarceramento, percebemos a profunda tristeza desse abandono, em que ela relatou que luta para não lembrar, mas quando essa lembrança insiste na sua mente, ela discorreu que chora muito e não deixa as colegas da cela ver, frisou “*esse é o momento de solidão e saudade da minha mãe*”.

[...] Várias internas são praticamente abandonadas pela família. Visitas, às vezes frequentes no início, vão aos poucos rareando até serem definitivamente interrompidas. Muito comuns são os casos em que a família custeia inicialmente os honorários do advogado e, após algum tempo, interrompe o pagamento deixando as mulheres entregues à sua própria sorte. (LEMGRUBER, 1999, p. 96-97)

Nesse contexto, de ruptura com a família nos relatos das internas é muito comum, penaliza a mulher ainda mais, passa a ser uma espécie de punição social, porque nesse caso específico, todos da família dela a abandonaram, a prisão assume essa responsabilidade como instrumento no sentido de transformar a “desviante”, o cárcere reforçar as desigualdades com suas estratégias ressocializadoras. Veja abaixo a distinção no que diz respeito ao encarceramento masculino na perspectiva de apoio:

[...] os presos masculinos contam sempre com o apoio externo das mulheres (mães, irmãs, esposas e ou companheiras), ao tempo que as mulheres presas são abandonadas pelos seus companheiros e maridos. Restando-lhes, apenas, a solidão e a preocupação com os filhos que, como sempre, ficam sob sua responsabilidade. (BRASIL, 2008)

Thompson (2002, p. 59) comenta: “Para o recluso, num clima assim coercitivo decidir fazer isso ou aquilo, mesmo que seja dar um passo a frente ou para trás, transforma-se num pesadelo. [...] a grande preocupação da guarda refere-se à manutenção da ordem interna.” Esses paradigmas revelam um sistema carcerário despreparado, sem condições de reinserção social quanto seu público alvo. Se para os homens a prisão não abarca mecanismos estratégicos para efetivar a idealização da ressocialização, imagina a mulher que por natureza tem suas características próprias como Queiroz (2015) apontou na sua obra que as presidiárias necessitam no ambiente da prisão ter um tratamento específico como materiais de uso pessoal, exames ginecológicos, dentre outros direitos que os dispositivos da LEP as amparam. “Os crimes cometidos por mulheres são, sim, menos violentos; mas é mais violenta a realidade que as leva até eles.”¹²¹

Foucault (1987, p. 195) vislumbra o surgimento do sistema penal como: “A forma geral de uma aparelhagem para tornar os indivíduos dóceis e úteis, através de um trabalho preciso sobre seu corpo, criou a instituição-prisão, antes que a lei a definisse como a pena por excelência.” Observamos nos relatos que de todos os tormentos do cárcere, o abandono é o que mais aflige as detentas. [...] A sociedade é capaz de encarar com alguma complacência a prisão de um parente homem, mas a da mulher envergonha a família inteira (VARELLA, 2017. p. 38)

A leitura para essa interna é restritamente uma prática mecânica como ela distinguiu, pois esse ato é realizado por ela para cumprimento da remição, ou seja, para ser beneficiada com a redução dos dias na unidade prisional, isso, quando consegue participar. Percebemos nos relatos que como a maioria das internas tem apenas o nível Fundamental incompleto, a lógica é que elas não fazem ideia do que ler e não conseguem entender o que leem, por isso, acham a leitura cansativa, sem atrativos. Não basta apenas inseri-las em um processo de remição que tem como requisito o alcance da redução da pena uma elaboração de uma resenha. É preciso pensar na mediação da leitura que as auxiliem no aprendizado, e, também que as portas da biblioteca sejam abertas, pois este aspecto de grande importância foi repetidas vezes comentado nas entrevistas atinente a necessidade que as apenas também

¹²¹ QUEIROZ, Nana. **Presos que Menstruam**. 5. edição. Rio de Janeiro: Record, 2015. (p. 34)

tinham de acesso à biblioteca e não era permitido. A justificativa para essa ausência foi em razão de regras de segurança definidas pela administração prisional e a estrutura do espaço que era reduzido, mal cabendo os poucos livros que estavam alocados em apenas uma estante improvisada, ou seja, em condições precárias. A reclusa relatou que no início foi difícil se adaptar com o cotidiano prisional, no primeiro momento disse que lembrava muito da escola, os horários para cumprimento das atividades.

Interna 7

Ela disse que já vivia no mundo do crime desde nova, ainda na infância, aliás não soube o que era o significado de brincar. Relatou que o medo da prostituição era maior do que a prática do crime, devido temor de contrair alguma doença contagiosa como HIV, nas palavras dela: *“Preferia encarar a bandidagem do que me deitar com os caras, tinha muito medo de doenças, se pegasse e depois, como eu ia viver, mas as vezes não tinha jeito, tinha que fazer programas”*. Tempo de pena não sabe, tinha 50 anos de idade, solteira, não tinha religião, mas pretendia ser evangélica. Documento somente carteira de trabalho, possuía deficiência auditiva moderada do lado direito. Sofreu maus tratos na infância, tentativa de estupro pelo vizinho que apenas tentou, mas não concretizou o ato. Morou na rua por muito tempo (preferiu não revelar por quanto tempo). Tem problemas de saúde: hipertensão, síndrome do pânico. Usava medicamento de uso contínuo, fazia também acompanhamento psiquiátrico. Familiares viciados em álcool e tabagismo. Usava drogas no início em grupo, achava gostoso. Começou com 8 e/ou 9 anos de idade e perdurou o vício até 2016. Parou porque teve overdose, passou 3 dias consumindo drogas sem parar, como relata: *“fiquei usando pedra por 3 dias sem parar, tive uma overdose”*. Foi ferida com arma de fogo certa vez quando foi comprar drogas. Relaciona-se com mulheres antes de ser presa e atualmente tem uma namorada, a pessoa que se relaciona também está presa. Quando o assunto é a sexualidade Queiroz (2015, p. 143) pontua, *“A homossexualidade nas prisões femininas é consideravelmente maior do que nos presídios masculinos.”* Antes de completar 18 anos de idade foi presa. Não tem familiar preso. Recebe visita da filha de 21 anos de idade que leva a neta de 03 (três) anos¹²² e a vizinha que concede maior apoio a sua família antes e durante seu aprisionamento. Ensino Fundamental concluiu a 5ª série, escola pública. Não prosseguiu os estudos: *“porque fui embora para Porto Velho, me envolvi com drogas e prostituição”*. Quando estudou não repetiu nenhuma série. Foi interna da Maria Madalena - era uma escola

¹²² Afirmou que ama muito essa neta, completou dizendo que ela é um dos maiores motivos para cumprir a pena e poder sair para “ser feliz com a minha netinha”.

que cuidava de menor infrator. Estuda na PFM; ler na cela e sua preferência foi apontado para o gênero religioso – bíblia. Significado da leitura, “distração”. Não participou de oficina de capacitação profissional. Antes de ser presa morava na casa da vizinha, trabalhava não tinha carteira assinada, como assadeira, ganhava R\$ 750,00. Tem 05 (cinco) filhos com idades entre: 21 e 23 anos e dos outros não lembrava, somente uma filha a visita com a netinha, como citado. Antes de ser presa morava com todos os filhos. Depois de ser aprisionada a vizinha passou a cuidar dos filhos dela. Todos dependiam financeiramente dela. Sua filha recebe o auxílio social – bolsa família, sendo essa forma a única renda no valor de R\$ 120,00. Trabalha na PFM, mas não recebe, a participação profissional é somente para remição.

Se prostituiu por motivos financeiros, pois morava nas ruas e precisava se manter de alguma forma e se prostituía para pagar um lugar para dormir, tomar banho e comer, transcrição na íntegra, a entrada na criminalidade:

É difícil porque comecei com 8 (oito) anos de idade e eu não tive boa vida não. Minha mãe me deu pra uma família. Eu era assim, maltratada e eu achava que ela não gostava de mim devido eu não ser filha dela verdadeira. Aí, foi quando eu comecei, né? Fugir de casa, fui morar na rua, porque só eu era mais espancada e pra mim foi muito difícil, né? Mas eu sabia que eu tinha uma mãe, mas só que eu não sabia onde ela morava e nem nada. Deixei para trás a minha filha e a minha neta. Fui bem recebida quando cheguei aqui. É eu já tive outras penitenciárias, já fui outras vezes presa, já puxo um tempo. Estou aqui por roubo, 155, né? Também por tráfico, né? Aí eu já conhecia a maioria, me tratavam bem, eu me dou com todo mundo. É meio chato assim, né? O pessoal, dizia: essa daí vai morrer na droga, usando drogas e às vezes eu pensava assim: eu acho que é mesmo, acho que não tem mais solução pra mim, não será que eu vou morrer, usando drogas, mas aí, olha, eu viva, né? Como eu disse o que me preocupa assim é minha filha, minha neta. Eu fico pensando se elas já comeram, se elas, tão com fome. Porque eu tenho todo dia o café, almoço e janta. Eu sei da onde vem. E minhas filhas será que comeu? Se já tomaram café? Se tem pão pra elas, entendeu? (pausa, choro)
Antes quando morei na rua para sobreviver, comer, tomar banho, dormir tinha que me prostituir, se não como eu ia conseguir viver na rua?

Existe nessa situação apresentado em tela, todos os ingredientes que contribuem para uma vida marcada por muito sofrimento, ela foi relatando sua vida no mundo do crime, desde o início, quando desprezada e abandonada pela mãe, passou a ter muitas dificuldades de adaptação com a pessoa que passou a ser responsável por ela e principalmente a grande questão da sobrevivência. Garland (2001, p.199), apresenta nos seus estudos duas formas de dinâmicas que paira o ambiente prisional contemporâneo:

A Prisão é localizada precisamente no ponto de junção de duas dinâmicas fundamentais para o nosso tempo: o risco e a retribuição. Com essa lógica absolutista da sanção penal, ela pune e protege, condena e controla. O encarceramento serve simultaneamente como uma expressiva satisfação dos sentimentos retributivos, e como um mecanismo instrumental para o gerenciamento do risco e do confinamento das parcelas perigosas.

As interlocutoras conseguem retratar a realidade que as cerca no confinamento, um lugar sendo regido por normas que nascem nas leis, pensadas para trancar, punir e fazer a apenada entrar na linha da disciplina. Garland (Idem, p. 282). pontua no seu estudo sobre instituições sociais descreve a estrutura reguladora e normativa que abrange a instituição penal

Aprender a pensar a punição como uma instituição social, e mostrá-la nesses termos, nos dá um meio de descrever o caráter complexo e multifacetado desse fenômeno em uma única imagem-mestre. Isso nos possibilita localizar as outras imagens da punição na estrutura mais abrangente, ao mesmo tempo em que sugere a necessidade de ver a pena conectada a uma rede mais ampla de ação social e significado cultural.

No trecho acima o autor a vista a complexidade que cerca as instituições penitenciárias e principalmente as formas de aplicação da punição a partir da implementação de suas normas, ele aponta a necessidade de ampliação concernente as ações sociais no ambiente prisional. Podemos colocar no centro do debate a falta desses instrumentos que podem influenciar de forma direta na reintegração das internas, tendo em vista que nos relatos elas não falam sobre participação em práticas pedagógicas e/ou eventos culturais, que poderiam despertar nelas possível diferencial na forma de pensar o futuro e nascer novas perspectivas pós-cumprimento da pena, “[...] porque o mundo da prisão é completamente diferente, em muitos pontos antagônicos, daquele existente extramuros.” (THOMPSON, 2002, p. 12).

Ao ler a obra de Queiroz (2015, p. 112) percebemos que o cenário penitenciário independente da região, é o mesmo, veja essa comparação:

Os horários para banhos de sol são escassos. Uma hora de manhã e outra à tarde. Nesses momentos, as presas organizam-se em duplas ou trios e sentam-se no chão ou nos banquinhos e mesas de concreto dispostos nos cantos do pátio. Conversam sentindo o calor sobre a pele. Algumas delas ficam imaginando a bela vista da cadeia de serras do Vale do Paraíba que o muro alto do pátio esconde. Em uma aresta, duas presas entrelaçam as pernas e trocam carícias um tanto ousadas. Outra dupla, mais discreta, toca as mãos uma da outra por debaixo da mesa.

Agora veja a descrição do mesmo cenário prisional, com uma diferença de região, pois esse abaixo é da PFM. A interna descreve em poucas linhas seu cotidiano:

O que faço durante o dia, tem uma parte que a gente às vezes sai pro banho de sol (de manhã), hoje foi a Ala B, sol da manhã, a tarde Ala A, eu sou da Ala A. o banho de sol é na quadra, a gente anda, conversa com as outras meninas, sai das celas, joga dominó, mas eu não gosto de jogar dominó.

Segundo a gestora existem também no meio das internas as leis que elas mesmas criaram para certas situações e/ou comportamentos das colegas que elas não concordam, mas esse comportamento é combatido pela direção que tenta controlar qualquer tipo de agressão.

Thompson, (2002, p. 22) no seu trabalho fala sobre essa situação comum no ambiente prisional:

Outro aspecto singular da prisão, a merecer pronto registro, diz respeito à multiplicidade de fins a que ela se refere propõe, os quais, ligados, oferecem espantosa combinação: confinamento, ordem interna, punição, intimidação particular e geral, regeneração — tudo dentro de uma estrutura severamente limitada pela lei, pela opinião pública e pelos próprios custodiadores.

Ao esquadrihar esses relatos, encontramos a percepção das internas e todas essas características que delineiam suas vidas no confinamento, expondo uma degradante situação, pois sentem total desamparo do poder público quando não conseguem enxergar um futuro que as integre na sua totalidade na sociedade. Elas sentem que estão,

[...] penso que estamos trancadas e parece que a chave foi jogada fora e ninguém encontra, mas mesmo assim tenho o sonho de ter uma nova vida ao lado da minha filha e neta, quero acompanhar ela na escola, sonho com pouca coisa da vida, principalmente ficar do lado dela e vê o crescimento dela. O que incentiva é que penso muito em sair daqui, arrumar um trabalho, né? Deus abrir as portas pra mim. E acompanhar o crescimento da minha neta, né? A minha filha agora ta fazendo o 2º ano, né? E, isso me deixa muito feliz ela continua o estudo que tinha parado e ela continuou. E eu tenho a minha netinha que precisa muito de mim. Eu quero levar ela pra aula, eu quero saber o dia de aula dela, é isso que faz eu não querer voltar pra vida errada. (pausa, choro) eu amo muito a minha netinha, eu minto pra ela, digo que aqui é meu trabalho. Quando ela ver as grades, ela diz: a vovó trabalha aqui, vó tu ta trabalhando? Eu respondo: to. Vó tu compra milhitos, pirulito, bombom pra mim, compra? Quando tu vai pra casa? (pausa, choro). Eu digo: logo, logo vovó vai, ta? Vovó vai cuidar de você! Tá vó. Isso mexe comigo, dói muito!

O sonho da interna é muito simples fora das muralhas vislumbra momentos com a neta, pretende acompanhar seu crescimento e diz que ao sair vai se dedicar exclusivamente em torno da neta para ela não seguir os passos dela no mundo do crime, mas sim, se transformar em uma grande mulher, ela disse “*quem sabe uma doutora*”. A interna idealiza um futuro promissor a sua neta, uma realização que ela quando nova não teve, no seu relato percebemos essa percepção, esse sonho que não contempla para si. Ela terminou o relato descrevendo esses momentos em família em um simples gesto de acompanhar a neta à escola, participar da vida da pequena e conceder muito amor e proteção como ela discorreu: “quero ir deixar minha netinha na escola, brincar com ela, sorrir, como fico com ela quando ela vem aqui com a minha filha me visitar. É tudo que mais quero nessa vida é viver junto da minha família, sair desse lugar horrível e ser feliz com elas.”

Em suma, a interna experimentou ostentação no crime e teve como resultado acúmulo de processos das suas entradas nas cadeias foi aumentando os códigos penais até o momento da reclusão, ou seja, do processo ser transitado e julgado, mas a apenada não soube precisar o tempo para cumprir essa pena, isso aponta uma falta de conhecimento dela e/ou desinteresse

da sua parte no que diz respeito a sua vida jurídica. Por outro ângulo, a interna comentou que tem certeza que tem muito tempo para cumprir porque tem consciência de tudo que fez fora das muralhas. Ela apresentou essa desesperança, mas isso, não a impediu de sonhar com a liberdade quando ela chegar, principalmente acompanhar de perto com muita dedicação o crescimento da neta. A interna conseguiu enxergar que nunca é tarde para reconhecer que existe um melhor caminho do que o que elas estão e/ou estava no momento do ato ilícito. Nesse viés, não são todas, uma parcela mínima, conseguem avistar que é preciso administrar a vida com equilíbrio e coerência. A razão nos conduz que o entendimento capacita o ser humano a determinar os métodos que almeja trilhar na vida.

3.2 Prisão: a nulidade da vida

“Sempre que se impõem mundos, se criam submundos”
Goffman¹²³

Na transcrição das narrativas percebemos nas falas das internas todo um cenário de indignação e humilhação, esses sentimentos compõem o quadro das experiências delas no encarceramento. Essas situações citadas, tem algo em comum: abandono familiar, infância repleta de violência, abuso, drogas, miséria, discriminação e falta de oportunidade em conhecer uma realidade longe do sofrimento. O cenário de medo e insegurança, naturalmente toma conta das internas, elas ficam suscetíveis a essa realidade, e muitas tentam resolver seus problemas pessoais ao tentar quebrar a barreira das normas que regem o lugar - a consequência é inevitável, aumenta mais o tempo de pena nos registros dos prontuários.

Falando de normas institucionais da prisão, o que realmente prevalece é a disciplina, seguida de punição para aquelas que insistem em transgredi-la Foucault discorre, “Esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhe impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar as disciplinas”.¹²⁴ O autor faz uma reflexão acerca dessa docilidade em que na estrutura prisional é utilizada por meio desse mecanismo com teor punitivo que faz com que a interna se torne submissa, ou seja, útil ao sistema social. Nesse viés, a disciplina imposta na prisão é com a intenção de manutenção do poder produtivo. Evidente que em tudo isso a uma profunda relação de poder, que é visível nessas situações, como explica Foucault (2008, p.73):

¹²³ GOFFMAN, Erwing. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2005. (p. 246)

¹²⁴ Foucault, Michel. **As palavras e as coisas**. São Paulo: Martins Fontes, 2002. (p. 118)

O que é fascinante nas prisões é que nelas o poder não se esconde, não se mascara unicamente, se mostra com tirania levada aos mais ínfimos detalhes, e ao mesmo tempo, é puro, é inteiramente “justificado”, visto que pode internamente se formular no interior de uma moral que serve de adorno a seu exercício; sua tirania brutal aparece então como dominação serena do bem sobre o mal, da ordem sobre a desordem. (aspas do autor)

Muitos discursos falam a respeito da mulher como uma vítima da sociedade, de seus maridos e companheiros, mas pouco se fala da condição do gênero feminino no cárcere, reduzidos estudos a respeito da mulher opressora. Deve ser indagado se mulher que vive em um histórico de opressão, pode passar a assumir o papel de opressora ou se no seu papel de oprimida, é a sociedade que apresenta maior grau de dificuldade em aceitar uma mulher que não tenha uma postura pacífica diante das dificuldades que enfrenta. (ZANINELLI 2015, p. 39)

Nos relatos são expressos, por unanimidade que na unidade os cursos oferecidos e trabalhos abrangem: serviços de limpeza geral, corte e costura, artesanato, eletricidade e outros nessas áreas quando tem. Em nenhum momento elas citam algum momento de lazer propiciado pela administração prisional. Na outra vertente, é transparente a falta da presença do Estado no amparo à população carcerária com as suas políticas públicas sociais, principalmente em relação ao gênero feminino que por natureza se diferencia do masculino. Elas apresentaram necessidades desde as coisas mais simples, como os materiais básicos de higiene pessoal que elas apresentaram como falta dos suprimentos, muitas contam com o apoio da família e a caridade¹²⁵ dos agentes, porque a maioria não tem acompanhamento familiar, foram abandonadas e disseram que dependem de Deus tocar nas pessoas para ajudá-las nas suas deficiências básicas de materiais diversos, principalmente os de uso pessoal. Disciplina para cumprir da parte delas e castigo para ser cumprido e/ou aplicado, no caso a quem descumprir as normas reguladoras da instituição. Nesse viés, a prisão parece à nulidade da vida. De acordo com a gestora, revela o outro lado das internas, como uma forma de defesa as internas criam:

Por outro lado, as presas também estabelecem seus procedimentos de normas entre elas, aplicam castigos nas colegas que não querem contribuir, por exemplo, manter o local de convívio sempre limpo, dividir a faxina, se precisar repartir alguma coisa, elas se ajudam. Essa forma de prestação de contas entre elas acontecem no espaço destinado ao banho de sol, ou seja, no pátio, como elas chamam.

O posicionamento da direção é o seguinte: *“a interna que tá prometida pelas colegas de apanhar, é retirada do convívio delas e colocada em uma das celas de triagem que são três, fica logo na entrada do pavilhão que dá acesso às celas.”* Assim, as vidas daquelas

¹²⁵ Termo extraído dos depoimentos das interlocutoras

mulheres se desenrolam mediante o cumprimento da pena como elas descreveram somente algumas passagens das suas experiências nas grades. A insatisfação das internas sobre a prisão reside no tratamento dispensado a elas. [...] O *status* de condenado, que deriva da especial relação de sujeição criada com a sentença condenatória transitada em julgado, configura complexa relação jurídica entre o Estado e o condenado, em que há direitos e deveres de ambas as partes a serem exercidos e cumpridos. (MIRABETE 2007, p. 112).

Foi muito pontuado nas entrevistas sobre o desejo de ter bens materiais e se unir a alguém com a motivação errada, esse fato se apresentou como um ponto principal na mira de um grande vilão para o encarceramento. Cada relato apresentou sua especificidade feminina, as internas contaram fatos que marcaram suas vidas e um enorme desejo de recomeçar. No entanto, contam também com o apoio da sociedade, pois dependem dela para circular livremente em seus setores, mas anseiam ficar longe da sombra do preconceito, do pesadelo da discriminação, como a Interna 1 argumentou: *É nesse espaço da prisão que ocorre o acerto de contas, o negócio é ter a cabeça no lugar pra encarar as paradas como um momento positivo, não mostrar pra ninguém o medo.* Esse tipo de discurso foi constante durante as entrevistas, a maioria, fala e pensa dessa forma, é um posicionamento delas em sua defesa pessoal. Outro fato que sentimos ausência na fala das internas foi sobre diálogo com a gestão prisional e/ou funcionários, sempre elas se dirigiam a eles quando relatavam algo como recebimento de ordens, percebemos que essa forma de tratamento está internalizada nelas como normal, faz parte do ambiente prisional.

É interessante observar que nos discursos das internas conseguimos identificar o quanto elas valorizam o contexto familiar, mesmo tendo histórico desestruturado, porém, não é essa leitura que fazem do ambiente doméstico. Elas retrataram a falta que sentem da família, principalmente da figura que representa a mãe. É possível observar o forte elo com seus entes, inclusive quando nos relatos algumas demonstram um comportamento adverso. As internas que eram mães alegaram em alguns momentos arrependimento por terem feito a escolha de suas vidas por um percurso criminal, mas imediatamente justificavam como elas diziam “as escolhas erradas” e reconheciam que estavam naquele lugar para “pagar” pelo erro.

Conseguimos perceber um padrão de comportamento entre elas, e, também associar a prisão como extensão de sua casa, elas criam as expressões – uma cultura que se desenvolve naturalmente e vai sendo incorporado entre elas, como estratégias de sobrevivência no ambiente prisional.

Contudo não registramos nenhum relato em que apresentassem a educação como prioridade em algum momento do cotidiano da prisão. A vida das internas é marcada com

muitas faltas de amparo, inclusive as que já tiveram oportunidade de sair, revelaram a experiência do estigma que as acompanha na circulação na sociedade. Elas confidenciaram que essas situações as deixam revoltadas e ao mesmo tempo sentem uma desesperança e/ou descrença no futuro.

3.3 A ressocialização nos polos: família, trabalho, educação e religião

“[...] o problema que temos diante de nós não é filosófico, mas jurídico e, num sentido mais amplo, político. Não se trata de saber quais e quantos são esses direitos, qual é a sua natureza e seu fundamento, se são direitos naturais ou históricos, absolutos ou relativos, mas sim qual é o modo mais seguro para garanti-los, para impedir que, apesar das solenes declarações, eles sejam continuamente violados.”

Bobbio¹²⁶

A ressocialização na PFM esta estruturada nos seguintes eixos: família, trabalho, estudo e religião. Esses eixos estruturantes foram visualizados nas falas das interlocutoras como medidas ressocializadoras na unidade prisional, acarretando os benefícios da remição.

3.3.1 Família: o maior motivo para o cumprimento da pena

O discurso que envolve o processo de ressocialização repousa entre o cotidiano carcerário, o diálogo entre a família e o sistema penal no que tange o acompanhamento à interna e o posicionamento do Estado nesse processo. Essa vertente dispõe uma atenção especial por várias razões, dentre elas – a possível importância e/ou desejável mediação entre o Estado e a população carcerária. No momento das entrevistas as internas por unanimidade falavam o quanto para elas era sagrado as visitas dos familiares e de forma geral, principalmente aquelas que surtirão um efeito benéfico para elas. Então, dentro do presídio esse momento aliado ao culto religioso é o contato com o mundo fora das muralhas, é a ocasião de descontração e saber das notícias, de tudo que esta acontecendo na sociedade. “Para que o direito a visita oficial seja garantido, as unidades prisionais devem contar com ambiente destinado à realização da visita – e eventualmente a outras atividades sociais –, diverso do ambiente de pátio de sol e celas das pessoas privadas de liberdade.”¹²⁷

A mulher presa é vista como transgressora da ordem em dois níveis: a) a ordem da sociedade; b) a ordem da família, abandonando seu papel de mãe e esposa – o papel que lhe foi destinado. E deve suportar uma dupla repressão: a) a privação de liberdade comum a todos os prisioneiros; b) uma vigilância rígida para “protegê-las contra elas mesmas”. O que explica porque a direção de uma prisão de

¹²⁶ BOBBIO, Norberto. A era dos direitos (2004, p. 25)

¹²⁷ DEPEN. Levantamento Nacional de informações penitenciárias Infopen Mulheres, 2ª Ed. 2017, p. 24

mulheres se sente investida de uma missão moral. (SOCIÈRE apud LEMGRUBER, 1999, p. 100)

As internas sentem esse rompimento do contato contínuo com seus familiares, principalmente com seus filhos, essa situação para elas é extremamente difícil de suportar, pois a família é a base de tudo para elas. Silva (2015, p. 184) descreve no seu trabalho essa ruptura da mulher com os seus familiares:

Os estudos da prisão feminina apontam para o contraste que ocorre no porvir das crianças quando o pai ou a mãe vão presos. A reclusão masculina é acompanhada da certeza de um responsável pelos cuidados dos filhos – que na, grande maioria, este cargo é ocupado pela mãe das crianças que, além de oferecer todo apoio aos filhos, continua mantendo o contato com o marido e também possibilita a proximidade entre ele e seus descendentes. Já o encarceramento feminino é caracterizado pela imprecisão quanto ao destino dos filhos, uma vez que o pai não se responsabiliza pelo cuidado dos mesmos, ou não tem como fazê-lo por também estar em situação de aprisionamento, com isso, juntamente com a reclusão da mulher, inicia-se um processo de inquietude e preocupação quanto ao estabelecimento de redes de proteção social ou de solidariedade para abrigar estas crianças enquanto perdurar a reclusão materna.¹²⁸

Essa parte é considerada pelo judiciário fundamental no processo amparado nos dispositivos legais atrelado à reintegração dos presidiários na sociedade, propondo por essa via uma possível aceitação dessas mulheres de maneira igualitária diante de todos. Acrescenta a autora (2015, p. 214): “[...] Ser mulher e encarcerada significa o pagamento de uma penalidade individual, contudo ser mulher, encarcerada e mãe expressa o compartilhamento de todo repúdio e preconceito com a família.”

Os controles informais como a família e a igreja, nem sempre conseguem frear comportamentos considerados moralmente condenáveis e as condições sociais precárias como a falta de oportunidades educacionais, políticas e financeiras, que geram discriminação e marginalização de pessoas são fatores consideráveis que conduzem muitas mulheres à criminalidade. (ZANINELLI, 2015, p. 40)

Nos relatos podemos perceber que a prisão representa um lugar de sofrimento, distante de solução, devido à ausência de um tratamento que os teóricos como Foucault chama de humanista, ele centrou seus esforços em mostrar como se desenvolveu o arranjo social, político e ideológico na reconfiguração do aparato prisional e apontou a disciplina no sentido foucaultiano como uma base no controle dos saberes e corpos que mantém a instituição penal em funcionamento. Assim, o pensador vislumbra a instituição penitenciária,

¹²⁸ SILVA, Amanda Daniele. *Mãe/mulher atrás das grades: a realidade imposta pelo cárcere à família monoparental feminina*. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015, 224 p. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – ENESP/Campus de Franca – doutorado em Serviço Social. Pesquisadora das temáticas: mulheres encarceradas, família monoparental feminina, gênero e direitos humanos. Conselheira do Conselho da Comunidade Carcerária de Franca.

Esse espaço fechado, recortado, vigiado em todos os seus pontos, onde os indivíduos estão inseridos num lugar fixo, onde os menores movimentos são controlados, onde todos os acontecimentos são registrados, onde um trabalho ininterrupto de escrita liga o centro e a periferia, onde o poder é exercido sem divisão, segundo uma figura hierárquica contínua, onde cada indivíduo é constantemente localizado, examinado e distribuído entre os vivos, os doentes e os mortos — isso tudo constitui um modelo compacto do dispositivo disciplinar. (1987, p. 221)

A forma-prisão preexiste à sua utilização sistemática nas leis penais. Ela se constituiu fora do aparelho judiciário, quando se elaboraram, por todo o corpo social, os processos para repartir os indivíduos, fixá-los e distribuí-los espacialmente, classificá-los, tirar deles o máximo de tempo, e o máximo de forças, treinar seus corpos, codificar seu comportamento contínuo, mantê-los numa visibilidade sem lacuna, formar em torno deles um aparelho completo de observação, registro e notações, constituir sobre eles um saber que se acumula e se centraliza. A forma geral de uma aparelhagem para tornar os indivíduos dóceis e úteis, através de um trabalho preciso sobre seu corpo, criou a instituição-prisão, antes que a lei a definisse como a pena por excelência. No fim do século XVIII e princípio do século XIX se dá a passagem a uma penalidade de detenção, é verdade; e era coisa nova. Mas era na verdade abertura da penalidade a mecanismos de coerção já elaborados em outros lugares. (FOUCAULT, 1987, p. 260)

As internas que tem esse apoio familiar disseram que conseguem suportar aquele lugar, porque contam com alguém fora das grades em acompanhar o seu processo e isso, as faz sentirem certa segurança. Queiroz (2015, p. 44), aponta uma problemática vivenciada pelas mulheres no processo de discriminação:

As que conseguem completar os seis meses de direito, precisam dar o filho para o pai, um parente ou entregar para um abrigo. Neste último caso, quando terminam de cumprir sua pena, elas têm que pedir a guarda dos filhos de volta à Justiça. Nem todas conseguem. Para provar-se capaz de criar uma criança, é preciso ter comprovante de endereço e emprego. E esse é um salto muito mais difícil de ser dado pelas mulheres com antecedentes criminais. Quando um homem é preso, comumente sua família continua em casa, aguardando seu regresso. Quando uma mulher é presa, a história corriqueira é: ela perde o marido e a casa, os filhos são distribuídos entre familiares e abrigos. Enquanto o homem volta para um mundo que já o espera, ela sai e tem que reconstruir seu mundo.

O desenho da vida das internas vai tendo os seus contornos e traços nos destaques que elas confidenciaram no decorrer do desenvolvimento das entrevistas. A distância dos familiares causa muitas reflexões nelas, e, tem como consequência o surgimento de depressão. A diretora da unidade fala que algumas internas têm um histórico familiar desestruturado,

[...] algumas internas consegue sair desse mundo, o nosso maior problema são aquelas que já vêm com estrutura familiar. Tem interna que vem pra cá e tem família bem estruturada, infelizmente caíram no mundo do crime. Tem aquelas que vêm pra cá, tem estrutura familiar totalmente desestruturada. Agora já tem internas infelizmente que a estrutura familiar é totalmente desestruturada mesmo.

A situação da família da apenada sofre duas vezes com o aprisionamento – de um lado a perda da liberdade do seu ente querido e do outro lado, os efeitos negativos do pagamento

de pena, como por exemplo: o financeiro, pois a família da apenada precisa arcar de alguma forma com as responsabilidades que ela deixou para trás. Wacquant (2001, p. 145) apresenta esse quadro em tela, além dos limites das muralhas:

Os efeitos pauperizantes do penitenciário não se limitam apenas aos detentos, e seu perímetro de influência estende-se bem além dos muros, na medida em que a prisão exporta sua pobreza, desestabilizando continuamente as famílias e os bairros submetidos a seu tropismo. De modo que o tratamento carcerário da miséria (re)produz sem cessar as condições de sua própria extensão: quanto mais se encarceram pobres, mais estes tem certeza, se não ocorrer nenhum imprevisto, de permanecerem pobres por bastante tempo, e, por conseguinte, mais oferecem um alvo cômodo à política de criminalização da miséria. A gestão penal da insegurança social alimenta-se assim de seu próprio fracasso programado.

No trecho acima o autor argumenta que o tratamento punitivo da insegurança e da marginalidade sociais é reflexo de consequências lógicas de políticas econômicas neoliberais. De acordo com Loic esse sistema não pretende reconfigurar o sistema penal de forma a alcançar os níveis de reeducar, ressocializar, elaborar ações afirmativas de prevenção e correção. Acrescenta o pensador: a prisão apenas continua com sua perspectiva de saber conduzir o crime e a violência na linha da truculência e da pobreza.

A gestora e assistente social pontuaram que o acompanhamento familiar no processo de recuperação das internas ajuda de forma considerada. Portanto, o contato com seu familiar é fator relevante para o desenvolvimento do processo de ressocialização. Esses relatos mostram mulheres sofredoras, mas que não abandonaram seus sonhos desde o mais simples ao nosso olhar, mas para elas é fundamental para sua recuperação.

Essa extensão fica evidente, pois na prisão elas se consideram uma grande família e como tal existem também desentendimentos como elas descreveram que essas adversidades por problemas diversos é comum na interação entre elas. Como disse a Interna 3: “aqui somos uma grande família e também brigamos, é normal!” Um aspecto que essa interna aponta é a compreensão entre elas, tipo quem influencia quem no contexto da prisão. Hábitos novos surgem dessa relação, tudo depende da necessidade, ou seja, da dinâmica prisional. Elas desenvolvem estratégias para sobreviver dentro das muralhas, como descreveram nos relatos no que tange a ajuda mútua. As relações sociais que elas estabelecem demonstram à relevante influencia nos comportamentos delas, criam leis entre si para punir quem fizer na fala delas “besteiras” lá dentro, continua a Interna “aqui pisou na bola, vai ter que pagar pelo erro.” Esse comportamento aparenta uma forma radical, direciona alguma espécie de punição criada no meio delas.

Lançando um olhar para os reflexos dessa forma de relação social no ambiente prisional incide em constantes desentendimentos entre as internas, cria uma zona propícia para o desequilíbrio no controle da delinquência intra muralhas e não coincide com a previsão da ressocialização, quando estilos de vidas são (re)criados expressam ideias e fixam leis contrárias aos dispositivos da LEP. Neste contexto prisional as condições sociais dos seus atores como no caso das internas da PFM representam uma barreira para reintegrá-las em plena condições e acesso no que concerne à vida cotidiana na sociedade em geral.

3.3.2 Trabalho na PFM – a falta de oportunidades

“A pena é um mal a que se impõe por causa da prática de um crime: conceitualmente a pena é um castigo, embora seu fim essencial não seja, necessariamente, retributivo”

Bitencourt¹²⁹

O trabalho ocupa lugar de grande importância no alcance da recuperação das apenadas, mas existe um entrave, faltam oportunidades de ofertas nesse sentido, no momento a instituição não tem parceria com nenhuma empresa privada para dispor de tal direito às internas. A PFM não conta com nenhuma empresa conveniada, pública ou privada para empregar suas detentas. Segundo a diretora,¹³⁰ “[...] essas mulheres precisam desse apoio quando elas saem, enfrentam o preconceito da sociedade quando descobrem que elas são empresiárias. Então, o trabalho é lá fora também, se não elas voltam para o crime, pois não tem como se sustentar.” De acordo com a gestora, estavam em contato com algumas empresas para alcançar esse objetivo, esse procedimento não é realizado pela direção, fica a encargo da Seap e somente o trabalho não é suficiente para recuperar a interna. Espinoza (2004, p.43) nessa obra ela argumenta que ainda falta muito nos dispositivos da lei para alcançar o gênero feminino no cárcere, comenta sobre a ascensão das mulheres em determinados setores da sociedade, devido muitas lutas nos eventos feministas que somam determinadas conquistas quebrando o paradigma do machismo que a longos anos as mulheres tiveram que enfrentar,

No âmbito prisional, o trabalho nem sempre foi interpretado como um direito – com efeito, durante muitos anos foi utilizado como um instrumento de punição. Por influência nas mudanças por proteção aos direitos humanos, e das correntes garantistas e críticas da criminologia e do direito de execução penal, a atividade

¹²⁹ BITENCOURT, Cezar Roberto. *Código Penal Comentado*. 2ª ed. atualizada. São Paulo: Saraiva, 2004. p. 135

¹³⁰ A gestora explicou sobre o contato para tentar oportunidades de trabalho e capacitação às internas, por meio das Instituições do Sistema “S” e outros: Sebrae, Senai, Senac, SESI, Pronatec – Encaminhamento e parceria para os cursos de capacitação, que ampliar as oportunidades educacionais e de formação profissional qualificada para o mercado de trabalho, contribuem para a melhoria da qualidade de ensino das Pessoas Privada de Liberdade – PPL’S. O Centros de Ensino Profissional - Cetam, também está previsto nesse pacote educacional de instituição profissionalizante.

ganhou o caráter de direito por meio da vinculação com a finalidade ressocializadora.

Apesar da garantia da LEP no que tange ao trabalho, as oportunidades são reduzidas na PFM, apenas uma minoria das internas tem acesso, isso torna o trabalho privilégio de algumas apenadas. “Assim como o trabalho assalariado precário, a inflação carcerária não é uma fatalidade natural ou uma calamidade ordenada por alguma divindade longínqua e intocável: ela é resultado de preferências culturais e de decisões políticas que exigem ser submetidas a um amplo debate democrático.” (WACQUANT, 2001, p. 99) Segundo a assistente social, para ter essa chance a detenta precisa está com seu prontuário livre de indisciplina. As internas trabalham dentro do complexo prisional em atividades relacionadas à limpeza da unidade e lavanderia.

A faxina da própria penitenciária não é remunerada, não existe contribuição para a previdência e nenhum tipo de contrato que comprove a prestação deste serviço, entretanto, a principal motivação é a redução de pena, o que nem sempre ocorre de fato. [...] As presidiárias quando exercem trabalhos dentro do ambiente penitenciário, o exercem em funções historicamente determinadas como femininas, como por exemplo, limpeza e costura. (HELPEES, 2014, p. 119, 124)

Vale ressaltar, que o labor é um dos pilares do PNE (Plano Estadual de Educação) tem como objetivo a preparação para o trabalho, entre outros. Preceitua a LEP¹³¹, que o trabalho exercido pela reeducanda tem dever social e a condição da dignidade humana, dividido em trabalho interno e externo. A lei ampara esse benefício que deverá ser remunerado, não podendo ser inferior a três quartos do salário mínimo vigente no país, não estando o articulado ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Queiroz (2015, p.95) contribui para maior compreensão acerca do benefício na condição de cumprimento de pena:

Para a maioria das detentas, trabalhar é um privilégio. Permite que ocupem a cabeça, mandem dinheiro para casa e, a cada três dias trabalhados, redimam um da pena. Elas não têm os mesmos direitos garantidos aos trabalhadores livres, como férias, licença-maternidade e décimo terceiro salário. Tudo a que está obrigado o empregador, pela Lei de Execução Penal, é garantir a elas um ambiente seguro e limpo e um trabalho que sirva à sua ressocialização. Na verdade, seu salário só precisa ser superior ou igual a três quartos do salário mínimo – o que as torna mão de obra especialmente interessante para atividades repetitivas e manuais que quase ninguém quer. Mesmo assim, as companhias resistem em empregá-las. Só 3%, mais ou menos, têm da “regalia” – que é garantida por lei. Às demais resta a esperança da lista de chamada. (aspas da autora)

¹³¹ Parágrafo Único. Poderá ser atribuído horário especial de trabalho aos presos designados para os serviços de conservação e manutenção do estabelecimento penal.

§ 2º Os governos federal, estadual e municipal poderão celebrar convênio com a iniciativa privada, para implantação de oficinas de trabalho referentes a setores de apoio dos presídios. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 2003)

Na LEP vislumbramos algumas prerrogativas relevantes que tratam a perspectiva da recuperação dos apenados, como o Art. 83: “O estabelecimento penal conforme sua natureza deverá contar com suas dependências com áreas e serviços destinados a dar assistência, educação, trabalho, recreação e prática esportiva”. Mirabete (2008, p. 90) pontua acerca do trabalho na prisão:

O trabalho prisional não constitui, portanto, *per se*, uma agravação da pena, nem deve ser doloroso e mortificante, mas um mecanismo de complemento do processo de reinserção social para prover a readaptação do preso, prepara-lo para uma profissão, inculcar-lhe hábitos de trabalho e evitar a ociosidade. Exalta-se seu papel de fator ressocializador, afirmando-se serem notórios os benefícios que da atividade laborativa decorrem para a conservação da personalidade do delinquente e para a promoção do autodomínio físico e moral de que necessita e que lhe será imprescindível para seu futuro na vida em liberdade [...]

Na contemporaneidade existe uma projeção das mulheres em vários seguimentos profissionais, dentre estes, também compõem esse quadro: a criminalidade. Hoje a mulher assume muitas das vezes o posto de pai e mãe no seu lar, tendo que manter sua família com todos os custos que esta requer. Porém, essa condição de provedora não justifica sua entrada nas entranhas do crime. Na contramão dessa realidade, ainda existem mulheres que dependem dos maridos para manutenção da família, pois elas tiveram que optar em algum momento em ficar em casa para cuidar dos filhos, como percebemos no decorrer das entrevistas, neste caso específico de mulheres no cárcere. “Contudo, uma das principais contribuições dos movimentos feministas tem sido revelar a condição de gênero nas relações sociais, buscando com isso que identifiquem homens e mulheres como seres humanos potencialmente iguais em direitos e em dignidade.” (ESPINOZA, 2004, p.52)

Outro fator apresentado nas falas das internas que coopera para essa situação é quando elas esbarram na triste realidade do seu companheiro em situação de pagamento de pena em prisão, algumas assumem a posição deles fora das muralhas, no mundo do crime e/ou tráfico de drogas para continuar na sustentação do lar. Como apresentado no tópico que trata do perfil das internas, este tem sido apontado como o maior motivo da entrada da mulher nesse mundo ilícito, ela se vê com a responsabilidade de assumir os filhos, sozinha e sem oportunidade financeira e/ou sem estudos para adentrar no mundo profissional legalizado, provendo seus lares por meio de atos ilícitos.

Analisando a falta de oportunidade de trabalho para essa população Baratta (2004) destaca no seu estudo acerca dessa garantia elencado na LEP, o acesso aos programas no alinhamento da educação, trabalho ou qualquer programa de ressocialização, segundo ele esses parâmetros representam uma garantia ao direito e não como um benefício que é

concedido ao indivíduo. O autor ainda comenta que o caso específico da garantia da educação na prisão poderá contribuir como um instrumento de reforço para humanizar o ambiente. Wacquant (2001, p. 13) visualiza a situação,

[...] por reconectar a questão criminal e a questão social, a insegurança física cujo vetor é a criminalidade de rua e a insegurança social gerada em toda parte pela dessocialização do trabalho assalariado, o recuo das proteções coletivas e a "mercantilização" das relações humanas. Pois, em última análise, o que está em jogo na escolha entre a edificação, por mais lenta e difícil que seja, de um Estado social, e a escalada, sem freios nem limites uma vez que se auto-alimentam, da réplica penal é simplesmente o tipo de sociedade que o Brasil pretende construir no futuro: uma sociedade aberta e ecumênica, animada por um espírito de igualdade e de concórdia, ou um arquipélago de ilhotas de opulência e de privilégios perdidas no seio de um oceano frio de miséria, medo e desprezo pelo outro.

Trabalho e formação profissional são atividades raras na prisão e que nem sempre são bem distintas. Muito frequentemente, em nome da formação profissional, empregam-se os detentos por um salário pífio em um trabalho repetitivo que não comporta nenhuma dimensão de formação profissional, mesmo informal. (MAEYER 2013, p. 37)

Com base nesse raciocínio, todas as unidades devem possuir um Projeto Político-Institucional que oriente as ações, que defina os recursos e que viabilize uma atuação consciente e ao mesmo tempo consistente em consonância com o plano individual de trabalho do interno, porém não podemos comentar sobre esse projeto porque não tivemos acesso a esses documentos na época da coleta de informações na unidade prisional. “[...] Retrocesso para uma visão ato mista da sociedade como simples coleção serial de indivíduos orientados ora por, evidentemente, seus interesses, ora (quando seu comportamento parece desafiar o cálculo de utilidade ou ir contra o bom senso conservador) por uma "cultura" de onde milagrosamente jorram suas estratégias e suas chances de vida.” (WACQUANT 2001, p. 47) Alinhada a esse raciocínio Espinoza (2004, p. 100-101) argumenta:

No contexto da ideologia ressocializadora compreende-se o trabalho como o meio para conquistar a reintegração do recluso ou da reclusa na sociedade. Todavia esse posicionamento não é pacífico, e tem sido alvo de uma série de críticas, como aquelas que questionam a imposição de um tratamento específico aos encarcerados, com o que se estaria atentando contra a liberdade individual de autodeterminação. Apesar do pretendido humanismo na execução das sanções penais, ao menos no que tange à retórica legislativa observamos a tendência a um maior endurecimento no cumprimento da pena. Esse novo processo aspira a redirecionar o modelo ressocializador a posturas mais repressivas, que apontam para a neutralização do indivíduo sem preocupar-se com a sua inclusão posterior. Abandona-se o discurso da prevenção especial positiva, cujos objetivos consistem em corrigir e ressocializar os reclusos nos cárceres, em prol da prevenção especial negativa, que privilegia o afastamento e a neutralização do indivíduo.

Percebe-se um encarceramento deficitário em todos os níveis no que tange ao gênero feminino, a citação acima explana de forma coerente a ideologia em torno da previsão em ressocializar uma apenada, se a questão econômica na sociedade não conta com resultados satisfatórios, imagina para quem está inserido em uma prisão, principalmente no desinteresse da gestão pública em buscar alternativas para preparar essa população para enfrentar as condições exigentes no que diz respeito ao trabalho. “O modo cientificamente correto de estudar a mulher no sistema de justiça criminal é afrontar a questão feminina e a questão criminal ao mesmo tempo, ambas sob a ótica da teoria da sociedade.” (BARATTA, 1999, p. 43) Foucault teve a seguinte percepção acerca dessa questão,

A prisão não pode deixar de fabricar delinquentes. Fabrica-os pelo tipo de existência que faz os detentos levarem: que fiquem isolados nas celas, ou que lhes seja imposto um trabalho inútil, para o qual não encontrarão utilidade, é de qualquer maneira não pensar o homem em sociedade; é criar uma existência contra a natureza, inútil e perigosa. (Foucault, 1987, p. 222)

A análise em tela foi realizada naquele período em que o pensador não vislumbrou a prisão por um ângulo específico ao gênero feminino, e, vale ressaltar que nesse período o judiciário não articulava o processo prisional no viés da concessão de remir a pena como, por exemplo, pela leitura. Nos apontamentos de Mirabete (2008, p. 265), apostila que a "Remição é uma nova proposta inserida na legislação pela Lei nº 7.210/84, que tem como finalidade mais expressiva a de abreviar, pelo trabalho, parte do tempo da condenação". Em conformidade com Nucci (2010, p. 193), “[...] tem o condenado o direito de remir a sua pena pelo trabalho, descontando-se um dia de pena por três dias trabalhados, o que demonstra não existir trabalho forçado, pois há recompensa, além de ser um princípio reeducativo o exercício de atividade laborativa.” A LEP prevê que o trabalho desenvolvido pelo preso deverá atender: à indenização dos danos causados pelo crime, desde que determinados judicialmente e não reparados por outros meios; à assistência à família; pequenas despesas pessoais e ao ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do condenado, em proporção a ser fixada e sem prejuízo da destinação. Disciplina a lei para o restante: § 2º “Ressalvadas outras aplicações legais, será depositada a parte restante para constituição do pecúlio, em Caderneta de Poupança, que será entregue ao condenado quando posto em liberdade.”

3.3.3 Educação na PFM: o desinteresse das apenadas

“Uma sala de aula, com efeito, é uma pequena sociedade.”
Émile Durkheim

Segundo Adorno (1991) a proposta da educação no ambiente prisional é visualizada como um dos pilares do processo de ressocialização daqueles que estão confinados ao mundo extramuros. Uma das assistências básicas que colaboram para o desenvolvimento intelectual do homem diz respeito à educação, se ela é importante para o indivíduo em liberdade, passa a ter um valor duplo à pessoa que está na condição de aprisionamento. Esse valor se desdobra na sombra da evolução profissional e no caso específico da prisão contemporânea no sentido de remição, além de alterar a rotina intramuros. No que concerne a ressocialização, a educação poderá assumir papel de destaque em contribuir com a instrução das apenadas ao participar do processo educacional no sentido de ampliar sua visão de mundo, alcançando os níveis da formação de um olhar crítico da realidade em que está inserido, compreender o verdadeiro sentido da liberdade e principalmente ter o apoio educacional para entender o momento em que vive na prisão e o significado dos processos e/ou programas que envolvem a proposta ressocializadora. Maeyer (2013, p. 34-35) pontua sobre a educação no cárcere:

A educação e a prisão sempre formaram um par incoerente: a primeira encontrando sua justificação universal no contexto particular da segunda que, no entanto, por natureza, oferece apenas um quadro contraditório para a livre expressão da primeira. A educação nunca será a pitada de açúcar que permitirá engolir mais facilmente uma porção amarga – a prisão.

Durkheim (1960) ressalta que a educação tem um papel relevante e coercitivo, pois, por meio dela as regras sociais se internalizam nas pessoas de tal modo que se tornam hábitos. Ele argumenta que por meio da educação se mantêm certos laços sociais, além de cumprir funções essenciais na sociedade, tais como desenvolver: o senso de disciplina, o sentimento de pertencimento a um grupo e principalmente autonomia individual dos sujeitos.¹³² Um dos apontamentos de Foucault (2012, p. 165) diz respeito a educar e corrigir como instrumentos ressocializadores na prisão, por esse meio “O poder disciplinar é, com efeito, um poder, que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior “adestrar”; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor.”

Os espaços educacionais nas unidades prisionais de Manaus fazem parte da Escola Estadual Giovanni Figliuolo, a escola é vista como uma ferramenta importante de evolução do

¹³² DURKHEIM, Emile. **Educação e Sociologia**. São Paulo: Editora Melhoramentos, 1955.

reeducando. As discentes da unidade participam do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja)¹³³, que certifica as detentas no ensino médio. É aplicada a modalidade EJA¹³⁴, nessa parte conta com a colaboração e apoio da SEDUC¹³⁵ que disponibiliza professoras (no máximo três) que são responsáveis pelo processo educacional das internas. De acordo com Piaget (1978, p.27): “Toda pessoa tem direito à educação. [...] A educação deve visar ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e ao fortalecimento do respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais.” Silva (2006, p. 164) pontua que “[...] a finalidade da escola na prisão busca propiciar às pessoas privadas de liberdade o desenvolvimento da consciência crítica favorável ao exercício da cidadania e ao desempenho profissional, referenciada na concepção de educação Freireana.” No que tange a educação escolar, a lei disciplina:

¹³³ Art. 1º III - considerem, para fins de remição pelo estudo, o número de horas correspondente à efetiva participação do apenado nas atividades educacionais, independentemente de aproveitamento, exceto, neste último aspecto (aproveitamento), quando o condenado for autorizado a estudar fora do estabelecimento penal (LEP, art. 129, § 1o), ocasião em que terá de comprovar, mensalmente, por meio de autoridade educacional competente, tanto a frequência, como o aproveitamento escolar.

IV - na hipótese de o apenado não estar, circunstancialmente, vinculado a atividades regulares de ensino no interior do estabelecimento penal e realizar estudos por conta própria, ou com simples acompanhamento pedagógico, logrando, com isso, obter aprovação nos exames nacionais que certificam a conclusão do ensino fundamental Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou médio Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a fim de se dar plena aplicação ao disposto no § 5o do art. 126 da LEP (Lei no 7.210/84), considerar, como base de cálculo para fins de cômputo das horas, visando à remição da pena pelo estudo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária definida legalmente para cada nível de ensino [fundamental ou médio - art. 4º, incisos II, III e seu parágrafo único, todos da Resolução no 03/2010, do CNE], isto é, 1600 (mil e seiscentas) horas para os anos finais do ensino fundamental e 1200 (mil e duzentas) horas para o ensino médio ou educação profissional técnica de nível médio;

¹³⁴ Disciplina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96): Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

Parágrafo 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. Resolução Normativa CEE nº 02/2014, de acordo com a referida Resolução, em seu art. 5º, § 1º:

Os docentes que atuam nos espaços penais deverão ser profissionais do magistério devidamente habilitados e com remuneração condizente com as especificidades da função, podendo auferir uma gratificação adicional, considerando a natureza do trabalho, como está estabelecida nas diretrizes do Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias – CNPCP e do Conselho Nacional de Educação – CNE. Para tanto será necessária oferta de seleção interna no quadro do magistério da rede estadual e regulamentação do valor da gratificação, inclusive, para os que também atuam nos cursos profissionalizantes. Outra determinação constante na Resolução Normativa CEE nº 2/2014, em seu art. 5º, é a de que: Será realizada a formação de todos os profissionais de educação que atuam no sistema Prisional em parceria com a Escola Penitenciária, através de um programa de formação que contemple questões de educação básica, direitos humanos e segurança.

¹³⁵ As ações de educação são realizadas pela parceira da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), por meio da Escola de Administração Penitenciária (Esap), e a Secretaria de Estado de Educação Qualidade do Ensino (Seduc), tem como finalidades: a formulação, a supervisão, a coordenação, a execução e a avaliação da Política Estadual de Educação, a execução da Educação Básica: ensino fundamental e médio e modalidades de ensino, a assistência, orientação e acompanhamento das atividades dos estabelecimentos de ensino.

Fonte: <http://www.seap.am.gov.br/2018/05/educacao-prisional-comemora-90-anos-com-foco-nos-ensinos-fundamental-e-medio/> Acessado em: jun/2018

[...] como uma prática que tem a possibilidade de criar condições para que todos os alunos desenvolvam suas capacidades e aprendam os conteúdos necessários para construir instrumentos de compreensão da realidade e de participação em relações sociais, políticas e culturais diversificadas e cada vez mais amplas, condições estas fundamentais para o exercício da cidadania na construção de uma sociedade democrática e não excludente (BRASIL, 1997, p. 33)

As ações educativas precisam exercer uma influência edificante na vida do interno, criando condições para que molde sua identidade, buscando, principalmente, compreender-se e aceitar-se como indivíduo social, e construir seu projeto de vida, definindo e trilhando caminhos para a sua vida em sociedade. Assim como existe educação escolar e a educação profissional dentro do espaço carcerário como política de execução penal, hoje, também em existe uma proposta político-pedagógica orientada na socioeducação, cujo objetivo norteia a preparação do apenado para o convívio social. Mesmo porque essas propostas devem também estar de forma regulamentada nas leis, para que o cidadão possa exercer esse papel que é de direito e está nas entrelinhas da Constituição.

Partindo do pressuposto de que a socioeducação deve ter como fundamento os princípios de liberdade e os ideais de solidariedade e, como fim, a formação plena do educando, a sua preparação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, com base na letra e no espírito do Art. 2º da LDBEN¹³⁶, “a educação é direito de todos e dever da família e do Estado, terá como bases os princípios de liberdade e os ideais de solidariedade humana, e, como fim, a formação integral da pessoa do educando, a sua preparação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Interpretando esse dispositivo legal, significa que a educação é um direito social que a todos deve alcançar, nesse sentido, é indispensável à formação do indivíduo. A educação é um direito universal e contará com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa para a elaboração e reflexão crítica da realidade, a preparação para o trabalho e para o exercício da cidadania.

As ações sociais e/ou educacionais nos presídios têm como foco ajudar a pessoa reclusa, visando ampliar sua capacidade de entender a realidade, realizar escolhas numa perspectiva futura pós-muralhas. Com esse tipo de trabalho social, aliado à formação das internas oportunizando o conhecimento para que elas possam ter a garantia do seu direito. Na

¹³⁶ A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996)¹, e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN) (MEC, Base Nacional Comum Curricular, 2018)

outra ponta, se retirar esse direito de cidadania a consequência é refletida nas rebeliões, nos atos de violência que cercam as prisões brasileiras, fortalecendo a criminalidade. Não estamos dizendo que a educação é a solução, mas de alguma forma pode atenuar essa problemática.

As internas consideravam a penitenciária como hostil ao trabalho educacional, observe o que disse a Interna, quando falamos sobre esse assunto: *“estudar pra que? se estou aqui trancada, longe de tudo e de todos, pra que vai me servi? pra remi, tenho que escolher aqui dentro ou estudo ou trabalho, escolho botar a mão na massa.”* O que aparentou é que existia um conflito entre a garantia do direito a educação e a realidade prisional. As medidas disciplinares confundem a visão das internas, elas não conseguem distinguir direitos de deveres. Principalmente quando o assunto é estudo, tudo elas relacionam para o campo da remição, somente no sentido de reduzir os dias no confinamento, não conseguem visualizar uma perspectiva fora das grades que poderá ajudá-las de alguma forma a não regressar ao crime. Para elas não faz sentido estudar naquele ambiente prisional, é necessário mostrar às internas a importância do estudo, por exemplo: para o futuro profissional. Nas falas acerca dessa questão educacional, aponta: *“A realidade escolar, como parte da realidade social, não se muda nem pela boa vontade dos professores, nem pelos decretos do governo.”* (BAUDELLOT, 1991, p. 36)

O que é benefício passa a ser visto como instrumento de punição e recompensa no sentido de reduzir à pena, a visão delas está limitada nas paredes da cela. Para contribuir nessa compreensão Maeyer¹³⁷ (2013, p. 39, 41- 42) expõe:

A educação nunca parte do nada e negar isso é um dos grandes perigos quando se é educador em espaço de privação de liberdade. A educação que será organizada e proposta ali será apenas uma etapa no processo da vida de cada um em que aprendizados positivos e negativos se encadeiam entre si.

[...] a prisão, como instituição, deverá reconhecer o trabalho de educação como um processo que envolve diferentes atores. A educação na prisão é também a educação (em sentido largo) pelo e para o conjunto do pessoal: administração, guardas, profissionais da saúde, pessoal de serviço, etc. Toda atividade, mesmo banal que possa parecer, pode ser oportunidade de educação não formal (refeição, higiene, relações sociais, lazer, etc.).

Educar é dar dignidade – ou mais exatamente – permitir a cada um reencontrar em si sua dignidade fundamental. Isso exige um trabalho de auto-avaliação: é preciso assumir que se está condenado e encarcerado, mas também se lembrar de como era antes e de como vai ser dentro em breve considerando que se trata ainda da mesma pessoa. Saber que haverá outros papéis a desempenhar que ainda não estão escritos.

¹³⁷ Marc De Maeyer, especialista mundial em educação nas prisões, visitou mais de cem presídios em 80 países, atuou como especialista do Instituto da Unesco para Educação ao longo da vida de Hamburgo, e como consultor técnico da Cátedra Unesco em Pesquisa Aplicada para Educação em Contextos Prisionais, no Canadá. Ele também apontou que é preciso educar não só os presos, mas também seus familiares e os agentes penitenciários. Fonte: Pastoral Carcerária- <https://carceraria.org.br/noticias/especialista-internacional-em-educacao-nas-prisoos-estara-no-brasil> Acesso em: 25/out/2018

No trecho em tela, observamos como a educação não está apenas focada no apenado, mas sim, ampliada para todos os atores do universo da prisão, argumenta que todas as atividades desse lugar por menor que seja demanda considerada relevância na reintegração social do interno. Como apresentado que esse trabalho requer uma atenção multidisciplinar especializados, visando às etapas dessa integração delicada e densa.

Continuando coma a descrição - a sala destinada à escola era pequena dividida em dois compartimentos, mas tem como apoio a biblioteca, sendo que essas áreas destinada a educação são afastadas, logo que adentramos ao corredor está a escola, já a biblioteca encontra-se no outro corredor e como apoio as atividades como oficinas, treinamentos, tem uma ampla sala que fica ao lado onde é realizado a remição pela leitura e quando tem alguma palestra esse lugar é propício para esses eventos, foi uma das maiores salas que visualizamos, com aproximadamente 12 cadeiras com braço, pode acolher um considerado público para participar de palestras. O que falta é planejamento, estratégia para utilizar esse lugar e transformá-lo em um cantinho pedagógico, local onde realizem palestras para esclarecer a essa mulheres, por exemplo: o que é a ressocialização e todos os pólos que envolvem esse processo.

Segundo relatos das internas quando elas participam de aulas ou de algum programa de remição é o melhor momento para elas, pois sentem que a rotina é alterada pela ida à escola ou a biblioteca nem que seja apenas para pegar um livro. Quando elas falam que sentem que estão desconectadas da sociedade, devido as modificações e imposições de novas regras de convivência fora das muralhas, como disse a Interna 7:

[...] já fui presa e solta várias vezes e toda vez que chego lá fora, ta tudo mudado e me sinto sem o chão, não sei pra onde ir e fico numa situação difícil, é sempre assim, agora to puxando o tempo e não sei dessa vez quando vou poder sair daqui. Ainda mais que não tenho estudo e fiquei todo tempo da minha vida no crime. Por isso, quando recebo a visita pergunto logo como ta lá fora e o que mudou, é muito difícil, sabe.

É preciso contar com educadores que tenham formação específica para atuar no contexto prisional. Afinal na instituição penitenciária tudo é diferente, é especial, pois lida com pessoas em situação de privação de liberdade, para Onofre (2007, p. 23) “A educação escolar no presídio significa, nesse sentido, refletir sobre sua contribuição para a vida dos encarcerados e da sociedade em geral, por meio da aprendizagem participativa e da convivência fundamentada na valorização e no desenvolvimento do outro e de si mesmo.” Frisamos que o benefício da remição da pena colabora para a fuga da ociosidade e da rotina da unidade, estes são fatores que podem explicar o grande interesse das internas em participar de algum desses processos educacionais.

Bourdieu, na sua obra intitulada *Escritos de educação* (2007, p. 58-59), traça críticas importantes em relação ao papel do sistema escolar na ascensão da mobilidade social e da igualdade de oportunidades entre as distintas classes sociais:

[...] Ao atribuir aos indivíduos esperanças de vida escolar estritamente dimensionadas pela sua posição na hierarquia social, e operando uma seleção que – sob as aparências de equidade formal – sanciona e consagra as desigualdades reais, a escola contribui para perpetuar as desigualdades, ao mesmo tempo em que as legitima. Conferindo uma sanção que se pretende neutra, e que é altamente reconhecida como tal, [...] ela transforma as desigualdades de fato em desigualdades de direito, as diferenças econômicas e sociais em ‘distinção de qualidade’, e legitima a transmissão da herança cultural. [...] O sucesso excepcional de alguns indivíduos que escapam ao destino coletivo dá uma aparência de legitimidade à seleção escolar, e dá crédito ao mito da escola libertadora junto àqueles próprios indivíduos que ela eliminou, fazendo crer que o sucesso é uma simples questão de trabalho e de dons. Enfim, aqueles que a escola ‘liberou’, mestres ou professores, colocam sua fé na escola libertadora a serviço da escola conservadora, que deve ao mito da escola libertadora uma parte de seu poder de conservação.

Nesse ponto da argumentação, para o autor esse sistema atua de forma eficaz na conservação social, no trecho acima ele elenca críticas ao sistema escolar e ao papel da violência simbólica que no seu interior fortalece as desigualdades. Converte nesse pensamento Gramsci em sua teoria sobre os intelectuais e o princípio educativo, elabora sua reflexão sobre o papel da escola:

[...] não existe unidade entre escola e vida e, por isso, não existe unidade entre instrução e educação. Por isso pode-se dizer que, na escola, o nexos instrução-educação somente pode ser representado pelo trabalho vivo do professor, na medida em que o professor é consciente dos contrastes entre o tipo de sociedade e de cultura que ele representa e o tipo de sociedade e cultura representado pelos alunos¹³⁸

Nesse sentido, contornando o olhar a realidade prisional em questão, segundo a Interna 1, pontuou: “*escola como? Se tamo aqui e disseram que nós não tem jeito, não. Sempre tive dificuldade de aprender e agora só penso em sair daqui e ainda falta muito pra puxar.*” A reclusa não consegue visualizar uma vida fora da criminalidade e por outro lado, internalizou o mundo da prisão. Nana (2015, p. 98) apresenta um trecho em que a apenas internalizou aquele lugar e não queria mais sair das muralhas,

A rigidez do presídio provoca um fenômeno peculiar que Cristina chama de “institucionalização da pessoa”. Isso ocorreu com uma das presas que estava na solitária naquele dia. A vida dela foi tão regrada pela cadeia que, assim que a diretora afirmou que iria antecipar sua saída condicional, a mulher passou a aprontar de tudo, num movimento de autoboicote. Fez até que algo fosse considerado falta grave e sua pena, aumentada novamente.

¹³⁸ GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. (p. 44)

O sentimento de pertencimento dela já estava vinculado à cadeia, como ocorre com muitas outras mulheres que eu trato aqui [...]. Elas incorporaram o aprisionamento como regra e não conseguem mais sair disso.

Diante dos fatos, em que as internas relataram e por meio das observações, essa realidade retratada acima faz parte da vida dessa população, não podemos generalizar que essa situação é presente na mente de todas, mas a maioria internaliza o lugar em que vive, faz parte do ser humano sua adaptação ao meio. Portanto, aquelas que ainda somam no seu prontuário um longo tempo para cumprir a pena, apresentam essa característica singular do ajuste ao ambiente da prisão. Por isso, para ajudar nesse processo as remições, programas e possíveis eventos educacionais poderiam ocupar o tempo do ócio e conceder benefício intelectual a população carcerária. Foucault (1987, p. 264-265) realiza uma análise dessa situação apontando uma possível alternativa:

A prisão não deve ser vista como uma instituição inerte, que volta e meia teria sido sacudida por movimentos de reforma. A “teoria da prisão” foi seu modo de usar constante, mais que sua crítica incidente — uma de suas condições de funcionamento. A prisão fez sempre parte de um campo ativo onde abundaram os projetos, os remanejamentos, as experiências, os discursos teóricos, os testemunhos, os inquéritos. Em torno da instituição carcerária, toda uma prolixidade, todo um zelo. A prisão, região sombria e abandonada? O simples fato de que não se pare de dizê-lo há cerca de dois séculos prova que ela não o era? Ao se tornar punição legal, ela carregou a velha questão jurídico-política do direito de punir com todos os problemas, todas as agitações que surgiram em torno das tecnologias corretivas do indivíduo.

Na prisão o governo pode dispor da liberdade da pessoa e do tempo do detento; a partir daí, concebe-se a potência da educação que, não em só um dia, mas na sucessão dos dias e mesmo dos anos pode regular para o homem o tempo da vigília e do sono, da atividade e do repouso, o número e a duração das refeições, a qualidade e a ração dos alimentos, a natureza e o produto do trabalho, o tempo da oração, o uso da palavra e, por assim dizer, até o do pensamento, aquela educação que, nos simples e curtos trajetos do refeitório à oficina, da oficina à cela, regula os movimentos do corpo e até nos momentos de repouso determina o horário, aquela educação, em uma palavra, que se apodera do homem inteiro, de todas as faculdades físicas e morais que estão nele e do tempo em que ele mesmo está. (aspas do autor)

Como reforço a essas reflexões, ocupar o tempo das reclusas com a proposta educacional condizente com a realidade delas poderia influenciar na sua mudança comportamental, tendo em vista que a realidade na penitenciária detém um sujeito na ociosidade, essa situação tem dois lados negativos tanto às internas quanto para o Estado, que acaba tendo que enfrentar a realidade de tantas rebeliões e também das fugas que deixa a sociedade com a sensação de insegurança constante.

O espaço carcerário de privação de liberdade poderá ser entendido também como um ambiente socioeducativo, pois o seu foco é a ressocialização do apenado, ou seja, tratar aquele que infringiu a lei que rege a sociedade. Assim, o corpo administrativo que atende as reclusas nessas unidades no que tange ao pessoal dirigente, técnico e operacional, atua como

socioeducadores e, independente da sua função, são orientados nessa condição para contribuir de forma positiva nesse processo, segundo pontuações da gestora da unidade.

[...] a escola criadora não significa escola de inventores e descobridores; ela indica uma fase e um método de investigação e de conhecimento, e não um programa pré-determinado que obrigue à inovação e à originalidade a todo custo. Indica que a aprendizagem ocorre notadamente graças a um esforço espontâneo e autônomo do discente, e no qual o professor exerce apenas a função de guia amigável. (GRAMSCI, 1991, p. 125)

A escola independente da comunidade em que está inserida seu papel educacional é fundamental na formação do indivíduo, e, na área da prisão poderá por meio das atividades educativas contribuir com a elevação do nível moral e material das encarceradas, abrindo um espaço acessível à visibilidade extramuralhas. Por este ângulo, os trabalhos na instituição penal necessitam convergir os recursos e esforços com objetividade e celeridade para o trabalho educativo.

3.3.4 Religião: a válvula de escape no ambiente conflitante

“A Universal é nossa mãe!”
Interna 3

Segundo a assistente social as práticas religiosas no contexto prisional são voltadas para a recuperação das internas. A unidade permite o acesso às entidades religiosas de todas as orientações, desde que preliminarmente cadastradas. Na visão dos operadores da unidade a implementação da atividade religiosa é uma prática relevante para a reintegração social das apenadas, pois colabora para uma mudança de comportamento das internas e as deixa calma, percebem a harmonia na prisão durante esses eventos religiosos, porque na prisão prevalece a insegurança e o medo. Nas entrevistas as internas relatam em vários momentos a relevância do momento religioso que as une com Deus, elas afirmam que as reuniões que tratam do lado espiritual é fator fundamental para quem está na condição delas – aprisionadas. Descrevem dessa forma esse momento do culto religioso realizado no refeitório, nas palavras da Interna 3: “é o único momento que realmente sinto paz nesse lugar, fico sentindo algo leve em mim e fico calma, até meus pensamentos mudam. Sabe, parece que fico forte, a igreja trás esse bem para nós, Deus é tudo pra mim! A previsão dessa garantia encontra amparo no artigo 24 da LEP:

A assistência religiosa, com liberdade de culto, será prestada aos presos e aos internados, permitindo-se-lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa.
§ 1º No estabelecimento haverá local apropriado para os cultos religiosos.
§ 2º Nenhum preso ou internado poderá ser obrigado a participar de atividade religiosa.

O centro religioso¹³⁹ também contribui com a parte material, pois na medida do possível doam alguns materiais de uso pessoal às internas, bem como nas datas comemorativas realizam eventos temáticos, também realizam ajuda espiritual aos familiares das internas. Porém, não existe local adequado para a realização das atividades religiosas. Assim, a igreja funciona como um centro de recuperação em um espaço improvisado na cantina da penitenciária, o culto é realizado aos sábados e domingos.

Começamos esse tópico com a fala da Interna 3 no momento da entrevista quando falamos sobre religião, perguntamos quem dava esse apoio na unidade a resposta foi imediata: *“a Universal é nossa mãe! é a única que vem aqui com a gente e nos ajuda, é o melhor momento que vivo nesse lugar, porque viver aqui não é fácil não, desejo nem pro meu pior inimigo.”* Segundo relatos dessa e das outras internas que participam das reuniões espirituais - a Igreja contribui nesse conforto que transpassa o físico para o espiritual é a Igreja Universal do Reino de Deus - IURD, por meio do seu trabalho evangelístico que empreende nos presídios brasileiros e na PFM não é diferente, pois a instituição religiosa segue uma forma padronizada nesse processo por meio da UNP¹⁴⁰ - atua no interior do sistema prisional brasileiro, a principal missão é oferecer apoio espiritual aos internos e às famílias destes, como citado anteriormente.

É realizado orações, mensagens de fé, ou seja, serviços de atendimentos espirituais e de orientação jurídica. Objetivando provocar uma mudança de mentalidade nos internos e mostrar a elas uma direção essa junção com espiritual para acalentar suas almas e ajudá-las no sentido de revelar uma nova vida, para que elas compreendam a grandeza de Deus na vida daqueles que se entregam a Ele. O serviço da instituição vai além, conta com um programa de rádio intitulado *Momento do Presidiário*, transmitido pela Rede Aleluia. Esse programa reúne conteúdos relacionados à fé cristã e oferece um serviço de autoajuda, com teor espiritual e de grande relevância, as mensagens diárias de edificação espiritual fazem com que o ouvinte reflita sobre sua relação com Deus e outras áreas de sua vida. Por esse meio também é possível os familiares das detentas enviarem mensagens àqueles que estão encarcerados¹⁴¹. As internas da PFM contam com esse serviço e relatam que é um verdadeiro conforto e alívio para sustentá-las a suportar aquele lugar (presídio), pois segundo elas nos momentos de aflição, encontram orientação espiritual e consolo.

¹³⁹ Na época da coleta de dados a igreja que realizava o apoio espiritual e material era a IURD.

¹⁴⁰ Universal nos presídios - UNP

¹⁴¹ Fonte: www.universal.org.br

Durkheim define religião como (2003, p. 32): “Uma religião é um sistema solidário de crenças e de práticas relativas a coisas sagradas, isto é, separadas, proibidas, crenças e práticas que reúnem numa mesma comunidade moral, chamada igreja, todos aqueles a que ela aderem.” Nessa obra ele apresenta a religião como uma das formas de coesão social que exerce essa função principalmente quando seu papel diz respeito à representação de mundo que enseja uma necessidade social, ele argumenta que a religião tem a responsabilidade de colocar em relevo o caráter social do indivíduo. Ele enxerga a religião como parte de um sistema mais abrangente da sociedade “[...] uma sociedade cujos membros estão unidos por se representarem de uma mesma maneira o mundo sagrado e por traduzirem essa representação comum em práticas comuns”.¹⁴² O pensamento durkeiminiano apresenta uma visão mais restrita sobre religião, na sua concepção era uma instituição social que existia no sentido de manter uma função para garantir o equilíbrio da sociedade, para ele essa função significava uma ação para manter uma disciplina social, continua com sua reflexão “[...] onde quer que observemos uma vida religiosa, ela tem por substrato um grupo definido.” Na tese de doutorado de Gusmão (2011, p.113), ele faz uma análise sobre a influência da religião na vida dos detentos e como acontece essa dinâmica no ambiente prisional:

[...] a forte ligação entre religião e vida cotidiana, demonstrada no compromisso de tornar visível a opção religiosa. De modo geral, este aspecto, na sociedade mais ampla e especificadamente na prisão diz respeito à distinção, através do comportamento, daqueles que se “convertem”, que procuram se diferenciar do tipo característico de detento, daquele que transita pelo mundo do crime. Neste sentido, acionam uma nova identidade corporal, a qual tem no uso de roupas sóbrias, na mudança no modo de falar e gesticular, na Bíblia e no seu uso diário alguns de seus elementos definidores.

As internas encontram na religião um apoio como se fosse uma válvula de escape, pois elas afirmaram que por meio das reuniões espirituais faz com que elas sintam pelo menos por alguns momentos a sensação de felicidade e relativa paz, de acordo com a Interna 7 “*Não tenho religião, mas pretendo ser evangélica, porque toda vez que participo sinto uma felicidade invadindo o meu ser, tenho força pra continuar sobrevivendo aqui!*” A Interna 1 disse que indo assistir as reuniões da igreja no refeitório é relevante e abarcou vários aprendizados dentre eles:

Uma pessoa melhor eu já era, agora daqui pra frente erguer a cabeça e seguir enfrente, eu pretendo fazer uma faculdade é o melhor pros meus filhos porque essa vida não é boa não, do jeito que dá tira com as duas mãos, eu me vejo daqui pra frente ter orgulho, eu levar meus filhos pro colégio, ver o crescimento deles. E eles terem orgulho de mim, não uma pessoa que eu não me considero bandida, só entrei com uma pessoa que não valeu a pena, na hora que eu mais precisei dele, ele me abandonou nesse lugar, mas Deus nunca desampara um filho dele. Eu aprendi que

¹⁴² DURKHEIM, Émile. **As Formas Elementares da Vida Religiosa**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. (p. 29)

Deus nunca desampara um filho dele, então daqui pra frente erguer minha cabeça e deixar bater, no momento que eu saí dessa porta, eu vou bater meus pés e deixar tudo que ficou pra trás.

Esse conjunto de crenças aponta para uma incorporação da subjetividade institucional, que tenta reforçar suas regras disciplinadoras a partir da fragilidade dos seus atores sociais, propondo alternativas que contribuam nessa internalização de que o lugar em que elas estão é para melhorar o *modus* “desviantes” que elas possuem. Tudo com a intenção de recuperar aquela que transgrediu as leis e nessa rota, a instituição consegue colocar na linha as internas que se dispõem a mudar, as que não estão dispostas são vistas como indisciplinadas, as que causam problemas e não são contempladas com os benefícios da remição.

O impulso religioso no ambiente prisional também é visualizado nos estudos de Lígia Mori¹⁴³ (2004, p. 13), como apresenta o trecho a seguir:

A questão da religião, quando se trabalha com o universo prisional, sempre é algo a ser analisado. Isso se deve, em primeiro lugar, porque o fenômeno da conversão religiosa em classes populares é cada vez mais amplo; e, em segundo, porque o universo prisional é sempre um *locus* propício a tais mudanças.

Dentro das prisões, apesar do espaço de intenso controle social sobre a vida e o comportamento dos indivíduos, a compreensão dos processos pelos quais os sujeitos aderem a uma religião, dá-se no sentido da percepção dessa como uma prática relevante, que pode estar indicando transformações significativas na vida dos presos.

É relevante sublinhar a concepção de Mirabete (2007, p. 83), quanto à importância da religião no sistema carcerário:

[...] a assistência religiosa no mundo prisional não ocupa lugar preferencial nem é o ponto central dos sistemas penitenciários, tendo-se adaptado as circunstâncias dos nossos tempos. Não se pode desconhecer, entretanto, a importância da religião como um dos fatores da educação integral das pessoas que se encontram internadas em um estabelecimento penitenciário, razão pela qual a assistência religiosa é prevista nas legislações mais modernas.

Angotti (2012, p. 209) argumenta acerca da contribuição desse trabalho nos presídios “Não são raras as menções à religião e aos seus benefícios, nas falas, análises e reflexões dos penitenciários que enxergavam a crença nos ensinamentos religiosos como possibilidade de salvação daqueles que haviam entrado em conflito com a lei.” Bourdieu (1998, p. 48) comenta nesta obra que a religião inserida no espaço como a prisão, ela tem uma função social:

Se a religião cumpre funções sociais, tornando-se, portanto, passível de análise sociológica,[...] Contam como ela para que lhes forneça justificações de existir em uma posição social determinada, em suma, de existir como de fato existem, ou seja, com todas as propriedades que lhes são socialmente inerentes.

¹⁴³ Socióloga/UFRGS/Brasil, Bacharel em Direito pela PUCRS/Brasil; Mestre e Doutoranda em Sociologia pela UFRGS; Prof^a. da Faculdade de Direito da PUCRS.

No entrelaçamento da obra de Goffman (2010, p. 17) que diz: “Toda instituição tem tendências de fechamento [...] Seu fechamento ou seu caráter total é simbolizado pela barreira à relação social com o mundo externo [...]” O autor conceitua instituição total (2010, p.11), como:

Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situações semelhantes, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada. As prisões servem como exemplo claro disso, desde que consideremos que o aspecto característico de prisões pode ser encontrado em instituições cujos participantes não se comportaram de forma ilegal.

Goffman vislumbra na sua investigação sobre instituições totais cinco características comuns que paira nesses lugares – as instituições que tratam de pessoas consideradas incapazes e inofensivas diante da sociedade, como por exemplo: órfãos e cegos. Locais como sanatório apropriado para cuidar de indivíduos com transtornos mentais que apresentam ameaça à sociedade. O autor delinea esses lugares (2010, p.16-17):

As instituições totais de nossa sociedade podem ser, grosso modo, enumeradas em cinco agrupamentos. Em primeiro lugar, instituições criadas para cuidar das pessoas que, segundo se pensa, são incapazes e inofensivas; nesse caso estão as casas para cegos, velhos, órfãos e indigentes. Em segundo lugar, há locais estabelecidos para cuidar de pessoas consideradas incapazes de cuidar de si mesmas e que são também uma ameaça à comunidade, embora de maneira não intencional; sanatórios para tuberculosos, hospitais para doentes mentais e leprosários. Um terceiro tipo de instituição total é organizado para proteger a comunidade contra perigos intencionais, e o bem-estar das pessoas assim isoladas não constitui o problema imediato: cadeias, penitenciárias, campos de prisioneiros de guerra, campos de concentração. Em quarto lugar, há instituições estabelecidas com a intenção de realizar de modo mais adequado alguma tarefa de trabalho, e que se justificam apenas através de tais fundamentos instrumentais: quartéis, navios, escolas internas, campos de trabalho, colônias e grandes mansões. Finalmente, há os estabelecimentos destinados a servir de refúgio do mundo, embora muitas vezes sirvam também como locais de instrução para os religiosos; entre exemplos de tais instituições, é possível citar abadias, mosteiros, conventos e outros claustros.

A penitenciária entra nesse rol como instituição total que possui a característica de proteger a sociedade frente às adversidades da criminalidade. O autor também aponta os quartéis e as instituições religiosas, as quais ele denominou de totais, como apresenta a citação acima. Em suma, para o pensador essas instituições totais tem a (des)função da mortificação do *eu*, ele compara esses lugares como se fossem um laboratório de manipulação que controla as necessidades humanas por meio de uma limitação coercitiva. Compartilha dessa visão Wacquant (2001, p. 95-96):

Máquina varredora da precariedade, a instituição carcerária não se contenta em recolher e armazenar os (sub)proletários tidos como inúteis, indesejáveis ou perigosos, e, assim, ocultar a miséria e neutralizar seus efeitos mais destrutivos: esquece-se frequentemente que ela própria contribui ativamente para estender e perenizar a insegurança e o desamparo sociais que a alimentam e lhe servem de

caução. Instituição total concebida para os pobres, meio criminógeno e desculturalizante moldado pelo imperativo (e o fantasma) da segurança, a prisão não pode senão empobrecer aqueles que lhe são confiados e seus próximos, despojando-os um pouco mais dos magros recursos de que dispõem quando nela ingressam, obliterando sob a etiqueta infamante de "penitenciário" todos os atributos suscetíveis de lhes conferir uma identidade social reconhecida (como filho, marido, pai, assalariado ou desempregado, doente, marselhês ou madrileno etc.), e lançando-os na espiral irrisível da pauperização penal, face oculta da "política social" do Estado para com os mais pobres, que vem em seguida naturalizar o discurso inesgotável sobre a "reincidência" e sobre a necessidade de endurecer os regimes de detenção (com o obsessivo tema das "prisões três estrelas"), até que finalmente se comprovem dissuasivos. [...] os efeitos pauperizantes do penitenciário não se limitam apenas aos detentos, e seu perímetro de influência estende-se bem além dos muros, na medida em que a prisão exporta sua pobreza, desestabilizando continuamente as famílias e os bairros submetidos a seu tropismo. De modo que o tratamento carcerário da miséria (re)produz sem cessar as condições de sua própria extensão: quanto mais se encarceram pobres, mais estes têm certeza, se não ocorrer nenhum imprevisto, de permanecerem pobres por bastante tempo, e, por conseguinte, mais oferecem um alvo cômodo à política de criminalização da miséria. A gestão penal da insegurança social alimenta-se assim de seu próprio fracasso programado. (aspas do autor)

Seguindo essa trilha Foucault, visualiza a prisão como uma forma de controle, as duas obras referenciadas explanam o controle dos indivíduos na condição de tratamento em instituição por meio do mecanismo disciplinar do poder que em conformidade com o pensamento dos autores rege o corpo, a mente e o tempo do interno. Ele aponta que essas estruturas predominam no seu ambiente a constante vigilância do interno como forma de punição:

Jeremy Bentham idealizaria a criação de um edifício (*o pan-óptico*) que tivesse a função de recuperar os criminosos por meio de uma fiscalização completa dia e noite e de uma vida austera e disciplinada dentro do presídio. De uma torre central da prisão, o prisioneiro poderia ser continuamente observado pelo carcereiro, e com isso ter o seu tempo controlado e colocado a serviço de uma regeneração moral. (2009, p.12).

Algumas internas que tentam de alguma forma mudar a rota da sua vida a começar por seu comportamento e buscam apoio no mundo da religião, visando tentar enfrentar a realidade e cumprir a proposta da unidade no seu tratamento, as que ainda avistam uma saída no jogo da vida. Em conformidade com a assistente social elas agarram as oportunidades, mesmo que seja pequena, as que querem uma mudança se esforçam bastante para vencer as barreiras das muralhas, note o que pontua a Interna 1:

As pessoas não acreditam na minha mudança e me critica dizendo: agora quer ser santa, busca a Deus, agora a gente não pode falar nada, que é em nome de Jesus, agora tudo é Deus, tudo entregar nas mãos de Deus. A única coisa que respondo é: amada se você não confiar em Deus você não é nada. O homem ele ganha o mundo, mas perde a alma, e, a gente tem que confiar, a gente tem que acreditar, porque o milagre não acontece se agente não confiar, se tu não buscar não vai conseguir.

No relato acima, a interna discorreu sobre alguns falatórios entre elas quando notam a mudança de alguém e principalmente como ela disse quando essa pessoa era totalmente errada e cometeu antes de ser aprisionada algo na visão delas grave, comentamos anteriormente sobre essa internalização institucional. Por outro lado, ela relatou que a pessoa que se converte naquele ambiente passa a ser respeitada pelas outras colegas. Thompson (2002, p. 95-96) comenta sobre essa questão com a seguinte argumentação:

Dentro de algum tempo, compreende que ou se adapta à sociedade na qual foi lançado, assumindo um dos papéis sociais disponíveis, ou sofrerá padecimentos insuportáveis. Prisonizar-se será, normalmente, a solução. Prisonização corresponde à assimilação dos padrões vigorantes na penitenciária, estabelecidos, principalmente, pelos internos mais endurecidos, mais persistentes e menos propensos a melhoras. Adaptar-se à cadeia, destarte, significa, em regra, adquirir as qualificações e atitudes do criminoso habitual.

Na tese de doutorado de Gusmão (2011, p.113) ele discorre sobre o trabalho social das instituições religiosas no ambiente prisional,

[...] a forte ligação entre religião e vida cotidiana, demonstrada no compromisso de tornar visível a opção religiosa. De modo geral, este aspecto, na sociedade mais ampla e especificadamente na prisão diz respeito à distinção, através do comportamento, daqueles que se “convertem”, que procuram se diferenciar do tipo característico de detento, daquele que transita pelo mundo do crime. Neste sentido, acionam uma nova identidade corporal, a qual tem no uso de roupas sóbrias, na mudança no modo de falar e gesticular, na Bíblia e no seu uso diário alguns de seus elementos definidores.

De acordo com a gestora da unidade esse tipo de ação social desenvolvido por meios das igrejas é fundamental no processo de ressocialização adotado pela unidade, pois os resultados são positivos, tendo em vista que essa ajuda humanitária alcança os familiares das internas. Ela disse:

O religioso que eu observo nós oramos muito por libertação espiritual do pecado, né? Elas não oram pela libertação da cadeia, você entendeu? É a interpretação que nós temos delas. Então, muitas saem e algumas conseguem se manter, porque querem ter dinheiro fácil, entendeu? É mais ou menos assim - o mundo delas, a diferença aqui elas são mais calma, na outra elas são agitadas. Muita agitação lá, você entendeu? Aqui não, porque elas já sabem como funciona, entendeu? Aqui elas têm um acordo que não pode quebrar. Então, é assim: mulher tem TPM, grita, tem seu jeito e aqui elas não são diferentes, são mulheres!

A pena de prisão sofre hoje uma de suas maiores crises, já que, cada vez mais, numerosos estudos vêm demonstrando que, além de não cumprir a função socializadora do criminoso, ela se converteu em algo absolutamente oposto à função para a qual foi concebida.

Esta constatação tem minado a coerência lógica da pena, embora pouco se tenha progredido quanto à sua substituição por algo mais funcional.¹⁴⁴ E, nesse ambiente

Durante as entrevistas as internas salientaram sobre a relevância do ato religioso no sentido de proporcionar conforto ao momento de fragilidade em que elas estão vivenciando na prisão. Assim, no universo da religiosidade¹⁴⁵ em que a criatura tem uma experiência espiritual com Deus, como elas revelaram nos seus depoimentos que esses momentos são vistos como verdadeiros sentidos da vida, pois elas disseram que sentem que estão conectadas com Deus e conseguem ver a si mesma. Interna 3 falou:

[...] quando estou lá no culto, estou tendo uma experiência diferente de tudo que já tive nessa vida. Por isso, disse que a Universal é nossa mãe, porque ela vem aqui e trata a nossa alma, sinto como se fosse a minha própria mãe, me dando conselho e me abraçando...(choro) aqui a gente vive a maior experiência de solidão. No culto é o único momento que realmente me sinto amparada.

A igreja representa para elas um portal que as tira da tremenda tristeza que carregam consigo, que as distâncias dos largos momentos de opressão e propõe um amor incondicional, que por estreitos segundos consegue apagar completamente a dimensão da punição e castigo da arena prisional. “A palavra dos presos, a lógica pela qual percebem o espaço interno da prisão e os atributos com que qualificam o retorno à vida social, revelam um conjunto de problemas que apontam a necessidade de rever concepções há tanto tempo repetidas e que encobrem relações desconhecidas entre o crime e as classes sociais na sociedade brasileira.” (RAMALHO, 2008, p. 12)

Em alguns momentos da análise dessa coleta e principalmente nessa área, paramos para refletir sobre os termos: reabilitação, recuperação, ressocialização ou reeducação, e buscamos orientação nos estudos de Baratta que defende o uso do conceito de “reintegração social” ao invés de ressocialização, para o autor esse conceito (ressocialização) coloca o apenado em um posicionamento de passividade, “que definia o condenado como um indivíduo anormal e inferior que deveria ser readaptado à sociedade, considerando esta como boa e o condenado como mal.” (BARATTA, 1997, p.76). Molina apresenta seu posicionamento acerca dessa questão no seguinte pensamento (1998, p.383):

¹⁴⁴ LOUREIRO, Violeta Refkalefsky; CHAVES, Andréa Bittencourt P. *Um olhar sociológico sobre a pena de prisão*. Estudos Jurídicos. NEJ – Vol. 14 - n. 2 - p. 175-195, 2009. Artigo (2009, p. 10)

¹⁴⁵ Esse universo que faz uma junção do homem com Deus, distinta da linguagem da ciência que é matemática e/ou analítica ou uma linguagem filosófica que é especulativa, cheia de um vocabulário complexo e às vezes até prolixo. Por essa razão a religiosidade opta pela linguagem da metáfora, que é quase dos sonhos, lírica, que apresenta esse sentimento profundo de afeto em que cria uma conexão emocional com algo muito superior, que habita em outras esferas e não é terrena. É óbvio que é impossível traduzir uma experiência que é tão subjetiva. Nessa parte dos relatos é interessante, pois conseguimos extrair os sentimentos de desilusão que elas convivem diariamente.

A idéia de ressocialização como a de tratamento, é radicalmente alheia aos postulados e dogmas do direito penal clássico, que professa um retribucionismo incompatível com aquela. É de fato, sua legitimidade a do ideal ressocializador é questionada desde as mais diversas orientações científicas, progressistas ou pseudoprogredistas, tais como a criminologia crítica, determinados setores da psicologia e da psicanálise, certas correntes funcionalistas, neomarxistas e interacionistas.

Devido à realidade das penitenciárias brasileira o processo ressocializador aparenta uma condição que apenas está formulado nos ditames da LEP, mas sua prática se distancia do ideal ressocializador, ficando estagnado apenas no discurso, ou simplesmente em uma declaração ideológica. O descrédito em relação à ressocialização dá-se por que o processo realizado nas instituições penitenciárias é orientada a partir das normatizações (Lei de Execução Penal, Regras de Tóquio, Declaração de Direitos Humanos). No entanto, frisamos, deixa a desejar no que tange à prática aplicada nas instituições carcerárias. Nestas acontecem, de fato, abusos repressivos e violentos aos direitos dos presos, onde o acompanhamento social, psicológico, jurídico ainda é geralmente precário, suas formas ainda não suprem as necessidades de combate ao crime, apresenta-se insuficiente qualquer forma efetiva de ressocialização e reinserção do preso à sociedade.

Quanto à aplicação do termo ressocializar, ela é igualmente problemática, como é também duvidoso o seu processo. O termo permite depreender que o preso mudará seu comportamento indesejável ao longo do cumprimento da pena e que, durante seu período de permanência na prisão, irá paulatinamente substituindo-o e assumindo padrões de comportamento mais correspondentes às expectativas sociais ou, pelo menos, mais aceitáveis socialmente.

A ressocialização como a socialização pressupõe um processo interativo e comunicativo amplo e de alta intensidade, isto é, permanente, e não episódico como o que, eventualmente, pode ocorrer na prisão entre presos e pessoas de comportamentos julgados socialmente desejáveis. Constatar a dificuldade da ressocialização está longe de ser uma opinião individual. (2009, p. 11-12)¹⁴⁶

As normas estabelecidas no ambiente prisional são pautadas em conteúdos que apontam às disciplinas como forma de ressocializar o indivíduo que saiu das regras que regem a sociedade. Foucault nos seus estudos afirma que a prisão fabrica delinquente. Observe o que ele fala sobre o aparato prisional no que tange as suas formas de recuperar o apenado mediado à disciplina institucional, de acordo com sua visão (1987, p. 195):

A prisão é menos recente do que se diz quando se faz datar seu nascimento dos novos códigos. A forma prisão preexiste a sua utilização sistemática nas leis penais. Ela se constituiu fora do aparelho judiciário, quando se elaboram por todo corpo social, os processos para repartir os indivíduos, fixá-los e distribuí-los espacialmente, classificá-los, tirar deles o máximo de tempo, e o máximo de forças, treinar seus corpos, codificar seu comportamento contínuo, mantê-los numa

¹⁴⁶ LOUREIRO, Violeta Refkalefsky; CHAVES, Andréa Bittencourt P. **Um olhar sociológico sobre a pena de prisão**. Estudos Jurídicos. NEJ – Vol. 14 - n. 2 - p. 175-195, 2009. Artigo

visibilidade sem lacuna, formar em torno deles um aparelho completo de observação, registro e notações, constituir sobre eles um saber que se acumula e se centraliza.

O trecho em tela resume de forma coerente o contexto prisional em atuação, assim, aparenta ser a relação das apenadas com a administração, o domínio destas, na exigência por meio da disciplina estabelecida. O autor apresenta esses mecanismos punitivos em que a prisão associa sua eficácia em estabelecer na sua rotina procedimentos específicos que conduz a uma sujeição na docialidade do corpo em quanto durar a pena, como apontou Foucault, visando reintegrá-lo ao âmbito social. Nessa situação, existe uma diferença gritante - o direito. “Pode ser rotineiramente removido e transportado para além das fronteiras da área fechada, dentro da qual se buscam a estabilidade econômica e o equilíbrio social, as pessoas que escaparam ao transporte e permanecem dentro dessa área, mesmo que momentaneamente excedentes, são destinadas à reciclagem ou à reabilitação.” (BAUMAN, 2007, p.370) Nas falas das internas podemos perceber que a religião tem um papel fundamental que as faz sentirem-se forte para superar o momento do aprisionamento. Elas disseram que quando participam das reuniões espirituais sentem segurança para continuar sua luta no cotidiano prisional, em suma, como uma válvula de escape para suas aflições.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Painel de fundo

“A uma pessoa no mundo livre, que conhece a penitenciária apenas através de relatos, ou de visitas esporádicas, fica difícil avaliar o grau de sofrimento a que os presos estão submetidos em função da impossibilidade de se defender eficazmente, das agressões, ataques e abusos de toda a ordem, que são o lugar comum no meio carcerário. Creio que este é um dos pontos-chaves para bem se compreenderem as estruturas básicas que suportam o sistema social da prisão.”

Thompson (2002, p. 73)

Nas observações do campo e de seus atores sociais visualizamos a necessidade de desenvolver projetos, convênios e parcerias que compartilhem com o sistema prisional atinente ao processo da ressocialização que é feito dentro da prisão. Esta é uma forma de fortalecer esse trabalho dando condições para engajar as mulheres que têm o desejo de mudar de vida e sair do mundo do crime. Nesse viés, a ressocialização terá maior probabilidade de alcançar a finalidade, proporcionando oportunidades seja uma das áreas dos pólos desse processo, visando amenizar o modo de vida carcerária, pois se ao olharmos a situação do gênero masculino em aprisionamento falta muito, porém, do lado feminino apresenta a ausência de tudo, e, nessa condição a mulher continua sofrendo a discriminação também no sistema prisional. É perceptível sua situação degradante em que recebe um estigma social mais forte do que o homem. Chega a ser difícil acreditar a exposição da mulher nesse sistema aviltante que propõe em sua missão institucional contribuir para a ressocialização dos internos, o que reforça a ideia que a prisão é uma estrutura falida. Apresenta-se essa questão do aprisionamento feminino, imprescindível a elaboração de uma política pública específica para essa parcela de mulheres reclusas e/ou egressas do sistema prisional. Como elas apresentaram nos relatos de suas vidas antes e durante o pagamento da pena em regime fechado, apontando o cárcere como lugar de exclusão social em que perpetua a condição de vulnerabilidade e seletividade nas suas práticas disciplinares.

A criminalidade sempre foi atribuída ao universo masculino e quando uma mulher cuja natureza é tida por “mais dócil” parte para o mundo da criminalidade, causa estranheza. Acima de tudo, antes de qualquer padrão, regra ou comportamento moral exigido pela sociedade em relação às mulheres é necessário analisar os motivos sociais que resultam na criminalidade feminina se são ou não os mesmos motivos que levam a população masculina à prática de crimes. (ZANINELLI, 2015, p. 41)

Da observação desse cenário, é notório o desafio para coordenar os trabalhos diante de tantos obstáculos presentes num sistema complexo, é fato evidente a situação precária da maioria dos estabelecimentos prisionais brasileiros, onde as decisões e os papéis

administrativos precisam está bem articulados para apontar possíveis níveis de mudanças no cotidiano prisional que refletirá extramuros, ou seja, na sociedade. Seguindo essa linha, a direção penal precisa está apta para perceber as necessidades da população carcerária e acompanhar o seu desenvolvimento. Para que assim possa estabelecer mecanismos que visem contribuir de forma positiva no processo de ressocialização das internas. Ter como base valores mais humanistas de respeito ao indivíduo que promovam na interna um despertar para uma nova vida longe da criminalidade. Esse é um dos aspectos que precisa ser aprimorado com apontamento para a eficiência das atividades disponibilizadas às internas, aumentando o foco nos detalhes operacionais desenvolvidos na realidade da prisão em questão, para uma possível implementação de ações modernizadoras que vise compor o quadro que privilegia uma visão compatível entre eficiência e respeito aos direitos humanos, expresso na CF/88 fundamentado nos princípios de respeito e valorização do ser humano, bem como nas suas reformulações¹⁴⁷.

Nesse primeiro momento, o percurso que não se pode perder de vista é que, percebemos uma estrutura física¹⁴⁸ completamente deficiente, falta de ventilação e iluminação em alguns ambientes como a biblioteca, falta espaço adequado para o banho de sol e para circulação, bem como número reduzido de agentes prisionais – principalmente de funcionárias mulheres nos corredores internos que dá acesso às celas. E as carências não acabam, falta: trabalho que reduz o acesso à remição da pena - a unidade não possui nenhum vínculo empregatício com empresas privadas para cumprir os ditames da LEP, cursos profissionalizantes, e, também providenciarem um espaço adequado às reuniões espirituais. Esses fatores geram insatisfação nas internas, pois elas temem o retorno ao convívio social, tendo em vista que elas têm a sensação de estarem desconectadas do mundo contemporâneo – o que é real. Estas são melhorias pontuais percebido nas falas das internas e também na observação do ambiente prisional. Em suma, condições deficientes de trabalho e educação. As entrevistas com a diretora e a assistente social proporcionaram uma ideia precisa das engrenagens de funcionamento da penitenciária e de como o processo de ressocialização possibilita o incentivo às internas no cumprimento da pena, porém, distante de se concretizar.

¹⁴⁷ “O DEPEN tem envidado esforços para desenvolver uma política nacional de promoção das diversidades no sistema penal, integrando energias de elaboração de um modelo de gestão prisional, com o intuito de transformar as práticas no sistema prisional, tornando visíveis as subjetividades dos diversos atores envolvidos nesse processo, buscando a promoção da igualdade efetiva e a garantia de direitos.”
Fonte: <http://depen.gov.br/DEPEN/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/mulheres-e-diversidades/mulheres-e-diversidades> Acessado em 07/02/2019

¹⁴⁸ A infraestrutura do sistema não adequada para acolher o gênero feminino, como por exemplo: banheiro, ainda no formato para homens.

Nessa análise percebemos o surgimento da remição pela leitura a partir do processo da educação, mas esses mecanismos ao invés de estarem conectados, encontram-se como uma proposta de reduzir os dias no cárcere, e, não mostrar as internas a relevância de ler conduzindo-as a uma reflexão da sua inserção na realidade da sociedade. Assim, apresenta um descompasso da reintegração no sentido de olhar para o verdadeiro valor que a leitura pode realizar na sua visão ao seu redor. Diante do exposto, a leitura disponibilizada por esse viés de remição aparenta uma característica de castigo pedagógico, pois o prazer em ler se desloca para determinada imposição de benefício por liberdade, não para ascender o imaginário, mas sim para o livramento das grades, do ambiente opressor, da prescrição das regras do Estado, do poder punitivo. Independente da proposta de leitura no que tange ao método educacional é necessário que a leitura agregue de alguma forma o desenvolvimento das capacidades cognitivas das internas.

[...] a **cidadania** só pode ser entendida plenamente na medida em que possa ser traduzida em reconhecimento dos direitos humanos, prática da igualdade de acesso aos bens naturais e culturais, atitude tolerante e protagonismo na luta pela sociedade democrática. Sem a consciência de direitos e deveres individuais e coletivos, sem a sede de uma justiça que distribua de modo equânime o que foi produzido socialmente, sem a tolerância a respeito de opiniões e estilos de vida “não convencionais” e, sobretudo, sem o engajamento concreto na busca por uma sociedade democrática, não é possível de nenhum modo que se imagine o exercício pleno da cidadania. É o aspecto que poderíamos chamar de participação democrática. (BRASIL, 2000, p.49, grifo nosso)

Ao longo de sua história, a pena de prisão tem sido objeto de severas críticas, especialmente dirigidas à falência de sua meta de intimidação, assim como de ressocialização do condenado. Em todo o mundo, a aplicação da pena custodial, mesmo nos países onde se constata uma política favorável à expansão do parque prisional, não conseguiu conter a onda de crimes cada vez mais avassaladora.¹⁴⁹ Nas palavras de Adorno (1991, p. 25),

[...] As Políticas Públicas Penais adotadas pelo Estado são formuladas com extrema generalidade e ambiguidade, o que torna difícil o alcance dos objetivos de custodiar, ressocializar, recuperar, reparar a sociedade, uma vez que, do ponto de vista da sua implementação, são meramente punitivas.

No que tange a biblioteca em poucas palavras, precisa ser elevada no quesito de fato existir, e ser utilizada seus instrumentos pedagógicos na articulação com a escola, e, principalmente numa possível reformulação desse lugar em ser acessível, dinâmica e atrativa ao seu público: internas. O sistema prisional no âmbito geral esta localizado no ponto principal que separa dois mundos distintos: a realidade do lado de fora das muralhas que

¹⁴⁹ LEAL, César Barros. *Prisão: crepúsculo de uma era*. 2001, p. 115

aponta a liberdade e o painel de fundo – dentro do sistema que no olhar das internas representa o lugar de turbulência, onde a luta é constante somente para sobreviver, em suma nas palavras da Interna 1: “*aqui dentro é o mundo marginalizado.*”

O trabalho de campo permitiu percebermos que a realidade penitenciária sem sombra de dúvidas está distante do prescrito na lei. O universo prisional é complexo e necessita ter um olhar mais profundo para suas necessidades. O que parece depois de observar o campo e cruzar as informações com as visões dos teóricos que estudaram essa temática sobre a prisão é que entra em relevo como se o Estado não conseguisse controlar a maior parte das questões relacionadas ao cárcere. “[...] os reformadores pensam dar ao poder de punir um instrumento econômico, eficaz, generalizável por todo o corpo social, que possa codificar todos os comportamentos e consequentemente reduzir todo o domínio difuso das ilegalidades.” (FOUCAULT, 1987, p. 114) articulando a obra de Foucault com a LEP conseguimos realizar o seguinte destaque em três níveis do campo estudado: o primeiro atinente ao isolamento individualizante – quando a interna tem uma prática contrária às normas disciplinadoras do sistema recebem como punição alguns dias na cela do isolamento. Assim, na solidão a apenada poderá refletir sobre sua conduta na unidade prisional, vislumbrará: solidão e remorso.

Outro nível que merece destaque é o trabalho em que Foucault (1987, p. 56) aponta para esse mecanismo disciplinador que serve para tornar o prisioneiro dócil e útil, ferramenta mediadora na relação de poder “O trabalho penal é a constituição de uma relação de poder, de um esquema de submissão individual e de seu ajustamento a um aparelho de produção.” O pensador comenta que esses tipos de técnicas utilizadas para tratar o indivíduo norteiam a redistribuição do poder de punir e como ele disse aprimora o adestramento do corpo humano nas engrenagens prisionais. Parafraseando o autor, a prisão é uma instituição punitiva com caráter ressocializador, mas ao aplicar seus dispositivos punitivos se distancia no (des)compasso em efetivar a proposta da reintegração social ao apenado.

Presente no art. 28 da LEP: “O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana com finalidade educativa e produtiva.” E um dos principais mecanismos desse dispositivo é o ajustamento do indivíduo – o esforço do sistema na transformação da apenada. O sistema prisional utiliza nos seus mecanismos disciplinares, dentre outros a individualização e o isolamento, onde a intenção é transformar essa pessoa, e, como fazê-las(internas) seguir as regras? Essa resposta deixamos para o leitor usar sua imaginação. Nas palavras de Foucault “[...] as prisões não diminuem a taxa de criminalidade: pode-se aumentá-

las, multiplicá-las ou transformá-las, a quantidade de crime e de criminosos permanece estável, ou ainda pior aumenta.”¹⁵⁰

As precárias condições vivenciadas pelas populações carcerárias e as violações aos direitos os conduzem para criarem suas próprias regras de convivência, essa situação faz parte da realidade da prisão. Vale frisar que a questão da ressocialização não é responsabilidade apenas do judiciário, mas de toda a sociedade. “O delinquente e a delinquência transcendem a situação carcerária.” (RAMALHO, 2008, p. 121) Essas situações são balizadoras para as situações de conflitos entre os apenados, tendo como uma das consequências as constantes rebeliões.

Observamos os polos norteadores no processo de ressocialização por meio dos relatos das interlocutoras: a família, religião, remir a pena pela leitura e o trabalho. Uma das bases de maior apoio reintegrador na visão das internas surgiu nos relatos à participação da família que poderia contribuir na recuperação delas, porém, elas relataram situações de abandono e a maioria revelou quando em liberdade tinham um lar desestruturado. No viés familiar, quando existe esta participação ativa na ressocialização da interna, ela fica motivada a cumprir a pena e seguir as normas de disciplina para o retorno ao convívio com seus familiares. Nesta reinserção social a família é o principal instrumento para essa realização. No tocante a religião, percebemos que no ambiente prisional o culto religioso tem um teor significativo às internas. Elas alegaram como visto nos relatos que essa possível ligação com o Sagrado (Deus) proporciona determinado alívio para enfrentar a realidade das muralhas. Esse viés religioso sinalizou um caminho possível a ressocialização apresentado nas falas das internas, no entanto, apresentou necessidades de ajustes para sua efetivação, como por exemplo, providenciar um lugar apropriado para realização dos cultos.

Remir pela prática pedagógica da leitura apresentou uma articulação para uma possível obtenção do benefício em reduzir os dias no cárcere, sendo que um pequeno grupo compõe esse quadro, frisamos que as internas não conseguem desvincular o verdadeiro sentido que uma leitura possa realizar na sua vida intelectual, como por exemplo, fazer com que elas vejam o mundo com uma lente ampliada para um discurso crítico da realidade e/ou fazê-las reconhecer o contexto em que estão inseridas. E por último comentário, porém não menos importante diz respeito ao processo da ressocialização elas não sabem realmente o significado desse mecanismo disciplinar no sistema penitenciário. O que fica evidente ao tentarmos compreender essa teia é que a pena cumprida em regime fechado na prisão garante

¹⁵⁰ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2014. (p. 250)

de alguma forma o controle social e o papel do sistema penal de acordo com a realidade atual está tentando controlar a delinquência, bem como as constantes rebeliões que culminam em massacres.

Retornamos a comentar sobre o trabalho que por meio de seus ofícios concede dignidade, pois o indivíduo consegue se manter e também ajudar sua parentela, no imaginário das internas esse benefício aparece como uma das formas de reintegração social. No entanto, esse direito as apenas não contemplam, não generalizamos, pois como apresentado nos relatos existem algumas internas que trabalham na manutenção da prisão¹⁵¹. A realidade econômica da prisão não foge a regra do que acontece fora das muralhas, a falta de incentivo para o desenvolvimento intelectual do indivíduo aliado a imprevisibilidade econômica que o Estado enfrenta.

Nas interpretações criteriosas de Bittencourt (1996, p.35) argumenta que “Os objetivos que orientam o sistema capitalista especialmente a acumulação de riquezas, exigem a manutenção de um setor marginalizado da sociedade, podendo afirmar que sua lógica é incompatível com o objetivo ressocializador.” Segundo a criminologia crítica¹⁵² elenca que se a penitenciária não criar condições estruturantes que viabilizem a ressocialização dos presos, o ambiente prisional continuará marcado como lugar de isolamento, um dispositivo disciplinar falido como vislumbrou Foucault nos seus estudos: lugar onde tem função de punir com mecanismos repressivos e estigmatizador. De acordo com os relatos, a prisão para elas significa o pior lugar para um ser humano viver, elas pensam que esse lugar não tem condições de recuperar ninguém.

Começamos esse estudo logo após a rebelião de 2017, mas os preparativos para desenvolver a pesquisa começaram antes deste ano, devido os protocolos que envolvem a liberação e todos os trâmites para prosseguirmos no estudo. Estamos terminando a investigação científica registrando novamente as penitenciárias de Manaus como foco de notícias em nível nacional e internacional, após o ocorrido naquele domingo de visitas nas unidades, o calendário marcava 26/maio/2019.¹⁵³ Ao nos debruçarmos nesse estudo sobre a condição do gênero feminino, ou seja, as suas peculiaridades no espaço prisional, tentando compreender o processo da ressocialização na unidade em questão, contemplaram o quanto o

¹⁵¹ Elas desenvolvem trabalhos domésticos, como por exemplo: limpeza em geral.

¹⁵² Fonte: CRIMINOLOGIA–Teoria criminológicas. Aula 3. Disponível em: criminologiafla.foales.com.br. Acesso em: 20 nov. 2018.

¹⁵³ O levantamento final apontou para 56 mortos de forma cruel, entre brigas de facções, não entraremos em detalhes, pois não faz parte dos objetivos deste estudo essa temática. O comentário contribui para o leitor comparar tudo que foi exposto no corpo do texto desse trabalho e chegar à sua própria conclusão acerca da atual situação prisional no Brasil.

cárcere reforça as desigualdades, tendo maior proporção em demarcar o que a população sente dentro e fora das grades: exclusão social. Os autores que investigaram a temática da prisão mostraram nos seus estudos que a prisão é um problema social que marca um crescimento contínuo de sua população prisional e atualmente não agrega condições pertinentes que possam suprir as necessidades dessas pessoas. A ausência de programas sociais que poderiam contribuir para aproximá-las mais dos seus familiares e de fato preparar esse público feminino para sua efetiva (re)integração à sociedade. Oportuno à visão de Foucault (1987, p. 190, 199) quando elenca este comentário sobre a instituição penitenciária, especificamente analisando o panóptico:

[...] somos bem menos gregos que pensamos. Não estamos nem nas arquibancadas nem no palco, mas na máquina panóptica, investidos por seus efeitos de poder que nós mesmos renovamos, pois somos suas engrenagens. [...] devemos ainda nos admirar que a prisão se pareça com as fábricas, com as escolas, com os quartéis, com os hospitais, e todos se pareçam com as prisões?

Em síntese, a invisibilidade permeia o cotidiano da mulher infratora na atualidade, a LEP¹⁵⁴ precisa passar por uma reformulação, pois quando elaborada no primeiro momento o foco era o gênero masculino como comentamos no texto, lógico que tiveram alguns ajustes e/ou tentativas legislativas, mas as modificações necessitam ser compartilhadas no sentido de alcançar a estrutura do sistema. Os relatos contaram com uma reduzida amostra, mais foram fundamentais os depoimentos dessas mulheres que conseguiram expressar às vezes com lágrimas que revelaram sentimentos de tristeza, saudade e muita indignação que sentem na prisão e fora dela também. O quantitativo na entrevista não impediu de termos uma ampla visão do sistema penitenciário que reflete discriminações na aplicação das suas normas. Por outro lado, as internas sonham e tem nem que seja uma ponta de esperança de dias melhores, longe das muralhas, perto dos seus familiares, elas precisam do devido amparo legal.

No imaginário das internas habita o desejo de ficar livre das grades e poder usufruir das condições de (re)inserção social, para elas, após a experiência prisional significa, conseguir um trabalho de forma legalizado visando prover a família, não carregar consigo o estigma nas palavras delas de “bandida e/ou criminosa”. Parafraseando o pensamento foucaultiano em *Vigiar e Punir* quando chamou este modelo disciplinar de arquipélago carcerário que contempla uma complexa rede de comunicação entre os seus atores sociais. Foucault diz que a disciplina não é a instituição, mas sim o arquétipo que o poder emprega em seus processos de subjetivação.

¹⁵⁴ Essas reformulações no sentido de olhar às especificidades da figura mulher, não somente na condição de mãe.

A necessidade em ampliar a cobertura de políticas públicas às mulheres encarceradas é apresentada neste estudo em nível emergencial, tendo em vista a realidade frágil das prisões brasileiras, e, quando o assunto é o gênero feminino é mais complexo o quadro, onde o abismo é cada vez maior quanto ao processo de ressocialização. Vale ressaltar nesse estudo um dos pontos que conseguimos detectar nos relatos das internas repousa no sentido da participação da família na reintegração delas, mas as dificuldades são diversas, inclusive nos procedimentos legais para simples visitas, tornando a situação mais complicada, pois a referida penitenciária está localizada distante da cidade. Conhecer essa realidade nos propiciou uma valiosa experiência no sentido de compreender a dinâmica da estrutura prisional como um todo e visualizarmos o descompasso operante entre a proposta ressocializadora da instituição penal e as condições efetivas da prática.

REFERÊNCIAS

- ANGOTTI, Bruna. **Entre as leis da ciência, do estado e de Deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil**. 1. ed. São Paulo: IBCCRIM, 2012.
- ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. **Mulheres que matam**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Pelas mãos da criminologia: o controle penal para além da (des)ilusão**. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia, 2012.
- _____. **A ilusão da segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- _____. **Sistema penal máximo x cidadania mínima: códigos da violência na era da globalização**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
- ADORNO, Sérgio. Sistema penitenciário no Brasil: problemas e desafios. In: **Revista da USP**, nº 9, 1991.
- _____. A Prisão sob a Óptica de seus Protagonistas. **Revista de Sociologia da USP**. São Paulo, vol. 3, nº 1-2, 1991, p. 7-40.
- _____. “Violência urbana, justiça criminal e organização social do crime”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, vol. 33, 1991.
- ADORNO, Sérgio; DIAS, Camila Nunes. **37º Encontro Anual da ANPOCS. ST 28 – Violência, criminalidade e punição no Brasil. Articulação entre o mundo interno e externo às instituições prisionais: questões para a construção de um novo paradigma no domínio da sociologia das prisões**. Águas de Lindóia – SP. 23 a 27 de setembro de 2013.
- ALMEIDA NETO, Amaro Alves de. Dano existencial: a tutela da dignidade da pessoa humana. **Revistas dos Tribunais**, São Paulo, v. 6, n. 24, out./dez. 2005.
- BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. 6. ed. Rio de Janeiro, Revan, 2011.
- BARATTA, Alessandro: Resocialización o control social. Por un concepto crítico de “Reintegración Social” del condenado”. (pp. 376/393). In _____. **Criminología y Sistema Penal (compilación en memorian)**. Buenos Aires: Editorial B de F, 2004.
- BATISTA, Vera Malaguti. **Introdução crítica à criminologia brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2012a.
- BECKER, H. **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1994.
- BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: Os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. São Paulo: Saraiva, 2009.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Código Penal Comentado**. 2. ed. atualizada. São Paulo: Saraiva, 2004.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. 21 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BARATTA, Alessandro. O paradigma do gênero: da questão criminal à questão humana. Tradução de Ana Paula Zomer. In: CAMPOS, Carmen Hein de (Org.). **Criminologia e feminismo**. Porto Alegre: Sulina, 1999.

BASTIDE, Roger. **Sociologia** de la enfermedades mentales. 4. ed., 1978.

BOURDIEU, P. **Os usos sociais da ciência**: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: Ed. da UNESP, 2004.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

BIZZOTTO, Alexandre. **Valores e Princípios Constitucionais** - Exegese no Sistema Penal sob a Égide do Estado Democrático de Direito. Goiânia: Ab editora, 2003.

CLEMMER, Donald. **Prison Community**. 2. ed. Nova Iorque: Holt, Rinehart And Winston, 1958.

CERNEKA, Heidi Ann. **Regras de Bangkok** – Está na hora de fazê-las valer. Heidi Ann Cerneka. 2012.

Disponível em: <http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2012/09/As-Regras-de-Bangkok-ibccrim.pdf>. Acesso em: 15/maio/2016.

CARAVANTES, Geraldo Ronchetti. **Leitura dinâmica e aprendizagem**. 2. ed. Porto Alegre: AGE, 2006.

CAMPOS, Carmen Hein de; CARVALHO, Salo de. Tensões atuais entre a criminologia feminista e a criminologia crítica: a experiência brasileira. In: CAMPOS, Carmen Hein de (Org.). **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. **Privatização penitenciária e trabalho do preso**. Pelotas: Educat, 2000.

_____. **Por uma sociologia do fenômeno jurídico**: Reflexões motivadas por uma disciplina e sua inserção no ensino do Direito, Pelotas: Educat, 2001.

CASTRO, Lola Aniyar de. **Criminologia da libertação**. Tradução de Sylvia Moretzsohn. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Nacional, 1960.

_____. **As Regras do Método Sociológico**. 3. ed. Traduzido por Paulo Neves. São Paulo: Martin Fontes, 2007.

_____. **As Formas Elementares da Vida Religiosa**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

DOTTI, René Ariel. **Bases e Alternativas para o Sistema de Penas**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

_____. **Curso de Direito Penal: parte geral**. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

ESPINOZA, Olga. **A mulher encarcerada em face do poder punitivo**. São Paulo, IBCCrim, 2004.

EIRAS, B. D. **Uma janela para o mundo: bibliotecas e bibliotecários em meio prisional**. 2007. Disponível em: <<http://www.apbad.pt/Downloads/congresso>>. Acesso em: 20 abr. 2017.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: historia da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. **Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões**. Editora Vozes, São Paulo, 2001. 262p.

_____. **Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões**. Petrópolis: Vozes, 2004.

_____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2014.

_____. **As palavras e as coisas**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora da UNB, 2001.

FRANÇA, Marlene Helena de Oliveira. Criminalidade e prisão feminina: uma análise da questão de gênero. **Revista Ártemis**, vol. XVIII nº 1, 2014. p. 212-227

GRAMSCI, Antônio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

GARLAND, David. **Punição e sociedade moderna: um estudo em teoria social**. Oxford University Press, 1990.

_____. **A cultura do controle**. Crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GADOTTI, Moacir. **Educar para um outro mundo possível**. São Paulo: Publisher Brasil. 2007.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. 12. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. – São Paulo: Atlas, 2017.

_____. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. – 7. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2016.

GOFFMAN, Erwing. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2005.

_____. **Estigma: notas sobre a construção da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro, LTC, 1988 [1963].

_____. **A representação do Eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 5. ed., 1992[1959].

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. v. 2, p.44.

GODÓI, Rafael. **Para uma reflexão sobre os efeitos sociais do encarceramento**. In: Revista Brasileira de segurança pública. São Paulo, 2011.

GAUER, Ruth Maria Chittó. **Criminologia e Sistemas Jurídico-Penais Contemporâneos**. Porto Alegre: Editora Universitária da PUCRS, 2008. p.138.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Parte Geral. 4. ed. **Rev.**, atual e ampl. Rio de Janeiro: Impetus, v.1, 2005.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: Parte Geral. 4. ed. **Rev.**, atual e ampl. Rio de Janeiro: Impetus, v.1, 2011.

GUSMÃO, Eduardo Henrique Araújo de. **Dinâmicas prisionais e religião: uma análise sobre as trajetórias e experiências de detentos em processo de conversão**. Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Recife/PE, 2011. Tese de Doutorado

HELPEES, Sintia Soares. **Vidas em jogo: um estudo sobre mulheres envolvidas com o tráfico de drogas**. São Paulo: IBCCRIM, 2014. 210p.

LEAL, César Barros. **Prisão: crepúsculo de uma era**. 2. ed. rev. e atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2001. p. 115

LEMGRUBER, Julita; **Abandono, a pena mais sofrida de mulheres nas prisões do Rio**. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/abandono-pena-mais-sofrida-de-mulheres-nas-prisoos-do-rio-16313782>> Acesso em 31/outubro/2017.

_____. **Cemitério dos Vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky; CHAVES, Andréa Bittencourt P. Um olhar sociológico sobre a pena de prisão. **Estudos Jurídicos**. NEJ – Vol. 14 - n. 2 - p. 175-195, 2009. Artigo

MADEIRA, Lígia Mori. **A Questão Social no Novo Milênio** - A atuação da sociedade civil na ressocialização de egressos do sistema penitenciário. VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, 2004. Artigo Fonte:<http://ces.uc.pt/lab2004> Acessado em: jul/2017

MAEYER, Marc De. **A educação na prisão não é uma mera atividade**. Educação & Realidade, Porto Alegre, v.38, n.1, p. 33-49, jan./mar. 2013.

MILLS, C. Wright. **A Imaginação Sociológica**. Zahar, Rio de Janeiro, 1982.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Execução penal: comentários à Lei nº 7.210, de 11-7-1984. 11. Ed. **Revista** e atualizada. São Paulo: Atlas, 2008.

_____. **Manual de direito penal**. 31 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MIRABETE, Júlio Fabrini. **Execução Penal**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**. 19. ed. Atlas: Ex. 2, 2003.

MISSE, Michel. **Crime e Violência no Brasil Contemporâneo**: estudos de sociologia do crime e da violência urbana. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

MOREIRA, Fábio Aparecido; SILVA, Roberto da. **Ações de incentivo à leitura e a formação de leitores em estabelecimentos prisionais no Brasil**: desafios e oportunidades. São Paulo, 2012.

Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/pdf/cips/n4v1/29.pdf> Acesso em: 15 abr. 2017.

MOLINA, Antônio Pablos Garcia de. Criminologia: uma introdução aos seus fundamentos teóricos. São Paulo: **Rev. Tribunal**, 1998.

NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio. **Pierre Bourdieu**. Escritos da educação. 9ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2007. (Ciências Sociais da Educação)

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. 5. ed. São Paulo: **Revista** dos Tribunais, 2009.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. 10. ed. São Paulo: **Revista** dos Tribunais, 2010.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

ONOFRE, Elenice Maria C. (org.). **Educação escolar entre as grades**. São Carlos: 2007.

_____. Educação escolar de adultos em privação de liberdade: limites e possibilidades. In: **31ª Reunião Anual** da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação ANPED. Tema da Reunião: Constituição Brasileira, Direitos Humanos e Educação, 2008, Caxambu. Cadernos de resumos. São Paulo: Anped, 2008. v. 1. p. 231-232.

PÉREZ PULIDO, Margarita. **Bibliotecas de prisões**: concepto, modelos y normas. Educación y biblioteca. Rioja, ano 19, n.158, p. 73-81, 2007.

PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal brasileiro. 7. ed. Parte Geral. Arts. 1º a 120. São Paulo: **Revista** dos Tribunais, 2005.

PRADO, Luis Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. 5. ed. São Paulo: **Revista** dos Tribunais, Revista dos Tribunais, 2007.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **O Contrato social**. Editora Ridendo Castigat Moraes, 2002.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. 5. ed. Parte Geral. São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 1, 2010.

RAMALHO, José Ricardo. **Mundo do crime: a ordem pelo avesso** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. 165 p.

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. 27 ed. São Paulo: Saraiva 2002.

ROXIN, Claus. **Problemas Fundamentais de Direito Penal**. 1. Ed. São Paulo: Veja, 1986.

RODRIGUES, Anabela Miranda. Novo olhar sobre a questão penitenciária. São Paulo: Editora **Revista** Eletrônica de Direito Penal AIDP-GB Ano 1, Vol. 1, nº 1, Junho 2013.

MACHADO NETO, Antônio Luis. **Sociologia Jurídica**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 1987.

LEMGRUBER, J. **Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

LAKATOS, E. M. e MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1991.

MARTINS, W. **A palavra escrita: história do livro, da imprensa e da biblioteca**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2002.

MEDEIROS, Ana Ligia. **Bibliotecas e cidadania, Sinais Sociais**, v. 4, n. 13, maio/ago. 2010.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Execução Penal**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. Textos sobre educação e ensino. 2. ed. Rio de Janeiro: Moraes, 1992.

MINAYO, M.C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 3 ed. São Paulo: Hucitec/Abrasco, 1994.

_____. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 23 ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

MOREIRA, Fábio Aparecido; SILVA, Roberto da. Ações de incentivo à leitura e formação de leitores em estabelecimentos prisionais do Brasil: **Desafios e oportunidades**. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/pdf/cips/n4v1/29.pdf>. Acesso em: 12 jan 2016.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise. *In: Educação e Realidade*. v. 2 nº 20: Porto Alegre, 1995.

_____. **O enigma da igualdade**. Estudos feministas. v. 13, nº 1: Florianópolis, 2005.

SIMMEL, Georg. **Sociologia**. Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Editora Ática, 1983.

_____. **Questões fundamentais da Sociologia: indivíduo e sociedade.** Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

SILVA JUNIOR, Nilson Nunes da. O conceito de Estado. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XII, n. 68, set 2009.

SAMPSON, Robert. **Revista Super Interessante.** São Paulo: Abril, edição especial "Segurança", publicada em abr. 2002.

SILVA, Bruno César da. **Primeira infância, sistema prisional e o direito ao desenvolvimento, à saúde, à convivência familiar e à liberdade.** Revista de Direito da Infância e da Juventude: RDIJ, v. 2, n. 3, jan./jun. 2014.

SILVA NETO, Eptácio Gomes; LEITE, Francisca das Chagas Dias. Bibliotecas prisionais enquanto espaços para o acesso à Informação e a Cidadania. **BIBLOS - Revista** do Instituto de Ciências Humanas e da Informação. v. 25, n.1, 2011, p.47-58

THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária.** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

UNESCO. *Educando para a liberdade: trajetória, debates e proposições de um projeto para a educação nas prisões brasileiras.* Brasília: UNESCO, Governo Japonês, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, 2006.

VARELLA, Dráuzio. **Prisioneiras.** São Paulo: Companhia das Letras, 2017

VIEIRA, Lycia Maria Matos. **A efetividade da função ressocializadora da pena privativa de liberdade.** Disponível em . Acesso em 25 abr. 2017.

WACQUANT, Loic. **As Prisões da Miséria.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

_____. **Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos.** ed. 3. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

WEBER, M. **Conceitos básicos de sociologia.** São Paulo: Moraes, 1987.

_____. **Sobre a Teoria das Ciências Sociais.** São Paulo: Moraes, 1991.

_____. **Ciência e Política: Duas vocações.** Trad. Marco Antônio Casanova. São Paulo: Martin Claret, 2015.

ZANINELLI, Giovana. **Mulheres encarceradas: Dignidade da pessoa humana, gênero, legislação e políticas públicas.** 145fls. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas) UENP: Jacarezinho, 2015.

Normas ABNT

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6023: informação e documentação - referências - elaboração. Rio de Janeiro, 2002a.

_____. NBR 6024: informação e documentação - numeração progressiva das seções de um documento - apresentação. Rio de Janeiro, 2012a.

_____. NBR 6027: informação e documentação - sumário - apresentação. Rio de Janeiro, 2012b.

_____. NBR 6028: informação e documentação – resumo - apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

_____. NBR 6033: ordem alfabética. Rio de Janeiro, 1989.

_____. NBR 10520: informação e documentação – citações em documentos – apresentação. Rio de Janeiro, 2002b.

_____. NBR 14724: informação e documentação – trabalhos acadêmicos – apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

Leis

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

_____. **Lei 7.210**, de 11 de julho de 1984. Institui Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 1984.

_____. *Constituição* da República Federal do Brasil de 1988. Brasília, DF, 1988.

_____. *Avaliação* Diagnóstica do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE). Rio de Janeiro: UERJ, 2005. (Relatório de Pesquisa).

_____. *Departamento Penitenciário Nacional*. Manual de Diretrizes Gerais e Procedimentos Operacionais. Brasília: MJ/DEPEN, 2008a.

_____. **Ministério da Justiça**. Departamento Penitenciário Nacional. Relatório da situação atual do sistema penitenciário: educação e profissionalização. Brasília: MJ/DEPEN, 2008b.

_____. **Ministério da Justiça**. Departamento Penitenciário Nacional. Relatório da situação atual do sistema penitenciário: bibliotecas. Brasília: MJ/ DEPEN, 2008c.

_____. **Ministério da Justiça**. Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci). Brasília, DF, 2008d.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Anne Joyce Angher. 6. ed. São Paulo: Rideel, 2008.

_____. **Ministério da Justiça**/Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN, 2008.

_____. **Ministério da Justiça**. Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014. Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/mulheres-1/anexos-projeto-mulheres/portaria-interministerial-210-2014.pdf>>. Acesso em: 09 jul.2018

_____. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – **INFOPEN Mulheres** – Junho de 2014. Ministério da Justiça. Brasília – DF. 2014.

_____. **Lei complementar** 79 de 7 de janeiro de 1994. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp79.htm. Acessado em: 30.03.2018.

_____. **Ministério da Justiça**. Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: INFOPEN Mulheres - Junho 2014. 42p. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2017.

_____. **Lei 11.942**, de 28 de maio de 2009. Altera a Lei de Execução Penal para garantir às mães presas e seus filhos condições mínimas de assistência. Acesso em: 21.mar.2017.

_____. **Lei 12.121**, de 15 de dezembro de 2009. Determina que a segurança interna seja realizada apenas por agente feminino. Acesso em: 21.mar.2017.

_____. **Lei n. 12.433**, de 29 de junho de 2011. Altera a lei n. 7210 de 11 de junho de 1984 para remissão da pena por estudo ou trabalho. Acesso em: 10.abr.2017.

_____. Ministério da Justiça e Secretaria de Assuntos Legislativos; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Dar à luz nas sombras:** condições atuais e possibilidades futuras para o exercício da maternidade por mulheres em situação de prisão. Brasília, 2015. (Pensando do Direito, n. 51). Acesso em: 10 abr.. 2017.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 05 de outubro de 1988. Vade Mecum. São Paulo: RT, 2016.

_____. **Ministério da Justiça**. Departamento Penitenciário Nacional. Sistema Integrado de Informações Penitenciárias. (INFOPEN). Disponível em www.mj.gov.br. Acesso em: 20/dez/2017

BRASÍLIA: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias **INFOPEN Mulheres**. 2ª Ed. 2017. 79p.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Novo diagnóstico de pessoas presas no Brasil**. Brasília, 2014.

REGRAS, Mínimas das Nações Unidas para a Elaboração de Medidas não Privativas de Liberdade. Regras de Tóquio.

Disponível em: http://direitoshumanos.gddc.pt/3_6/IIIPAG3_6_11.htm. Acesso em: 15/maio/2016.

REGRAS, Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros. Disponível em: <http://dhnet.org.br/direitos/sip/onu/fpena/lex52.htm>. Acesso em: 02/maio/2016

Obras consultadas

ANGOTTI, Bruna. **Entre as leis da Ciência, do Estado e de Deus:** o surgimento dos presídios femininos no Brasil. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2011.

ALVES-MAZZOTI, A. J.; GEWANDSZNAJER, F. **O método nas ciências naturais e sociais:** pesquisa quantitativa e qualitativa. 2.ed. São Paulo: Pioneira, 1998.

ARENDT, Hannah. **A condição humana.** 10^a ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

ADORNO, S. Cidadania e Administração da Justiça Criminal. In: **Revista** do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Vol. 1, n.º 6, Brasília, jul./dez. 1995.

_____. **Homens Persistentes, instituições obstinadas:** a reincidência na penitenciária de São Paulo. Temas, IMESC Soc. Dir. Saúde, São Paulo, 1989.

_____. Reincidência e Reincidentes Penitenciários em São Paulo, 1974-1985. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n.º 9, vol. 3, São Paulo, 1986.

BAUDELOT, Christian. **A sociologia da educação:** para quê? Teoria e Educação, n. 3, 1991.

BECARIA, Cesare Bonesana. **Dos delitos e das penas.** Traduzido Lucia Guidicini e Alessandro Berti Contessa São Paulo: Martins Fontes, 1999.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal:** introdução à sociologia do direito penal. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011. p. 41.

BARATTA, Alessandro. **Ressocialização ou controle social:** uma abordagem crítica da “reintegração social” do sentenciado. Alemanha, 1990.

_____. **Criminologia crítica e crítica do direito penal:** introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

_____. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal.** Trad. Juarez Cirino dos Santos. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2014.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas.** São Paulo: Martin Claret, 2000.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida.** Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2003. 258p.

BRAUM, Caroline Kock.; BARCELLOS, Gilsa Helena. O encarceramento de mulheres e o sistema prisional no Espírito Santo. In: **1º encontro internacional** de política social e 8º encontro nacional de política social. As transformações do estado no mundo hoje. Vitória, 2013.

BÍBLIA. Português. **A Bíblia Sagrada:** antigo e novo testamento. Tradução de João Ferreira de Almeida. São Paulo: Editora Vida, 1996.

BERGER, Peter L. A sociologia como passatempo individual. In:____. **Perspectivas sociológicas: uma visão humanística**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

BOURDIEU, Pierre. Introdução a uma Sociologia Reflexiva. In: **O Poder Simbólico**. Trad.Fernando Tomaz. 10ª. Ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 2007.

_____. Capital Simbólico e Classes Sociais. **Revista Novos Estudos**, 96, p. 105-115. CEBRAP, 2013.

_____. **A dominação masculina: a condição masculina e a violência simbólica**. 4 ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2017.

_____. **A economia das trocas simbólicas**. 5 ed. São Paulo, Perspectiva, 1998.

BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. **Ofício de sociólogo: metodologia da pesquisa em sociologia**. Trad. De Guilherme João de Freitas Teixeira. 7. Ed. Petrópolis. RJ: Vozes, 2010.

BAUMAN, Zygmunt. **Tempos líquidos**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

CÂNDIDO, Antônio. **Literatura e sociedade**. São Paulo: Nacional, 2000.

CARCERÁRIA, Pastoral. **Prisões privatizadas no Brasil em debate**. São Paulo, ASAAC, 2014.

CÔRTE, Adelaide Ramos e. BANDEIRA, Suelena Pinto. **Biblioteca Escolar**. Editora Briquet de Lemos, Brasília, 2011.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. **A questão penitenciária**. Tempo Social, v. 25, n. 1, p. 15- 36, 2013.

_____. **A capitalização do tempo social na prisão: a remição no contexto das lutas de temporalização na pena prevativa de liberdade**. São Paulo: Método: IBBVVRIM, 2008.

COUTINHO, Carlos Nelson. **De Rousseau a Gramsci: ensaios de teoria política**. São Paulo: Boitempo, 2011.

CUNHA, Elizangela Lelis. **Ressocialização: o desafio da educação no sistema prisional feminino**. Cad. Cedes, Campinas, 2010. p. 157-178.

DE GIORGI, Alessandro. **A miséria governada pela prisão**. Tradução: Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia, Revan, 2006.

DINIZ, Debora. Cadeia: **Relatos sobre mulheres**. 1. ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

DOSTOIÉVSKI, Fiódor. **Memórias do Subsolo**. 5 ed. Tradução de Boris Schnaiderman. São Paulo: Editoria 34, 2006.

_____. **Recordações da casa dos mortos.** São Paulo: Martin Claret, 2008.

_____. **Crime e castigo.** Editorial Presença, 2011.

DOTTI, René Ariel. Bases e Alternativas Para o Sistema de Penas. São Paulo: **Revista** dos Tribunais, 1998.

DURKHEIM, Emile. **Educação e Sociologia.** São Paulo: Editora Melhoramentos, 1955.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler:** em três artigos que se completam. 51. ed. São Paulo : Cortez, 2011.

FAIRCLOUGH, Isabela; FAIRCLOUGH, Norman. **Political Discourse Analysis:** a Method for Advanced Students, London: Routledge, 2012.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade.** São Paulo: Editora UNESP, 1991.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal:** parte geral. 14. Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.

_____. **Curso de Direito Penal.** 12 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2010.

GODOI, Rafael. **Fluxos em Cadeia:** as prisões de São Paulo na virada dos tempos. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2015.

HELPEES, Sintia Soares. **Mulheres na prisão:** uma reflexão sobre a relação do Estado brasileiro com a criminalidade feminina. 2013. Rev. Cadernos de Estudos Sociais e Políticos.

JOUVE, Vincent. **A leitura.** São Paulo: Ed. Unesp, 2002.

LEAL, César Barros; JÚNIOR, Heitor Piedade. **Violência e vitimização.** Del Rey, 2001.

LAGO, Natália B. **Bate-volta:** trânsitos e tensões em torno das visitas à prisão. João Pessoa: 30ª Reunião Brasileira de Antropologia, 2016.

_____. **Mulheres na prisão:** entre famílias, batalhas e a vida *normal*. 2014. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2014.

MARTINS, Maria Helena. **O que é leitura.** 6.ed. _ São Paulo: Brasiliense, 1986.

MARTHA, Alice Aurea Penteadó. **Leituras na prisão.** Maringá: Eduem, 2011.

MASSI, Fernanda; NAKAGOME, Patrícia Trindade (Org). **Desumanização na literatura.** São Paulo: Mé Parió Revolução, 2015.

MINDLIN, José. **No Mundo dos Livros.** Rio de Janeiro: Agir. 2009.

MILANESI, Luís. **O que é biblioteca.** 10.ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

MENDES, Soraia da Rosa. **Criminologia feminista: novos paradigmas**. São Paulo: Saraiva, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. Editora Revista dos Tribunais. 1ª edição. São Paulo, 2000.

PIEGAY-GROS, Nathalie. **Le lecteur, textes choisis & présentés** par Nathalie PiegayGros. Paris: Flammarion, 2002.

RITA, Rosângela Peixoto Santa. **Mães e Crianças Atrás das Grades: em questão o princípio da dignidade da pessoa humana**. Brasília: Ministério da Justiça, 2007.

SILVA, Amanda Daniele. **Mãe/mulher atrás das grades: a realidade imposta pelo cárcere à família monoparental feminina**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015, 224 p.

SILVEIRA, Fabrício José Nascimento da; REIS, Alcenir Soares dos. *Biblioteca pública como lugar de práticas culturais: uma discussão sóciohistórica. Informação & Sociedade: Estudos*. João Pessoa, v. 21, n. 1, p. 37-54, jan./abr. 2011.

SÁ, Geraldo Ribeiro de. **A Prisão dos Excluídos: Origens e Reflexos sobre a Pena Privativa de Liberdade**. Rio de Janeiro: Editora Diadorim, 1996.

SALLA, Fernando. **A retomada do encarceramento: as masmorras high tech e a atualidade do pensamento de Michel Foucault**. Cadernos da FFC, v. 9, n. 1, p. 35-58, 2000.

SANTOS, Milton. **Por uma outra Globalização do pensamento único à consciência universal**. 9ª edição. Editora Record – Rio de Janeiro – São Paulo – 2002.

SILVA, Maria da Conceição Valença da. **A prática docente de EJA: o caso da Penitenciária Juiz Plácido de Souza em Caruaru**. Recife: Centro Paulo Freire/Bagaço, 2006.

SOARES, Bárbara Musumeci e ILGENFRITZ, Iara. **Prisioneiras Vida e Violência atrás das Grades**. Rio de Janeiro: Editora Gramond Ltda, 2002.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky; CHAVES, Andréa Bittencourt P. **Um olhar sociológico sobre a pena de prisão**. Estudos Jurídicos. NEJ – Vol. 14 - n. 2 - p. 175-195, 2009. Artigo

MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. Trad. De Florestan Fernandes. 2ª ed. São Paulo, Expressão Popular, 2008.

PIAGET, Jean. **Para onde vai a educação?** Tradução de Ivete Braga. 6. ed. Rio de Janeiro, Editora José Olympio, 1978.

QUEIROZ, Nana. **Presos que Menstruam**. 5. edição. Rio de Janeiro: Record, 2015.

RAMOS, Graciliano. **Memórias do cárcere**. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2008.

ZACARIAS, André Eduardo de Carvalho. **Execução Penal Comentada**. 2 ed. São Paulo: Tend Ler, 2006.

Sites consultados

Brasil Pastoral Carcerária Nacional/CNBB

Fonte:<http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2013/02/Relato%CC%81rio-para-OEA-sobre-Mulheres-Encarceradas-no-Brasil-2007.pdf>. Acessado em: 09 jul 2018, às 14:00.

GODOI, Rafael. **Para uma reflexão sobre os efeitos sociais do encarceramento**. Disponível em:[http://www.susepe.rs.gov.br/upload/20121206161416artigo_efeitos_sociais_do_encarceramento\[1\].pdf](http://www.susepe.rs.gov.br/upload/20121206161416artigo_efeitos_sociais_do_encarceramento[1].pdf) acesso em 12/mar/2019

INFOPEN. **Relatórios de Dados Carcerários Femininos**. DEPEN, 2014 e 2016. Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil, 2007, p.56. BRASIL. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. INFOPEN Mulheres. Junho de 2014. Disponível em <<http://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>>.

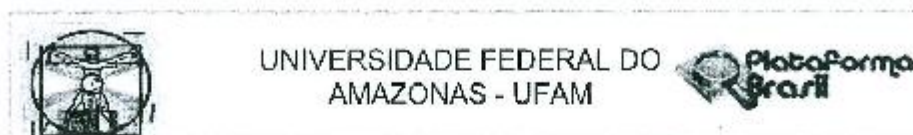
Acesso em: 22 jan.2017

Remição pela leitura já é realidade em diversos presídios brasileiros. Disponível em <http://cnj.jus.br/noticias/cnj/79760-remicao-pela-leitura-ja-e-realidade-em-diversos-presidios-brasileiros>. Acesso em 09 mar/2017

LAVOR, I. L. Criminalidade Feminina. **Canal Ciências Criminais**, v.1, n.1, 2017. Disponível em: <<https://canalcienciascriminais.com.br/criminalidade-feminina/>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

40° ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS. SPG 13: Estudos em antropologia do Direito, Sociologia da punição e encarceramento: discutindo o sistema prisional e socioeducativo no Brasil. **Políticas sexuais e afetivas da prisão**: gênero e sexualidade em contextos de privação de liberdade. Natália Lago e Marcio Zamboni, São Paulo, 2016.

ANEXOS



Continuação do Parecer: 2.570.166

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1057921.pdf	26/02/2018 16:12:05		Aceito
Folha de Rosto	fr Rosto.pdf	26/02/2018 16:10:50	ANA CLAUDIA RUIZ CASTRO	Aceito
Brochura Pesquisa	ROTEIROS_ENTREV.doc	03/07/2018 17:11:38	ANA CLAUDIA RUIZ CASTRO	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJ_MEST_SOC.doc	03/07/2018 16:51:26	ANA CLAUDIA RUIZ CASTRO	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.doc	22/12/2017 11:20:06	ANA CLAUDIA RUIZ CASTRO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMOCPRESA.doc	22/12/2017 11:09:30	ANA CLAUDIA RUIZ CASTRO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMOCAPEN.doc	22/12/2017 11:09:13	ANA CLAUDIA RUIZ CASTRO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMOASSSS.doc	22/12/2017 11:08:58	ANA CLAUDIA RUIZ CASTRO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMODIR.doc	22/12/2017 11:01:04	ANA CLAUDIA RUIZ CASTRO	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	TermodeAnuência.pdf	22/12/2017 10:52:28	ANA CLAUDIA RUIZ CASTRO	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	DeclamcaoSITAP.pdf	22/12/2017 10:49:27	ANA CLAUDIA RUIZ CASTRO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Rua Teresina, 495
 Bairro: Aerenópolis CEP: 69.067-370
 UF: AM Município: MANAUS
 Telefone: (51)3305-1131 E-mail: cap.ufam@gmail.com



SEAP
Fis.: 04
Proc.:
Rub.: 1000

DOCUMENTO: Protocolo nº 3119.10721.2017

ASSUNTO: Autorização para que a aluna Ana Claudia Ruiz Castro, matriculada no curso de Pós-Graduação em Sociologia da UFAM - Universidade Federal do Amazonas, realize coleta de dados no Complexo Penitenciário Anísio Jobim para sua pesquisa de mestrado.

DESPACHO

À ESAP,

Encaminho o presente para providências subsquentes.

Em 28.11.2017

SILVIO MOUZINHO PEREIRA
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

CARSO: LVA/ATS